
Porto Alegre, terça-feira, 18 de março de 2025

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIII
Nº 53

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	28
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	52
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	53
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	54
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	60
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	61
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	61
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	63
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	66
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	179
SECRETARIA DA SAÚDE.....	179
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	194
BRIGADA MILITAR.....	194
POLÍCIA CIVIL.....	200
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	200
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	201
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	204
SECRETARIA DA FAZENDA.....	213
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	230
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	230
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	245
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	245
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	246
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	249
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	250
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	251
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	252
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	254
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	254
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	255
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	257
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	258
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	259
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	259
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	260
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	261
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	263
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	264
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	265
SECRETARIA DA CULTURA.....	266
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	267
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO.....	269
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	270
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	270
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	272
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ.....	272
MUNICÍPIO DE AJURICABA.....	272
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL.....	273
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	273
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ.....	273
MUNICÍPIO DE CHAPADA.....	273
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE.....	273
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	273
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.....	274
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	274
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.....	274
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.....	274
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	274
MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.....	275
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	275
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE.....	275
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA.....	275
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS.....	275

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.....	276
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	276
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE.....	276
MUNICÍPIO DE TAPEJARA.....	276
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	277
MUNICÍPIO DE TAQUARI.....	277
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.....	277
MUNICÍPIO IMIGRANTE.....	277
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	278
PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	278
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	278
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI.....	278
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	279
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ.....	280
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	280
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	280
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	280
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES.....	280
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	280
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.....	281
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSOES.....	281
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER.....	281

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Leis

Protocolo: 2025001232713

LEI Nº 16.269, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Dia da Mulher Advogada e altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Rio Grande do Sul, o Dia Estadual da Mulher Advogada, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º Na Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

“ ANEXO ÚNICO**CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES**

.....

MÊS DE DEZEMBRO

DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
15	Dia Estadual da Mulher Advogada		
...

.....”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232714

LEI Nº 16.270, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Na Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

“ ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES**

.....

MÊS DE MARCHO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
2	<i>Dia do Gaiteiro</i>		
...

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232715

LEI Nº 16.271, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Proíbe as instituições financeiras de celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Ficam proibidas as instituições financeiras, os correspondentes bancários e as sociedades de arrendamento mercantil em atividade no Estado do Rio Grande do Sul, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de realizar atividade tendente a assediar e/ou forçar aposentados e pensionistas a celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza.

Art. 2º Ficam proibidas as instituições financeiras, os correspondentes bancários e as sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza que não tenham sido expressamente solicitados pelos beneficiários a aposentados e pensionistas através de ligação telefônica.

§ 1º Excetua-se da vedação contida no “caput” deste artigo a celebração de empréstimos de qualquer natureza com aposentados e pensionistas quando realizada por meio de contrato firmado e assinado com uso de reconhecimento biométrico, apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, e cadastro de pessoa física – CPF, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova da contratação.

§ 2º Quando atendidas as condições do “caput” e § 1º, ambos deste artigo, e antes da celebração de contrato de empréstimo por canal não presencial, é obrigação da contratada disponibilizar diretamente ao eventual futuro contratante o contrato por meio digital ou meio físico, de forma a possibilitar o correto acompanhamento dos termos do contrato pelo contratante.

Art. 3º As instituições financeiras, os correspondentes bancários e as sociedades de arrendamento mercantil

poderão disponibilizar canal gratuito telefônico para que aposentados e pensionistas solicitem a contratação de empréstimos de qualquer natureza, ocasião em que deverão ser previamente esclarecidos sobre todas as condições de contratação a ser realizada nos moldes dos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, ficam obrigadas a instituição financeira e a sociedade de arrendamento mercantil ao pagamento de multa de 1.000 UPF/RS (mil vezes a Unidade Padrão Fiscal do Rio Grande do Sul), sem prejuízo de também serem consideradas outras práticas qualificadas como abusivas pelos órgãos de defesa do consumidor.

Parágrafo único. No caso de reincidências, a multa será sempre dobrada, até o limite de 10.000 UPF/RS (dez mil vezes a Unidade Padrão Fiscal do Rio Grande do Sul).

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232768

LEI Nº 16.272, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Na Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

**“ ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES**

MÊS DE OUTUBRO

DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
25	<i>Dia Estadual de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo</i>		
...

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232773

LEI Nº 16.273, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Na Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, o seguinte evento do Estado do Rio Grande do Sul:

**“ ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES**

MÊS DE OUTUBRO

DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
29	<i>Dia Estadual dos Músicos Veteranos das Bandas de Música da Brigada Militar</i>		
...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232774

LEI Nº 16.274, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Agosto Lilás e altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Agosto Lilás, a ser celebrado no mês de agosto, e incluído no Calendário Oficial de Eventos

e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único da Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

**“ ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES**

.....

MÊS DE AGOSTO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
mês de agosto	Agosto Lilás		O mês de agosto será dedicado a promover a conscientização pelo fim da violência contra a mulher. Conforme conveniência do Poder Público Estadual, poderão se realizar atividades e mobilizações direcionadas a esclarecimentos dos direitos da mulher, visando a incorporação de um conjunto de ações para o combate à violência contra as mulheres.
...

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232775

LEI Nº 16.275, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Na Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

**“ ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES**

.....

MÊS DE MAIO

DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
Mês de maio	Maio Laranja de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes		No mês do Maio Laranja, o Poder Executivo promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate, tendo em vista o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado no dia 18 de maio de cada ano.
...

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Decretos

Protocolo: 2025001232776

DECRETO Nº 58.059, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Abre créditos no Orçamento do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 16.159, de 22 de julho de 2024, e Lei nº 16.234, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento do Estado créditos suplementares no montante de R\$ 283.536.725,87 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
0133.28027408418463 ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.003.449,78
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
0435.26078207894314 GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.775,40
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	
0602.06042108705694 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	579.097,08
0602.06042108706825 APARELHAMENTO SUSEPE	
INVESTIMENTOS	

APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	140.995,32
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - FUNDO PENITENCIARIO	
0696.06042108705695 REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.109.823,52
0696.06042108708136 MANUTENCAO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN	310.330,00
GOVERNO DO ESTADO	
0801.04039107946111 RECUPERACAO E PRESERVACAO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.617.300,00
GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE COMUNICACAO	
0811.24013108652266 PATROCINIO SECOM	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000.000,00
0811.24039208653423 MODERNIZACAO E QUALIFICACAO DA ESTRUTURA TECNICA DAS EMISSORAS PUBLICAS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	344.200,00
GOVERNO DO ESTADO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
0840.04018208882995 ATUACAO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	9.700.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.700.000,00
0840.04018208873958 SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.018.176,30
SECRETARIA DA CULTURA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
1174.13039208579074 FOMENTO A CULTURA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	15.953.101,98
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	
1203.06018108013311 RECOMPOSICAO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.528.723,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	
1204.06018108016826 APARELHAMENTO POLICIA CIVIL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	39.936,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
1207.06018208013309 RECOMPOSICAO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.999.824,00
1207.06012209123442 REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - SSP -	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	386.804,24
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018108016029 MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	238.176,00
1260.06018108019088 RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICAÇÕES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	30.000,00
1260.06018108019089 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICAÇÕES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	7.042,28
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.963.233,44
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO	
1501.20060907983892 VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - OPERAÇÃO VERAO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICAÇÕES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
1501.20060908595424 MANUTENÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES SANITÁRIA ANIMAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICAÇÕES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.854.512,72
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	
1586.20060608322252 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICAÇÕES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	8.800.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1601.22066108183947 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	23.759.030,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	
1710.16012209022129 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB	
INVESTIMENTOS	
APLICAÇÕES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	550.142,86
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	
1801.26078108525638 MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICAÇÕES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	510.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1901.12036808236344 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA	
INVESTIMENTOS	
APLICAÇÕES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	89.650.000,00
1901.12036808696348 DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	15.852,93
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	
1950.12036408124226 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICAÇÕES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	220.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.101,79
SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
2095.10030107836292 PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
INVESTIMENTOS	
APLICAÇÕES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	
À SAÚDE	6.379,36
SECRETARIA DE TURISMO	
2301.23069508162041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.641.000,00
SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
2801.14042208265757 REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA E PROTECAO AS MULHERES E MENINAS	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.500.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3101.20060508775427 AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADAS-CEASA	
INVERSOES FINANCEIRAS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.282.497,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	
3186.20060608756046 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	11.200.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
3301.28084609388006 PROVENTOS EX-AUTARQUICOS DA CEEE - LEI No 14.467/2014	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	7.884.150,87
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs	
3303.28084609382036 SENTENCAS JUDICIARIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAUDE E EDUCACAO	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000.000,00
TOTAL:	283.536.725,87

Art. 2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos:

I) Pela previsão de ARRECADACAO - FUNRIGS PARCELAS DIVIDA - Recurso 0110 - 200	11.282.497,00
II) Pela previsão de ARRECADACAO - SERV SOCIAL AUTONOMO - Recurso 1106 - 200	2.707.184,53
III) Pelos recursos provenientes de CONVENIO - TRANSF FNDE-UERGS 873843 - Recurso 7859 - 210	100.000,00
IV) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO AMPARA/RS - Recurso 0120 - 400	20.000.000,00
V) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - PLANO SEG SOC PARLAMENTAR - Recurso 0150 - 400	5.003.449,78
VI) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - INDENIZ EX AUTARQ CEEE - Recurso 0238 - 400	7.884.150,87
VII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FRE AVANCAR PRIVAT CORSAN - Recurso 0268 - 400	1.500.000,00
VIII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO ESP PETROLEO ESTADO - Recurso 0294 - 400	510.000,00
IX) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - SERV SOCIAL AUTONOMO - Recurso 1106 - 400	8.584.827,47
X) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO PRO-SEGURANCA - Recurso 1121 - 400	39.936,00
XI) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDETUR - Recurso 1190 - 400	2.641.000,00
XII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - CONV FNDE/MEC 93.898/1999 - Recurso 1406 - 400	12.432,49
XIII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - CONV FNDE/SE 806053/07 - Recurso 1904 - 400	3.420,44
XIV) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDO EST DEF CIV FUNDEC - Recurso 2313 - 400	9.700.000,00

XV) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TE EMENDA 42710010 SEHAB - Recurso 2315 - 400	550.142,86
XVI) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TR FUNDOPEN-MJ 1414-2016 - Recurso 2715 - 400	310.330,00
XVII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - PREMIO FBB 2019 - SES - Recurso 2811 - 400	21.379,36
XVIII) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TR OB FNPS-FESP23 QVOPSPI - Recurso 2969 - 400	270.793,28
XIX) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TR LEI ALDIR BLANC II - Recurso 2988 - 400	15.953.101,98
XX) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - TR OB FNPS- FESP 2024 MQV - Recurso 3016 - 400	4.425,00
XXI) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - CONV FNDE-UERGS 852683-17 - Recurso 7157 - 400	120.000,00
XXII) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM 0435.26078207893715 GESTAO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.775,40
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE 0602.06018308703854 QUALIFICACAO E INOVACAO TECNOLOGICA DO SISTEMA PRISIONAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.146.786,06
GOVERNO DO ESTADO 0801.04012607933597 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) – CC OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	347.000,00
GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE COMUNICACAO 0811.24013108656502 GESTAO ESTRATEGICA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000.000,00
0811.24039208654252 POTENCIALIZACAO DAS ATIVIDADES E FUNCOES DAS EMISSORAS PUBLICAS EDUCATIVAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	344.200,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 1201.06012608013072 RS SEGURO - ACOES DE PREVENCAO NAS ESCOLAS - PISEG INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	140.995,32
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA 1260.06018108013915 MODERNIZACAO TECNOLOGICA DA POLICIA CIVIL/FESP INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.963.233,44
1260.06018108019088 RENOVACAO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	2.596.070,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO 1501.20060908595958 DEFESA ANIMAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 1601.22066108183947 IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	12.467.018,00
SECRETARIA DA EDUCACAO 1901.12036808236344 AMPLIACAO, CONSTRUCAO, RECUPERACAO E REFORMA - EDUCACAO BASICA	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	89.650.000,00
1901.12036208253391 PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
3401.99999909399001 RESERVA DE CONTINGENCIA	
RESERVA ORCAMENTARIA	
A DEFINIR	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.655.576,59
TOTAL:	283.536.725,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232777

DECRETO Nº 58.060, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 31, § 8º da [Lei nº 8.820](#), de 27 de janeiro de 1989, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997:

ALTERAÇÃO Nº 6550 - No Livro III, fica revogado o art. 1º-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232778

DECRETO Nº 58.061, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no Protocolo ICM 16/85, de 25 de julho de 1985, e no Protocolo ICMS 8/25, de 27 de fevereiro de 2025, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1985 e de 28 de fevereiro de 2025, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997:

ALTERAÇÃO Nº 6551 - No Livro III, art. 151, "caput", a nota 01 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151. ...

NOTA 01 - As unidades da Federação referidas no "caput" são: todas as unidades da Federação, exceto BA, CE e SC.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232779

DECRETO Nº 58.062, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Tupanci do Sul, Ibirubá e Áurea – RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, como segue:

Processo administrativo nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
25/0804-0000426-1	Tupanci do Sul	2.201, de 26 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000433-4	Ibirubá	4.928, de 11 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000427-0	Áurea	2.262, de 24 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os Decretos de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos Decretos dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232780

DECRETO Nº 58.063, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Augusto Pestana, Ametista do Sul, Cândido Godói, Ronda Alta, Santo Ângelo, Garruchos e Dezesseis de Novembro – RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, como segue:

Processo administrativo nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
25/0804-0000415-6	Augusto Pestana	5.222, de 10 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000414-8	Ametista do Sul	2.194, de 7 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em parte da área urbana, especialmente no Bairro Aparecida, e em toda a área rural.
25/0804-0000406-7	Cândido Godói	666, de 6 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000416-4	Ronda Alta	2.198, de 7 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000420-2	Santo Ângelo	4.335, de 5 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000413-0	Garruchos	10, de 27 de janeiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000428-8	Dezesseis de Novembro	4.415, de 5 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os Decretos de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos Decretos dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232781

DECRETO Nº 58.064, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Institui Comitê Gestor do Monitoramento Contínuo do Território do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Monitoramento Contínuo do Território do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de gerir o acesso a dados geoespaciais relativos ao monitoramento por meio de imagens de satélite e alinhar procedimentos para uso e compartilhamento de dados.

Art. 2º O Comitê Gestor do Monitoramento Contínuo do Território do Estado do Rio Grande do Sul terá como objetivo a gestão dos seguintes serviços:

- I - serviços de monitoramento contínuo do território com imagens de satélite, em especial as de alta resolução espacial adquiridas por meio de contratação direta ou de instrumentos de parceria;
- II - mosaicos mensais de imagens satélites, a partir das licenças do Programa Brasil MAIS (Meio Ambiente Integrado e Seguro), desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e coordenado pela Polícia Federal;
- III - geração de alertas de detecção de mudanças no território e indicativo de seca;
- IV - serviço de "download" e armazenamento de imagens de satélite; e
- V - serviço de envio de e-mail de alertas de mudanças no território.

Parágrafo único. A gestão de outros serviços poderá ser incluída por deliberação do Comitê Gestor do Monitoramento Contínuo do Território do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º São competências do Comitê Gestor do Monitoramento Contínuo do Território do Estado do Rio Grande do Sul:

- I - executar o direcionamento e a temática de uso dos serviços relacionados ao monitoramento contínuo do território por imagens de satélite;
- II - definir procedimentos para o compartilhamento de dados provenientes do monitoramento do território do Estado, respeitando políticas de sigilo e confidencialidade;
- III - coordenar o acesso dos demais órgãos da administração pública aos dados e metadados geoespaciais produzidos pelo serviço de monitoramento a partir de imagens de satélite;
- IV - promover ações para capacitação de servidores da administração pública para ampliar o uso de ferramentas de geoprocessamento e de monitoramento por meio de imagens de satélite;
- V - ajustar ou melhorar a metodologia empregada na geração de produtos relativos ao monitoramento do território; e
- VI - elaborar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. As decisões do Comitê Gestor serão tomadas por maioria de votos, presente a metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente o voto comum e também o de desempate.

Art. 4º O Comitê Gestor do Monitoramento Contínuo do Território do Estado do Rio Grande do Sul será composto pelos titulares dos seguintes órgãos da administração pública estadual:

- I - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, que o presidirá;
- II - Secretaria da Casa Civil - CC;
- III - Casa Militar - CM;
- IV - Secretaria da Segurança Pública - SSP;
- V - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI;
- VI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA; e
- VII - Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM.

§1º Os membros titulares poderão indicar suplentes, vinculados ao mesmo órgão de representação, para atuarem em caso de seu impedimento.

§2º As indicações de membros suplentes serão feitas à SPGG, que expedirá Portaria de designação.

§3º A função exercida pelos representantes será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

§4º O Comitê Gestor poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de entidades ou especialistas que possam contribuir para o bom andamento das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232782

DECRETO Nº 58.065, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as atribuições da administração pública estadual no âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens estabelecida pela Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e sobre o Programa Estadual de Aperfeiçoamento da Política de Segurança de Barragens no Rio Grande do Sul - Barragem Segura.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010,

DECRETA :

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as atribuições da administração pública estadual no âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e sobre o Programa Estadual de Aperfeiçoamento da Política de Segurança de Barragens no Rio Grande do Sul - Barragem Segura.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se indistintamente aos seguintes reservatórios artificiais de água:

I - açude: qualquer estrutura artificial de terra, de alvenaria, de concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou de desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de, no mínimo, maciço e vertedouro; e

II - barragem: qualquer estrutura artificial de terra, de alvenaria, de concreto simples ou armado, localizada em um curso d'água superficial permanente ou intermitente, excluídos aqueles de características efêmeras, para fins de contenção ou acumulação de água, devendo ser constituído de, no mínimo, maciço e vertedouro, podendo a sua área alagada atingir Área de Preservação Permanente - APP.

Art. 2º A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, por intermédio do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS, é o órgão fiscalizador estadual da segurança dos reservatórios artificiais de água implantados em cursos hídricos de domínio estadual para as finalidades de usos múltiplos e cuja outorga seja de sua competência.

§ 1º O órgão fiscalizador estadual de que trata o "caput" deste artigo será responsável pela edição de normas complementares e pela implantação da Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado.

§ 2º Não compete ao Estado a fiscalização da segurança dos reservatórios artificiais de água com finalidade de aproveitamento hidroelétrico, ressalvada a hipótese de delegação da competência original para o Estado, por instrumento específico.

§ 3º O Estado poderá estender o exercício da regulamentação e da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB - para os reservatórios artificiais de água implantados em cursos hídricos de domínio federal, cuja gestão a ele tenha sido delegada nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 3º A atuação do órgão fiscalizador estadual incidirá sobre os reservatórios artificiais de água de que trata o art. 2º deste Decreto e que possuam, no mínimo, uma das seguintes características:

I - altura do maciço, medida do encontro do pé do talude de jusante com o nível do solo até a crista de coroamento do barramento, maior ou igual a quinze metros;

II - capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000m³ (três milhões de metros cúbicos);

III - categoria de dano potencial associado médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, conforme definido no art. 7º da Lei Federal nº 12.334/2010; ou

IV - categoria de risco alto, a critério do órgão fiscalizador estadual, conforme definido no art. 7º da Lei Federal nº 12.334/2010.

Art. 4º A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura instituirá o Programa Estadual de Aperfeiçoamento da Política de Segurança de Barragens no Rio Grande do Sul - Barragem Segura, a ser desenvolvido pelo órgão fiscalizador estadual, contemplando, no mínimo:

I - diagnóstico situacional dos reservatórios existentes no Estado;

II - cronograma para implementação das novas normas;

III - estratégias de articulação com os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e demais órgãos estaduais, bem como com os órgãos federais e municipais competentes; e

IV - procedimentos de consulta pública para revisão periódica das regulamentações.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor no prazo de cento e oitenta dias contados de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 52.931, de 7 de março de 2016, e nº 54.165, de 26 de julho 2018.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001232783

DECRETO Nº 58.066, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece, para o exercício de 2025, o valor a ser alocado na Invest RS - Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, serviço social autônomo de que trata a Lei nº 16.076, de 20 de dezembro de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 23.759.030,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e trinta reais) como valor a ser alocado na Invest RS - Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, o serviço social autônomo de que trata a Lei nº 16.076, de 20 de dezembro de 2023, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 17 da Lei nº 15.642, de 31 de maio de 2021, a ser repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, observando-se os parâmetros fixados no contrato de gestão de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 16.076/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2025001223689

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 21/1300-0009805-4

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 734/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Obras e Habitação, e o Município de Três Forquilhas, objetivando o desassoreamento, obras de macro drenagem e recuperação de estradas vicinais.

Protocolo: 2025001224036

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 22/2200-0003561-8

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para firmar os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios celebrados entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Obras e Habitação, e os Municípios abaixo mencionados, objetivando a construção de poços tubulares profundos e redes de abastecimento de água.

MUNICÍPIOS	FPE Nº	PROA Nº
Cacique Doble	4745/2022	22/2200-0003561-8
Santa Rosa	1570/2022	22/2200-0000894-7

Protocolo: 2025001224286

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 22/1500-0001842-5

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1176/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Turuçu, objetivando executar demandas do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2025001224395

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 23/3100-0002852-7

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Rural para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1348/2024 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com interveniência da Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, e o Município de Muçum, visando à execução de Demandas do Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo.

Protocolo: 2025001225094

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/2000-0172382-4

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Convênio FPE nº 39/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande, objetivando a aquisição de camas e poltronas hospitalares.

Protocolo: 2025001225108

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 23/1207-0001638-0

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE 4937/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do RS, e o Município de Nonoai, objetivando a cooperação técnica e a execução dos serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos, e atividades de defesa civil com a instalação do Corpo de Bombeiros Militar Padrão Comunitário.

Protocolo: 2025001226297

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/1500-0001982-7

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para celebrar o Acordo de Cooperação FPE nº 588/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e a Associação Rede ILPF, objetivando ampliar a área de integração lavoura - pecuária - floresta, por meio do intercâmbio de informações, dados técnicos, experiências e a cooperação técnica entre os partícipes.

Protocolo: 2025001226657

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/2000-0143632-9

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Convênio FPE nº 87/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Hospital de Caridade Ijuí - Hospital de Clínicas Ijuí - HCI, objetivando a adequação da UTI.

Protocolo: 2025001226666

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 22/0602-0003221-0

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado de Sistemas Penal e Socioeducativo para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 44/2013 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objetivando a implantação do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP).

Protocolo: 2025001226786

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/1203-0006558-4

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica FPE nº 5403/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, visando à cooperação mútua para incremento das atividades aéreas realizadas pelo IBAMA em todo o território nacional e o aperfeiçoamento aeronáutico dos pilotos e operadores aerotáticos dos partícipes.

Protocolo: 2025001227153

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/1500-0001616-0

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para celebrar o Convênio FPE nº 501/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Pedro Osório, objetivando viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2025001228335

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 23/1300-0003364-6

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Rural para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 2228/2023 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, e o Município de Bom Progresso, objetivando executar demandas da Consulta Popular de 2022/2023.

Protocolo: 2025001229219

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/1200-0000403-2

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 562/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, objetivando o acesso ao banco de dados do Sistema de Consultas Integradas pelos servidores da área de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e a permissão de acesso à consulta processual de processos trabalhistas, especificamente quanto ao nome e endereço das partes e data das respectivas audiências, pelas vinculadas e conveniadas da Secretaria da Segurança Pública, com o fim de que estas informações sejam utilizadas pelos partícipes exclusivamente para o desempenho de suas atribuições constitucionais, restando vedada a divulgação desses dados a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Protocolo: 2025001230224

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/1300-0007222-1

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA à Secretária de Estado da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para celebrar o Termo de Cooperação FPE 698/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.. - BANRISUL, objetivando disponibilizar guichês de atendimento para entrega de cartões do cidadão na unidade do Tudo Fácil Porto Alegre - Centro.

Protocolo: 2025001230228

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 23/1500-0020971-4

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para celebrar o Convênio FPE nº 1837/2023 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Sobradinho, visando a perfuração de poço tubular, no âmbito do Programa Avançar – Poços na Agricultura.

Protocolo: 2025001230288

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 22/1500-0001570-1

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1371/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, com a interveniência da Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, e o Município de Sertão Santana, visando à escavação de 12 microaçudes.

Protocolo: 2025001230307

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 22/1500-0013792-0

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para firmar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 2413/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS, e o Município de Iraí, objetivando executar demandas do Programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2025001230515

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 23/1100-0001853-7

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato RATIFICA o teor do Convênio FPE nº 5806/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, objetivando a execução do projeto “Fortalecimento do Sistema Estadual de Museus RS (SEM/RS)”.

Protocolo: 2025001230524

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/2000-0067126-0

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Convênio FPE nº 42/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul – Hospital Alvorada, do município de Alvorada, objetivando a aquisição de equipamentos.

Protocolo: 2025001230607

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/2000-0139468-5

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 02/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Sociedade Portuguesa de Beneficência, com sede no Município de Pelotas/RS, objetivando estabelecer condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais.

Protocolo: 2025001230628

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/1300-0001946-0

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para celebrar o Convênio FPE nº 2555/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Charqueadas, objetivando executar demandas da Consulta Popular 2024.

Protocolo: 2025001231042

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 22/1400-0006078-5

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato RATIFICA o teor do Termo de Cooperação FPE nº 95/2025 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando o compartilhamento das despesas incorridas nas horas de manutenção do Sistema de Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (RHE) e de manutenção e desenvolvimento de sistemas satélites ao RHE, como APP Servidor RS, Interface RHE (IF RHE) e SIMPREV - Simulador da Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2025001231087

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/2900-0000214-2

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Secretaria do Esporte e Lazer para celebrar o Termo de Colaboração FPE nº 4944/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, e a Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria/RS, visando a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização do projeto “DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E CULTURA DO ESPORTE”.

Protocolo: 2025001231330

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/1200-0000205-1

Atos de Delegação de Competência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Memorando de Entendimento FPE nº 701/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Consulado Geral dos Estados Unidos da América em Porto Alegre, objetivando estabelecer cooperação entre os partícipes em investigações relacionadas a atividades criminosas envolvendo o uso de documentos de viagem e identidade fraudulentos.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001227512

Assunto: Atos
Processo: 24/1207-0004006-6

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 248, de 17 de dezembro de 2024, que declarou hóspedes oficiais do Estado os convidados para participarem como palestrantes no CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVA DE SUICÍDIO, para declarar que o Tenente Coronel CHRISTIANO WANDERLEY COUCEIRO COSTA participou do evento no período de 16 a 27 de dezembro de 2024, que o curso ocorreu em Porto Alegre/RS e que as despesas foram custeadas pela Secretaria da Segurança Pública conforme recursos previstos na SRO nº 038885 e SRO nº 030100, e não como constou.

Protocolo: 2025001230931

Assunto: Demissão de Militar - Governador do Estado
Processo: 24/0602-0007074-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5057255-36.2018.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 168, de 1º de setembro de 2016, na parte em que aplicou a pena de demissão, convertida em sessenta dias de suspensão, ao Agente Penitenciário VALDECIR DE DEUS DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 2387492/01, por infringência aos arts. 178, inciso XX, e 191, incisos VI, VII, XI e XIII, da Lei Complementar nº 10.098/94, além da incidência nos arts. 10, “caput”, e 11, “caput” e inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92, na forma dos arts. 187, inciso III, e 189, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.098/94, vedada a comutação em multa.

Protocolo: 2025001224359

Assunto: Medalha
Processo: 25/1203-0002821-8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 82, inciso XIX, da Constituição do Estado e no Decreto nº 32.679, de 13 de novembro de 1987, bem como com a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, CONFERE a Medalha Estrela de Reconhecimento da Brigada Militar aos militares estaduais abaixo relacionados, como segue:

I - no grau Estrela de Bronze:

Soldado PM	JACK DOUGLAS BORGES DA SILVA	4617436
Soldado PM	JADERSON RESMINI	4516320
Soldado PM	THAIRIZE SANTIAGO GUTERRES	4615859

Protocolo: 2025001227033

Assunto: Promoção
Processo: 24/1205-0002960-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 5, de 7 de janeiro de 2025, 3ª edição, na parte em que promoveu os Peritos Médico-Legistas Diego Inácio Goergen, Identidade Funcional nº 4626532/1 e Marcelo Campos Hernandorena Ramos, Identidade Funcional nº 4626974/1, em razão de haver constado indevidamente.

Protocolo: 2025001227053

Assunto: Promoção
Processo: 24/1205-0002960-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com os arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com os arts. 2º e 3º do Regulamento de Promoções do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Instituto-Geral de Perícias - IGP, aprovado pelo Decreto nº 51.977, de 10 de novembro de 2014, PROMOVE pelos critérios de antiguidade e merecimento, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Instituto-Geral de Perícias – IGP, como segue:

I - Perito Médico-Legista:

a) para 3ª Classe:

1. critério de antiguidade:

4626974/1	MARCELO CAMPOS HERNANDORENA RAMOS
-----------	-----------------------------------

2. critério de merecimento:

4661729/1	LUCIANA MARIA BERARDI CIOFFI
-----------	------------------------------

Protocolo: 2025001230462

Assunto: Secretários de Estado
Processo: 24/2301-0000951-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 86 da Constituição do Estado, DESIGNA RODRIGO SCHNITZER, interinamente, para as funções de Secretário de Estado de Turismo Adjunto, concomitantemente com o cargo de Diretor-Geral, no período de 4 a 17 de março de 2025, inclusive com as atribuições de Secretário de Estado de Turismo, nos impedimentos legais ou regulamentares do Titular.

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001232660

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2441-0000714-8, **apostila** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 20 de fevereiro de 2025, página 6, que designou ANDRÉ BENCKE, identificação funcional nº 4863550/01, para exercer a Função Gratificada Transversal-10, padrão FGT-10, vaga nº 552552000003, em primeiro provimento, com encargos de Assessor de Diretoria, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, para declarar que a referida designação é a contar de 27-01-2025, e não como constou, ratificando as demais informações.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001226941

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1100-0000336-0
Nome: André José Kryszczun
Identificação Funcional/Vínculo: 3529991/8
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12
Lotação: SC - Direção-Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 02-04-2025 a 13-04-2025, viajar a Cartagena de Índias, Medellín e Bogotá/Colômbia, a fim de participar da 64ª edição do Festival Internacional de Cinema de Cartagena de Índias e visita técnica em espaços culturais, com

direito ao pagamento de 10,5 (dez e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, 0,5 (meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2025001227704

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1100-0000335-2
Nome: Beatriz Helena Miranda Araújo
Identificação Funcional/Vínculo: 4540662/1
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SC - Gabinete

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 02-04-2025 a 13-04-2025, viajar a Cartagena de Índias, Medellín e Bogotá/Colômbia, a fim de participar da 64ª edição do Festival Internacional de Cinema de Cartagena de Índias e visita técnica em espaços culturais, com direito ao pagamento de 10,5 (dez e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, 0,5 (meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2025001231009

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1950-0000201-0
Nome: Benjamin Dias Osorio Filho
Identificação Funcional/Vínculo: 3052737/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor - VI-H
Lotação: UERGS - Unidade de Ensino de Cachoeira do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 05-04-2025 até 13-04-2025, viajar a Madison/Estados Unidos da América, a fim de participar do evento Harvest of Ideas 2.0: Organic Agriculture as a Solution to Global Challenges.

Protocolo: 2025001228256

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1203-0002931-1
Nome: Eduardo Pereira Guedes
Identificação Funcional/Vínculo: 3155242/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: 1203

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 08-02-2025 a 17-05-2025, viajar a Pontinha/Portugal, a fim de participar do 7º Curso de Contraterrorismo da Guarda Nacional Republicana, com direito ao pagamento de passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2025001230922

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1500-0005737-0
Nome: Jackson Freitas Brilhante de Sao Jose
Identificação Funcional/Vínculo: 3891178/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Florestal - C-III
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 08-04-2025 a 11-04-2025, viajar a Concepción/Chile, a fim de participar da Missão Técnica e Institucional junto ao setor Florestal Gaúcho, com direito ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia e passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2025001230213

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1400-0001948-0

Nome: Ricardo Kalil Moraes
 Identificação Funcional/Vínculo: 4886887/1
 Tipo Vínculo: adido
 Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
 Lotação: SEFAZ - Representação em Brasília

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 25-03-2025 a 31-03-2025, viajar a Santiago/Chile, a fim de participar das Reuniões Anuais das Assembleias de Governadores do BID e do BID Invest, com direito ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, passagens aéreas de ida e de volta, despesas com deslocamento terrestre e seguro viagem.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
 Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
 Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001232042

Assunto: Afastamentos - SCC
 Processo: 25/0400-0000277-7
 Nome: Pedro Maciel Capeluppi
 Identificação Funcional/Vínculo: 4875648/1
 Tipo Vínculo: agente político
 Cargo/Função: Secretário de Estado
 Lotação: SERG - Gabinete do Secretário

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 24-03-2025 a 25-03-2025, viajar a São Paulo/SP a fim de participar do Roadshow - Concessão de Rodovias do RS - Bloco 02, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2025001231044

Assunto: Afastamentos - SCC
 Processo: 24/0801-0001861-0

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, RETIFICA o ato que autorizou o afastamento do(a) Servidor(a), publicado no Diário Oficial do Estado de 13-03-2025, para declarar que o referido afastamento é no período de 07-04-2025 até 10-04-2025, com direito ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias regulamentares e despesas com deslocamento terrestre, ratificando as demais informações.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
EDSON PEREIRA DA SILVA	3208060/2	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	adido	CC - Subchefia Jurídica
LUCAS HENRIQUE ALVES DA SILVA	4822595/1	APPGG - Biblioteconomia	efetivo	CC - Divisão de Informação e Supervisão do DOE-e
MAISON ROBERTO MENDONÇA GONÇALVES	4816056/1	APPGG - Biblioteconomia	efetivo	CC - Divisão de Informação e Supervisão do DOE-e

Protocolo: 2025001226783

Assunto: Licenças - SCC
 Processo: 25/1300-0000875-8
 Nome: Israel Rodrigues Magalhaes Oliveira
 Identificação Funcional/Vínculo: 4819098/1
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: APPGG - Psicologia - A-II
 Lotação: 1300

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, CONCEDE LICENÇA ao(à) servidor(a) para, no período de 31/03/2025 a 04/05/2025, frequentar o Curso de Formação para Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em Brasília/DF, devendo perceber, por opção, a bolsa do respectivo curso.

Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001232662

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2000-0026936-0, **nomeia** MARCELO ANDRÉ REIDEL, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-10, na vaga nº 102224000270, deixada por Carlos Augusto Stefanello de Araújo, identificação funcional nº 2927233/3, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, do Departamento de Gestão da Atenção Especializada, na Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no nos termos dos arts. 1º e 9º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2000-0026936-0 **dispensa** CARLA PERTILE, identificação funcional nº 19192459/01, dos encargos de Diretora de Departamento Adjunta, e **designa** a servidora para os encargos de Assessora Especial V, da Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2000-0024386-7, **nomeia** ANA PAULA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado Transversal – 02, na vaga nº 102232000167, deixada por Lidiani Santos Goulart, com os encargos de Assessor Técnico II, na Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 20 da Lei Complementar n 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2000-0024386-7, **torna sem efeito**, o ato publicado no D.O.E de 29-01-2023 que nomeou Lidiani Santos Goulart, para exercer o Cargo Comissionado Transversal – 02, na vaga nº 102232000167, em primeiro provimento, na Secretaria da Saúde, com os encargos de Assessor Técnico II, por não ter preenchido os requisitos para a posse dentro do prazo legal.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000659-5, **nomeia** CELINE DOS SANTOS GOMES SANA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, na vaga n.º 102228000124, deixada por Diego Fagundes Mesquita identificação funcional n.º 4931521/01, com os encargos de Assessor Especial I, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000665-0, **nomeia** MARINA DEBON, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, na vaga n.º 102228000110, deixada por Gilvandro Antonio Canossa, identificação funcional n.º 4689313/02, com os encargos de Assessor Especial I, na 4ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935 de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000665-0, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 26 de setembro de 2025, página 23, que nomeou EDSON PAULO THEODORO DA ROSA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, na vaga n.º 102228000110, com os encargos de Assessor Especial I, na 4ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000658-7, **nomeia** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados, nas respectivas Secretarias:

Nome	Código	Vaga	Encargos	Titular Anterior
DIEGO FREITAS SPECHT	CCT/10	102224000291	Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento da Igualdade Étnica Racial, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Calisto dos Santos Anselmo, 5020697/01
CALISTO DOS SANTOS ANSELMO	CCT/05	102229000358	Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde	Ana Laura Jardim da Silva, 4902432/01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de duas atribuições, nos termos do art. 19, da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000752-4, **nomeia** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados Transversais, na Procuradoria-Geral do Estado :

Nome do Servidor	Código	Encargos	Vaga	Titular Anterior
ELLEN CRISTINE BATISTA SCHERER	CCT/08	Assessor Especial III	102250000044	ALINE MELLO LIMA
JOSÉ RICARDO DUARTE FERREIRA	CCT/09	Assessor Especial IV	102249000082	ANA LUÍSA JUNG

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000752-4, **declara sem efeito** o ato publicado no DOE de 28/01/2025, que nomeou ALINE MELLO LIMA, para o Cargo Comissionado Transversal-08, na vaga n.º 102250000044, com os encargos Assessor Especial III, na Procuradoria-Geral do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0600-0000157-0, **nomeia** FERNANDA ALMEIDA DA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com encargos de Assessor Técnico III, no Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal na Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, vaga n.º 102231000262, anteriormente ocupada por Matheus Machado Freitas, identificação funcional n.º 4778804/02.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I, da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000777-0, **nomeia** ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO ABI FAKREDIN, para o Cargo Comissionado Transversal-5, vaga n.º 102229000024, anteriormente ocupada por Emanuel Iridan Selbach Lourenço, com encargos de Assessor Técnico V, no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000821-0, **nomeia** DANIEL BARBOSA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-05, na vaga n.º 102229000354, deixada por Moacir Magalhaes Medeiros, identificação funcional n.º 4956281/02, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0802-0000072-6, **nomeia**, a contar de 05/03/2025, JÉSSICA OLSSON ULLMANN, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga n.º 102224000032, deixada por João Batista Rodrigues Martins, identificação funcional n.º 3667430/03, com os encargos de Assessor Especial V, no Gabinete do Vice-Governador.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0802-0000072-6, **nomeia** JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS, para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, na vaga n.º 102223000359, deixada por Gabriella Azeredo Azevedo, identificação funcional n.º 5022037/01, com os encargos de Assessor Superior I, no Gabinete do Vice-Governador.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/2301-0000246-4, **nomeia** LIZIANE DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Turismo, na vaga n.º 102231000205, deixada por Luana Rosa Salines, identificação funcional n.º 5027411/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000834-2, **nomeia** DIAINE LICZBINSKI, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga n.º 102226000668, deixada por Juliana Valsoler, identificação funcional n.º 4923383/01, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo 25/0801-0000836-9, **nomeia** FLAVIANI FAGUNDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-07, na vaga n.º 102227000098, anteriormente ocupada por Inajara Gonçalves da Rosa, identificação funcional n.º 4457018/03, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 17, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000836-9, **relota**, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, o Cargo Comissionado Transversal/Função Gratificada Transversal-07, vaga n.º 102227000098, anteriormente lotado na Secretaria da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei de 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/1500-0005720-6, **nomeia** LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-10, na vaga n.º 102224000082, deixada por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, identificação funcional n.º: 5025222/02, com os encargos de Coordenador Regional de Pelotas, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/2100-0000424-0, **nomeia** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados Transversais, na Secretaria de Desenvolvimento Social:

Nome	Código	Vaga	Encargos	Titular Anterior
------	--------	------	----------	------------------

TIAGO ANDRÉ RECH	CCT/09	102225000057	Assessor Especial IV	Camila Flores da Rosa, 4878264/02
CAMILA FLORES DA ROSA	CCT/05	102229000054	Assessor Técnico V	Gabriela Bianchi, 4604482/03
GABRIELA BIANCHI	CCT/04	102230000041	Assessor Técnico IV	Frederick Silveira Vieira, 4911849/01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000685-4, **nomeia** ALEXANDRE GAY DE LIMA, para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, na vaga n.º 102223000038, deixada por Catia Josieli dos Santos Belmonte, identificação funcional n.º 4877985/01, com os encargos de Assessor Superior I, no Gabinete do Governador.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000685-4, **relota**, no Gabinete do Governador, o Cargo Comissionado Superior/Função Gratificada Superior - 11, vaga n.º 102223000038, com os encargos de Assessor Superior I, anteriormente lotado na Secretaria da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935 de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000685-4, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 29 de janeiro de 2023 - 5ª edição, página 7, que nomeou BRUNA BORDIN COSTA, para exercer o Cargo Comissionado Superior - 12, na vaga n.º 102222000020, com os encargos de Assessor Superior II, no Gabinete do Governador.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000698-6, **nomeia** APARECIDO MACEDO, para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, na vaga n.º 102223000053, deixada por Rodrigo Romero Pitta, identificação funcional n.º 4912764/01, com os encargos de Assessor Superior I, na Secretaria da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000514-9, **nomeia** ORI PETERSON DOS SANTOS CHAVES, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-07, na vaga n.º 102227000082, anteriormente ocupada por Vinicius dos Santos Costa, identificação funcional n.º 4565576/03, com encargos Assessor Especial II, na Secretaria da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000520-3, **nomeia** LUTIELI CASTRO DE MELLO DE MOURA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 3, com encargos de Assessor Técnico III, no Núcleo Pedagógico - 14ª CRE, da Secretaria da Educação, na vaga n.º 102231000092, anteriormente ocupada por Fabíola Renz Dala Costa, identificação funcional n.º 2941481/04.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000520-3, **designa** FABÍOLA RENZ DALA COSTA, identificação funcional n.º 2941481/04, para exercer a Função Gratificada Transversal – 1, com encargos de Assessor Técnico I, no Núcleo Pedagógico - 14ª CRE, da Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000111, anteriormente ocupada por Flavio Trevisan, identificação funcional n.º 1761544/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 24/0801-0003359-7, **nomeia** HELIDIANE SCHOSSLER DE BRITES, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-09, na vaga n.º 102225000013, deixada por Flaviane Silveira Rahts, identificação funcional n.º 4642430/04, com os encargos de Assessora Técnica IV, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 20 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 24/0801-0003359-7, **torna sem efeito** o ato registrado no D.O.E. de 17/12/2024, pág. 681, que nomeou HELIDIANE SCHOSSLER DE BRITES, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-09, na vaga n.º 102225000013, com encargos de Assessora Técnica IV, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, por não ter comparecido para a posse dentro do prazo legal.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000487-8, **nomeia** ARI ALBERTO SCHREPP, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, na vaga n.º 102229000126, deixada por Luís Fernando Castro Capellão, identificação funcional n.º 3764761/03, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo 25/0801-0000484-3, **nomeia** DAIAM ALBERICI DA

SILVA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-02, na vaga nº 102232000083, deixada por Renata Trentin, com encargos Assessor Técnico II, na 16ª Coordenadoria Regional de Educação - Bento Gonçalves, Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000484-3, **declara sem efeito** o ato publicado no DOE de 13/06/2024, pág. 19, que nomeou RENATA TRENTIN, para o Cargo Comissionado Transversal-02, na vaga n.º 1102232000083, com os encargos de Assessor Técnico II, na 16ª Coordenadoria Regional de Educação - Bento Gonçalves, Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000482-7, **nomeia** ROSICLEI BORDIM KUHN, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, na vaga n.º 102229000027, deixada por Vinicius Pinto Borges, identificação funcional n.º 5043280/01, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000480-0, **nomeia** GABRIELA FONTOURA FELDMANN, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, na vaga n.º 102225000119, deixada por Bruno Borchhardt Muller, identificação funcional n.º 4586239/02, com os encargos de Coordenador Regional Adjunto, na 8ª Coordenadoria Regional da Saúde - Cachoeira do Sul, na Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000594-7, **nomeia** LETICIA KATIANE SOUZA DUARTE, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 8, com encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria do Esporte e Lazer, na vaga nº 102226000390, anteriormente ocupada por Janaina Faleiro Caldas, identificação funcional nº 4869990/03.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000618-8, **nomeia** JÚLIO DE OLIVEIRA BOEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga n.º 102224000185, deixada por Janice de Fatima de Oliveira, identificação funcional n.º 3473848/03, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000606-4, **nomeia** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados Transversais, na Secretaria da Casa Civil:

Nome	Código	Vaga	Encargos	Titular Anterior
ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA	CCT/10	102224000015	Assessor Especial V	Junior André Carbonera, 5003172/01
JUNIOR ANDRÉ CARBONERA	CCT/05	102229000017	Assessor Técnico V	Alef Zimmermann Pasqualotto, 4883713/01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935 de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000606-4, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 6 de março de 2024, página 13, que nomeou ELIEZER DO AMARAL SCHENKEL, para exercer o Cargo Comissionado Transversal 05, código CCT-05, na Secretaria da Casa Civil, na vaga nº 102229000017, com encargos de Assessor Técnico V.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/2800-0000166-7, **nomeia** MAX WILLIAM MENDONÇA ROCHA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga n.º 102226000537, deixada por Shaiane Rosa de Oliveira, identificação funcional n.º 4896327/01, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Educação e Processos, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000627-7, **nomeia** VICTOR OTAVIO SANTOS OHLWEILER, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, na vaga n.º 102230000056, deixada por José Dourado Almeida, identificação funcional n.º 4651146/02, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000633-1, **nomeia** ANGELA REGINA AQUINO, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, na vaga n.º 102230000079, deixada por Maria Helena Lima Ribeiro Reche, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Turismo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000617-0, **nomeia** a contar de

28/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para exercerem, os seguintes cargos comissionados, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Nome	Cargo - Nível	Encargos	Unidade administrativa	Vaga nº	Ocupante anterior – Identificação funcional nº
DENISE MISAEL BORGES MACHADO	Transversal-10	Assessor Especial V	Direção-Geral	102224000363	Regiani Lopes da Silva-3496392/01
BRUNA BLOS	Superior-11	Diretor de Departamento	Departamento de Articulação Regional e Participação	102223000316	Herbert Klarmann-1874675/01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000617-0, **designa** a contar de 28/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para exercerem, as seguintes funções gratificadas, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Nome	Identificação funcional nº	Função - Nível	Encargos	Unidade administrativa	Vaga nº	Ocupante anterior – Identificação funcional nº
REGIANI LOPES DA SILVA	3496392/01	Superior-11	Coordenador de Assessoria de Gabinete	Assessoria Técnica	102223000298	Silvia Ortolan - 3497712/01
HERBERT KLARMANN	1874675/01	Transversal-9	Assessor Especial IV	---	102225000175	Thaise Alba Videira-4222601/02
RICARDO OTT JUNIOR	4872436/01	Transversal-10	Diretor de Departamento Adjunto	Departamento de Articulação Regional e Participação	102224000353	Lucimara Jandres-4877039/01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000619-6, **nomeia** MAURO ERNANI AGUIRRE, para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com encargos de Assessor Superior I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga nº 102223000043, anteriormente ocupada por Débora Fransine Zaro, identificação funcional nº 3118550/11.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000634-0, **nomeia** WALTER ZANELLA JUNIOR, identificação funcional nº 4281659, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com encargos de Chefe de Divisão, da Divisão de Coordenação de Feiras da Agroindústria Familiar, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, vaga nº 102226000067, anteriormente ocupada por Alberto Cleiton Klein, identificação funcional nº 5002761/03.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/3200-0000102-3, **nomeia** DIONATAN TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga n.º 102224000391, deixada por Atilio Puntel, identificação funcional n.º 3472728/05, com os encargos de Delegado Regional, na Delegacia de Santa Cruz do Sul, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1300-0000928-2, **nomeia** ANGELA REGINA CECATTO, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com encargos de Assessor Especial II, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga nº 102227000183, ocupada anteriormente por Franciele Pocai, identificação funcional nº 5005655/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000635-8, **nomeia** VIVIANE SOUZA OLIVEIRA BENATO, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com encargos de Assessor Técnico II, na 4ª Coordenadoria Regional de Educação na Secretaria da Educação, vaga nº 102232000046, anteriormente ocupada por Doraci Antunes Machado, identificação funcional nº 4862430/02.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1700-0000329-1, **nomeia** KAREN MELISSA DIAS PEREIRA LOCATELI, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, vaga nº 102231000190, anteriormente ocupada por Enrico Weissmann Bicca, identificação funcional nº 4957415/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000674-9, **nomeia** JOÃO PAULO NÁCUL, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, na vaga n.º 102249000073, deixada por Mateus Cini Gall,

identificação funcional n.º 4995562/01, com os encargos Assessor Especial IV, na Procuradoria-Geral do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1300-0001071-0, **nomeia** ALINE DA SILVA QUINTANA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com encargos de Assistente Técnico III, na Secretaria de Planejamento Governança e Gestão, vaga nº 102231000250, anteriormente ocupada por Fernanda da Silva Rodrigues, identificação funcional nº 5018552/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1800-0000175-0, **nomeia** LUCAS PIRES DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com encargos de Chefe de Divisão, no Departamento Aeroportuário, na Secretaria de Transportes e Logística, vaga nº 102226000393, anteriormente ocupada por André Luiz Moraes dos Santos, identificação funcional nº 4664345/02.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000664-1, **nomeia** ANDERSON RODIGHIERI, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com encargos de Assessor Especial V, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vaga nº 102224000133, anteriormente ocupada por Olga Cristina Biffi, identificação funcional nº 4879279/02.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000687-0, **nomeia** LUCAS FIGUEIREDO PADILHA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga n.º 102226000506, deixada por Leonardo Flores Sant'Ana da Silva, identificação funcional n.º 4930517/01, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000650-1, **nomeia** JESSICA ZANONI ROSA DOS REIS, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, vaga nº 102225000055, anteriormente ocupada por Amanda Lopes da Silva Nunes, identificação funcional nº 5009570/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/1500-0004095-8, **nomeia** DARCI JOSE LAUERMANN, para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, na vaga n.º 102223000117, deixada por Jacir de Mello, identificação funcional n.º 3533670/03, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Infraestrutura Rural e Usos Múltiplos da Água, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei nº 10.395, de 1º de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0602-0013086-7, **nomeia** ANA PAULA SOARES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade, padrão CC-06, RL 07 1202 3 006 0233, no Departamento de Monitoração Eletrônica, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga deixada por Mariana Szarblewski Barboza, identificação funcional nº 4915984/01, devendo perceber a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), prevista no art. 3º da Lei nº 10.138, de 8 de abril de 1994, com a redação dada pelo art. 2º, anexo IV, inciso II, alínea "e" da Lei nº 10.717, de 16 de janeiro de 1996.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei nº 10.395, de 1º de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0602-0013086-7, **cessa**, a contar de 01/01/2025, o provimento em regime especial, do cargo em comissão de Chefe de Setor, padrão CCE-06, RL 07 1202 3 006 0185, exercido pela servidora MYLENNIA VENCATO DE CALDAS, identificação funcional nº 3214451/02, no Gabinete do Superintendente, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, ficando desbloqueado o cargo em comissão de Responsável por Atividade, padrão CC-06, RL 07 1202 3 006 0220.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1203-0000669-9, **exonera** e **nomeia** os Oficiais Superiores a seguir nominados, para o exercício das suas funções dos seus postos, em órgãos da Brigada Militar, e sem ônus para o Estado:

Posto	Nome	Identificação Funcional nº	Exonera do	Nomeia no
Ten Cel PM	ENDRIGO SILVA SILVEIRA	2392089/01	CPC	18º BPM/Viamão
Maj PM	WAGNER CARVALHO DOS SANTOS	2888505/01	12º BPM/Caxias do Sul	CT/Caxias do Sul
Maj PM	ANGELO MARCIO FERRAZ	2836564/01	CT/Caxias do Sul	CRPO/Serra

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 4º do anexo III da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0435-0000501-0, **designa** ELSA GODOY DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 4330714/01, para exercer a Função Gratificada Transversal-01, na vaga n.º

500555000024, deixada por José Rogério Silva da Costa, identificação funcional nº 4338871/01, com os encargos de Assessora Técnica I, na Coordenadoria Regional de Esteio, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1244-0002838-7, **designa**, EDUARDO AUGUSTO MANICA, identificação funcional nº 3124681/01, para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com encargos de Coordenador de Assessoria, na vaga nº 340069000004, deixada por Gelson Luiz Benatti, identificação funcional nº 3209377/01, na Assessoria de Comunicação Social, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, Secretaria da Segurança Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no nos termos dos arts. 1º e 9º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/3100-0001434-3, **dispensa** ALEXANDRE BATISTA SCHEIFLER, identificação funcional nº 3816540/02, do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga nº 102223000105, dos encargos de Diretor de Departamento e designa o servidor, a contar de 25-09-2024, para o Cargo Comissionado Superior - 11, para os encargos de Assessor Superior I, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/3100-0001434-3, **retifica** o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2024, pág. nº 07, que nomeou GABRIEL SALVADOR FOGAÇA, identificação funcional nº 4553047/04, para o cargo Comissionado CCS/11, na vaga nº 102223000106, para declarar que a referida nomeação é com os encargos de Diretor de Departamento de Ações Integradas, ratificando as demais informações.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/3100-0001434-3, **retifica** o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2024, pág. nº 08, que nomeou FLÁVIO JOSÉ SMANIOTTO, identificação funcional nº 4266668/05, para o cargo Comissionado Superior 11, na vaga nº 102223000257, para declarar que a referida nomeação é com os encargos de Diretor de Departamento de Agroindústria Familiar, ratificando as demais informações.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12 do anexo III da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1203-0004361-6, **designa**, a contar de 19/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes Funções Gratificadas Superiores-11, com encargos de Comandante de Comando Regional, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública:

Nome do Servidor	Identificação Funcional	Vaga	Unidade Administrativa	Titular Anterior da Vaga Identificação Funcional
FELIPE COSTA SANTOS ROCHA	2331802/01	102615000008	CPM	Márcio de Azevedo Gonçalves, nº 2257734/01
RICARDO MOREIRA DE VARGAS	2331969/01	102615000026	CRPO/SERRA	Eduardo Cunha Michel, nº 2257564/01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/2000-0177089-0, **designa** LUIZ ANTONIO FERREIRA PELLUZO, identificação funcional nº 4863984/01, para exercer a Função Gratificada Transversal - 03, na vaga nº 102593000266, em primeiro provimento, com os encargos de Auditor em Sistemas e Serviços de Saúde, na Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2301-0000189-1, **dispensa** os servidores, abaixo relacionados, dos seguintes encargos, na Secretaria de Turismo:

Nome	Identificação funcional nº	Encargos	Unidade administrativa	Vaga nº
RONI SOARES	4901487/02	Chefe de Divisão	Divisão de Estudos Estratégicos e Inteligência de Mercado	102226000509
RALISKA FONSECA TEIXEIRA	5043298/01	Assessor Superior III	Divisão de Promoção e Marketing	102226000074

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2301-0000189-1, **designa** os servidores, abaixo relacionados, para exercerem os seguintes encargos, na Secretaria de Turismo:

Nome	Identificação funcional nº	Encargos	Unidade administrativa	Vaga nº
RALISKA FONSECA TEIXEIRA	5043298/01	Chefe de Divisão	Divisão de Estudos Estratégicos e Inteligência de Mercado	102226000509
RONI SOARES	4901487/02	Assessor Superior III	---	102226000074

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do Anexo III, da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2000-0025825-2, **designa** PAULA VIANNA NUNES, identificação funcional nº 3199150/03, para exercer a Função Gratificada Transversal - 03, na vaga nº 102593000265, em primeiro provimento, com os encargos de Auditor em Sistemas e Serviços de Saúde, na Secretaria da Saúde.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1ª de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0804-0000175-0, **designa** os servidores, abaixo relacionados, para as seguintes funções gratificadas na Defesa Civil, Casa Militar, em primeiro provimento, como segue:

Nome	Identificação Funcional	FG/Nível	Encargo	Vaga n.º
DERLI CARLOS TABORDA	2304635/01	Transversal - 06	Assessor Especial I	102228000323
RODRIGO BASTOS ALVES	2889250/01	Transversal - 06	Assessor Especial I	102228000307
VALDECIR AMBROSIO	2423227/01	Transversal - 05	Assessor Técnico V	102229000509

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935 de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0804-0000175-0, **designa**, os Militares Estaduais abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Gratificadas, na Casa Militar:

Nome	Identificação Funcional	FG/Nível	Encargo	Vaga n.º	Titular Anterior Identificação Funcional n.º
EDUARDO MARTINS FERREIRA	2326914/01	Transversal - 06	Assessor Especial I	102228000054	Rodrigo Rodrigues Ziebel 2810360/01
EVERSON GUIMARÃES DEANTONI	2313987/01	Transversal - 06	Assessor Especial I	102228000007	Thalys Rian Stobbe 4674570/01
SILVIO MARINHO RAINCKE	2810077/02	Transversal - 07	Assessor Especial II	102227000079	Estainan Santana Badia 2327562/01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/1244-0000993-5, **designa** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Gratificadas Transversais, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Segurança Pública:

Servidor(a)	Código	Vaga	Encargos	Titular Anterior	Unidade Administrativa
FILIFE GRISA, 3530876/01	FGT/05	340075000001	Assessor Técnico V	Karine Goettert, 3115410/01	Coordenadoria Administrativa e Pedagógica
KARINE GOETTERT, 3115410/01	FGT/05	340075000011	Assessor Técnico V	Jessica Baldazzare Ventura, 3191990/01	Vice-Direção Administrativa

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0435-0001234-2, **designa** ROSANGELA DE LIMA, identificação funcional n.º 4335198/01, para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, na vaga n.º 500551000019, deixada por Cristiano Ascolese de Lima, identificação funcional n.º 3175421/02, com os encargos de Chefe de Divisão, na Diretoria de Transportes Rodoviários, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/1204-0001643-2, **designa** SHANNA LAMBERTI CARIOLATO, identificação funcional n.º 4656237/02, para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, na vaga n.º 102614000012, deixada por Stéphanie Carús Weydt, identificação funcional n.º 3633632/02, com os encargos de Chefe de Serviço de Divisão, na Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher, da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000705-2, **relota**, na Casa Militar, o Cargo Comissionado Superior/Função Gratificada Transversal - 10, vaga n.º 102224000051, com os encargos de Assessor Especial V, anteriormente lotado no Gabinete do Governador.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935 de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 31 da Lei n.º 10.395, de 1º de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23/1300-0007003-7, **apostila** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 5 de março de 2024, página 6, que retificou o ato publicado no DOE-e de 14/09/2023, página 15, referentes ao servidor MAURICIO DE ALVES LACERDA, para declarar que a opção por perceber a remuneração do cargo em comissão correspondente, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei n.º 15.935/23, é até 10/01/2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 24/1300-0006320-6, **retifica** o ato registrado no Diário Oficial do Estado de 1º de janeiro de 2025, págs. 40 a 44, que designa, a contar de 01/01/2025, THAYZE DA SILVA MEDITSCH, identificação funcional n.º 4778162/01, para exercer a Função Gratificada Transversal-03, no Instituto-Geral de Perícias, Secretaria da Segurança Pública, para declarar que a designação é nos encargos de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Logístico do Departamento de Criminalística, e não como constou, ficando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 11/02/2025, páginas 22 a 23, na parte em que retifica os encargos da mesma servidora.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições, de conformidade com o art. da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000391-0, **retifica** o ato publicado no D.O.E de 20 de fevereiro de 2025, pág. 05, que nomeou CLAUDIA LUCIANE DA CRUZ SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-09, na vaga nº 102225000082, para declarar que a nomeação é nos encargos de Coordenadora Regional Adjunta, da 18ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria da Educação, e não como constou.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000549-1, **retifica** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 24 de fevereiro de 2025, página 10, que designou VAGNER DA SILVA GODOY, identificação funcional n.º 4367839/01, para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, na vaga n.º 350043000007, com os encargos de Assessor Especial III, na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, para declarar que a unidade administrativa é a Diretoria de Saneamento e Irrigação, e não como constou, ratificando as demais informações.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000833-4, **exonera**, a contar de 01-01-2025, WAGNER MIRANDA DE FIGUEIREDO, identificação funcional nº 4711130/03, do Cargo Comissionado Transversal - 10, com encargos de Diretor de Departamento Adjunto, do Departamento de Planejamento Urbano e Metropolitano, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, vaga nº 102224000194.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1900-0007908-0, **exonera**, a contar de 25/02/2024, RAFAEL FILERENO, identificação funcional nº 4247108/04, do Cargo Comissionado Transversal-07, vaga nº 102227000172, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000658-7, **exonera** os servidores abaixo relacionados, dos seguintes Cargos Comissionados, nas respectivas Secretarias:

Servidor	Código	Vaga	Encargos
CALISTO DOS SANTOS ANSELMO, 5020697/01	CCT/10	102224000291	Diretor de Departamento Adjunto, do Departamento da Igualdade Étnica Racial, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
ANA LAURA JARDIM DA SILVA, 4902432/01	CCT/05	102229000358	Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I, do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000821-0, **exonera** MOACIR MAGALHAES MEDEIROS, identificação funcional nº 4956281/02, do Cargo Comissionado Transversal-05, vaga nº 102229000354, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0802-0000072-6, **exonera**, a contar de 05/03/2025, JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS, identificação funcional n.º 3667430/03, do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga n.º 102224000032, com os encargos de Assessor Especial V, no Gabinete do Vice-Governador.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000834-2, **exonera** JULIANA VALSOLER, identificação funcional n.º 4923383/01, do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga n.º 102226000668, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/2100-0000424-0, **exonera** os servidores abaixo relacionados, dos seguintes Cargos Comissionados Transversais, na Secretaria de Desenvolvimento Social:

Servidor	Código	Vaga	Encargos
CAMILA FLORES DA ROSA, nº 4878264/02	CCT/09	102225000057	Assessor Especial IV
GABRIELA BIANCHI, nº 4604482/03	CCT/05	102229000054	Assessor Técnico V

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000698-6, **exonera** RODRIGO ROMERO PITTA, identificação funcional n.º 4912764/01, do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga n.º 102223000053, com os encargos de Assessor Superior I, na Secretaria da Casa Civil.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000594-7, **exonera** JANAINA FALEIRO CALDAS, identificação funcional n.º 4869990/03, do Cargo Comissionado Transversal - 8, com encargos de Chefe de Divisão, vaga n.º 102226000390, da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria do Esporte e Lazer.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000618-8, **exonera** JANICE DE FATIMA DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 3473848/03, do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga n.º 102224000185, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Educação.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000606-4, **exonera** JUNIOR ANDRÉ CARBONERA, identificação funcional n.º 5003172/01, do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga n.º 102224000015, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Casa Civil.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/2800-0000166-7, **exonera** SHAIANE ROSA DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 4896327/01, do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga n.º 102226000537, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Educação e Processos, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000633-1, **exonera** as servidoras abaixo relacionadas, dos seguintes Cargos Comissionados, nas respectivas Secretarias:

Servidor	Código	Vaga	Encargos
ANGELA REGINA AQUINO	CCT/04	102230000030	Assessor Técnico IV, na Secretaria de Desenvolvimento Rural
MARIA HELENA LIMA RIBEIRO RECHE	CCT/04	102230000079	Assessor Técnico IV, na Secretaria de Turismo

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000617-0, **exonera**, a contar de 28/02/2025, os servidores abaixo relacionados, dos seguintes cargos comissionados, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Nome	Identificação funcional n.º	Cargo - Nível	Encargos	Unidade administrativa	Vaga n.º
SILVIA ORTOLAN	3497712/01	Superior-11	Coordenador de Assessoria de Gabinete	Assessoria Técnica	102223000298
LUCIMARA JANDRES	4877039/01	Transversal-10	Diretor de Departamento Adjunto	Departamento de Articulação Regional e Participação	102224000353

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/0801-0000617-0, **dispensa** a contar de 28/02/2025, os servidores abaixo relacionados, das seguintes funções gratificadas, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Nome	Identificação funcional n.º	Função - Nível	Encargos	Unidade administrativa	Vaga n.º
REGIANI LOPES DA SILVA	3496392/01	Transversal - 10	Assessor Especial V	Direção-Geral	102224000363
HERBERT KLARMANN	1874675/01	Superior - 11	Diretor de Departamento	Departamento de Articulação Reg. e Participação	102223000316
RICARDO OTT JUNIOR	4872436/01	Transversal - 8	Chefe de Divisão	Divisão de Monitoramento de Projetos da Consulta Popular	102226000643

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000619-6, **exonera** DÉBORA FRANSINE ZARO, identificação funcional nº 3118550/11, do Cargo Comissionado Superior - 11, com encargos de Assessor Superior I, da Secretaria da Casa Civil, vaga nº 102223000043.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000634-0, **exonera** ALBERTO CLEITON KLEIN, identificação funcional nº 5002761/03, do Cargo Comissionado Transversal - 08, com encargos de Chefe de Divisão, da Divisão de Coordenação de Feiras da Agroindústria Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, vaga 102226000067.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000634-0, **exonera** WALTER ZANELLA JUNIOR, identificação funcional nº 4281659/02, do Cargo Comissionado Transversal - 10, com encargos de Assessor Especial V, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, vaga 102224000283.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 56 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/3200-0000102-3, **exonera** ATILIO PUNTEL, identificação funcional nº 3472728/05, do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga nº 102224000391, com os encargos de Delegado Regional, na Delegacia de Santa Cruz do Sul, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000635-8, **exonera**, DORACI ANTUNES MACHADO, identificação funcional nº 4862430/02, do Cargo Comissionado Transversal - 02, com encargos de Assessor Técnico II, vaga nº 102232000046, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria da Educação.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, em conformidade com o inciso I do art. 56, da Lei nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1700-0000329-1, **exonera**, a pedido, a contar de 10-02-2025, ENRICO WEISSMANN BICCA, identificação funcional nº 4957415/01, do Cargo Comissionado Transversal - 03, com encargos de Assessor Técnico III, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na vaga nº 102231000190.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 56 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000687-0, **exonera** LEONARDO FLORES SANT'ANA DA SILVA, identificação funcional nº 4930517/01, do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000506, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Saúde.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000650-1, **exonera** AMANDA LOPES DA SILVA NUNES, identificação funcional nº 5009570/01, do Cargo Comissionado Transversal - 09, com encargos de Assessor Especial IV, vaga nº 102225000055, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2800-0000462-3, **exonera**, a pedido, a contar de 12/03/2025, EVANDRO MAURINA, identificação funcional nº 4927664/01, do Cargo Comissionado Transversal - 8, com encargos de Chefe de Divisão, da Divisão de Finanças, do Departamento Administrativo, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, vaga nº 102226000535.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 4º do anexo III da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0435-0000501-0, **dispensa** JOSÉ ROGERIO SILVA DA COSTA, identificação funcional nº 4338871/01, da Função Gratificada Transversal-01, na vaga nº 500555000024, com os encargos de Assessor Técnico I, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1244-0002838-7, **dispensa**, a contar de 21-01-2025, GELSON LUIZ BENATTI, identificação funcional nº 3209377/01, da Função Gratificada Superior - 11, na vaga nº 340069000004, com os encargos de Coordenador de Assessoria, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, Secretaria da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o art. 12 do anexo III da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1203-0004361-6, **dispensa** os servidores abaixo relacionados, a contar de 19/02/2025, das seguintes Funções Gratificadas Superiores-11, com encargos de Comandante de Comando Regional, Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública:

Nome do Servidor	Identificação Funcional	Vaga
MÁRCIO DE AZEVEDO GONÇALVES	2257734/01	102615000008
EDUARDO CUNHA MICHEL	2257564/01	102615000026

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000520-3, **dispensa** os servidores abaixo relacionados, das seguintes Funções Gratificadas Transversais, do Núcleo Pedagógico da 14ª Coordenadoria Regional e Educação, Secretaria da Educação:

Nome	Identificação Funcional	Código	Encargos	Vaga nº
FABÍOLA RENZ DALA COSTA	2941481/04	FGT/03	Assessor Técnico III	102231000092
FLAVIO TREVISAN	1761544/01	FGT/01	Assessor Técnico I	102233000111

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1244-0000993-5, **dispensa** os servidores abaixo relacionados, das seguintes Funções Gratificadas Transversais, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Segurança Pública:

Servidor	Identificação Funcional	Código	Vaga	Encargos
KARINE GOETTERT	3115410/01	FGT/05	340075000001	Assessor Técnico V
JESSICA BALDAZZARE VENTURA, a contar de 01/01/2025	3191990/01	FGT/05	340075000011	Assessor Técnico V

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0435-0001234-2, **dispensa** CRISTIANO ASCOLESE DE LIMA, identificação funcional n.º 3175421/02, da Função Gratificada Transversal - 08, na vaga n.º 500551000019, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Patrimônio, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1204-0001643-2, **dispensa**, a contar de 10-02-2025, STÉPHANNIE CARÚS WEYDT, identificação funcional n.º 3633632/02, da Função Gratificada Transversal - 01, na vaga n.º 102614000012, com os encargos de Chefe de Serviço de Divisão, na Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher, da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2441-0000714-8, **apostila** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 20 de fevereiro de 2025, página 7, que dispensou ANDRÉ BENCKE, identificação funcional nº 4863550/01, da Função Gratificada Transversal-05, vaga nº 552556000003, com encargos de Assessor Adjunto de Diretoria, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, para declarar que a dispensa é a contar de 27-01-2025, e não como constou, ratificando as demais informações.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 56 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/0801-0000391-0, **retifica** o ato publicado no DOE de 20 de fevereiro de 2025, pág. 06, que exonerou PATRICIA AMORIM CHAVES MADEIRA, identificação funcional nº 5013593/01, do Cargo Comissionado Transversal-9, vaga nº 102225000082, para declarar que o encargo correto é Coordenadora Regional Adjunta, da 18ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria da Educação, e não como contou.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pela alínea “c” do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 25/1157-0000038-1, e de conformidade com o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, **autoriza** o afastamento do Músico de Orquestra Sinfônica/Músico Assistente, ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 3045803/01, lotado na Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA, Secretaria da Cultura, para, no período de 10 de março de 2025 a 10 de junho de 2025, participar do Curso “Perfeccionamento Pedagógico para Trompa e instrumentos de Metal”, Especialidade Trompa, na Brass Academy Alicante, Alicante, Espanha, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001231332

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/2100-0000692-7

Nome: Roberto Fantinel
Identificação Funcional/Vínculo: 4228880/7
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SEDES - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 27/03/2025 a 28/03/2025, viajar a Brasília/DF, a fim de participar do Lançamento do Comitê Permanente de Calamidades Públicas e Emergências e do Encontro de Proteção Social em Emergências: Experiência da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS), com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2025001222886

Assunto: Atribuição - Função Gratificada
Processo: 25/2000-0025376-5
Nome: Caroline Schirmer Fraga Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 5058570/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cirurgião Dentista
Lotação: Secretaria da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 31 da Lei n.º 10.395, de 1º de junho de 1995, ATRIBUI uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, no Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde, na Secretaria da Saúde, na vaga nº 102226000485, deixada por Jose Fernando Schmidt, identificação funcional nº 2561654/1.

Protocolo: 2025001219949

Assunto: Cessa - Função Gratificada
Processo: 25/0500-0000538-2
Nome: Diego Polacchini Carrillo
Identificação Funcional/Vínculo: 2961946/4
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEMAI - Div. de Metereol. Mudanc. Clim. e Eventos Críticos

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 31 da Lei n.º 10.395, de 1º de junho de 1995, CESSA os efeitos do ato que atribuiu uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Meteorologia Mudanças Climáticas e Eventos Críticos, na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, na vaga nº 102226000417, a contar de 11/02/2025.

Protocolo: 2025001224731

Assunto: Cessa - Função Gratificada
Processo: 25/0802-0000073-4
Nome: Gabriella Azeredo Azevedo
Identificação Funcional/Vínculo: 5022037/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Assessor Superior I
Lotação: GVG - Direção Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 31 da Lei n.º 10.395, de 1º de junho de 1995, CESSA os efeitos do ato que atribuiu uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Assessor Superior I, na vaga n.º 102223000359, no Gabinete do Vice-Governador, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001219158

Assunto: Cessa - Função Gratificada
Processo: 25/2000-0022059-0
Nome: João Marcelo Lopes Fonseca
Identificação Funcional/Vínculo: 4894774/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: Secretaria da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 31 da Lei n.º 10.395, de 1º de junho de 1995, CESSA os efeitos do ato que atribuiu uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, da Seção de Crônicas, da Divisão de Contratualização de Ações e Serviços de Saúde do Departamento de Gestão da Atenção Especializada, na Secretaria da Saúde, na vaga nº 102229000266, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001219930

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/0500-0000538-2
Nome: Adriano Battisti
Identificação Funcional/Vínculo: 4594444/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Meteorologia - B-III
Lotação: SEMAI - Div. de Metereol. Mudanc. Clim. e Eventos Críticos

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Meteorologia Mudanças Climáticas e Eventos Críticos, na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestutura, na vaga nº 102226000417, deixada por Diego Polacchini Carrillo, identidade funcional nº 2961946/04.

Protocolo: 2025001215202

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1404-0002950-4
Nome: Ana Maria Fontana Weber
Identificação Funcional/Vínculo: 2832798/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Agência Posto Fiscal Passo do Socorro

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 18 da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 02, com os encargos de Chefe de Apoio de Posto Fiscal, na 15ª Delegacia da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, na vaga nº 102244000002, deixada por Carlos Alberto Oliveira de Jesus, identidade funcional nº 1644726/01

Protocolo: 2025001212165

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1404-0001679-8
Nome: Andre Timm Poletto
Identificação Funcional/Vínculo: 4758803/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Seção de Coordenação de Produção Primária

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Fazenda, na vaga n.º 102241000031, deixada por Idalino Isaco Girardi Guasselli, identidade funcional n.º 1637533/01.

Protocolo: 2025001220622

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1500-0005496-7
Nome: Daniel Franz Barassuol
Identificação Funcional/Vínculo: 4859529/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - A-II
Lotação: SEAPI - Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, vaga nº 102226000114, deixada por Talis de Oliveira dos Santos, identificação funcional nº 4200195/02.

Protocolo: 2025001217220

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1

Nome: Daniele Paula dos Santos da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4825136/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - A-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, na Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000317, deixada por Henrique Schmidt Bocoli, identificação funcional n.º 2500159/02.

Protocolo: 2025001217181

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1
Nome: Elaine Catarina de Freitas Atarao
Identificação Funcional/Vínculo: 2539292/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - C-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Hemorrede, da Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102226000462, deixada por Edyane Cardoso Lopes, identificação funcional n.º 3536297/01.

Protocolo: 2025001213550

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1400-0000966-2
Nome: Eugenio Pereira Hubner
Identificação Funcional/Vínculo: 2868776/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Desenvolvimento de Sistemas

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 18 da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, vaga n.º 102239000142, deixada por Lisia Floriani Orlandini, identificação funcional n.º 4675860/01, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001219669

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1900-0004213-5
Nome: Fabiana Maria Inacia Simoes Bonjardim
Identificação Funcional/Vínculo: 3722244/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, vaga n.º 102233000380, deixada por Sueli Krengre Cândido, identificação funcional 2407060/01, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001214359

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1404-0002816-8
Nome: Gilnei Schneider
Identificação Funcional/Vínculo: 1865064/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - 13ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Lajeado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 18 da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Chefe de Equipe, vaga n.º 102245000012, deixada por Edison Jair Fleck, Identidade Funcional 1642138/01, na 13ª Delegacia da Receita Estadual, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001220427

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1300-0001091-4
Nome: Guilherme Machado Guimarães
Identificação Funcional/Vínculo: 4905997/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas - A-III
Lotação: SPGG - Div. de Controle de Despesas e Rec. Patrimoniais

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, vaga n.º 102230000121, anteriormente ocupada por Rafael Grandi Borges, Identificação Funcional n.º 3064255/02, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2025001221251

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1400-0001684-7
Nome: Gustavo Carvalho Magalhães
Identificação Funcional/Vínculo: 3239802/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Desenvolvimento de Sistemas

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 18 da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Chefe de Divisão, vaga n.º 102237000069, deixada por Paolo Mazzoncini Martinez, Identificação funcional n.º 3510735/01, na Divisão de Tecnologia e Inovação, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001212163

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1404-0000255-0
Nome: Henrique do Nascimento Moreira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4758439/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 18 da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 02, com os encargos de Chefe de Apoio de Posto Fiscal, vaga n.º 102244000005, da Secretaria da Fazenda, na vaga deixada por José Roberto Peixoto Vieira da Cunha, identificação funcional n.º 1641166/01

Protocolo: 2025001208517

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1200-0000091-1
Nome: Jaqueline Colares Grabowski
Identificação Funcional/Vínculo: 4364449/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - DE/APM/SEns

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga n.º 102228000279, deixada por Marta Terezinha do Amarante Chaves, identificação funcional n.º 4615310/01, no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, a contar de 09/01/2025.

Protocolo: 2025001217251

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1
Nome: Josiane Thome Braga
Identificação Funcional/Vínculo: 3534359/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - B-III
Lotação: Secretaria da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção,

na Seção de Apoio à Doação, da Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000312, deixada por Sarina Trevizan, identificação funcional n.º 4470613/01.

Protocolo: 2025001213927

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1900-0001973-7
Nome: Leticia Guimarães Araújo
Identificação Funcional/Vínculo: 3097099/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: Secretaria da Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, vaga n.º 102233000432, deixada por Maria Zelia de Melo, identificação funcional n.º 1481347/03, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001217210

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1
Nome: Leticia Terres Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 4826507/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - A-III
Lotação: Secretaria da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, na Seção de Apoio à Rede Hemoterápica, da Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000321, deixada por Elaine Catarina de Freitas Atarao, identificação funcional n.º 2539292/02.

Protocolo: 2025001216190

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1200-0000190-0
Nome: Natalia Rangel e Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3629899/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 4a
Lotação: SSP - Dep de Inteligência de Segurança Pública - DISP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, vaga n.º 102233000527, deixada por Luciana Biasuz Vieira, identificação funcional n.º 4205901/01, na Divisão de ContraInteligência do Departamento de Inteligência de Segurança Pública - DISP/SSP

Protocolo: 2025001223575

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1300-0000571-6
Nome: Paula Lima Vanacor
Identificação Funcional/Vínculo: 4870530/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-II
Lotação: SPGG - Divisão Central de Benefícios e Vantagens

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento Central de Gestão da Vida Funcional, vaga n.º 102224000344, anteriormente ocupada por Jessica Tamiris Gertz, Identificação Funcional n.º 4206835/02, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2025001214026

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/0804-0000175-0
Nome: Rafael Tiaraju de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 2371456/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: 1203

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga n.º 102228000301, da Defesa Civil, Casa Militar, a contar de 04-02-2025, na vaga deixada por Daniel Quinto Scremim, identificação funcional n.º 2685280/01.

Protocolo: 2025001225168

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/0801-0000705-2
Nome: Ruy Teichert Filho
Identificação Funcional/Vínculo: 2889358/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - Brigada Militar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Casa Militar, na vaga n.º 102224000051, deixada por Maria Andreia Chaves dos Santos Lermen, identificação funcional n.º 3793362/04.

Protocolo: 2025001213573

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1400-0000966-2
Nome: Sandro Fagundes
Identificação Funcional/Vínculo: 1644130/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Divisão de Gestão da Folha de Pagamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Fazenda, vaga n.º 102228000234, deixada por Eugenio Pereira Hubner, identificação funcional n.º 2868776/02.

Protocolo: 2025001220591

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/1500-0005496-7
Nome: Talis de Oliveira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4200195/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Técnico em Manutenção - B
Lotação: SEAPI - Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, vaga n.º 102224000092, deixada por Vilar Ricardo Gewehr, identificação funcional n.º 3889645/01, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e optando por perceber a remuneração correspondente ao cargo comissionado, de conformidade com o § 1º, do art. 3º, da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2025.

Protocolo: 2025001212893

Assunto: Designação de Função Gratificada
Processo: 25/2200-0000342-9
Nome: Tito José Rodrigues Balabuch
Identificação Funcional/Vínculo: 4866878/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - A-III
Lotação: SOP - Coordenadoria Estadual de Obras Públicas

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Obras Públicas, na vaga n.º 102230000101, deixada por Eduarda Loss Fuscaldo, Identificação Funcional n.º 4821521/01.

Protocolo: 2025001212877

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/2200-0000342-9
Nome: Eduarda Loss Fuscaldo

Identificação Funcional/Vínculo: 4821521/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 04 / Função Gratif. Transv. 04 - A-II
Lotação: SOP - Coordenadoria Estadual de Obras Públicas

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, a contar de 03-02-2025, na vaga n.º 102230000101, na Secretaria de Obras Públicas.

Protocolo: 2025001217163

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1
Nome: Edyane Cardoso Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 3536297/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - C-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na vaga n.º 102226000462, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001217188

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1
Nome: Elaine Catarina de Freitas Atarao
Identificação Funcional/Vínculo: 2539292/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - C-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, na vaga n.º 102229000321, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001213521

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1400-0000966-2
Nome: Eugenio Pereira Hubner
Identificação Funcional/Vínculo: 2868776/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Desenvolvimento de Sistemas

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga n.º 102228000234, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001217216

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1
Nome: Henrique Schmidt Bocoli
Identificação Funcional/Vínculo: 2500159/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - B-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, na vaga n.º 102229000317, na Secretaria da Saúde

Protocolo: 2025001212166

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1404-0001679-8
Nome: Idalino Isaco Girardi Guasselli

Identificação Funcional/Vínculo: 1637533/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência de Vacaria

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Fazenda, na vaga n.º 102241000031.

Protocolo: 2025001222893

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0025376-5
Nome: Jose Fernando Schmidt
Identificação Funcional/Vínculo: 2561654/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Condutor de Veículos - NF 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na vaga n.º 102226000485, da Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001216180

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1200-0000190-0
Nome: Luciana Biasuz Vieira
Identificação Funcional/Vínculo: 4205901/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01 - B
Lotação: SSP - Divisão de ContraInteligência

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, vaga n.º 102233000527, da Divisão de ContraInteligência do Departamento de Inteligência de Segurança Pública - DISP/SSP

Protocolo: 2025001208500

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1200-0000091-1
Nome: Marta Terezinha do Amarante Chaves
Identificação Funcional/Vínculo: 4615310/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: Secretaria da Segurança Pública

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga n.º 102228000279, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, a contar de 16/12/2024.

Protocolo: 2025001221240

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1400-0001684-7
Nome: Paolo Mazzoncini Martinez
Identificação Funcional/Vínculo: 3510735/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Divisão de Tecnologia e Inovação - DTI

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 18 da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Chefe de Divisão, vaga n.º 102237000069, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001223560

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1300-0000571-6

Nome: Paula Lima Vanacor
Identificação Funcional/Vínculo: 4870530/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-II
Lotação: SPGG - Divisão Central de Benefícios e Vantagens

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão Central de Benefícios e Vantagens, vaga n.º 102226000606, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2025001220420

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1300-0001091-4
Nome: Rafael Grandi Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 3064255/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - C-III
Lotação: SPGG - Div. de Controle de Despesas e Rec. Patrimoniais

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, vaga n.º 102230000121, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2025001217233

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/2000-0019970-1
Nome: Sarina Trevizan
Identificação Funcional/Vínculo: 4470613/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - B-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, na vaga n.º 102229000312, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001216136

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1900-0003530-9
Nome: Silvane Agostini Milani
Identificação Funcional/Vínculo: 2368234/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, vaga n.º 102233000285, da Secretaria da Educação, a contar de 02-01-2025.

Protocolo: 2025001219665

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1900-0004213-5
Nome: Sueli Krengre Candido
Identificação Funcional/Vínculo: 2407060/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Função Gratificada Transversal 01 - A-III
Lotação: Secretaria da Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, vaga n.º 102233000380, da Secretaria da Educação, a contar 14-10-2024.

Protocolo: 2025001220613

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1500-0005496-7

Nome: Talis de Oliveira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4200195/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Técnico em Manutenção - B
Lotação: SEAPI - Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis, vaga n.º 102226000114, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001220526

Assunto: Dispensa de Função Gratificada
Processo: 25/1500-0005496-7
Nome: Vilar Ricardo Gewehr
Identificação Funcional/Vínculo: 3889645/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - B-II
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DISPENSA da Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, vaga n.º 102224000092, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001215335

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 23/0801-0000416-8
Nome: Denis Fernandes Cantini
Identificação Funcional/Vínculo: 3140660/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - Brigada Militar

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 04-02-2025.

Protocolo: 2025001227569

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 20/2442-0000427-5
Nome: José Carlos Ferreira Magalhães
Identificação Funcional/Vínculo: 3949753/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - E
Lotação: SEFAZ - Assessoria de Planejamento

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, a contar de 13-01-2025.

Protocolo: 2025001224414

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 24/2000-0177089-0
Nome: Luiz Antonio Ferreira Pelluzo
Identificação Funcional/Vínculo: 4863984/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - A-II
Lotação: SEAPI

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria da Saúde, a fim de exercer a Função de Auditor em Sistemas e Serviços de Saúde, até 30-06-2027.

Protocolo: 2025001215296

Assunto: Disposição no Estado
 Processo: 23/0801-0004704-5
 Nome: Maiquel Dayson Bragança da Promocena
 Identificação Funcional/Vínculo: 2973839/1
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado - Esp
 Lotação: BM - DA/Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 04-02-2025.

Protocolo: 2025001214009

Assunto: Disposição no Estado
 Processo: 25/0804-0000175-0
 Nome: Rafael Tiaraju de Oliveira
 Identificação Funcional/Vínculo: 2371456/1
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Tenente-Coronel
 Lotação: 1203

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, COLOCA o(a) Militar Estadual à disposição do(a) Casa Militar, no período de 04-02-2025 até 30-06-2027, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "a" do inciso I do art. 2º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2025001214050

Assunto: Disposição no Estado
 Processo: 25/0804-0000175-0

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, COLOCA o(a) Militar Estadual à disposição do(a) Casa Militar, até 30-06-2027, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "a" do inciso I do art. 2º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023:

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
VALDECIR AMBROSIO	2423227/1	1º Tenente	efetivo	1207
DERLI CARLOS TABORDA	2304635/1	1º Tenente	efetivo	1203
EDUARDO MARTINS FERREIRA	2326914/1	2º Sargento	efetivo	1203
EVERSON GUIMARAES DEANTONI	2313987/1	2º Sargento	efetivo	1203
RODRIGO BASTOS ALVES	2889250/1	Major	efetivo	1203
SILVIO MARINHO RAINCKE	2810077/2	Major	efetivo	1203

Protocolo: 2025001228384

Assunto: Disposição para fora do Estado
 Processo: 24/1000-0007633-0
 Nome: Giovano José Felipin
 Identificação Funcional/Vínculo: 4866886/1
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - A-III
 Lotação: PGE - Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Casa Civil da Presidência da República, sem ônus para o órgão de origem.

Protocolo: 2025001228387

Assunto: Disposição para fora do Estado
 Processo: 24/1000-0007633-0
 Nome: Giovano José Felipin
 Identificação Funcional/Vínculo: 4866886/1
 Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - A-III
Lotação: PGE - Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Casa Civil da Presidência da República, a fim de exercer funções de Assessoramento, até 30-04-2027.

Protocolo: 2025001219212

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 25/1900-0005066-9
Nome: Joseane Amalia Lobo Girelli Cattapan
Identificação Funcional/Vínculo: 2651467/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de Caseiros, a fim de exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, até 31-12-2025.

Protocolo: 2025001231024

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 25/1244-0005649-6
Nome: Tiago Vizzotto
Identificação Funcional/Vínculo: 3881881/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito - B-III
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Exames Práticos

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, CONCEDE LICENÇA ao(à) servidor(a) para, no período de 31-03-2025 até 04-05-2025, frequentar o Curso de Formação para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, em Brasília/DF, devendo perceber, por opção, os vencimentos do cargo que ora detém.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001232712

BOLETIM Nº 047/2025

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, aprova o PARECER Nº 21.154/25 da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PROA nº 23/1157/0000171-9 (NUP Nº 00500.000057/2023-72), ABSOLVE o Músico da Orquestra Sinfônica RISOMÁ CORDEIRO LOPES FILHO, identidade funcional/vínculo nº 3012972/01, das acusações constantes do libelo acusatório.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria da Cultura para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 06 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2025001232164

Assunto: Portaria
Processo: 25/0811-0000335-7

Portarias

PORTARIA Nº 014/2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, designar os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal Administrativo e Técnico no âmbito do contrato firmado com a empresa Nação Consultoria e Treinamentos em Projetos Ltda., cujo objeto consiste na contratação de empresa ou profissional com notória especialização para a capacitação de secretários e agentes públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em comunicação institucional e estratégica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta no PROA nº 25/0811-0000335-7:

Função	Servidor	Identidade Funcional
Fiscal Administrativo	Vânia de Castro Alves Pinto	1724940
Fiscal Técnico	Maicon Martins Bock	4595513

Protocolo: 2025001232168

Assunto: Portaria
Processo: 24/0811-0001125-7

Portarias

PORTARIA Nº 015/2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, designar os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal Administrativo e Técnico no âmbito do contrato firmado com a empresa Radio Maristela Ltda., cujo objeto consiste na locação de espaço interno e externo, em terreno ou prédio, para abrigar equipamentos como transmissores e antenas, para operação de retransmissão, na cidade de Torres/RS, conforme consta no PROA nº 24/0811-0001125-7:

Função	Servidor	Identidade Funcional
Fiscal Administrativo	Caio Augusto Klein	4555872/01
Fiscal Técnico	Simon Cardoso Pitta	4226844/02

Protocolo: 2025001232170

Assunto: Portaria
Processo: 24/0811-0001542-2

Portarias

PORTARIA Nº 016/2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, designar os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal Administrativo e Técnico no âmbito do contrato firmado com a empresa Positivo Tecnologia S.A., cujo objeto consiste na aquisição de 30 (trinta) computadores e 60 (sessenta) monitores conforme ARP nº 1030/2024, conforme consta no PROA nº 24/0811-0001542-2:

Função	Servidor	Identidade Funcional
--------	----------	----------------------

Fiscal Administrativo	André dos Santos Graminho	4777824/02
Fiscal Técnico	Jean Carlo Nunes Rangel	4594827/02
Fiscal Administrativo Suplente	Luís Gustavo dos Santos Zorzan	5043301/01

Protocolo: 2025001232179

Assunto: Portaria
Processo: 25/0811-0000360-8

Portarias**PORTARIA Nº 11/2025**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais titular e suplente do contrato de patrocínio firmado com a empresa SHAREEAT DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., para realização do evento "BOAT VIVA O RS NO SOUTH SUMMIT BRAZIL 2025", que ocorrerá entre os dias 9 e 11 de abril de 2025, em Porto Alegre, conforme consta no PROA nº 25/0811-00000360-8:

Função	Servidor	Identidade Funcional
Fiscal Titular	Adriana de Abreu Neves	4623835/01
Fiscal Suplente	Bruno Alves Ibaldo	4549317/01

Contratos

Protocolo: 2025001232177

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0000360-8

Contratos**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a concessão de patrocínio à SHAREEAT DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 32.603.492/0001-04, representada por DIEGO CACHAPUZ FABRIS, CPF 000.472.580-80, nos termos do artigo 74, *caput*, da Lei federal nº 14.133/21, e do artigo 7º, *caput*, do Decreto estadual n.º 57.034/23, para realização do evento "BOAT VIVA O RS NO SOUTH SUMMIT BRAZIL 2025", que ocorrerá entre os dias 9 e 11 de abril de 2025, em Porto Alegre, no montante estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo n.º 25/0811-0000360-8.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROA Nº 25/0811-0000360-8

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e SHAREEAT DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento "BOAT VIVA O RS NO SOUTH SUMMIT BRAZIL 2025", que ocorrerá entre os dias 9 e 11 de abril de 2025, em Porto Alegre; **VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001231893

Assunto : Contrato
Processo : 21/1300.0001717-8

SÚMULA DO 13º TERMO ADITIVO

FPE 020366/2021

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO. **PARTES** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA .; **OBJETO** : Prorrogação do prazo contratual estabelecido à Cláusula Quarta do contrato originalmente firmado, por mais 12 meses, a contar de 23/05/2025, limitando-se esse prazo à efetiva assinatura do contrato decorrente da licitação em curso - processo 24/1300.0005733-8; **BASE LEGAL** : Pregão Eletrônico nº 0263/2019.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001225166

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 24/1900-0045907-3
Nome: Fernanda Menezes Cutti
Identificação Funcional/Vínculo: 1615521/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/05/2023.

Protocolo: 2025001230318

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 24/1900-0045848-4
Nome: Jaqueline Amelisa Brochetto Soldatelli
Identificação Funcional/Vínculo: 2394898/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 02/10/2024.

Protocolo: 2025001225258

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0001769-6
Nome: Neiva Beatriz dos Santos Cezar
Identificação Funcional/Vínculo: 1741535/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 04/12/2022.

Protocolo: 2025001229380

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0001874-9
Nome: Noeli Grizon Pieta
Identificação Funcional/Vínculo: 1519638/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - D-I
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/11/2024.

Protocolo: 2025001231077

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0001921-4
Nome: Rosemara Mello Veras
Identificação Funcional/Vínculo: 1728520/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - D-II
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 30/08/2023.

Protocolo: 2025001225138

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0001303-8
Nome: Rute Beatriz Azevedo Queiroz
Identificação Funcional/Vínculo: 2839628/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - B-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/01/2025.

Protocolo: 2025001230205

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 24/1900-0051878-9
Nome: Sandra Helena Fragozo Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 2389380/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/02/2023.

Protocolo: 2025001230936

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 24/1900-0047716-0
Nome: Sônia Mári Cima
Identificação Funcional/Vínculo: 1545574/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-VI
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 30/01/2024.

Protocolo: 2025001229291

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0001856-0
Nome: Zeli de Almeida Pinto de Pietro
Identificação Funcional/Vínculo: 1683527/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII,

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/11/2023.

Protocolo: 2025001230997

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 25/1900-0005954-2
Nome: Marco Aurélio Jardim Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 1472135/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 27/01/2018 a 30/08/2024, nos termos da Lei 9075/90, art. 1º.

Protocolo: 2025001231062

Assunto: Conversão de Licença Especial
Processo: 25/1207-0000665-3
Nome: Gilberto Hoffmann dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2810727/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: 1207

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VII, CONVERTE em tempo dobrado de serviço 03(três) meses da Licença Especial relativa ao quinquênio de 04/10/2004 a 02/10/2009, nos termos da Lei Complementar nº 10.990/97, art. 70, § 3º, para os efeitos da inatividade, conforme Pareceres nºs 18.087/20 e 18.811/21 da Procuradoria-Geral do Estado, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2025001217463

Assunto: Disposição
Processo: 24/1500-0005422-8
Nome: Manoel Alziro Prestes Pinto
Identificação Funcional/Vínculo: 2601281/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriurário Quadro Especial da SARH - 18
Lotação: SPGG

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo, inciso XIX, do artigo 4º, do Decreto nº 53.481/2017, PRORROGA, o prazo de permanência do(a) servidor(a), nos termos da Lei nº 10.959/97, e de acordo com o inciso II, do artigo 3º e do inciso I do § 1º do art. 7º, do Decreto nº 57.196/2023, com ônus para o Órgão de origem, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, à disposição do(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no período de 01-01-2025 até 30-06-2027.

Protocolo: 2025001223093

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1500-0001465-5
Nome: Douglas Bueno Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3803287/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares - B
Lotação: SEAPI - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 14/02/2025, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2025001214610

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1205-0000484-3
Nome: Márcio Torikachvili
Identificação Funcional/Vínculo: 4467892/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Médico-Legista - 3a
Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 30/11/2024, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.

Protocolo: 2025001231415

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 22/1400-0009762-0
Nome: Agostinho Toniolo
Identificação Funcional/Vínculo: 1867717/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2025001231333

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1404-0005016-3
Nome: Alexandre Turatti de Rose
Identificação Funcional/Vínculo: 1640747/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Posto Fiscal de Torres

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20.

Protocolo: 2025001230176

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1500-0000836-1
Nome: Osmar Jose Beninca
Identificação Funcional/Vínculo: 2603330/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escrivário - 18
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Passo Fundo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2025001227750

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1157-0000525-6
Nome: Manfredo Schmiedt
Identificação Funcional/Vínculo: 3013278/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor Orquestra Sinfônica Regente Auxiliar e de Coral
Lotação: FOSPA - Divisão de Orquestra Sinfônica

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres em grau médio no percentual de 20%, ao servidor em exercício na Divisão de Orquestra Sinfônica, a contar de 05/11/2024, conforme Enquadramento Concede nº 0539/2025 - DISAT, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85 e Laudo de Insalubridade nº 007/2024.

Protocolo: 2025001226349

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1500-0040639-6
Nome: Maria Luisa Dockhorn Sasso
Identificação Funcional/Vínculo: 2892316/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola - E-III
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Alegrete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo no percentual de 40%, à servidora em exercício na Supervisão Regional de Alegrete - IDA de Rosário do Sul, de 07/10/2024 a 31/12/2024, conforme Enquadramento Concede nº 0483/2025 - DISAT, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85 e Laudo Pericial nº 012/2020.

Protocolo: 2025001228214

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1300-0001367-0
Nome: Ricardo Macolmes Pintos
Identificação Funcional/Vínculo: 3674770/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Médico
Lotação: Secretaria de Planejamento Governança e Gestão

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, CONCEDE Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, ao servidor em exercício no DMEST- Divisão Médico-Pericial, a contar de 23/08/2024 a 31/12/2024, conforme laudo da DISAT 0550/2025, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85 e LTCAT nº 01/2024 ASGEP/SUGEP/SPGG.

Protocolo: 2025001229191

Assunto: Torna Sem Efeito
Processo: 25/1900-0002181-2
Nome: Giocemar Nunes Correa
Tipo Vínculo: Efetivo
Cargo/Função: Professor- Anos Iniciais
Classe: A Nível: I
Lotação: SEDUC - 2ª CRE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, Inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 19/02/2025, na página 14, referente à nomeação em razão de desistência.

Protocolo: 2025001229170

Assunto: Torna Sem Efeito
Processo: 25/1900-0005847-3
Nome: Rozane Schmeling
Tipo Vínculo: Efetivo
Cargo/Função: Professor - Ensino Fundamental
Classe: A Nível: 3
Lotação: SEDUC - 2ª CRE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso de sua delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, Inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 19/02/2025, na páginas 14, referente à nomeação em razão de desistência.

Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001218792

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 24/0602-0000845-0
Nome: Camila Castelo Branco Herzog
Identificação Funcional/Vínculo: 4730887/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas I

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 18/01/2024, de acordo com a Informação 0006/2025-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001232697

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

DITAL PE 9135/2025 Objeto: Serviços de produção de eventos para a II CONFERÊNCIA ESTADUAL DO POVO DE TERREIRO, a ser realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2025, em Porto Alegre.

DATA: 01/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2800-0002122-0.

EDITAL PE 0176/2025 Objeto : Refrigeradores e freezers verticais.

DATA: 02/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1500-0002309-3.

EDITAL PE 0177/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos/componentes/acessórios para climatização.

DATA: 03/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0000935-5.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9117/2025 Processo 23/1203-0028137-0

Objeto: Cursos Ground School, iniciais para habilitação dos pilotos na aeronave King Air B200, para o efetivo do Batalhão de Aviação da Brigada Militar, conforme Anexo V – Termo de Referência.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data da abertura da sessão para o **dia 01 de abril de 2025, às 09 horas.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 0177/2025 Processo 25/1300-0000935-5

Objeto : Registro de preços de equipamentos/componentes/acessórios para climatização.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0135/2025 Processo 25/1300-0000920-7

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Informação DICAT-DPLAN/CELIC nº 0112/2025 (fls. 147/148).

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0142/2025 Processo 25/1300-0000524-4

Objeto: Registro de preços de equipamentos/peças/acessórios para mineração/escavação; veículos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 24149; 24171, 24172, 24173, 24176, 24206, 24214, 24215, 24250, 24251, 24256, 24263, 24289, 24297, 24300, 24301, 24302 e 24321), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº **24/1300-0007265-5**, após esgotadas as tentativas de notificação para defesa através de correio eletrônico e remessa postal com aviso de recebimento, **NOTIFICA** a licitante **M A M VIDAL LTDA. (CNPJ 04.576.614/0001-77)**, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, apresentar **DEFESA** quanto aos fatos narrados no processo acima identificado.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001231965

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1601-0000210-9
Nome: Evaldo da Silva Junior
Identificação Funcional/Vínculo: 4275977/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF e Belo Horizonte/MG;
Período de afastamento: 18/03/2025 a 21/03/2025;
Evento e justificativa: Brasília-Reuniões no Mdic, Embaixada Emirados Árabes, Embaixada Ghana, Embaixada China, MAPA, Belo Horizonte- Instituto Avante.
Condição: Com direito a passagens aéreas de ida e volta, a percepção de diárias regulamentares e outras despesas de deslocamento.

Protocolo: 2025001232003

Assunto: Substituição-Função Gratificada
Processo: 25/4501-0000124-4
Nome: Diego Willian Raimundo
Identificação Funcional/Vínculo: 3510166/03
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Lotação: JUCISRS – Divisão Financeiro

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal – FGS 11, vaga nº 400047000004, nos impedimentos legais e eventuais da titular Cleusa Teresinha de Freitas Balestrin, identificação funcional nº 3497500/02, com os encargos de Diretora de departamento, Substituto, no Departamento Administrativo, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

ERNANI POLO,
DD. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Av. Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2025001232639

Assunto: Contrato
Expediente: 25/4501-0000074-4

Contratação Nº 2025/020691

CONTRATANTE: Junta Coml Indl e Servs do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Sergio Stock Comunicacao Soc Simples, CNPJ: 68.811.686/0001-34; OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante prestação de curso in company sobre o tema "Media Training" e Fale Sem Medo e Oratória e Desinibição, a ser ministrado pelo Sr. Sérgio Roberto Stock da Silva, para um público de: 06 Diretores; e 04 Chefes de Divisões da JucisRS, divididos em 02 (duas) turmas, com carga horária de 8h, divididas em 2 (dois) módulos de 4h/cada, a ser realizado nas dependências de Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, localizada na Av. Borges de Medeiros nº 521 e Sobreloja;; PRAZO: 01/04/2025 até 01/05/2025; VALOR: R\$8.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: U0: 45.01 Projeto: 3032 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 III, f - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ficam designados como Gestor e Fiscal do contrato os servidores Magnum Koury de Figueiredo Eltz, I.D. 614048 e Norton Kruehl Gomes de Almeida I.D. 4635523/02, respectivamente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001232151

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente nº 25/4501-0000133-3, autoriza o afastamento da Coordenadora da Assessoria Jurídica da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, INÊS CONCEIÇÃO ANTUNES DILÉLIO, Id. Func. 1832271/02, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: João Pessoa/PB
Período de afastamento: 18/03/2025 a 21/03/2025
Evento e justificativa: Participar da FENAJU.
Condição: Com ônus para o Estado
Passagens: Não
Diárias: Sim

Ernani Polo
DD. Secretário, de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

Protocolo: 2025001232152

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente nº 25/4501-0000133-3, autoriza o afastamento do Diretor da REDESIM da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, SÍLVIO MOISÉS RAMÃO, Id. Func. 2536943/02, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: João Pessoa/PB
Período de afastamento: 18/03/2025 a 21/03/2025
Evento e justificativa: Participar da FENAJU.
Condição: Com ônus para o Estado
Passagens: Não
Diárias: Sim

Ernani Polo
DD. Secretário, de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

Editais

Protocolo: 2025001232000

**Edital de Retificação do Resultado do Recurso das Inscrições Indeferidas
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2025-CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS PARA A JUNTA COMERCIAL,
INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

Analista Administração

ID	Nome	CPF	Recurso DEFERIDO	Observação
1	Gerson Centeno	427***	Sim	

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL - DIRETOR-PRESIDENTE

Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210**Gabinete da Presidência**CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210**Atos Administrativos**

Protocolo: 2025001232243

**BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.
AGÊNCIA DE FOMENTO/RS
CNPJ nº 02.885.855/0001-72
NIRE nº 43 3 0003872 6****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local, Data e Hora – Os acionistas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS reuniram-se em Assembleia Geral, no dia 02 de dezembro de 2024, às 12 horas, na sua sede social, em Porto Alegre (RS), na Rua General Andrade Neves, 175. Presenças - Pessoalmente ou por seus representantes legais, compareceu a totalidade dos acionistas, atendendo ao previsto no § 1º do art. 134 da Lei nº 6404/76. Convocação – Dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do art. 124, da mesma Lei nº 6404/76. Composição da Mesa – Para presidir os trabalhos foi eleito o Senhor Ernani Polo, representando o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, conforme designação publicada na pág. 18 do Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de março de 2023, enquanto, para secretariá-los, foi escolhido o acionista Ricardo Englert. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: 1 – Apreciação sobre a proposta aumento do capital social do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS no montante de R\$ 2.673.478,00 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais) com recursos oriundos do recebimento de parcelas das receitas do FUNDOPEM – Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul; 2 – Apreciação sobre a proposta de alteração do Capítulo II – Capital Social; e do Capítulo XI – Comitê de Elegibilidade do Estatuto Social; 3 – Consolidação do Estatuto Social; e 4 – Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade, vinculados aos itens precedentes. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: A Assembleia Geral, por unanimidade de seus acionistas, decidiu: 1 – Depois da análise detida das informações constantes do encaminhamento do Conselho de Administração, da análise da manifestação do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal e das informações de que o aumento de capital decorre da previsão legal contida na regulamentação do FUNDOPEM – Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe o Artigo 15º da Lei nº 11.916/2003 e suas alterações, cujos detalhes encontram-se no expediente administrativo PROA n.º 18/1600-0001548-0, aprovar aumento do capital social do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS no montante de R\$ 2.673.478,00 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais). Em consequência dessa deliberação fica também aprovada a emissão de 2.673.478 (dois milhões seiscentas e setenta e três mil quatrocentas e setenta e oito) novas ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada a serem subscritas pelo acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, cuja integralização se dará em moeda corrente nacional, sendo 100% integralizados no ato. Os demais acionistas renunciaram ao seu direito à subscrição de ações para esse aumento de capital; 2 – Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Art 4º O Capital Social do Badesul é de R\$ 916.824.176,00 (novecentos e dezesseis milhões oitocentos e vinte e quatro mil e cento e setenta e seis reais), divididos em 916.824.176 (novecentas e dezesseis milhões oitocentas e vinte e quatro mil e cento e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”; ainda, conforme proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, o Capítulo XI do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Capítulo XI – Comitê de Elegibilidade e Remuneração. Art. 82 O Badesul terá um Comitê de Elegibilidade e Remuneração, em atendimento ao art. 10 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e ao art. 15 da Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, que atendam aos requisitos para exercício da função, conforme legislação e normas vigentes, nomeados pelo Conselho de Administração, destituíveis a qualquer tempo, podendo permanecer na função por até 10 anos. § 1º Os membros do Comitê devem ser pessoas naturais residentes no país, que tenham formação profissional em nível superior e capacitação técnica que os qualifiquem para tal função. § 2º O comitê terá em sua composição, obrigatoriamente, o Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos da instituição e um conselheiro de administração. § 3º Pelo menos um dos integrantes do Comitê deverá ser não administrador. § 4º Entre os membros escolhidos para integrar o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, um deles será nomeado pelo Conselho de

Administração para exercer a Coordenação. § 5º A função de integrante do Comitê de Elegibilidade e Remuneração é indelegável. Art. 83 Os membros do Comitê de Elegibilidade não perceberão qualquer tipo de remuneração da sociedade relativa a essa função. Art. 84 O Comitê de Elegibilidade e Remuneração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento, e, extraordinariamente, quando necessário. Art. 85 Ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração compete: a) verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, para o Conselho Fiscal e para o Comitê de Auditoria, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros; b) revisar, supervisionar e operacionalizar a política de sucessão dos Administradores; c) revisar e supervisionar a implantação e operacionalização da política de remuneração dos Administradores; d) revisar, anualmente, a política de remuneração dos Administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; e) propor ao Conselho de Administração o montante de remuneração global dos administradores a ser submetido às respectivas Assembleias Gerais, na forma do Art. 152, da Lei nº 6.404, de 1976; f) avaliar os cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos Administradores; g) analisar a política de remuneração dos Administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; h) zelar para que a política de remuneração dos Administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada para a instituição; i) seguir outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Art. 86 O Comitê de Elegibilidade e Remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa dias) relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Elegibilidade e Remuneração", que será apresentado ao Conselho de Administração na primeira reunião após a Assembleia Geral Ordinária." 3 – Devido às alterações supra, o Estatuto Social fica consolidado na forma do documento anexo a esta ata; 4 – O Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas e, não havendo manifestação dos presentes, ficou esgotada a ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, encerrando-se a sessão. Encerramento – foi determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei. 6404/76. Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024. Acionistas Presentes: Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Ernani Polo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ricardo Englert, Alexandre Brum Marques e Daniele Ughini Scaranto. Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024. DECLARAÇÃO: Como Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da sociedade. Ernani Polo, Presidente da Assembleia. Ricardo Englert, Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10901614 em 10/02/2025 da Empresa BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGENCIA DE FOMENTO/RS, CNPJ 02885855000172 e protocolo 250376385 - 29/01/2025. Autenticação: 5278E916EE426B1232ECB4CE9E26341079B0E92F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/037.638-5 e o código de segurança G31G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Editais

Protocolo: 2025001232246

EDITAL Nº 01 /202 5 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-ADMISSÃO

O Presidente do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO RS, tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2021 do Concurso 01/2021 e no Edital nº 01/2021 do Concurso 02/2021 para provimento de cargos diversos presentes nos editais referidos, torna público o presente Edital 01/2025 de convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos Editais nº 16/2022 e nº 18/2022.

Os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo listada, conforme orientação no item 2, para fins de comprovação dos requisitos exigidos nos respectivos Editais para posterior contratação.

1. DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS (seguindo as orientações dos itens 2, 3 e 4):
 - a. Currículo
 - b. Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível superior expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado;
 - c. Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por Instituição de Ensino autorizada pelo órgão competente do Sistema Estadual de Educação
 - d. No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a contratação no emprego só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de emprego, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.

- e. Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - f. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - g. Prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - h. Carteira de Identidade;
 - i. Cartão do CPF;
 - j. Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital;
 - k. Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
 - l. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
 - m. Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21anos;
 - n. Certidão Negativa de Antecedentes criminais e policiais;
 - o. Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
 - p. Comprovante de residência;
 - q. Nº. do PIS/PASEP;
 - r. Declaração de Bens, se houver;
 - s. Os candidatos portadores de deficiência. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do emprego será feita no ato da contratação, através de atestado firmado por médico responsável pelo exame admissional;
2. A Ficha Cadastral deverá ser preenchida e os documentos deverão ser anexados por meio do link: [Formulário De Cadastro \(softwareneutron.com.br\)](http://softwareneutron.com.br).
1. Ao preencher a Ficha Cadastral informe **e-mail válido**, pois este será utilizado para o envio de documentos para assinatura;
 2. Em caso de dificuldades com o link, enviar e-mail para: grp.admissao@badesul.com.br
 3. Para os candidatos que não conseguirem acessar o link informado no item 2, poderão dirigir-se ao Badesul para preencher a Ficha Cadastral e entregar a documentação. Endereço: Rua Gen. Andrade Neves 175, 11º andar – Superintendência de Administração e Pessoas - Centro – Porto Alegre/RS.
3. **FIQUE ATENTO AOS PRAZOS:**
1. Os Candidatos têm até 5 (cinco) dias úteis para o preenchimento da ficha cadastral e envio de documentos, podendo este período ser prorrogado por mais 5 dias úteis, a pedido formal para o e-mail: [g r p . a d m i s s a o @ b a d e s u l . c o m . b r](mailto:grp.admissao@badesul.com.br). A prorrogação se dará por uma única vez.
 2. Este prazo contará a partir do dia útil seguinte à publicação deste Edital.
 3. A não entrega dos documentos dentro do prazo implicará na perda da vaga por desistência.
4. Os candidatos que tiverem sua documentação aprovada serão convocados por *e-mail* e telegrama com aviso de recebimento e deverão apresentar os exames pré-admissionais:
1. Laudos de perícia médica e odontológica realizados por profissionais ou entidades indicadas pelo BADESUL com indicação de aptidão;
 2. Toda documentação original exigida no item 1 para autenticação pelo agente administrativo do Badesul

5. Lista de Candidatos convocados:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDITAL nº 01/2021 – CONCURSO 01/2021				
Ordem Chamada	Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Previsão Edital
15	1709939	Igor Bitencourt Barreto	22	Geral
16	1702374	Juliana Assis Leal	6	Cota Cap. 5 Item II

Porto Alegre, 18 de Março de 2025.
Cláudio Gastal
Diretor-Presidente do Badesul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001231872

Portaria nº 227/2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 24/1900-0053000-2, transfere a mantença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tenente Antônio João, para o Município de Boa Vista do Buricá, pertencente à circunscrição administrativa da 17ª Coordenadoria Regional de Educação, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial de Estado.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2025001232656

PORTARIA Nº 229/2025

No uso de suas atribuições, o Subsecretário Marcelo Jeronimo Rodrigues de Araújo designa os servidores abaixo qualificados para atuarem como Gestor do Contrato, Fiscais Administrativos e Fiscal Técnico, bem como seus respectivos suplentes, no âmbito do Processo nº 25/1900-0003792-1. O referido processo tem por objeto a aquisição de material preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/01053/24/05-001, sob gestão da Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo.

GESTOR DO CONTRATO			
MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID
Porto Alegre	Titular	Paula Tatiane de Azevedo	3103820/02
Porto Alegre	Suplente	Sherol dos Santos	3741370/01

FISCAL TÉCNICO			
MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID
Porto Alegre	Titular	Kátia Luciane Souza da Rocha	3103820/02
Porto Alegre	Suplente	Luana Müller de Mello	3508757/02

FISCAL ADMINISTRATIVO			
MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID
Porto Alegre	Titular	Anelise Gund	3688178/03
Porto Alegre	Suplente	Claudia Maria Fantti Fagundes	2697823/01

Contratos

Protocolo: 2025001232316

Assunto: Contrato
Expediente: 23/1900-0058722-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/020080

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Sv Apoio Logistico Ltda, CNPJ: 12.213.464/0001-65; OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, total de 22 postos de trabalho, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 09 pertencentes a 36ª CRE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA e DO PREÇO, tendo em vista a necessidade de recomposição dos custos relacionados à mão-de-obra, decorrentes da publicação das Convenções Coletivas de Trabalho de 2024 e 2025, a CLÁUSULA TERCEIRA e DO RECURSO FINANCEIRO, bem como alterar a CLÁUSULA QUARTA e DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.; PRAZO: 18/03/2024 até 17/03/2026; VALOR: R\$88.055,34 (Mensal)

Protocolo: 2025001232317

Assunto: Contrato
Expediente: 23/1900-0007452-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/020393

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Lopes Service Clean Servs de Limpeza Eireli, CNPJ: 17.938.490/0001-74; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, SEM o fornecimento de material, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 08 pertencentes a 8ª CRE, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexos I ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 3.1 da Cláusula Terceira e Do Recurso Financeiro e o item 4.1 da Cláusula Quarta e Do Prazo e Local de Prestação de Serviços, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de merendeira/cozinheira, SEM o fornecimento de material, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 08, pertencentes a 8ª Coordenadoria Regional de Educação.; PRAZO: 17/03/2023 até 17/03/2026

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001232318

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Adriana Mendes Duarte
Id.Func./Vínculo: 4358104/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, no período de 19/07/2024 a 02/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola C Est de En Med Raul Pilla, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232319

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Alda Glaciela Pereira
Id.Func./Vínculo: 1792067/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 01/01/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 78, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232320

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Aline Roos Silveira
Id.Func./Vínculo: 2655128/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 07/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2024, pág. 20, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232321

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Lucia Fonseca de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2472163/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2022, pág. 22, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001232716

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Maria Rocha Xavier
Id.Func./Vínculo: 5047544/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 07/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Prof Edgar Luiz Schneider, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232717

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Paula de Albuquerque Prado
Id.Func./Vínculo: 4218175/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 128, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001232322

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Andreia Passos do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 4266137/03
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2020, pág. 14, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232323

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Angela Maria Tonetto da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2729717/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Marieta Dambrosio, em Santa Maria - 08ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232324

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Angela Teixeira Martins
Id.Func./Vínculo: 4236696/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 19/12/2023, pág. 44, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232325

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Camila Hernandez Schumacher
Id.Func./Vínculo: 2675781/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 17/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2021, pág. 32, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232326

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Carla Grasielle Silva da Rosa
Id.Func./Vínculo: 3067394/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2022, pág. 56, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001232327

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Carla Lisiane Pinto Farias
Id.Func./Vínculo: 2509164/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2022, pág. 34, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232328

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Cintia Perottoni Stuani
Id.Func./Vínculo: 2362082/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2023, pág. 63, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232329

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Clarice Maydana Baumhardt
Id.Func./Vínculo: 1791656/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 13/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Candida Fortes Brandao, em Cachoeira do Sul - 24ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232330

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Cristiana Enninger
Id.Func./Vínculo: 2374536/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 07/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2024, pág. 20, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232331

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Debora Carine Pagel
Id.Func./Vínculo: 2513196/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/01/2025, o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2024, pág. 63, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232718

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Dulcineia Mainardi Rosentalski
Id.Func./Vínculo: 2661632/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2021, pág. 80, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232719

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Elaine Knaak Werkhausen
Id.Func./Vínculo: 2655020/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/01/2025, o ato registrado no D.O.E. de 02/03/2022, pág. 20, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232332

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Eliane Carneiro Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2670437/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2021, pág. 26, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232333

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Elisabete Muller dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3599736/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 07/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2024, pág. 21, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232334

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Eloi Brusamarello Cecchin
Id.Func./Vínculo: 2727927/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 13/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 418, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232335

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Fabiane Nervo
Id.Func./Vínculo: 3953963/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 13/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2022, pág. 21, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232336

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Jaci Maria Quadros da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2473607/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 13/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 551, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001232337

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7

Nome: Jaqueline Brandolt Vaz Benevides
Id.Func./Vínculo: 2653958/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2022, pág. 21, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232338

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Josefina Ottato
Id.Func./Vínculo: 1777912/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/03/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Professor José Wilke, em Santa Cruz do Sul - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232339

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Lisiane de Oliveira Kohlbach
Id.Func./Vínculo: 1863436/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun São Bernardino de Sena, em Camaquã - 12ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232340

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Luciana Alves da Silva
Id.Func./Vínculo: 3908763/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 13/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Piratini, em Charqueadas - 12ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232341

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maria Claudia Cardoso Farias
Id.Func./Vínculo: 3762009/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun 13 de Maio, em Rio Grande - 18ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232342

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maria Luísa Flores Juchem
Id.Func./Vínculo: 2646358/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 10/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 808, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232343

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marilda de Fatima Boeira
Id.Func./Vínculo: 1872583/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Luiza Correa, em Canela - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232344

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marili Andreatta
Id.Func./Vínculo: 1621157/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Col Estadual Antônio Mastella, em Jóia - 36ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232345

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marta Regina de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1839683/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 13/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2024, pág. 23, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001232720

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Márcia Machado da Cunha
Id.Func./Vínculo: 2438836/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 10/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2024, pág. 57, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001232721

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Nadia Cristina Pissaia
Id.Func./Vínculo: 2478323/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun José Fanton, em Farrroupilha - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232346

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Patrícia Meurer
Id.Func./Vínculo: 3693856/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 14/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2022, pág. 15, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001232722

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Patrícia Pra
Id.Func./Vínculo: 3665984/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Col Estadual Ruben Berta, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232723

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Roberta Gamalho da Silva
Id.Func./Vínculo: 3074080/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Humaitá, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232347

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rosemeri Almeida da Trindade
Id.Func./Vínculo: 1868918/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun José Venzon Eberle, em Caxias do Sul - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232724

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rute Regina de Barros
Id.Func./Vínculo: 7423853/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232348

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Simone Lovatel
Id.Func./Vínculo: 2352028/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Olga Maria Kayser, em Caxias do Sul - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232725

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Simone Silveira da Fonseca
Id.Func./Vínculo: 2450461/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Professora Ondina Cunha, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232349

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Temis Teresinha Germano
Id.Func./Vínculo: 2407825/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, no período de 01/03/2020 a 23/02/2023, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Col Estadual Marechal Rondon, em Canoas - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232726

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Vanderleia Rodrigues Filippini
Id.Func./Vínculo: 3756742/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Professora Ondina Cunha, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232727

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Vanessa Lima Porto
Id.Func./Vínculo: 4211952/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Professora Ondina Cunha, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001232728

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Zair Belmonte Coelho
Id.Func./Vínculo: 2663120/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Dr Roque Degrazia, em Itaqui - 10ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001231904

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0008189-0
Nome: Ana Alice Franco Moreira
Identificação Funcional/Vínculo: 2698390/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 02/01/2025, o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág.27, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, no provimento.

Protocolo: 2025001232011

Assunto: Admissão
Nome: Adriana Aparecida de Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 5065887/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município TRES PALMEIRAS.

Protocolo: 2025001232142

Assunto: Admissão
Nome: Alcina Pinheiro Isotton
Identificação Funcional/Vínculo: 3650103/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231841

Assunto: Admissão
Nome: Alexander Ferreira Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5065690/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 25 horas, município LAVRAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232224

Assunto: Admissão
Nome: Aline Lucchesi Schio
Identificação Funcional/Vínculo: 5066190/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc.

VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231928

Assunto: Admissão

Nome: Amanda Tirloni Dellay

Identificação Funcional/Vínculo: 4839501/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 17 horas, município IJUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232100

Assunto: Admissão

Nome: Ana Paula Santiago

Identificação Funcional/Vínculo: 4610911/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 29 horas, município SANTO ANTONIO DA PATRULHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231910

Assunto: Admissão

Nome: Anay Barcelos Alves

Identificação Funcional/Vínculo: 4464923/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município IBIRUBA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231930

Assunto: Admissão

Nome: Andre Luis Tavares Bugs

Identificação Funcional/Vínculo: 5065860/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 20 horas, município COQUEIROS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232226

Assunto: Admissão

Nome: Andrea Amarillo Maron

Identificação Funcional/Vínculo: 5066239/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTA VITORIA DO PALMAR, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232105

Assunto: Admissão
Nome: Andrea Goerigk
Identificação Funcional/Vínculo: 3517616/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município SAO JOSE DO HORTENCIO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001231876

Assunto: Admissão
Nome: Andressa Vieira Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 5065763/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município CACEQUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232231

Assunto: Admissão
Nome: Andréa Willrich Schneider
Identificação Funcional/Vínculo: 2376601/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município SAO VENDELINO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232191

Assunto: Admissão
Nome: Angelita Falcao
Identificação Funcional/Vínculo: 4716973/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 33 horas, município IJUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231880

Assunto: Admissão
Nome: Any Gracyelle Brum dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4883926/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município URUGUAIANA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001232189

Assunto: Admissão

Nome: Barbara Paola Chavasco
Identificação Funcional/Vínculo: 2894017/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município URUGUAIANA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001232099

Assunto: Admissão
Nome: Bruna dos Santos Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 5065992/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231844

Assunto: Admissão
Nome: Candida Ribeiro da Rosa Rangel
Identificação Funcional/Vínculo: 5065704/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 39 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232053

Assunto: Admissão
Nome: Carlos Alberto de Matos Ortiz
Identificação Funcional/Vínculo: 2549654/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 20 horas, município SAO VICENTE DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232254

Assunto: Admissão
Nome: Carlos Roberto Souza Quadrado
Identificação Funcional/Vínculo: 5066255/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232304

Assunto: Admissão
Nome: Carlos Vandre Aquino Bessa
Identificação Funcional/Vínculo: 5066310/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 29 horas, município SANTIAGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232305

Assunto: Admissão
Nome: Cesar Cristiano Silva Satiq
Identificação Funcional/Vínculo: 3922251/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 17 horas, município GARIBALDI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231828

Assunto: Admissão
Nome: Claci Eidt de Resende
Identificação Funcional/Vínculo: 5065682/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município VENANCIO AIRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232258

Assunto: Admissão
Nome: Claudete Maria Weber Haab
Identificação Funcional/Vínculo: 4403932/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 40 horas, município SANTA ROSA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232106

Assunto: Admissão
Nome: Claudia Fernanda Carraro Lemes
Identificação Funcional/Vínculo: 5065984/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 18 horas, município SERTAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232010

Assunto: Admissão
Nome: Cristiano dos Anjos
Identificação Funcional/Vínculo: 4561627/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 15 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232306

Assunto: Admissão
Nome: Cátia Aparecida Fialho da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3168166/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231877

Assunto: Admissão
Nome: Daiana Pereira Chagas dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4894820/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município BOM PRINCÍPIO.

Protocolo: 2025001232047

Assunto: Admissão
Nome: Daiane Costa Carvalho Cavalheiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5065925/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município ALEGRETE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001232225

Assunto: Admissão
Nome: Dalto Ferreira Queiroz
Identificação Funcional/Vínculo: 4690206/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232256

Assunto: Admissão
Nome: Daniela Stefenon
Identificação Funcional/Vínculo: 5066247/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município SERAFINA CORREA.

Protocolo: 2025001231934

Assunto: Admissão
Nome: Daniele Domingues Julião dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3210049/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município VERANOPOLIS, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001231874

Assunto: Admissão
Nome: Denilson Boff Pinto
Identificação Funcional/Vínculo: 3615057/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município TORRES.

Protocolo: 2025001231914

Assunto: Admissão
Nome: Diego Guimaraes Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 5065828/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 10 horas, município SAO GABRIEL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232260

Assunto: Admissão
Nome: Edino Eraldo Fernandes Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5066298/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232141

Assunto: Admissão
Nome: Eduardo Guerreiro Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 5066042/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 38 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232012

Assunto: Admissão

Nome: Eliane Cavalheiro Plate
Identificação Funcional/Vínculo: 5065909/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município GLORINHA.

Protocolo: 2025001232102

Assunto: Admissão
Nome: Elisangela de Castilhos
Identificação Funcional/Vínculo: 5066000/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2025001232103

Assunto: Admissão
Nome: Elizangela Rolim da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4629558/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LIBRAS/LING.BRASIL.D, RT 20 horas, município SAO SEPE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231824

Assunto: Admissão
Nome: Emilly de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5065658/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município BENTO GONCALVES.

Protocolo: 2025001232190

Assunto: Admissão
Nome: Ester Zingano
Identificação Funcional/Vínculo: 5066131/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231912

Assunto: Admissão
Nome: Fabio Tavares dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5065810/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município TRINDADE DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231879

Assunto: Admissão
Nome: Felipe dos Santos Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 5065780/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município CACEQUI.

Protocolo: 2025001232228

Assunto: Admissão
Nome: Fernanda Severo Moreira
Identificação Funcional/Vínculo: 5066182/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 23 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231846

Assunto: Admissão
Nome: Gabriel Fraga Maciel
Identificação Funcional/Vínculo: 4810376/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 33 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232098

Assunto: Admissão
Nome: Gabriela Costa Bonato
Identificação Funcional/Vínculo: 4737423/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231881

Assunto: Admissão
Nome: Gabriela de Oliveira Novaczinski
Identificação Funcional/Vínculo: 5065798/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 37 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232101

Assunto: Admissão
Nome: Gabriela Fernandes Polo Freitas
Identificação Funcional/Vínculo: 3074757/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 17 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231878

Assunto: Admissão
Nome: Gabriele Gonçalves Carvalho
Identificação Funcional/Vínculo: 4932200/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231909

Assunto: Admissão
Nome: Gabrieli Kavalerski Wacheleski
Identificação Funcional/Vínculo: 5065801/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município PINHEIRINHO DO VALE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231848

Assunto: Admissão
Nome: Geize Cristina Vidal de Sa Barbosa
Identificação Funcional/Vínculo: 5065720/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 40 horas, município CAMPO BOM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231850

Assunto: Admissão
Nome: Gilvana Stern Turow
Identificação Funcional/Vínculo: 5065747/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231849

Assunto: Admissão
Nome: Giovani Bottega
Identificação Funcional/Vínculo: 2724081/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ELETRICIDADE, RT 20 horas, município SANTO ANGELO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232193

Assunto: Admissão
Nome: Iolanda Lucena
Identificação Funcional/Vínculo: 5066123/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232230

Assunto: Admissão
Nome: Janaina Correa do Nascimento
Identificação Funcional/Vínculo: 5004730/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231843

Assunto: Admissão
Nome: Jessica Bauermann da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5021030/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 34 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231815

Assunto: Admissão
Nome: Joao Pedro Quaresma Castro Salomao
Identificação Funcional/Vínculo: 4973976/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 40 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232046

Assunto: Admissão
Nome: Josiani Santos da Cunha

Identificação Funcional/Vínculo: 4849515/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município SANTO ANTONIO DA PATRULHA.

Protocolo: 2025001231827

Assunto: Admissão
Nome: Juceli Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 5065674/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município BOQUEIRAO DO LEAO.

Protocolo: 2025001232307

Assunto: Admissão
Nome: Juliane Paim Pimentel
Identificação Funcional/Vínculo: 5066328/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 25 horas, município SAO BORJA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232308

Assunto: Admissão
Nome: Juvencio Terra Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 3685799/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FILOSOFIA, RT 40 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232095

Assunto: Admissão
Nome: Leopoldo Lobo da Rocha Junior
Identificação Funcional/Vínculo: 3693112/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 22 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232145

Assunto: Admissão
Nome: Lisandra Roman
Identificação Funcional/Vínculo: 5066034/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município GUAPORE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231911

Assunto: Admissão

Nome: Loreci Aparecida Ferreira Grandó

Identificação Funcional/Vínculo: 3894444/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município ERECHIM.

Protocolo: 2025001231931

Assunto: Admissão

Nome: Luan Ritterbuch Abreu e Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 4785274/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município PALMEIRA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232052

Assunto: Admissão

Nome: Luana Busatto Kopp

Identificação Funcional/Vínculo: 5065950/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município VITORIA DAS MISSOES.

Protocolo: 2025001232227

Assunto: Admissão

Nome: Luana Dornelles Silveira

Identificação Funcional/Vínculo: 5066204/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município CANOAS.

Protocolo: 2025001231845

Assunto: Admissão

Nome: Luciane dos Santos Lago

Identificação Funcional/Vínculo: 5065712/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231926

Assunto: Admissão
Nome: Luiz Carlos Piesak Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 5065844/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município URUGUAIANA.

Protocolo: 2025001232050

Assunto: Admissão
Nome: Luiz Fernando dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4968603/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 28 horas, município ILOPOLIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231933

Assunto: Admissão
Nome: Maiquel Samoel Laux
Identificação Funcional/Vínculo: 3230600/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município PRESIDENTE LUCENA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232009

Assunto: Admissão
Nome: Marcus Gabriel Nunes Quintana
Identificação Funcional/Vínculo: 5050219/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município CACAPAVA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231813

Assunto: Admissão
Nome: Maria Cecilia Rodrigues Motta
Identificação Funcional/Vínculo: 5065640/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de

Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município NOVA HARTZ.

Protocolo: 2025001231927

Assunto: Admissão
Nome: Maria Helena Tedesco Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 1775960/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município ESTEIO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001232257

Assunto: Admissão
Nome: Maria Suzana Abreu da Silva Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5066263/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 24 horas, município GUAPORE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232194

Assunto: Admissão
Nome: Mariele da Silva Bortolotto
Identificação Funcional/Vínculo: 5066140/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 30 horas, município MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232048

Assunto: Admissão
Nome: Marilisa Cardoso dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5065933/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2025001232229

Assunto: Admissão
Nome: Marisol Ribeiro Nunes Pinto
Identificação Funcional/Vínculo: 5066212/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232232

Assunto: Admissão
Nome: Matteo Kuhn de Moraes Pires
Identificação Funcional/Vínculo: 5066220/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 30 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232055

Assunto: Admissão
Nome: Mauricio da Silva Nascimento
Identificação Funcional/Vínculo: 4986199/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FÍSICA, RT 38 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232146

Assunto: Admissão
Nome: Mayara Machado dos Anjos
Identificação Funcional/Vínculo: 5066050/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUÍMICA, RT 18 horas, município CANGUCU, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232045

Assunto: Admissão
Nome: Michele Cavalheiro do Nascimento
Identificação Funcional/Vínculo: 5065917/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município PALMEIRA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232303

Assunto: Admissão
Nome: Natalia Silva Feijo
Identificação Funcional/Vínculo: 5066301/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FÍSICA, RT 25 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231882

Assunto: Admissão

Nome: Nicole Teixeira Ramgrab
Identificação Funcional/Vínculo: 5065771/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 35 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231913

Assunto: Admissão
Nome: Patricia Daniela Rojas
Identificação Funcional/Vínculo: 5065836/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 25 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232096

Assunto: Admissão
Nome: Patricia Machado Pinheiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5066018/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 27 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232097

Assunto: Admissão
Nome: Paulo Nicolau Schabarum
Identificação Funcional/Vínculo: 5065976/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município NOVA PETROPOLIS.

Protocolo: 2025001232054

Assunto: Admissão
Nome: Raquel Patricia Carlini
Identificação Funcional/Vínculo: 5065968/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município AJURICABA.

Protocolo: 2025001231825

Assunto: Admissão
Nome: Raul de Fraga Seibel

Identificação Funcional/Vínculo: 4477553/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 14 horas, município BOA VISTA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231875

Assunto: Admissão
Nome: Renata Kapper Ludwig
Identificação Funcional/Vínculo: 5065755/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232008

Assunto: Admissão
Nome: Ricardo Germann Vieira
Identificação Funcional/Vínculo: 5065895/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 15 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232104

Assunto: Admissão
Nome: Rodrigo Rodrigues do Amaral
Identificação Funcional/Vínculo: 4409094/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 35 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232148

Assunto: Admissão
Nome: Roquessael Rodrigues Cortes
Identificação Funcional/Vínculo: 5066077/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município SAO FRANCISCO DE ASSIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001231814

Assunto: Admissão
Nome: Rosalice Rossetti Morbini
Identificação Funcional/Vínculo: 1723758/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município BENTO GONCALVES, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001231826

Assunto: Admissão
Nome: Rosane Silveira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5065666/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 10 horas, município MAQUINE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232147

Assunto: Admissão
Nome: Ruggero Mendes Ceretta
Identificação Funcional/Vínculo: 5066069/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. CRIAÇÕES, RT 18 horas, município SAO LOURENCO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232188

Assunto: Admissão
Nome: Silvia Mara Migot
Identificação Funcional/Vínculo: 5066085/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município SALVADOR DO SUL.

Protocolo: 2025001231842

Assunto: Admissão
Nome: Sirlene Cristina Kunzler
Identificação Funcional/Vínculo: 4736567/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município SAO PEDRO DA SERRA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232143

Assunto: Admissão
Nome: Sofia Santos Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 5066026/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela

Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município ERECHIM.

Protocolo: 2025001231929

Assunto: Admissão

Nome: Stephanie Novello Maria dos Santos

Identificação Funcional/Vínculo: 5065852/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 25 horas, município GARIBALDI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232259

Assunto: Admissão

Nome: Talia Daiane Hamerski

Identificação Funcional/Vínculo: 5066280/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município GUARANI DAS MISSOES.

Protocolo: 2025001232144

Assunto: Admissão

Nome: Tatiane da Silveira Vargas

Identificação Funcional/Vínculo: 4792564/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LIBRAS/LING.BRASIL.D, RT 20 horas, município ESTRELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232192

Assunto: Admissão

Nome: Tatiane dos Santos Ribeiro

Identificação Funcional/Vínculo: 5066107/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município SANTIAGO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001232051

Assunto: Admissão

Nome: Tatiane Nunez Quinteiro

Identificação Funcional/Vínculo: 5065941/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município QUARAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232195

Assunto: Admissão
Nome: Tayna Menezes Lemes de Domenico
Identificação Funcional/Vínculo: 5066174/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 29 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232223

Assunto: Admissão
Nome: Thiago Brum Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4294475/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 12 horas, município CAPIVARI DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232013

Assunto: Admissão
Nome: Uriel Tolfo Zanini
Identificação Funcional/Vínculo: 5065879/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 20 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001232255

Assunto: Admissão
Nome: Vanessa Silva dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5066271/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2025001212594

Assunto: Afastamento
Processo: 24/1900-0052537-8
Nome: Vera Lucia Mastrascusa
Identificação Funcional/Vínculo: 2452987/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do (a) professor (a), nos termos do Decreto 23.535/74, art. 4º, no período de 02/12/2024 a 12/12/2024, durante o qual acompanhou aluna da E.E.E.F. Paraíba - CIEP, no Campeonato Sul-Americano Junior de Badminton, na cidade de Santiago no Chile, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2025001232350

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adriana Beatriz Villela Holanda
Id.Func./Vínculo: 4936825/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 03/02/2025 a 03/08/2025.

Protocolo: 2025001232351

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adriana Todeschini Favero
Id.Func./Vínculo: 4271319/05
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 37 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232352

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adriano Bortholo Vargas
Id.Func./Vínculo: 4985613/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232786

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adriel Vogt Klering
Id.Func./Vínculo: 5015448/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 39 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232353

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aldenis Tatiane Cardoso Ethur
Id.Func./Vínculo: 4638484/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232354

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alessandro Varela dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3535819/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/06/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232355

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline da Rocha Nogueira
Id.Func./Vínculo: 4660536/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 25 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232356

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline da Silva Josefino
Id.Func./Vínculo: 4792300/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232357

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline da Silveira de Souza
Id.Func./Vínculo: 5016509/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232358

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline de Araujo Candido
Id.Func./Vínculo: 3100685/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232359

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Isabel Fischer
Id.Func./Vínculo: 2658682/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/06/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232360

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Almir Sodre Bastos
Id.Func./Vínculo: 4801873/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 34 horas semanais, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001232361

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Altair Alves Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 1041592/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 20 horas semanais, a contar de 04/02/2025.

Protocolo: 2025001232362

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Amanda Dorneles de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4468104/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/07/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 20 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232363

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Caroline de Almeida Pontes
Id.Func./Vínculo: 4707087/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 37 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001232787

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Denívia Teixeira Martinez
Id.Func./Vínculo: 3132080/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 25 horas semanais, a contar de 03/03/2025.

Protocolo: 2025001232364

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Isabel Melo dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4798333/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40

para 20 horas semanais, a contar de 14/03/2025.

Protocolo: 2025001232365

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Buss Silveira
Id.Func./Vínculo: 4581938/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232366

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Jasniewicz
Id.Func./Vínculo: 4275950/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/11/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232367

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Anderson Cristiano Oliveira Vaz Martins
Id.Func./Vínculo: 4991036/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232368

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andreia Maria Niederauer
Id.Func./Vínculo: 5017653/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 28 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232369

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andressa Linden
Id.Func./Vínculo: 5014638/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 27 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232370

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Anelise Silva Dickin
Id.Func./Vínculo: 2725312/02
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

Protocolo: 2025001232371

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Berton
Id.Func./Vínculo: 4753941/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 37 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232372

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Antonio Pereira Borba
Id.Func./Vínculo: 2820633/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/04/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232373

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ariane Guedes Falcão
Id.Func./Vínculo: 4715136/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 18 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232374

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Artur Casagrande
Id.Func./Vínculo: 4701437/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232375

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Barbara Back
Id.Func./Vínculo: 4847024/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 19 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232376

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Barbara Cristina Grade
Id.Func./Vínculo: 4602862/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232377

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Barbara Raquel Escobar de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3817725/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 23/02/2025 a 19/12/2025.

Protocolo: 2025001232378

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Barbara Zeli Nunes Teixeira Schwabe
Id.Func./Vínculo: 4985699/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232379

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Beatriz Carla Krummenauer de Mello
Id.Func./Vínculo: 4804244/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232380

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Beatriz de Lara da Silva
Id.Func./Vínculo: 4609921/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232729

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruna Miranda Junges
Id.Func./Vínculo: 4573200/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/12/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232730

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruno Marques Chrestani
Id.Func./Vínculo: 4996852/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232381

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Camila Maestro
Id.Func./Vínculo: 4979362/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232731

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Sgarbossa de Lima
Id.Func./Vínculo: 4613368/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2025.

Protocolo: 2025001232382

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Suséli Pinto de Matos
Id.Func./Vínculo: 2891689/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 34 horas semanais, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001232383

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carlise Feliz Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4707494/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 30 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001232788

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carlos Alberto Gonçalves Abreu
Id.Func./Vínculo: 2876450/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2006, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 18 horas semanais, a contar de 25/02/2025.

Protocolo: 2025001232384

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carmem Luiza de Medeiros Vasques
Id.Func./Vínculo: 2498146/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 19 horas semanais, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001232385

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline Braatz Behling
Id.Func./Vínculo: 4647360/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 19 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232386

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline da Silva Alves
Id.Func./Vínculo: 5059380/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 18 horas semanais, a contar de 01/03/2025.

Protocolo: 2025001232387

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4994906/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 29 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232388

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline Felipe
Id.Func./Vínculo: 3106110/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232389

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline Franco da Cruz
Id.Func./Vínculo: 4682661/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232390

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline Medeiros Alfaro Paim
Id.Func./Vínculo: 5055237/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001232732

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cassia Gilmara Fraga Chiarello
Id.Func./Vínculo: 4711971/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001232733

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cassiana Chaves
Id.Func./Vínculo: 3858600/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 23 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232734

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cassiana de Vargas Boeira Velho
Id.Func./Vínculo: 4680707/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 32 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232735

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cassiane da Silva Vieira Duarte
Id.Func./Vínculo: 3871045/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232391

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Catia Aparecida da Silva e Silva
Id.Func./Vínculo: 3591255/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232392

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Catia Secretti
Id.Func./Vínculo: 4466209/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232393

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Catiane Lira de Campos
Id.Func./Vínculo: 4973305/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232394

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Catiele Fernanda Barkert
Id.Func./Vínculo: 4402502/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 29 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232395

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Chaiane Fernandes Vaz
Id.Func./Vínculo: 5031770/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 25 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232789

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Chanaeli Aparecida Vendler
Id.Func./Vínculo: 4970993/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, a contar de 20/02/2025.

Protocolo: 2025001232396

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cilene da Costa da Silva Bettega
Id.Func./Vínculo: 4743342/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232397

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cipriano Luis Jeronimo Lacerda
Id.Func./Vínculo: 3075389/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232398

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clarice Furtado dos Santos Majeski
Id.Func./Vínculo: 4986466/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232399

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clarissa Prade Ramos
Id.Func./Vínculo: 3109976/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 18 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232400

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cláucia Garcia Pessoa
Id.Func./Vínculo: 4640535/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232401

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Claudia Beatriz Neitzke Bertoche
Id.Func./Vínculo: 4706471/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232790

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cleci Elaine Foletto
Id.Func./Vínculo: 3666514/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

Protocolo: 2025001232402

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cleunice da Silva Coelho
Id.Func./Vínculo: 4449282/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232403

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cláudia Fiala dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3658899/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232404

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane Adames Wagner Schaefer
Id.Func./Vínculo: 3490084/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 19 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232405

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane Brustolin Lopes
Id.Func./Vínculo: 2489503/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 24 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232406

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane dos Santos Baptista
Id.Func./Vínculo: 4963644/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232407

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane Fatima Lawall
Id.Func./Vínculo: 4968026/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 25 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232791

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane Schwarzbach Martins Simonetti
Id.Func./Vínculo: 4850408/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232408

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane Stedile Dall Alba
Id.Func./Vínculo: 3068498/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 25 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232409

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiane Vey Menna
Id.Func./Vínculo: 5007739/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232410

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiano dos Passos
Id.Func./Vínculo: 4608712/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232411

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristin Elise Schwambach
Id.Func./Vínculo: 3664970/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232412

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cátia Eloísa Brackmann
Id.Func./Vínculo: 4244788/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 34 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232413

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Alves Silveira
Id.Func./Vínculo: 4398912/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232414

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane de Oliveira Silveira
Id.Func./Vínculo: 5019192/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 25 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232415

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Ferreira de Moraes Beck
Id.Func./Vínculo: 4978536/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 33

para 39 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232416

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Lima Verlindo
Id.Func./Vínculo: 4990706/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232417

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Silvana dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4797710/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 28 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232418

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Villanova Lisboa
Id.Func./Vínculo: 4683854/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232736

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Damiana Bohrer
Id.Func./Vínculo: 3820955/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 05/02/2025.

Protocolo: 2025001232419

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniel Leal Racheli da Silveira
Id.Func./Vínculo: 4486790/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232420

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Andrighetto
Id.Func./Vínculo: 4988582/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/05/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 34 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232421

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela de Dea Andreazza
Id.Func./Vínculo: 3571661/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 18 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232422

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Gonçalves de Araujo
Id.Func./Vínculo: 4938577/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232423

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Guerra Lund
Id.Func./Vínculo: 4789369/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 24 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232424

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniele Nunes Pilar
Id.Func./Vínculo: 3693732/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232425

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniele Rebelatto
Id.Func./Vínculo: 4907108/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232426

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Danielle dos Santos Rodrigues Cunha
Id.Func./Vínculo: 4706510/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 22 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232427

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Davi Descovi Meirelles
Id.Func./Vínculo: 4759362/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/12/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 27 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232428

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Debora Ferreira Eckert Ferrarese
Id.Func./Vínculo: 2660555/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232429

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Deisi Marli Araujo Miller
Id.Func./Vínculo: 1758152/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 01/03/2025.

Protocolo: 2025001232430

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Deisy Chagas de Sena
Id.Func./Vínculo: 4788370/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232431

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Delma Maria Goncalves Lima
Id.Func./Vínculo: 2397315/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 25 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232432

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Denise Barth Porto Moraes
Id.Func./Vínculo: 2653389/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 20 horas semanais, a contar de 28/02/2025.

Protocolo: 2025001232433

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Diego Damaceno da Costa
Id.Func./Vínculo: 4406800/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232434

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dieison Jocemar Engroff
Id.Func./Vínculo: 5031761/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232737

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dileia Dendena Pagnussatt
Id.Func./Vínculo: 3688313/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/06/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232435

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dionise Cordeiro da Costa
Id.Func./Vínculo: 4851692/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/09/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232436

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dirlei Soares Binkowski
Id.Func./Vínculo: 4737237/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 24 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232437

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Divani Pecher
Id.Func./Vínculo: 4848349/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 23 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232438

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eduardo Andrei Clementz
Id.Func./Vínculo: 4563336/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 12 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232439

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eduardo de Paula Guimaraes
Id.Func./Vínculo: 5061857/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 23 horas semanais, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232792

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eduardo de Souza Vieira
Id.Func./Vínculo: 4802926/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 34 horas semanais, a contar de 20/02/2025.

Protocolo: 2025001232440

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elaine Aparecida Viegas
Id.Func./Vínculo: 3714772/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/07/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232441

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eliane da Conceição Muniz dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3693872/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232442

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elica Cavalheiro
Id.Func./Vínculo: 3666506/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232443

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elisabete Martins de Camargo
Id.Func./Vínculo: 3694941/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/10/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 22 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232738

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elizandra Carla Grazziotin
Id.Func./Vínculo: 4401387/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232444

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elizangela Maria Kristoschek
Id.Func./Vínculo: 4792114/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232445

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ellen Anceski
Id.Func./Vínculo: 4473531/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 28 horas semanais, a contar de 05/02/2025.

Protocolo: 2025001232739

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ellen Monique Maraschin Orso
Id.Func./Vínculo: 4842090/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232446

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elza Fátima Motta de Souza
Id.Func./Vínculo: 4444922/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 18 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232447

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Estela Pasa
Id.Func./Vínculo: 3896773/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232448

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Esther Flores Lorenz de Almeida
Id.Func./Vínculo: 4798864/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232449

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Evelin Leite Kantorski
Id.Func./Vínculo: 4926145/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232450

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Fabiane Rossi
Id.Func./Vínculo: 3182606/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232451

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabiani Teresinha Stieven
Id.Func./Vínculo: 5030013/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 34 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232452

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabricio Martins da Silva
Id.Func./Vínculo: 4733380/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 24 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232453

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3945626/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 34 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232454

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda da Silva Alabarce
Id.Func./Vínculo: 4403452/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 33 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232455

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Pozzan Paim
Id.Func./Vínculo: 5041236/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/12/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232456

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernando Rodolfo Franke
Id.Func./Vínculo: 3613534/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 20 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

Protocolo: 2025001232457

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Flávia Renata Machado Paiani
Id.Func./Vínculo: 4643763/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 15 horas semanais, a contar de 11/02/2025.

Protocolo: 2025001232458

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Flaviane Luiz Schumacher Tavares
Id.Func./Vínculo: 5061091/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 20 horas semanais, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001232459

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Franciele Moreira Kasper
Id.Func./Vínculo: 4937899/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 38 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232793

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Francine Marques da Silva
Id.Func./Vínculo: 4531280/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232740

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Franciéli Pelissaro
Id.Func./Vínculo: 4496744/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/06/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 01/03/2025.

Protocolo: 2025001232741

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gabriel da Silva Ribas
Id.Func./Vínculo: 4386540/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 20 horas semanais, a contar de 01/03/2025.

Protocolo: 2025001232460

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gabriella Machado Guimarães Firmino
Id.Func./Vínculo: 4737881/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2025.

Protocolo: 2025001232461

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gelen Adriana Alvez Astigarraga Freitas
Id.Func./Vínculo: 2874610/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2006, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232462

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gelson Joaquim Maciel Borges
Id.Func./Vínculo: 4964250/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232463

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Geronimo Aruan dos Santos Pereira
Id.Func./Vínculo: 4924860/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 20 horas semanais, a contar de 18/03/2025.

Protocolo: 2025001232464

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gian Alexandre Michaelsen
Id.Func./Vínculo: 4558626/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232465

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giovana Pezzi Girelli
Id.Func./Vínculo: 3102661/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232466

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gizele Pires de Oliveira Terebinto Almerom
Id.Func./Vínculo: 3490238/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 35 horas semanais, no período de 20/02/2025 a 21/08/2025.

Protocolo: 2025001232794

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Glaucia de Moraes Trindade
Id.Func./Vínculo: 3644812/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 25 horas semanais, a contar de 06/02/2025.

Protocolo: 2025001232467

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Grasielle de Oliveira Paz
Id.Func./Vínculo: 5038472/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 35 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232468

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Grasielle Rodrigues Gheno
Id.Func./Vínculo: 3101363/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 25

para 22 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232795

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Greice Ferreira da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3748162/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232469

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Greice Sipp da Silva
Id.Func./Vínculo: 3826473/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 23 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232470

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Guilherme Hannecker
Id.Func./Vínculo: 4734564/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232471

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Guilherme Taboada Conrado
Id.Func./Vínculo: 4477960/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232472

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gustavo Donato Marques
Id.Func./Vínculo: 5056683/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232473

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gustavo Donato Quatrin
Id.Func./Vínculo: 4703367/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 23 horas semanais, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232474

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Iliane Luza Linden
Id.Func./Vínculo: 2617390/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 29 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232475

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tracy Cavaleri Todeschini
Id.Func./Vínculo: 526096/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2000, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 25 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232476

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Isabel Cristina Santos Brizoti Manenti
Id.Func./Vínculo: 3564495/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232477

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ivone Tomasi
Id.Func./Vínculo: 2948966/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 34 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232478

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jaime Lucas Caramao de Mattos
Id.Func./Vínculo: 4812239/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, no período de 11/09/2024 a 20/12/2024.

Protocolo: 2025001232479

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Janete Taborda de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4300106/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232480

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jaqueline Benvenuti
Id.Func./Vínculo: 4614410/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 05/02/2025.

Protocolo: 2025001232481

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jaqueline Bernardino de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4553080/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232482

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jeniffer da Silva Bielavski
Id.Func./Vínculo: 4893980/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232483

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jetro Nithamer Lisboa
Id.Func./Vínculo: 5004918/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232484

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joao Antonio Dias Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4636732/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 15 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232485

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joao Batista dos Anjos Barbosa
Id.Func./Vínculo: 4886291/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 14 horas semanais, a contar de 14/03/2025.

Protocolo: 2025001232742

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jocemir Simioni da Silva
Id.Func./Vínculo: 4798260/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 27 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232486

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jonatas Silveira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4973585/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232487

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jose Aldonir Bitencourt da Silva
Id.Func./Vínculo: 3555194/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 15 horas semanais, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232488

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jose Olavo Mota Campos
Id.Func./Vínculo: 900036/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232489

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joseane de Medeiros Castro da Silva
Id.Func./Vínculo: 3576302/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232490

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joviane Meneghel
Id.Func./Vínculo: 4557034/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 32 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232491

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: João Carlos Biscaglia
Id.Func./Vínculo: 3669696/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232492

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Julia dos Santos Somensi
Id.Func./Vínculo: 4916352/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/08/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232493

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Costa de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4743130/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 33 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232494

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Marques da Gama
Id.Func./Vínculo: 4912861/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/08/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232796

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Karin Christiane Paz Eich
Id.Func./Vínculo: 2876698/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2006, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 32 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232495

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Karla Sueli Vieira Santos
Id.Func./Vínculo: 4850670/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232496

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Katia Simone Santos da Fonseca
Id.Func./Vínculo: 4783670/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/02/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232797

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Keiti Gisele Pereira
Id.Func./Vínculo: 4609840/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, a contar de 06/02/2025.

Protocolo: 2025001232497

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Keyla Almeida Trevisan
Id.Func./Vínculo: 5019990/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232498

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Larissa Lis Verlindo Castro
Id.Func./Vínculo: 4760247/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

Protocolo: 2025001232798

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Laís Baldissarelli de Araújo
Id.Func./Vínculo: 4252721/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/12/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232499

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Leila Rosana Fischer de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4973003/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232500

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Liani Vittorazzi Majoni da Silva
Id.Func./Vínculo: 3090205/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/02/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232501

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lidiane Schuck dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4971400/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 33 horas semanais, a contar de 06/02/2025.

Protocolo: 2025001232502

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lígia Ávila de Brites
Id.Func./Vínculo: 3870855/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232799

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Liliam Catiani de Miranda Prates
Id.Func./Vínculo: 3809641/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 06/02/2025.

Protocolo: 2025001232743

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lis Scapin Cavalheiro
Id.Func./Vínculo: 5014310/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/12/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

Protocolo: 2025001232503

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luana Cristina da Silva de Castro
Id.Func./Vínculo: 4613260/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232744

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luana Cristine Cavrucov
Id.Func./Vínculo: 5006988/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 24 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001232504

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lucas Afonso de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4489187/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232505

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lucas Mateus Fidelles
Id.Func./Vínculo: 4736117/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 29 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232506

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lucas Saldanha da Cruz
Id.Func./Vínculo: 4725310/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 29 horas semanais, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232507

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciana Moreira da Silva
Id.Func./Vínculo: 4807294/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 06/02/2025.

Protocolo: 2025001232508

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciana Poletto Sasset
Id.Func./Vínculo: 1842501/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/01/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232509

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciana Severo Munhoz
Id.Func./Vínculo: 3489108/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 40 horas semanais, a contar de 25/02/2025.

Protocolo: 2025001232510

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciano Andre Machado
Id.Func./Vínculo: 4574664/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232511

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luís Claudio dos Santos Gomes
Id.Func./Vínculo: 2730510/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 37 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232512

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luisa Marostica da Silva
Id.Func./Vínculo: 4552989/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 11 para 26 horas semanais, a contar de 07/02/2025.

Protocolo: 2025001232513

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luiz Rodrigo Fogaça Teixeira
Id.Func./Vínculo: 4858794/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 29 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232514

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maiara Figueiredo Ramires
Id.Func./Vínculo: 4786858/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232515

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mara Beatriz Mello Blodorn
Id.Func./Vínculo: 4893670/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232516

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcel Luiz Pabst
Id.Func./Vínculo: 5059160/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 38 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232800

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcelle Lazzari
Id.Func./Vínculo: 4498828/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/07/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232517

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcelo Borges da Silva
Id.Func./Vínculo: 4297229/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232518

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcia Regina Neis
Id.Func./Vínculo: 5030064/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232745

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marciane Cristina Schneider
Id.Func./Vínculo: 4579879/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/11/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 26/02/2025 a 12/03/2025.

Protocolo: 2025001232519

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marciane Schwarz
Id.Func./Vínculo: 2616149/06
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/10/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 28 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232520

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marco Aurelio de Jesus Carrero
Id.Func./Vínculo: 4634683/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20

para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232746

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcos de Assis Serafini
Id.Func./Vínculo: 4718895/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 28/02/2025.

Protocolo: 2025001232521

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Margarete Thielke de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4477863/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 15 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232522

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Salet dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3113922/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 35 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232523

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariangela Bruch dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4504372/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 34 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232524

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marina Dall' Onder
Id.Func./Vínculo: 4254708/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 23 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232525

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marjulhe Girardelo
Id.Func./Vínculo: 3565416/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/03/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 34 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232526

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marleia Carina Cansi Gomes
Id.Func./Vínculo: 2874253/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, no período de 03/02/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001232527

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maurin de Souza
Id.Func./Vínculo: 4988698/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/05/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 30 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232801

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Michele Wilbert
Id.Func./Vínculo: 4563638/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232528

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Miriam Barreto El Uri
Id.Func./Vínculo: 4721500/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232529

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mirian Cristiana Arias dos Santos
Id.Func./Vínculo: 5039568/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/12/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, no período de 11/02/2025 a 31/07/2025.

Protocolo: 2025001232530

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Monalisa Pires de Borba
Id.Func./Vínculo: 4999886/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001232531

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Monica Andres Silva
Id.Func./Vínculo: 4494571/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 20 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232532

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Morgana D Avila
Id.Func./Vínculo: 2788993/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 32 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232533

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Márcia Regina Gazzoni Zatti
Id.Func./Vínculo: 2953897/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 34 horas semanais, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232747

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Márcia Trindade Rebonatto
Id.Func./Vínculo: 4431758/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/12/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232802

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Natalia Sarmento
Id.Func./Vínculo: 4981324/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 32 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232535

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Olivia Nunes Foletto
Id.Func./Vínculo: 3182509/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232536

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Pablo Henrique Tolfo
Id.Func./Vínculo: 5028590/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 32 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232537

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paola Rodrigues Ramos
Id.Func./Vínculo: 4912330/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 34 horas semanais, no período de 03/02/2025 a 18/07/2025.

Protocolo: 2025001232748

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paulo Roberto Gomes Medeiros
Id.Func./Vínculo: 5026806/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 38 horas semanais, a contar de 07/02/2025.

Protocolo: 2025001232538

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Placido Luiz Crescente
Id.Func./Vínculo: 4968697/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232539

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rafael Costa Fontes
Id.Func./Vínculo: 4776879/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/01/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 28 horas semanais, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232540

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rafaella da Silva
Id.Func./Vínculo: 5047447/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/01/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232541

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ramon Souza Horta
Id.Func./Vínculo: 4926609/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 22 horas semanais, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001232749

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Carnete
Id.Func./Vínculo: 4769996/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 26/02/2025.

Protocolo: 2025001232750

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Cristiane Paula Castoldi
Id.Func./Vínculo: 2444054/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/01/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 31 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232542

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ravena Araujo da Cunha Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4693361/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232543

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Regina da Silva Pogere
Id.Func./Vínculo: 4708423/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 32 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232751

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renan Messias Morales
Id.Func./Vínculo: 4560310/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 27 horas semanais, a contar de 28/02/2025.

Protocolo: 2025001232544

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renata Maria Sabadin Fedrigo
Id.Func./Vínculo: 2945541/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/03/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 25 horas semanais, a contar de 07/02/2025.

Protocolo: 2025001232545

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberta Pointevin da Luz
Id.Func./Vínculo: 3214834/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232546

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Robson Fernando da Silva
Id.Func./Vínculo: 4569709/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 12 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232547

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rochele dos Santos Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4589289/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 11/02/2025.

Protocolo: 2025001232548

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roger Dias da Silveira
Id.Func./Vínculo: 5027055/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232549

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ronaldo Rodrigo da Silva
Id.Func./Vínculo: 4535774/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232550

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosana Zazycky Ramos
Id.Func./Vínculo: 2874059/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 30 horas semanais, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232551

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosane Aparecida Forgiarini Barbosa
Id.Func./Vínculo: 4842871/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232803

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosângela Beatriz Vieira Peres
Id.Func./Vínculo: 4302397/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/07/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 28 horas semanais, a contar de 03/03/2025.

Protocolo: 2025001232552

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Roselaine Teixeira dos Santos Paula
Id.Func./Vínculo: 2495627/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 16/02/2025.

Protocolo: 2025001232553

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roseli Fatima Wegner
Id.Func./Vínculo: 3570665/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232554

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosicler Valentini
Id.Func./Vínculo: 2396335/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 39 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232555

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosilene Voigt Trommer
Id.Func./Vínculo: 3212386/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 38 horas semanais, a contar de 21/02/2025.

Protocolo: 2025001232556

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosimeri Floor Silva
Id.Func./Vínculo: 1674269/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232557

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosita Borges da Silva
Id.Func./Vínculo: 4839412/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 06/02/2025.

Protocolo: 2025001232558

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosmari da Silva Paz
Id.Func./Vínculo: 4610385/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 35 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232559

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosângela Mauri Peroni
Id.Func./Vínculo: 2394723/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 25 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232804

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rubia Eboni Giongo
Id.Func./Vínculo: 3666417/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232560

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rubiel Cardoso de Souza
Id.Func./Vínculo: 4747569/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232561

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sabrina Piazza
Id.Func./Vínculo: 5057167/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 28 horas semanais, a contar de 25/02/2025.

Protocolo: 2025001232562

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Samuel Almeida Carvalho
Id.Func./Vínculo: 3748359/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/02/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 22 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

Protocolo: 2025001232752

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Samuel da Silva Fernandes
Id.Func./Vínculo: 4952774/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232563

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sandra Alves da Anunciacao
Id.Func./Vínculo: 2434008/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/1999, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 38 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232753

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sandra Maria Paiva Pereira
Id.Func./Vínculo: 4255402/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232564

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sandro Luis Arenhardt
Id.Func./Vínculo: 4939255/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 39 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232565

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sergio Luis Prates Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2420538/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 32 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232566

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sidelma Silva Ramalho
Id.Func./Vínculo: 4600126/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232754

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvana Gazzola
Id.Func./Vínculo: 4385047/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 28/02/2025.

Protocolo: 2025001232567

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvana Girelli
Id.Func./Vínculo: 3489566/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/09/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232568

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvane Sântia Canal
Id.Func./Vínculo: 1838644/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/10/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232755

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Simone Zilli Mattana Turela
Id.Func./Vínculo: 3482790/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 27 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232569

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Suzany dos Santos Silva
Id.Func./Vínculo: 4715020/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40

para 39 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232756

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Taiane Bacega
Id.Func./Vínculo: 4604644/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 15 horas semanais, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232570

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Taiane Damasio da Silva
Id.Func./Vínculo: 3813630/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 05/02/2025.

Protocolo: 2025001232571

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Taina Caroline Schafer Hermes
Id.Func./Vínculo: 5013402/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 20/02/2025.

Protocolo: 2025001232572

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tais Kessler
Id.Func./Vínculo: 4605110/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 27 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001232573

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tassiane Marasca Antonini
Id.Func./Vínculo: 4539710/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 10 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232757

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane da Silva Moraes
Id.Func./Vínculo: 3545342/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232574

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Thainara Petri Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4624335/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232575

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Thaís Vendruscolo
Id.Func./Vínculo: 4266390/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/07/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 29 horas semanais, a contar de 14/03/2025.

Protocolo: 2025001232576

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Thiago Costa da Silva
Id.Func./Vínculo: 4560990/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2025.

Protocolo: 2025001232758

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tiago Menin
Id.Func./Vínculo: 4644689/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232577

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tiele Lopes Cabral
Id.Func./Vínculo: 4809564/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 33 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232579

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vanessa Barbosa Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 5019818/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001232580

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vanessa Poletto da Silva Nunes
Id.Func./Vínculo: 4410874/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232581

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vanessa Soares Quintana
Id.Func./Vínculo: 4433874/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/08/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 03/02/2025 a 22/04/2025.

Protocolo: 2025001232582

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Victor Pereira Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 4711238/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001232583

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vitor Mateus da Silva Nascimento
Id.Func./Vínculo: 4264690/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 20 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232584

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vitoria Macedo Anjos da Rosa
Id.Func./Vínculo: 4887069/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 36 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232585

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Viviane de Melo Severo
Id.Func./Vínculo: 4984994/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 38 horas semanais, a contar de 05/02/2025.

Protocolo: 2025001232586

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Wesley de Oliveira Prudente
Id.Func./Vínculo: 3126498/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/09/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001232759

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Adriano Dreher
Id.Func./Vínculo: 2415984/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232587

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Aline Martins Linhares
Id.Func./Vínculo: 4198530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 28/02/2025 o ato registrado na Página 97, D.Ofic. de 30/03/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232588

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Anderson Souto Neves
Id.Func./Vínculo: 3624250/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 04/04/2023 pág. 93 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 06/03/2025 deverá ser alterada de 12 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2025001232760

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Angélica Cargnin de Souza
Id.Func./Vínculo: 4955471/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 24/02/2025 por 19 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232761

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ariane Tagliapietra Canabarro
Id.Func./Vínculo: 4952715/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 13/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232589

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Arlan Silva de Vargas
Id.Func./Vínculo: 4705289/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232590

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Barbara Silveira de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2366665/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 20/02/2025 por 7 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232591

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carina Lea Nascimento
Id.Func./Vínculo: 2553937/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/10/2023 pág. 35 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 05/02/2025 deverá ser alterada de 12 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2025001232592

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Catarina de Fatima Severo Ramires
Id.Func./Vínculo: 2643910/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 14/03/2023 pág. 70 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 06/03/2025 deverá ser alterada de 15 para 7 horas semanais.

Protocolo: 2025001232593

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudia Zago Cembranel
Id.Func./Vínculo: 2707276/02

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 07/06/2022 pág. 54 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 11/03/2025 deverá ser alterada de 19 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2025001232805

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cristiane Avozani
Id.Func./Vínculo: 2731282/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232594

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cristiane Maria Facco
Id.Func./Vínculo: 3095223/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232762

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Diogo Carvalho dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4952626/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 17/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232595

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Eleonora Dorneles Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2431211/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 06/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232596

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Emerson Luis Orquiz Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2630664/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 13 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232597

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Emilene Fehn Reetz
Id.Func./Vínculo: 3108716/02

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 13/02/2025 o ato registrado na Página 49 , D.Ofic. de 15/07/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232763

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fabiano de Almeida Costa
Id.Func./Vínculo: 3768562/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/07/2024 pág. 44 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 17/03/2025 deverá ser alterada de 10 para 2 horas semanais.

Protocolo: 2025001232598

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fernanda Amaral de Souza
Id.Func./Vínculo: 1550268/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232599

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Flavia Corso
Id.Func./Vínculo: 2360454/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 07/08/2023 pág. 41 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 6 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2025001232600

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Francisca Rafaela Bernardy
Id.Func./Vínculo: 4952472/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 10/02/2025 a 03/05/2025 por 15 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2025001232601

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gecilane Fátima Battisti
Id.Func./Vínculo: 3789179/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232602

Assunto: Convocação

Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Greice Daniele Diemer Brehm
Id.Func./Vínculo: 4492943/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 04/04/2024 pág. 80 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 14/02/2025 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001232603

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Iara Roseli Szymczyk
Id.Func./Vínculo: 4263685/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2025 o ato registrado na Página 56, D.Ofic. de 25/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 03/02/2025 conforme ato publicado.

Protocolo: 2025001232604

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lenara Graziela Foletto Bullegon
Id.Func./Vínculo: 3553485/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 01/07/2015 pág. 37 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/02/2025 deverá ser alterada de 8 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001232764

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Leonir Moreira da Costa
Id.Func./Vínculo: 2628597/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232605

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lovani Sperafico
Id.Func./Vínculo: 2792826/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 15 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232606

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luana Araujo Kurtz
Id.Func./Vínculo: 3745830/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 07/04/2017 pág. 23 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 11/03/2025 deverá ser alterada de 20 para 14 horas semanais.

Protocolo: 2025001232765

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luciana Moraes
Id.Func./Vínculo: 4952847/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232607

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luciane Beatriz Allem
Id.Func./Vínculo: 2418118/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232766

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luciane Rodrigues Tomé
Id.Func./Vínculo: 2447363/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/03/2025 o ato registrado na Página 51, D.Ofic. de 05/08/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232608

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lucimara Giacobbe de Gaspari
Id.Func./Vínculo: 2461692/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 12/04/2024 pág. 167 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/02/2025 deverá ser alterada de 14 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001232609

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marcia Guimaraes Garcia
Id.Func./Vínculo: 2546078/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 29/01/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232610

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marco Antonio da Silva Chaves
Id.Func./Vínculo: 2463377/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar

de 13/02/2025 por 7 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232767

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria de Lourdes Costa Acevedo
Id.Func./Vínculo: 2424029/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232611

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Mariana de Oliveira Wayhs
Id.Func./Vínculo: 4794338/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 06/03/2025 o ato registrado na Página 120 , D.Ofic. de 18/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232769

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maribel Nunes da Motta Sebaje
Id.Func./Vínculo: 3908801/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 24/02/2025 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232612

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marileia de Bona Mainardi
Id.Func./Vínculo: 2465787/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232613

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maristela Sudbrack Mallet
Id.Func./Vínculo: 2862328/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/01/2014 pág. 86 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 05/03/2025 deverá ser alterada de 13 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001232614

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Moniça Neuschrank Kunzgen
Id.Func./Vínculo: 3956601/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 13 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232615

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Natalia Veit Winter
Id.Func./Vínculo: 3574121/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 24/02/2025 o ato registrado na Página 51 , D.Ofic. de 17/08/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232770

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Paola Barros da Cunha de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4209842/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 14/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232771

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Paula Bohrer Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 3935477/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232616

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Renata Colbeich da Silva
Id.Func./Vínculo: 4949544/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 27/02/2025 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232617

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Roberto Wachtel Pereira
Id.Func./Vínculo: 2831759/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 11/02/2025 o ato registrado na Página 33 , D.Ofic. de 31/07/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232618

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ronaldo Arnold
Id.Func./Vínculo: 4403584/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/03/2024 pág. 78 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 20/02/2025 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001232619

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosa Mary Mieres de Leon
Id.Func./Vínculo: 2535505/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2025 o ato registrado na Página 37 , D.Ofic. de 07/10/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232620

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosangela Lima de Vasconcellos
Id.Func./Vínculo: 2405989/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 11/03/2025 o ato registrado na Página 101 , D.Ofic. de 28/04/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232621

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Silvana Maria Poletto
Id.Func./Vínculo: 2480697/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 09/04/2020 pág. 44 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 14/03/2025 deverá ser alterada de 19 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2025001232622

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Silvania Rubert
Id.Func./Vínculo: 4381122/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 10/03/2025 o ato registrado na Página 60 , D.Ofic. de 25/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232623

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Simone Fagundes de Souza
Id.Func./Vínculo: 2676354/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232624

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sinara Karine Mergen

Id.Func./Vínculo: 2840243/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 24/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232806

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tania Heloisa Fitz
Id.Func./Vínculo: 1671022/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232625

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tatiana Kliszcz
Id.Func./Vínculo: 2764040/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 06/03/2025 o ato registrado na Página 436 , D.Ofic. de 14/04/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001232807

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tatiane Rauber Dede
Id.Func./Vínculo: 3875750/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/05/2023 pág. 55 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/02/2025 deverá ser alterada de 6 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001232626

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Thiago Carrazoni de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4949480/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/02/2025 pág. 76 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/03/2025 deverá ser alterada de 5 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001232627

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tiago Luiz Janner
Id.Func./Vínculo: 3886115/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 14 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001232680

Assunto: Dispensa

Nome: Alison Machado da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4918037/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232674

Assunto: Dispensa
Nome: Ana Lúcia Machado da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2510715/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232666

Assunto: Dispensa
Nome: Andrea Soares Tavares
Identificação Funcional/Vínculo: 4602080/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 14/03/2025.

Protocolo: 2025001232691

Assunto: Dispensa
Nome: Bruno Arno Hoernig
Identificação Funcional/Vínculo: 1518720/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001232682

Assunto: Dispensa
Nome: Claudia Andrea Barth
Identificação Funcional/Vínculo: 4931041/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232685

Assunto: Dispensa
Nome: Claudia Stelene Ferreira de Vasconcelos
Identificação Funcional/Vínculo: 4758617/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/03/2025.

Protocolo: 2025001232692

Assunto: Dispensa
Nome: Cristiane Klein Sausen
Identificação Funcional/Vínculo: 4713001/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001232679

Assunto: Dispensa
Nome: Cristiane Tais Bisol
Identificação Funcional/Vínculo: 3100421/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001232675

Assunto: Dispensa
Nome: Daiane Dias Chagas
Identificação Funcional/Vínculo: 5061920/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232677

Assunto: Dispensa
Nome: Daniela Giane Renck
Identificação Funcional/Vínculo: 5018420/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232665

Assunto: Dispensa
Nome: Edila Mignoni
Identificação Funcional/Vínculo: 4723074/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/02/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001232695

Assunto: Dispensa
Nome: Edila Mignoni
Identificação Funcional/Vínculo: 4723074/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232681

Assunto: Dispensa
Nome: Elenice Fonseca dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4910737/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001232668

Assunto: Dispensa
Nome: Emanoele Karina Pivatto
Identificação Funcional/Vínculo: 4522761/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/03/2025.

Protocolo: 2025001232676

Assunto: Dispensa
Nome: Erica Caldeira Leites
Identificação Funcional/Vínculo: 3476820/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232690

Assunto: Dispensa
Nome: Eva Prates
Identificação Funcional/Vínculo: 1105051/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/03/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001232684

Assunto: Dispensa
Nome: Fernanda Gal
Identificação Funcional/Vínculo: 4756991/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001232678

Assunto: Dispensa
Nome: Greici Cristina Bieger
Identificação Funcional/Vínculo: 4348982/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001232687

Assunto: Dispensa
Nome: Ines Vicent Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 1767267/1
Tipo Vínculo: EMERGENCIAL
Cargo/Função: Professor - Área - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001232671

Assunto: Dispensa
Nome: Ivonete Teresinha Chitolina
Identificação Funcional/Vínculo: 3682080/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 14/03/2025.

Protocolo: 2025001232686

Assunto: Dispensa
Nome: Karen Stacke
Identificação Funcional/Vínculo: 2828227/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232673

Assunto: Dispensa
Nome: Larissa Oliveira Onça
Identificação Funcional/Vínculo: 5062071/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/03/2025.

Protocolo: 2025001232667

Assunto: Dispensa
Nome: Leonice Elci Rehfeld Nuglisch
Identificação Funcional/Vínculo: 4370872/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001232672

Assunto: Dispensa
Nome: Mara Rejane Maria
Identificação Funcional/Vínculo: 1634550/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc.

III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001232683

Assunto: Dispensa
Nome: Marcia Salete Levandoski
Identificação Funcional/Vínculo: 2325853/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001232670

Assunto: Dispensa
Nome: Maria Aparecida dos Santos da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 3195244/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/03/2025.

Protocolo: 2025001232689

Assunto: Dispensa
Nome: Maria Luiza dos Santos Wottrich
Identificação Funcional/Vínculo: 4914287/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 14/03/2025.

Protocolo: 2025001232693

Assunto: Dispensa
Nome: Mateus Vargas de Azevedo
Identificação Funcional/Vínculo: 5057272/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001232664

Assunto: Dispensa
Nome: Nádia Pereira Silveira Cardoso
Identificação Funcional/Vínculo: 3751929/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001232663

Assunto: Dispensa
Nome: Raquel Nidimara da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5006201/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232694

Assunto: Dispensa
Nome: Renata Aparecida Dall Asta
Identificação Funcional/Vínculo: 5062748/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001232669

Assunto: Dispensa
Nome: Sonia Xavier de Castilhos
Identificação Funcional/Vínculo: 4352440/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001232688

Assunto: Dispensa
Nome: Verônica Delabari Leal Vareira
Identificação Funcional/Vínculo: 3111474/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001231060

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Ana Paula Pereira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3876691/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 98, publicado no D.O.E. de 10/03/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor indicado.

Protocolo: 2025001231376

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Cristiane Roquete de Quadros Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 2540851/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 06/02/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Padre Ângelo Bartelle, nível 7.

Protocolo: 2025001231368

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Ivanete de Fatima Fernandes Dêlfes
Identificação Funcional/Vínculo: 2394596/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 06/03/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Sebastião Antunes de Almeida, nível 5.

Protocolo: 2025001231299

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Loreni da Rosa Pascoal
Identificação Funcional/Vínculo: 1658581/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 11/03/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Orozimbo Tondello, nível 1.

Protocolo: 2025001231294

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Magda Cristine Dame Veber Angelo
Identificação Funcional/Vínculo: 2485117/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Dr Dario da Silva Tavares, nível 5, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2485117-02.

Protocolo: 2025001230932

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0032809-7
Nome: Andrea Viviani Fiorenza
Identificação Funcional/Vínculo: 4784901/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Morada do Vale I, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3047/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230625

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0057416-0
Nome: Bruna Giovana Ferreira Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 4934407/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Ramiz Galvão, a contar de 25/10/2023 até 30/06/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3029/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228359

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0055358-4
Nome: Cinara Valentina Machado Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 1517058/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - D-I
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, REVOGA a contar de 23/03/1993, o ATO publicado no DOE de 24/03/1992, Boletim/página 01468, referente à CONCESSÃO da Gratificação por Exercício Atividades Insalubres em grau médio, no percentual de 20%, concedida à servidora, em virtude de alteração de designação, conforme Informação DISAT 0013/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230523

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0004232-6
Nome: Crosmari da Silva Verlindo
Identificação Funcional/Vínculo: 4565975/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Francisco Argenta, a contar de 23/12/2022 a 07/08/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2990/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230514

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0054169-6
Nome: Elaine Rogeria Lirio dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4810805/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Professor Júlio Grau, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2984/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230443

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0024176-0
Nome: Elisaura Deolinda Vasques
Identificação Funcional/Vínculo: 3510506/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Bina, a contar de 06/03/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2993/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229164

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0019099-6
Nome: Eunice Regina de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 4965833/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de

20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Marquês do Herval, a contar de 11/03/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3014/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228200

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0049818-4
Nome: Gilse Rejane dos Santos Nogueira
Identificação Funcional/Vínculo: 1736639/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - C-I
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 15/10/1993, Boletim 08890, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na E.E. de 1 Grau Incompleto Nossa Senhora do Rosario, a contar de 27/01/1993 a 31/12/1993, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação DISAT nº 0180/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2025001230508

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0027258-0
Nome: Grazielli Pedroso Cortes
Identificação Funcional/Vínculo: 4773128/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Roseli Correa da Silva, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3005/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230903

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1000-0026488-9
Nome: Helena Stella Zanin
Identificação Funcional/Vínculo: 1782738/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, à servidora, no período de 12/11/2028 até 08/04/2021, data do encerramento do seu vínculo, conforme o que foi determinado pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata, através da ação ordinária nº 50024976220208210058, com trânsito em julgado em 12/11/2018.

Protocolo: 2025001230640

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0002570-7
Nome: Hilda Rosana da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 3763919/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Protásio Alves, a contar de 03/02/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3038/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228449

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade

Processo: 24/1900-0049295-0
Nome: Jaine Velho da Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 4590554/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, REVOGA a contar de 19/08/2024, o ATO publicado no DOE de 18/05/2023, página 59, referente à CONCESSÃO da Gratificação por Exercício Atividades Insalubres em grau médio, no percentual de 20%, concedida ao(a) servidor(a), em virtude de sua Dispensa, conforme Informação DISAT 0015/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230926

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0034082-3
Nome: Jaquiel Kohn Zanella
Identificação Funcional/Vínculo: 4590953/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Padre Manoel da Nóbrega, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3039/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230463

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0043234-0
Nome: Jessica Villela Centeno
Identificação Funcional/Vínculo: 4570391/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim Vila Nova, a contar de 23/12/2022 a 22/02/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2997/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229156

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0037571-0
Nome: Leoclécia Marta Cassol de Miranda
Identificação Funcional/Vínculo: 3240053/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Educação Básica Poncho Verde, a contar de 23/12/2022 a 07/07/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3023/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229131

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0013456-0
Nome: Liziane Gaspar Pedroso
Identificação Funcional/Vínculo: 4445864/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Educ Básica Manoel Vicente do Amaral, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3004/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230938

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0029781-7
Nome: Luiz Adir Nunes Gonçalves
Identificação Funcional/Vínculo: 3756190/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund São Vicente de Paulo, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3030/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228408

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0037138-3
Nome: Maria de Lourdes Buratti de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 3568709/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício no Colégio Tiradentes, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3007/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228400

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0046046-7
Nome: Maria Maribel dos Santos Garcia
Identificação Funcional/Vínculo: 3670430/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Prof Chaves, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3032/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229127

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0040021-9
Nome: Maria Teresinha Maciel Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4904648/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Desembargador José B D Med, a contar de 05/06/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3089/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228674

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0033796-2
Nome: Marli Teresinha Bosco Fumagalli
Identificação Funcional/Vínculo: 1712861/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - C-I
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, REVOGA a contar de 28/09/2021, o ATO publicado no DOE de 24/08/2001, boletim/página 06435, referente à CONCESSÃO da Gratificação por Exercício Atividades Insalubres em grau médio, no percentual de 20%, concedida ao(a) servidor(a), em virtude de outra concessão de gratificação, conforme Informação DISAT 0017/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230487

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0035436-5
Nome: Meri Rosane Silvestre dos Santos Padilha
Identificação Funcional/Vínculo: 4554914/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Cecília Meireles, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2980/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229149

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0038154-0
Nome: Monica Klesse
Identificação Funcional/Vínculo: 1778188/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação - C-I
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Ayrton Senna da Silva, a contar de 28/09/2021, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3022/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229152

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0037798-5
Nome: Neiva Ruoso Homrich
Identificação Funcional/Vínculo: 3213862/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício no Escola Estadual de Ensino Médio Catarina Bridi, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0156/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229178

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0051608-5
Nome: Noeli Barroso Amado
Identificação Funcional/Vínculo: 1735900/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - C-I
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 17/04/2001, Boletim 02302, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de 1 Grau Madre Catarina Lepori, a contar de 02/02/1995 a 11/07/1999, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Laudo DISAT nº 0032/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2025001229182

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade

Processo: 24/1900-0051608-5

Nome: Noeli Barroso Amado

Identificação Funcional/Vínculo: 1735900/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - C-I

Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 17/04/2001, Boletim 02302, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de 1 e 2 Graus Pedro II, a contar de 12/07/1999, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Laudo DISAT nº 0033/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2025001230812

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade

Processo: 23/1900-0033218-3

Nome: Nubia Vaz Alves

Identificação Funcional/Vínculo: 4570677/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação

Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Salvador Canellas Sobrinho, a contar de 23/12/2022 até 29/02/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3031/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228523

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade

Processo: 25/1900-0005394-3

Nome: Rosana Biffi Aravassos

Identificação Funcional/Vínculo: 1716360/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - C-II

Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, RATIFICA o ATO referente à CONCESSÃO da Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, publicado no DOE de 11/10/1993, Boletim 09096, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Centro Interescolar Municipal de 1 Grau João De César, a contar de 26/11/1992 a 31/10/1993, conforme Parecer nº 10.601/95, 15.049/09 e Informação nº 617/96 da Egrégia Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação DISAT nº 0030/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019 e para fins de regularização funcional para aposentadoria.

Protocolo: 2025001229144

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade

Processo: 23/1900-0060663-1

Nome: Roselaine Aparecida Bolzan

Identificação Funcional/Vínculo: 4924843/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação

Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Educ Básica Augusto Ruschi, a contar de 18/09/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3020/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229140

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0039619-5
Nome: Rosiane Cristina Romeira Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5019249/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Francisco Luiz, a contar de 09/09/2024 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0380/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230585

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0028441-9
Nome: Rosimara da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4958853/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Barão de Ibicuí, a contar de 08/02/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3049/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001230392

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0031941-1
Nome: Silvana de Azevedo Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 4893581/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo, a contar de 14/04/2023 a 02/06/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3012/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228584

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/1900-0003196-6
Nome: Suzana Scheffer de Moraes Correia
Identificação Funcional/Vínculo: 3961028/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, REVOGA a contar de 08/03/2024, o ATO publicado no DOE de 14/06/2023, página 81, referente à CONCESSÃO da Gratificação por Exercício Atividades Insalubres em grau médio, no percentual de 20%, concedida ao(a) servidor(a), em virtude de sua Dispensa, conforme Informação DISAT 0018/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001228568

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0021491-7
Nome: Valeria Valente Leal
Identificação Funcional/Vínculo: 2735431/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, REVOGA a contar de 04/03/2024, o ATO publicado no DOE de 21/10/22 página 78, referente à CONCESSÃO da Gratificação por Exercício Atividades Insalubres em grau máximo, no percentual de 40%, concedida ao(a) servidor(a), em virtude da servidora estar na função de vice-direção e assistente financeiro, conforme Informação DISAT 0071/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001229193

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0024228-1
Nome: Vera Luci Santos da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4456700/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(a) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Professor Oscar Pereira, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3000/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001223694

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo
Processo: 25/1900-0002329-7
Nome: Elton Tatto
Identificação Funcional/Vínculo: 2664771/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, CONCEDE Licença para Exercer o Mandato de Prefeito do Município de Pinheirinho do Vale, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, percebendo, por opção, os subsídios correspondentes ao mandato eletivo, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar 10.098/94, mantendo sua contribuição para o IPERGS, nos termos da Lei 10.208/94, e a Contribuição Previdenciária Suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Lei Complementar 10.588/95, alterada pela Lei Complementar 11.476/00.

Protocolo: 2025001232044

Assunto: Posse
Nome: Albina Graciela Aguilar Meus
Identificação Funcional/Vínculo: 5053200/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, Pág. 32, Professor - ensino médio, E.P. DES. TOPOGRAFIA.

Protocolo: 2025001232653

Assunto: Posse
Nome: Carlos Gilberto Baierle
Identificação Funcional/Vínculo: 1839217/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, Pág. 31, Professor - ensino médio, FÍSICA.

Protocolo: 2025001232252

Assunto: Posse
Nome: Carolina Borba dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5058007/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, Pág. 53, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2025001232088

Assunto: Posse
Nome: Caroline Graef Wenzel
Identificação Funcional/Vínculo: 4675169/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/02/2025, Pág. 64, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2025001232296

Assunto: Posse
Nome: Caroline Toledo
Identificação Funcional/Vínculo: 5047609/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/01/2025, Pág. 52, Professor - ensino médio, E.P. AGRICULTURA.

Protocolo: 2025001232249

Assunto: Posse
Nome: Carolinne Nhoato dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5057850/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, Pág. 53, Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS.

Protocolo: 2025001232297

Assunto: Posse
Nome: Clea Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 5056276/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, Pág. 63, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232092

Assunto: Posse
Nome: Dilamar Bombarda
Identificação Funcional/Vínculo: 3822486/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/03/2025, Pág. 34, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001232184

Assunto: Posse
Nome: Dinara Fatima da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2610710/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, Pág. 37, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2025001232091

Assunto: Posse
Nome: Erika Laura Giacometti Costella
Identificação Funcional/Vínculo: 5062098/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/03/2025, Pág. 36, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2025001232295

Assunto: Posse
Nome: Estefani de Moraes Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5058627/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/02/2025, Pág. 82, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2025001232302

Assunto: Posse
Nome: Fernando Soares Gonçalves
Identificação Funcional/Vínculo: 5061164/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, Pág. 23, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2025001232090

Assunto: Posse
Nome: Frayane Pilar
Identificação Funcional/Vínculo: 4987780/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/03/2025, Pág. 20, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2025001232093

Assunto: Posse
Nome: Joana Agostini
Identificação Funcional/Vínculo: 4473477/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, Pág. 43, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001232139

Assunto: Posse
Nome: Jones Carlos Plate Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 2925257/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, Pág. 39, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001232043

Assunto: Posse
Nome: Leandro Silva de Almeida
Identificação Funcional/Vínculo: 4997107/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, Pág. 58, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001232182

Assunto: Posse
Nome: Lisiane Gomes Candido
Identificação Funcional/Vínculo: 5061890/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, Pág. 44, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232298

Assunto: Posse
Nome: Luciane de Azevedo Godoy
Identificação Funcional/Vínculo: 5056268/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, Pág. 71, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232186

Assunto: Posse
Nome: Luciane do Amaral Miler
Identificação Funcional/Vínculo: 5056349/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, Pág. 71, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232293

Assunto: Posse
Nome: Luiza Lara Ventura
Identificação Funcional/Vínculo: 5057035/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/02/2025, Pág. 41, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001232294

Assunto: Posse
Nome: Luiza Rosset da Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 5058520/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, Pág. 42, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232183

Assunto: Posse
Nome: Maicon Brazeiro Ilha
Identificação Funcional/Vínculo: 5065623/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/03/2025, Pág. 61, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2025001232250

Assunto: Posse
Nome: Marilize de Saibo
Identificação Funcional/Vínculo: 5060702/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/03/2025, Pág. 46, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001232253

Assunto: Posse
Nome: Marines Neumann Longarai Granato
Identificação Funcional/Vínculo: 5056381/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, Pág. 73, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232094

Assunto: Posse
Nome: Marli Salete da Costa Schiavo
Identificação Funcional/Vínculo: 3562026/4

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/02/2025, Pág. 33, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001232187

Assunto: Posse
Nome: Mayara Borges Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5055270/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, Pág. 46, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2025001232089

Assunto: Posse
Nome: Meri Fatima de Vargas Riske
Identificação Funcional/Vínculo: 5055156/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, Pág. 47, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232140

Assunto: Posse
Nome: Muriel Jose de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4725670/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/02/2025, Pág. 49, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001232299

Assunto: Posse
Nome: Nathalia da Silva Becker
Identificação Funcional/Vínculo: 5056055/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, Pág. 74, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001232251

Assunto: Posse
Nome: Neliane Borges Mello
Identificação Funcional/Vínculo: 3814670/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, Pág. 61, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232300

Assunto: Posse
Nome: Norton Alessandro Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 5055741/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, Pág. 45, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001232180

Assunto: Posse
Nome: Pamela Dias Escouto
Identificação Funcional/Vínculo: 5063396/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/03/2025, Pág. 52, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2025001232301

Assunto: Posse
Nome: Pierre Soares Macedo de Almeida
Identificação Funcional/Vínculo: 4965361/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, Pág. 61, Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA.

Protocolo: 2025001232083

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0008552-7
Nome: Recio Eduardo Cappelari
Identificação Funcional/Vínculo: 5062632/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2025, o nomeado através do ato registrado na Pág 6, D.O.E. de 20/02/2025.

Protocolo: 2025001232026

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0003912-6
Nome: Renata Gasparetto
Identificação Funcional/Vínculo: 4880030/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/02/2025, Pág. 67, Ensino Fundamental -Anos Iniciais/Atendimento Educacional Especializado - AEE

Protocolo: 2025001232185

Assunto: Posse
Nome: Syrlandy da Costa Correa
Identificação Funcional/Vínculo: 4900286/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A

Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, Pág. 51, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001230639

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0002331-9
Nome: Vanessa Fatima Tabaldi
Identificação Funcional/Vínculo: 3805492/5
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/03/2025 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 50581863920188210001, do Primeiro Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 28/01/2025, Pág. 19 para Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001232181

Assunto: Posse
Nome: Zabelita Fardin Folharini
Identificação Funcional/Vínculo: 5047498/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/01/2025, Pág. 56, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Seção de Procedimentos Estatutários

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001209630

Assunto: Afastamento
Processo: 24/1900-0049000-0

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento dos servidores, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 21/11/2024 a 23/11/2024

Evento e justificativa: Visita Técnica, para verificação in loco, na Fundação VUNESP para a operacionalização do SAERS 2024

Condição: Com ônus para o Estado de 2,5(duas e meia) diárias, traslado aéreo e terrestre.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
DANIELA ZENATTO JORNADA	3749215/1	Professor	efetivo	Secretaria da Educação
FERNANDO CAMPOS HECK	3500470/2	Professor	efetivo	Secretaria da Educação
JONATHAN BERNICKER BECKER	3954579/1	Professor	efetivo	Secretaria da Educação
MARCIA TRAVI DORNELLES	3772330/1	Professor	efetivo	Secretaria da Educação

Protocolo: 2025001224723

Assunto: Convocação
Processo: 19/1900-0026528-0
Nome: Renata Maria da Silva Kist
Identificação Funcional/Vínculo: 3955320/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário (a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, CONVOCA, por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 55, 56 e 57, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

12 Coordenadoria Regional de Educação Guaíba

JOSE FILIPE DE QUADROS NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001231937

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0011464-0

Portaria 02/2025

O Coordenador da 12ª Coordenadoria Regional de Educação de Guaíba, Senhor José Filipe de Quadros Nunes, no uso de suas atribuições legais retifica o número da Portaria do Processo 25/1900-0011464-0, instituindo que a mesma é a Portaria 01/2025 também retifica os vínculos funcionais do servidor Ismael Germano Olsen, ficando 2403021/02 e 2403021/03.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001232220

PORTARIA Nº 21, de 17 de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução CEEed nº 380, de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Delegar competência à Secretária-Geral, PATRÍCIA RODRIGUES BRAUNN, Identidade Funcional 2449560/01, para ordenar as despesas que deverão correr à conta dos recursos da Unidade orçamentária 27.01, Conselho Estadual de Educação, para o exercício 2025, alocados nas Atividades 3649 e 6016, podendo dispensar licitação, autorizar despesas, assinar empenhos, requisições, tabelas de distribuição de créditos, estornos, cancelamento em processos deste Conselho, na referida Atividade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001231932

PORTARIA SES Nº 173/2025

Institui o Regimento Interno do Museu Estadual Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro (MEOC HPSP), órgão vinculado à Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul (PROA nº. 21/2000-0064758-3).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e:

a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências;

o Decreto nº 5.172, de 31 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Saúde;

a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regimento Interno do Museu Estadual Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro (MEOC - HPSP), sob a responsabilidade desta Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 173/2025

REGIMENTO INTERNO DO MUSEU ESTADUAL OFICINA DE CRIATIVIDADE DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO – MEOC-HPSP
CAPÍTULO I

DA NATUREZA, MISSÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Museu Estadual Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro – MEOC-HPSP, criado por meio da Portaria nº 49/2022, de 24 de janeiro de 2022, é vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS.

Parágrafo único. O MEOC-HPSP está localizado no complexo do Hospital Psiquiátrico São Pedro, na Avenida Bento Gonçalves, nº 2466, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º O MEOC-HPSP baseia suas ações neste Regimento Interno, em consonância com as diretrizes do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, a Legislação Brasileira de Museus (Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que instituiu o Estatuto Nacional de Museus, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013), o Código de Ética do Conselho Internacional de Museus – ICOM, o Código de Ética e resoluções do Conselho Federal de Museologia – COFEM, e demais disposições que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º O MEOC-HPSP tem como missão a salvaguarda e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial da Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro, tendo como princípios a valorização da dignidade humana, a promoção da cidadania, o cumprimento da função social e o intercâmbio institucional.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua missão institucional, o MEOC-HPSP deverá considerar, sempre que possível, os objetivos específicos do Sistema Brasileiro de Museus, elencados no art. 59 da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e demais normativas vigentes relacionadas à área museológica.

Art. 4º O MEOC-HPSP tem os seguintes objetivos:

I - Salvaguardar as memórias da instituição com medidas que visem conservar, documentar, pesquisar e comunicar o acervo da Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro, consolidado ao longo de sua existência, valorizando as experiências, trajetórias e identidades dos seus frequentadores;

II - Coletar, organizar e divulgar materiais, informações e bens culturais produzidos na Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro;

III - Proporcionar reflexões teórico-metodológicas sobre acervos e coleções de Arte e Saúde Mental em nível regional, nacional e internacional.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Considera-se patrimônio do MEOC-HPSP os bens móveis sob sua administração, entre eles, os objetos tombados e, ainda, aqueles que virão a ser adquiridos.

Art. 6º Os recursos financeiros aplicados à instituição são provenientes da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS e de fontes de subvenções, tais como doações, auxílios, contribuições e legados de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º A gestão do MEOC-HPSP é feita pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Museu são o Regimento Interno, o Plano Museológico, a Política de Acervo, o Plano de Trabalho Anual, a Proposta orçamentária anual e o Relatório anual de atividades.

Art. 8º A responsabilidade técnica do Museu ficará a cargo de um(a) Museólogo(a) do quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS ou proveniente de outro órgão público, devendo este ser credenciado no Conselho Regional de Museologia da 3ª Região, conforme o Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, que regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo.

Parágrafo único. O Plano Museológico será revisado no intervalo mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 9º O MEOC-HPSP tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Coordenação;

II - Setor Administrativo;

III - Setor de Acervos;

IV - Conselho Consultivo.

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO

Art. 10. O Coordenador será designado por ato do(a) Secretário(a) da Saúde do Rio Grande do Sul e assessorado pelo Conselho Consultivo e pelo(a) Museólogo(a), sendo responsável por estruturar todas as atividades administrativas e técnico-científicas da instituição, considerando este Regimento Interno, bem como as leis e normas vigentes.

Parágrafo único. O Coordenador deve, prioritariamente, ter comprovada experiência na área de Museologia, Arte e/ou Saúde Mental.

Art. 11. A Coordenação será exercida pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 12. Compete à Coordenação do MEOC-HPSP:

I - administrar o MEOC-HPSP e garantir o seu funcionamento, de acordo com a sua natureza e missão;

II - implementar e zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno;

III - supervisionar o cumprimento das normas internas vigentes por parte dos setores;

IV - realizar o planejamento estratégico institucional do MEOC-HPSP, seguindo as diretrizes do parágrafo único do Art. 7º;

V - convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo bem como dos outros setores;

VI - representar o Museu em atividades e eventos internos e externos;

VII - zelar pela manutenção e segurança do acervo, administrando o espaço físico e o patrimônio do Museu;

VIII - gerenciar o planejamento dos programas, ações e projetos, monitorando sua execução e resultados;

IX - incentivar a formação e qualificação continuada, estimulando o desenvolvimento de pesquisas e a participação dos profissionais de todas as áreas em cursos e atividades voltadas à sua capacitação.

SEÇÃO II**SETOR ADMINISTRATIVO**

Art. 13. Compete ao Setor Administrativo:

I - realizar e coordenar as atividades administrativas do Museu, incluindo a organização de arquivos, de bens e serviços e de correspondências;

II - controlar o material de consumo;

III - instruir, apoiar e orientar quanto aos processos de aquisição de bens e serviços;

IV - solicitar e acompanhar os serviços de limpeza e manutenção do Museu;

V - colaborar com a elaboração de relatórios institucionais;

VI - prestar assistência aos demais setores quando solicitado;

VII - comunicar à equipe do Museu quanto a avisos e informações de rotina, bem como informar ao público sobre as atividades ofertadas;

VIII - executar demais tarefas de rotina administrativa e aquelas atribuídas pela Coordenação.

SEÇÃO III**SETOR DE ACERVO**

Art. 14. Compete ao Setor de Acervo:

I - planejar, desenvolver, implementar e atualizar a Política de Acervo do Museu;

II - realizar o tombamento do acervo;

III - realizar as atividades de conservação, documentação, pesquisa e comunicação do acervo;

IV - administrar o acervo sob guarda da instituição, sendo ele permanente ou temporário, zelando por sua preservação e integridade;

V - elaborar e executar normas e diretrizes técnicas voltadas à salvaguarda de acervos;

VI - executar o Plano Museológico;

VII - elaborar documentos necessários de rotina institucional, tais como termos de empréstimo, transporte, permuta, autorização para pesquisa, além de padrões de ficha técnica, laudos e demais instrumentos de gestão e monitoramento;

VIII - gerenciar as ações relacionadas à propriedade intelectual e aos direitos autorais do acervo do Museu;

IX - viabilizar inventários do acervo, assegurando a atualização continuada da documentação das coleções;

X - propor, planejar e coordenar a realização de projetos expográficos;

XI - promover, estimular e coordenar as atividades de pesquisa, disponibilizando o acervo e assessorando pesquisadores mediante prévia solicitação e agendamento;

XII - estimular e viabilizar pesquisas e projetos relacionados ou que dialoguem com o acervo e a história da instituição, considerando a missão e visão do Museu, bem como divulgar as pesquisas realizadas por meio de documentos e/ou eventos públicos;

XIII - contribuir e propor ações educativas e projetos de cunho museológico e cultural;

XIV - promover treinamento regular dos funcionários e demais prestadores de serviço quanto a situações de emergência, orientando acerca da prevenção de riscos;

XV - estabelecer diretrizes para acesso de público externo nos ambientes de trabalho, reserva

técnica e salas expositivas;

XVI - requisitar consultorias especializadas quando necessário;

XVII - representar o setor em atividades externas de acordo com suas competências.

SEÇÃO IV

CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento à Coordenação no que diz respeito à gestão e tem por objetivo acompanhar, aconselhar e apoiar as atividades do MEOC-HPSP.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

- I - promover a articulação entre o Museu e as instituições relacionadas à cultura, à história e ao patrimônio da saúde mental;
- II - estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do Museu;
- III - sugerir e avaliar encaminhamentos sobre as questões administrativas e técnicas relacionadas ao Museu;
- V - estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do Museu;
- VI - propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do Museu;
- VII - apreciar e sugerir ações para o planejamento anual de atividades do Museu;
- VIII - apreciar o Plano Museológico;
- IX - participar do diagnóstico institucional do Museu;
- X - apreciar o Relatório de Gestão Anual do Museu;
- XI - examinar e aprovar as normas e procedimentos técnicos adotados pela instituição;
- XII - modificar este Regimento Interno quando cabível.

Art. 17. O Conselho Consultivo será constituído por 7 (sete) membros titulares e terá a seguinte composição:

- I - o(a) Coordenador(a) do MEOC-HPSP, que o presidirá;
- II - 1 (um) representante da Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro, indicado pela Direção Administrativa do Hospital;
- III - 1 (um) representante da Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, indicado pela Divisão de Unidades Próprias – DUP/SES-RS;
- IV - 1 (um) representante da Política de Saúde Mental do Estado, indicado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS;
- V - 1 (um) representante da área das Artes Visuais, indicado pelo Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;
- VI - 1 (um) representante da área da Museologia, indicado pela Comissão de Graduação do curso de Museologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;
- VII - 1 (um) representante da sociedade civil, indicado pela Associação Amigos da Memória do Hospital Psiquiátrico São Pedro – AMeHSP.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os representantes serão indicados pelos titulares das respectivas instituições e/ou entidades, sendo designados pelo(a) Coordenador(a) do MEOC-HPSP.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Consultivo, sem direito a voto, especialistas, personalidades e representantes de órgãos e entidades dos setores público e privado.

§ 4º A presença dos representantes do Conselho Consultivo nas reuniões é indispensável, e sua ausência em duas reuniões consecutivas implicará em seu desligamento do Conselho, sendo substituído por outro profissional com qualificações semelhantes.

Art. 18. A participação no Conselho Consultivo não será remunerada.

Art. 19. O Conselho Consultivo deliberará por votação, tomando-se a maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião.

Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho Consultivo o voto de desempate.

Art. 20. O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, cinquenta por cento dos membros votantes.

Art. 21. As atas das reuniões do Conselho serão arquivadas no Setor Administrativo do Museu.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 22. A Coordenação do MEOC-HPSP poderá instituir Grupos de Trabalho e Comissões Especiais, em caráter permanente ou transitório, para estudos ou execução de atividades específicas de interesse do Museu.

Art. 23. Os setores do MEOC-HPSP poderão ser organizados internamente em núcleos cuja conformação, funcionamento, competências específicas e atribuições serão explicitadas em atos específicos da Coordenação.

Art. 24. As pesquisas técnico-científicas realizadas no âmbito do MEOC-HPSP deverão seguir as diretrizes e orientações de Ética em Pesquisa do Hospital Psiquiátrico São Pedro, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS e legislação específica.

Art. 25. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pela Coordenação do MEOC-HPSP e homologados pela Direção da Divisão de Unidades Próprias/DUP.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração da decisão de que trata o caput será proposto ao(a) Secretário(a) da Saúde.

Art. 26. Este Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta firmada por conselheiro e aprovada por maioria simples dos seus membros, devendo ser ratificada por ato do(a) Secretário(a) da Saúde.

Art. 27. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2025001231945

PORTARIA SES Nº 172/2025

Altera a Portaria SES/RS nº 356/2024, que estabelece critérios para o repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme previsto no Termo de Cooperação FPE nº 4759/2023, para fins de realização de procedimentos cirúrgicos Alta Complexidade (AC) em ortopedia e ações da SES nesta especialidade no âmbito do SUS no Estado do Rio Grande do Sul. PROA nº 24/2000-0058594-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela SIGTAP, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informação do SUS na competência seguinte à data de sua publicação;

a Portaria GM/MS nº 6.609, de 12 de fevereiro de 2025, que altera a Tabela SUS e dá outras providências;

a escassez de especialistas em Alongamento e reconstrução óssea no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 356/2024, que estabelece critérios para o repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme previsto no Termo de Cooperação FPE nº 4759/2023, para fins de realização de procedimentos cirúrgicos Alta Complexidade (AC) em ortopedia e ações da SES nesta especialidade no âmbito do SUS no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica alterado o art. 9º da Portaria SES nº 356/2024, que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 9º De modo excepcional e restrito ao presente Programa, conforme o limite máximo do recurso previsto pelo art. 2º para destinação ao Programa, os valores serão repassados aos hospitais listados no Anexo III desta Resolução, conforme os seguintes critérios:

I – pelos procedimentos elencados no ANEXO I – Tabela 1, será paga complementação de 300% do valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS), somados ao valor da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do procedimento;

II – pela realização dos procedimentos elencados no ANEXO I – Tabela 1-A, os quais tiveram seus valores atualizados na Tabela SUS/SIGTAP pela Portaria GM/MS nº 6465/2024, será pago o valor da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do procedimento;

III – pelos procedimentos elencados no ANEXO I – Tabela 1-B, que só poderão ser realizados por hospitais habilitados em alta complexidade de Traumatologia Ortopedia, será paga complementação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: O incentivo contemplará a cobertura das despesas de toda a linha de cuidado, da consulta inicial até a alta hospitalar do paciente do serviço terciário, inclusive do segmento ambulatorial pós-cirúrgico.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I da Portaria SES nº 356/2024, que passa a vigor com o texto do Anexo único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – Portaria SES Nº 172/2025

Tabela 1. Procedimentos prioritários de alta complexidade de Traumatologia Ortopedia complementados em 300%

Código	Procedimento	Tabela SUS/SIGTAP	Complementação 300% Tabela SUS/SIGTAP
408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 592,14	R\$ 1.776,42
408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R\$ 592,14	R\$ 1.776,42
408010061	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R\$ 597,80	R\$ 1.793,40
408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NIVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10

408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	R\$ 1.576,00	R\$ 4.728,00
408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 1.303,00	R\$ 3.909,00
408030046	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 1.600,27	R\$ 4.800,81
408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030062	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NIVEIS	R\$ 2.072,72	R\$ 6.218,16
408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 1.413,00	R\$ 4.239,00
408030089	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL	R\$ 1.719,06	R\$ 5.157,18
408030097	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	R\$ 1.413,00	R\$ 4.239,00
408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	R\$ 1.303,15	R\$ 3.909,45
408030135	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	R\$ 1.883,27	R\$ 5.649,81
408030143	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	R\$ 2.166,29	R\$ 6.498,87
408030151	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	R\$ 2.166,29	R\$ 6.498,87
408030160	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NÍVEIS	R\$ 2.166,29	R\$ 6.498,87
408030178	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C2) POSTERIOR	R\$ 1.554,00	R\$ 4.662,00
408030186	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C3)POSTERIOR	R\$ 1.554,00	R\$ 4.662,00
408030194	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C4)POSTERIOR	R\$ 1.554,00	R\$ 4.662,00
408030208	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C5) POSTERIOR	R\$ 1.554,00	R\$ 4.662,00
408030224	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C7) POSTERIOR	R\$ 1.554,00	R\$ 4.662,00
408030232	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL	R\$ 1.722,29	R\$ 5.166,87
408030240	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NIVEIS	R\$ 1.720,27	R\$ 5.160,81
408030259	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS,	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030267	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	R\$ 1.722,37	R\$ 5.167,11
408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NIVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030283	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030313	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030321	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408030917	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 8.345,10
408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 1.635,27	R\$ 4.905,81

Tabela 1-A. Procedimentos prioritários de alta complexidade de Traumatologia Ortopedia sem complementação de valores.

Código	Procedimento	Tabela SUS/SIGTAP anterior	Tabela SUS/SIGTAP vigente	Complementação
408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R\$ 1.916,09	R\$ 6.514,71	0%
408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 2.404,14	R\$ 9.616,56	0%

408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 1.739,48	R\$ 5.914,23	0%
408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 1.602,18	R\$ 5.447,41	0%
408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R\$ 2.207,20	R\$ 8.828,80	0%
408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.653,73	R\$ 5.622,68	0%
408050071	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.154,84	R\$ 3.926,46	0%

Tabela 1-B. Procedimentos prioritários de alta complexidade de Traumatologia Ortopedia com valor diferenciado.

Código	Procedimento	Tabela SUS/SIGTAP	Valor de complementação
408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)	R\$ 809,74	R\$ 10.000,00

Protocolo: 2025001231860

Assunto: Portaria

Processo: 23/2000-0132468-1

Portarias - 194/2025

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, RETIFICA a Portaria 516/2024, publicada no DOE de 21/08/2024, página 84, que designou a Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no expediente acima mencionado, para declarar a inclusão do novo membro Verônica dos Santos Pinheiro, Id. Funcional 2500124/01, Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, D-I, para compor a referida comissão, em substituição da servidora Mariana de Oliveira Borges, Id. Funcional 4826949/01, Analista em Saúde, A-III, mantendo-se inalteradas as demais informações.

Contratos

Protocolo: 2025001232628

Assunto: Contrato

Expediente: 24/2000-0097163-8

Contratação Nº 2025/020695

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Nobel Sa, CNPJ: 92.818.954/0027-63; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0791.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0097163-8, CNES: 9649719. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: LABORATÓRIO NOBEL, de ALVORADA - RS. CNPJ: 92.818.954/0027-63. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/03/2025 até 18/03/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 290.142,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (24006010619) / Data do empenho: (18/10/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 17 de março de 2025.; PRAZO: 18/03/2025 até 18/03/2030; VALOR: R\$290.142,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001232629

Assunto: Contrato

Expediente: 25/2000-0017953-0

Contratação Nº 2025/020699

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Andriana Vargas dos Santos Duarte, CNPJ: 19.825.929/0001-88; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1149.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0017953-0, CNES: 7704488. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ANDRIANA VARGAS DOS SANTOS, de ENCRUZILHADA DO SUL - RS. CNPJ: 19.825.929/0001-88. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/03/2025 até 18/03/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 34.927,20. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25001247473) / Data do empenho: (27/02/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 17 de março de 2025; PRAZO: 18/03/2025 até 18/03/2030; VALOR: R\$34.927,20 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou

representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001232630

Assunto: Contrato
Expediente: 25/2000-0005033-3

Contratação Nº 2025/020700

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa Miseric de Santa Vitoria do Palmar, CNPJ: 96.014.600/0001-88; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1096.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0005033-3, CNES: 2233398. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA VITORIA DO PALMAR, de SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS. CNPJ: 96.014.600/0001-88. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/03/2025 até 18/03/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.576.270,04. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11111) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (25001142198; 25001142227) / Data do empenho: (24/02/2025; 24/02/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 17 de março de 2025.; PRAZO: 18/03/2025 até 18/03/2030; VALOR: R\$5.576.270,04 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001232631

Assunto: Contrato
Expediente: 25/2000-0020864-6

Contratação Nº 2025/020701

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Centro Nefrologico de Taquara Ltda, CNPJ: 93.240.711/0001-14; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1126.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0020864-6, CNES: 2226952. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: CENTRO NEFROLOGICO DE TAQUARA LTDA, de TAQUARA - RS. CNPJ: 93.240.711/0001-14. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/03/2025 até 18/03/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.913.638,12. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25001159184) / Data do empenho: (25/02/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 17 de março de 2025.; PRAZO: 18/03/2025 até 18/03/2030; VALOR: R\$6.913.638,12 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001232632

Assunto: Contrato
Expediente: 25/2000-0009062-9

Contratação Nº 2025/020703

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excep Sao Francisco Paula, CNPJ: 92.402.072/0001-83; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1085.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0009062-9, CNES: 5029147. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCONAI, de SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS. CNPJ: 92.402.072/0001-83. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/03/2025 até 18/03/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 202.177,80. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25001240067) / Data do empenho: (27/02/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 17 de março de 2025.; PRAZO: 18/03/2025 até 18/03/2030; VALOR: R\$202.177,80 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001232633

Assunto: Contrato
Expediente: 25/2000-0013149-0

Contratação Nº 2025/020704

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Beneficente Vale do Sol Hbvs, CNPJ:

95.427.522/0001-80; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1104.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0013149-0, CNES: 2236338. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL BENEFICENTE VALE DO SOL - HOSPITAL VALE DO SOL, de VALE DO SOL - RS. CNPJ: 95.427.522/0001-80. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/03/2025 até 18/03/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 461.635,56. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25000802710) / Data do empenho: (06/02/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 17 de março de 2025.; PRAZO: 18/03/2025 até 18/03/2030; VALOR: R\$461.635,56 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001232033

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020453, Processo Nº 24/2000-0109807-5, celebrado em 17/03/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS, de BENTO GONCALVES/RS. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no Município de Lagoa Vermelha/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 53.368,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais), perfazendo o preço anual de R\$ 640.416,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 24/2000-0071168-7, devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificada da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho: 25001427030 / Data do Empenho: 08/03/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 164/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo (a) substituto (a), Fiscal Técnico (a), Fiscal Técnico (a) substituto (a), Vera Lúcia Martins Sanderi ID: 2525208, Luciana Oro Nunes ID: 3926559, Michele Scortegagna de Almeida ID: 3926354 e Alba Valeria Coll Debella Stein ID: 2482274.

Protocolo: 2025001232061

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9006/2025

PROCESSO: Nº 24/2000-0175467-3

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de fisioterapia do município de Viamão, pertencente a 1ª CRS.

CONTRATADO: FERNANDA LANES VERA – CLÍNICA DE SAÚDE GLOBAL - ME

CNPJ: 09.008.114/0001-52

MUNICÍPIO: VIAMÃO/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de março de 2025, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

Protocolo: 2025001232030

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9036/2025

PROCESSO: Nº 25/2000-0014640-3

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Chuí/RS, pertencente a 03ª CRS.

CONTRATADO: JULIANO VALLI OLIVEIRA – ME LABMASTER CHUÍ

CNPJ: 06.327.432/0002-79

MUNICÍPIO: CHUÍ/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de março de 2025, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

Protocolo: 2025001232028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9049/2025

PROCESSO: Nº 25/2000-0020486-1

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de fisioterapia do município de Santo Ângelo, pertencente a 12ª CRS.

CONTRATADO: CLÍNICA RENAL DR. GATZ LTDA

CNPJ: 89.970.925/0001-79

MUNICÍPIO: SANTO ÂNGELO/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de março de 2025, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

Protocolo: 2025001232634

Assunto: Contrato

Expediente: 23/2000-0098971-0

Rescisão Nº 2023/022288

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa Miseric de Santa Vitoria do Palmar, CNPJ: 96.014.600/0001-88; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 17/03/2025

Protocolo: 2025001232635

Assunto: Contrato
Expediente: 23/2000-0117829-4

Rescisão Nº 2023/022642

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Beneficente Vale do Sol Hbvs, CNPJ: 95.427.522/0001-80; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 17/03/2025

Protocolo: 2025001232113

TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 19/2000-0028403-0.

Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato nº. 198/2019 - FPE Nº 2019/021081, publicado em 27 de agosto de 2019, a contar da data da publicação da súmula do Contrato nº 2025/1085.0.00/2025 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo estabelecimento, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Celebrad o em 17 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001232081

TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 16/2000-0029374-1.

Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato nº. 59/2019 - FPE Nº 2019/020400, publicado em 24 de abril de 2019, a contar da data da publicação da súmula do Contrato nº 2025/1126.0.00/2025 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o CENTRO NEFROLÓGICO DE TAQUARA LTDA. - EPP, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo estabelecimento, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Celebrad o em 17 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001232636

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0077700-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/020408

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lopes Service Clean Servs de Limpeza Eireli, CNPJ: 17.938.490/0001-74; OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra especializada, em que são beneficiários o departamento administrativo, o departamento de assistência farmacêutica, o conselho estadual de saúde e o departamento estadual de sangue e hemoderivados da ses/rs; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026. O preço mensal do Contrato FPE Nº 2023/020408, em razão do Reajuste/Repactuação CCT 25 ç Salário, Vale Alimentação e Transporte, a contar de 01/01/2025, passa a ser R\$ 251.544,62. O preço mensal do Contrato FPE Nº 2023/020408, em razão do Reajuste/Repactuação CCT 25 - Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 10/02/2025, passa a ser R\$ 251.791,82.; PRAZO: 03/04/2023 até 03/04/2026; VALOR: R\$251.791,82 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001232637

Assunto: Contrato
Expediente: 23/2000-0037754-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/022644

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biostock Diagnosticos Ltda, CNPJ: 16.434.877/0002-01; OBJETO: Locação de equipamento com fornecimento de insumos para a separação e determinação de hemoglobina normal e variante, por Cromatografia Líquida de Alta Performance - HPLC (resolução por troca iônica), na triagem dos doadores de sangue para o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (HEMORGS) e para o Hemocentro Regional de Passo Fundo (HEMOPASSO), que serão prestados nas condições estabelecidas Anexo II ao Edital ç Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR o Número de Inscrição do CNPJ e o endereço da Contratada, mantendo-se inalterado a denominação, no Contrato FPE nº 2023/022644, passando a ser: ç inscrita no CNPJ sob o nº 16.434.877/0001-20, com sede na Rua Timburiba, nº 90, Bairro Vila Mariana ç São Paulo/SP ç CEP: 04.119-080".; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: A contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado ; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001232638

Assunto: Contrato
Expediente: 23/2000-0029054-6

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2023/021334

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio, CNPJ: 96.535.760/0001-72; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2023/0260.0.00/2023 . Expediente 23/2000-0029054-6, CNES: 2244330. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, de SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS. CNPJ: 96.535.760/0001-72. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/07/2023 até 18/07/2028. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.952.545,80. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11118; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (23003151753; 23003151660) / Data do empenho: (28/06/2023; 28/06/2023) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 17 de julho de 2023.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 16.5 na Cláusula Decima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº 2023/0260.0.00/2023, com a seguinte redação: "16.5 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial autorizado pela Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 5.926/2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 3.283/2024."

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001231885

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0033643-1
Nome: Ana Lucia Pires Afonso da Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 4556275/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Secretária da Saúde Adjunta
Lotação: GABINETE/SES

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA FORA DO ESTADO PARA A SERVIDORA ANA LÚCIA PIRES AFONSO DA COSTA, ID Nº 4556275/02, COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR A SES/RS, NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO NO CONASS, COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE VOTO NA ELEIÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 26/03/2025, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 25/03/2025 A 26/03/2025, COM ÔNUS PARA O ESTADO DE DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E TRANSLADO - DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS PAGAS ATRAVÉS DO RECURSO 0142 - PROJETO Nº 6193 - TRANSLADO PAGO POR ADIANTAMENTO.

Protocolo: 2025001232707

Assunto: Afastamento Conselheiros
Processo: 25/2000-0025514-4
Nome: Inara Beatriz Amaral Ruas
CPF: 431*****20 UF: RS
Cargo/Função: Presidente do CES RS
Lotação: CES RS

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 36.374/95, art. 1º, inc. V, com a redação alterada pelo Decreto nº 36.872/96, Autorização de afastamento para fora do estado para a Conselheira do CES/RS, INARA BEATRIZ AMARAL RUAS, CPF: 431.684.420-20, com a finalidade de Participar do Encontro Nacional da Ouvidoria-Geral do SUS (enouvsus2025), na cidade de Brasília/DF, no período de 18/03/2025 a 21/03/2025, com ônus para o estado de passagens aéreas pagas através do recurso 0006 - projeto nº 2509 SRO. Nº 21194. Transaldo por adiantamento.

Protocolo: 2025001231866

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/2000-0031039-4
Nome: Andressa Carvalho Prestes
Identificação Funcional/Vínculo: 4469224/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Psicologia - B-I
Lotação: DAPPS

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso IV, REDUZ a carga horária semanal de trabalho do (a) servidor (a) Andressa Carvalho Prestes, Id 4469224/01, para 30 horas semanais, a contar de 01/04/2025, pelo prazo de um ano, até a data de 01/04/2026, mediante redução proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei nº 16.165/24.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos*Protocolo: 2025001231861***SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância em Saúde, por seu Setor de Vigilância Sanitária da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda

CNPJ: 88.212.113/1376-60

Endereço: Rua Helmut Schmidt, 589, Centro

CEP: 97900-000

Município: Cerro Largo/RS

Processo nº: 25/2000-0033836-1

Autorização nº: 03/2025

Protocolo: 2025001231890

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em

Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 24/2000-0060589-5

Autuado : **FRACIONATTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

CNPJ: 04.024.613/0001-10

Data da Autuação: 06/05/2024

Município: Taquara/RS

Dispositivos legais transgredidos: **1)** Art. 6º, inciso I da Lei 13.021 de 08/08/2024 c/c Art. 3º da RDC Anvisa nº 44 de 17/08/2009; **2)** Art. 28 e seus incisos, da RDC Anvisa nº 44 de 17/08/2009 c/c Anexo I item 3.2 da RDC Anvisa nº. 67 de 08/10/07; **3)** Parte I, Item 1.6 da RDC Anvisa nº 50 de 21 de fevereiro de 2002; **4)** Item 4.7 Anexo I da RDC Anvisa nº 67 de 08/10/07; **5)** Art. 6º §2º da RDC Anvisa nº 44 de 17/08/2009; **6)** Item 3.1.1 letra i do Anexo I da RDC Anvisa nº. 67 de 08/10/07; **7)** Nota Técnica Conjunta Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) de 23/04/2012; **8)** Item 3.1 letra a do Anexo V da RDC Anvisa nº. 67 de 08/10/07; **9)** Item 3.4.3 do Anexo V da RDC Anvisa nº. 67 de 08/10/07; **10)** Art. 67, alínea III, da lei Federal Nº 6.360, de 23/09/1976 ; **11)** Item 5.19 do Anexo da RDC Anvisa nº. 67 de 08/10/07; **12)** Item 7.1.2.1 do Anexo V da RDC Anvisa nº. 67 de 08/10/07.

Tipificação das Infrações: As infrações estão tipificadas no Artigo 10, incisos IV, XVIII e XXIX , da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Data da Decisão Final: 16/01/2025

Penalidade Imposta: **Multa leve no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções*Protocolo: 2025001231907***RESOLUÇÃO Nº 062/25 – CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

o Decreto nº 11.632, de 11/08/2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20/02/2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta nº 3600007191/2025, cadastrada no Sistema Transferegov, para construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, para o município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Protocolo: 2025001232198

RESOLUÇÃO Nº 054 /25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a continuidade das atualizações das referências na atenção especializada na assistência do Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 050/22 - CIB/RS, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;

as Deliberações encaminhadas pelas Regiões de Saúde e as Portarias Estaduais e Federais com novas habilitações, conforme Anexo II desta Resolução;

a Portaria de Consolidação nº 02/2017, com origem na Portaria GM/MS nº 1.130/2015 que estabelece o parâmetro às idades na assistência pediátrica;

os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Programa de Medicamentos Especiais disponibilizados pela SES/RS, inclusive os colírios ao tratamento do Glaucoma, conforme Anexo IV desta Resolução;

a Resolução nº 490/24 - CIB/RS, que aprova conforme seus anexos, o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Rio Grande do Sul de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

a Portaria GM/MS nº 6.030, de 11 de dezembro de 2024, que aprova no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas, o Plano de Ação Regional (PAR) do estado e dos municípios do Rio Grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião SETEC- CIB/RS, de 11/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a atualização do Anexo I da Resolução nº 050/22 - CIB/RS.

Parágrafo Único - As deliberações que sustentam esta atualização constituem o Anexo II desta Resolução.

Art. 2º - Pactuar a inclusão das referências específicas no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) dos serviços que aderiram às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), conforme Anexo III desta Resolução.

Parágrafo Único - As referências em branco encontram-se em fase de pactuação e serão incluídas nas atualizações conforme sejam deliberadas.

Art. 3º - A partir desta consolidação das referências, por tratar-se de um processo contínuo e dinâmico qualquer atualização deve se dar mediante pactuação regional com emissão de deliberação.

Parágrafo Único - Havendo necessidade, a deliberação poderá ser na condição de “ad referendum”, com anuência formal do respectivo gestor responsável pela contratualização da referência, cuja validação se dará na reunião CIB subsequente.

Art. 4º - Essas referências podem ser adaptadas, a qualquer tempo, pelos Gestores Estadual e Municipal, quando necessário, desde que de forma justificada.

Art. 5º - Ao Departamento de Regulação Estadual compete autoridade sanitária de dar acesso a qualquer usuário do Sistema Único de Saúde – SUS fora da referência pactuada, desde que de forma justificada para garantir o acesso do paciente no local certo e no tempo oportuno.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

**A Resolução e seus anexos estará em sua íntegra no site da SES/RS: <https://saude.rs.gov.br/resolucoes-cib>.

Protocolo: 2025001232263

RESOLUÇÃO Nº 052/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

a Portaria GM/MS nº 6.532, de 09 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Cofinanciamento das ações e serviços públicos de Saúde do Grupo de Atenção de Média e Alta complexidade ambulatorial e Hospitalar, Teto MAC;

a Resolução nº 675/24 - CIB/RS, que apoia o pedido da Santa Casa do Rio Grande, sob gestão estadual, junto ao Ministério da Saúde, incremento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade- Teto MAC- na ordem de R\$ 3.851.481,13 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos) ano. SEI 25000.187290/2024-01;

o Ofício nº 045/2025-GE/PMRG, da prefeitura municipal de Rio Grande, que solicita a autorização de recebimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em repasse único, oriundo do Ministério da Saúde, a fim de atender demandas reprimidas da atenção especializada advindas da Secretaria Municipal de saúde, tais como consultas e procedimentos das linhas de oftalmologia, cardiologia, neurologia e exames como colonoscopia, ultrassonografia, ecodoppler, ecocardiograma, a fim de ser repassado para a Santa Casa do Rio Grande.

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 11/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do pedido do município de Rio Grande, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC – na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para gestão do estado do Rio Grande do Sul, a ser repassado para o hospital Santa Casa do Rio Grande, CNES 2232995, sob gestão estadual.

Art. 2º - Reiterar o pedido, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC – na ordem de R\$ 3.851.481,13 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos) anuais, a ser repassado para o hospital Santa Casa do Rio Grande, CNES 2232995, sob gestão estadual.

Parágrafo Único - As solicitações têm como objetivo a manutenção dos serviços prestados no município de Rio Grande, visando o custeio da Atenção Especializada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

*Republicada por incorreção.

Protocolo: 2025001232264

RESOLUÇÃO Nº 063/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

o Decreto nº 11.632, de 11/08/2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20/02/2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento d a proposta nº 36000007380/2025, cadastrada no Sistema Transferegov, para construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, para o município de Ivoti.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Protocolo: 2025001232265

RESOLUÇÃO Nº 064/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

o Decreto nº 11.632, de 11/08/2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20/02/2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento d a proposta nº 36000003508/2025, cadastrada no Sistema Transferegov, para construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, para o município de Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Protocolo: 2025001232266

RESOLUÇÃO Nº 065/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

o Decreto nº 11.632, de 11/08/2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20/02/2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta nº 36000003521/2025, cadastrada no Sistema Transferegov, para construção de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS AD, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, para o município de Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Departamento de Gestão da Atenção Especializada

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2025001232172

Departamento de Gestão da Atenção Especializada - Aplicação de Penalidade Em cumprimento ao disposto na Portaria SES/RS nº 378/2023, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 24/2000-0024857-0

Hospital: Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão – CNES 2232170

CNPJ: 88.263.686/0001-54

Localidade: Portão/RS

Data da Decisão: 18/11/2024

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Quarta – Das Obrigações Gerais, item: 4.1; Cláusula Quinta – Das Obrigações Específicas: 5.1, 5.1.1, 5.1.2.1, 5.1.2.3 do Contrato Global nº 2021/0081.0.00/2021.

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001231953

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 17/03/2025.

Auditado: Associação de Caridade Santa Casa de Caridade de Rio Grande

CNPJ nº: 94.862.265/0001-42

Localidade: Rua General Osório, 625_ Centro_ Rio Grande/RS – CEP: 96200-400

Processo nº: 24/2000-0069449-9

Relatórios de Auditoria nº 193/2024 e 248/2024

Data da Auditoria: 24/09/2024

Data da Decisão: 25/02/2025

Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002.

Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Protocolo: 2025001231969

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 17/03/2025.

Auditado: Hospital Divina Providência do Município de Frederico Westphalen

CNPJ nº: 92.404.789/0001-64

Localidade: Rua Sete de Setembro, 90_ Centro_ Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

Processo nº: 22/2000-0002254-6

Relatórios de Auditoria nº 656/2022 e 128/2024

Data da Auditoria: 29/04/2025

Data da Decisão: 21/01/2025

Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002.

Decisão Condenatória

Penalidades Impostas: ADVERTÊNCIA, MULTA de 01 (um) dia de 1/60 (um sessenta avos) no valor de R\$11.567,71 (onze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) do último faturamento mensal liquidado, e DEVOLUÇÃO DE VALORES no valor de R\$37.698,51 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), ao Fundo

Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001232268

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 17/03/2025.

Auditado: Hospital de Clínicas de Passo Fundo

CNPJ nº: 92.030.543/0001-70

Localidade: Rua Tiradentes, 295_Centro_Passo Fundo/RS – CEP: 99010-260

Processo nº: 23/2000-0143621-8

Relatório de Auditoria nº 376/2023

Data da Auditoria: 25/10/2023

Data da Decisão: 28/02/2025

Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002.

Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001225736

Assunto: Dispensa

Processo: 25/1204-0001844-3

Nome: Alan Contipelli Lopes

Identificação Funcional/Vínculo: 1886517/2

Tipo Vínculo: designado serv ativo

Cargo/Função: comissário de polícia

Lotação: governo do estado

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 12º, inc. XI, DISPENSA, a pedido, a contar de 30/01/2025, o servidor de suas funções no Programa de Policiais Cíveis Aposentados, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, conforme disposto no art. 7º, inc. I da Lei nº 15.109/2018.

BRIGADA MILITAR

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Portarias

Protocolo: 2025001232115

PORTARIA Nº 1416/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão PM DEIVIDI ROGERS ARISTIMUNHO BONORA, Id. Func. nº 2996758, em substituição ao Major PM VICENTE RODRIGO TESCHE, Id. Func. nº 2684705, para juntamente com o Capitão PM RUDIMAR PEREIRA AIRES, Id. Func. nº 2427532 atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 4600/2022, realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, da Brigada Militar, e do Município de Serafina Córrea, para a conjugação de esforços entre partícipes para viabilizar e apoiar o processo de Segurança Pública, por meio de videomonitoramento no município. Vigência: 25/06/2029. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2025001232132

PORTARIA Nº 1440/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Capitã PM NAIRA ILHA FLORES, Id. Func. nº 2690390, para juntamente com a Capitã PM FERNANDA FRANCO, Id. Func. nº 4650034, atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 32/2025, a ser celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, objetivando a disponibilização pelo CBMRS de 85 vagas no curso de Brigada de Incêndio para militares estudais da Brigada Militar. Vigência: 12 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2025001232161

PORTARIA Nº 1441/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão PM VINICIUS KLEIN, Id. Func. nº 3145522, para juntamente com o Capitão PM LEANDRO BERNARDO FERREIRA, Id. Func. nº 2913615, atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 82/2025, a ser celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar e o município de Três Passos, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública por meio de videomonitoramento no município. Vigência: 120 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2025001232175

PORTARIA Nº 1442/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão PM WALYSON SILVA DA SILVA, Id. Func. nº 3702790, para juntamente com o Capitão PM ARTHUR ARAÚJO SILVA, Id. Func. nº 4674375, atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 605/2025, a ser celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar e o município de Caraá, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública por meio de videomonitoramento no município. Vigência: 120 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2025001232213

PORTARIA Nº 1444/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão PM WALESKO DO VAL BARONI GOMES, Id. Func. nº 2880784, em substituição ao Major PM FÁBIO CEZAR BILHAR, Id. Func. nº 3880125, para juntamente com a Major PM CARMINE BRESCOVIT, Id. Func. nº 3744671 atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1712/2023, realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e do Município de Colinas, para a conjugação de esforços entre partícipes para viabilizar e apoiar o processo de Segurança Pública, por meio de videomonitoramento no município. Vigência: 22/01/2029. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM

Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2025001232245

PORTARIA Nº 1443/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Capitã PM ÉRICKA AGUIRRE DE MELO, Id. Func. nº 4672836, em substituição ao Major PM SILVIO GAVIOLI DO AMARAL, Id. Func. nº 2315300, e o Capitão PM DIEISSON GOULART ANTUNES, Id. Func. nº 3155897, em substituição ao Major PM ALEXANDRE PIRES LACERDA, Id. Func. nº 2675374, para atuarem como fiscais no **CIOPE – Sede em Santa Maria** e designar o Capitão PM ISMAEL DOS SANTOS DUTRA, Id. Func. nº 3711900, em substituição ao Tenente-Coronel PM ELDO AMARAL FRANCO, Id. Func. nº 2250799, e o Major PM MAGNO ALMEIDA DE SIQUEIRA, Id. Func. nº 3880109, em substituição ao Major PM SILVIO GAVIOLI DO AMARAL, Id. Func. nº 2315300, para atuarem como fiscais no **CIOPE – Sede em Santiago** – referente ao Termo de Cooperação de FPE nº 326/2020, realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e a empresa Connectline Automação LTDA, objetivando o desenvolvimento de atividades relacionadas aos sistemas de videomonitoramento no Estado do Rio Grande do Sul, a partir dos municípios e consórcio de municípios, com sistemas padronizados, tendo como resultado o compartilhamento de imagens e leituras de placas nos Centros Integrados de Operações e Emergências (CIOPEs) e Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICC-R). Vigência: 07/07/2025. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM

Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001229256

Assunto: Desligamento MTS - Militar Estadual Temporário de Saúde

Expediente: 25/1203-0003019-0

Nome: Leni Cesar Heman

Id.Func./Vínculo: 4684940/03

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Soldado MTS

Lotação: DS/HBMPA

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida por meio da Lei Complementar Estadual nº 15.583/20, DESLIGA "a pedido" o(a) Soldado Militar Temporário(a) de Saúde do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, em conformidade com o art. 17, inciso I, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 15.583/20.

Gabinete do Subcomandante-Geral da Brigada Militar

DOUGLAS DA ROSA SOARES - CEL PM

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001228389

Assunto: Agregação

Processo: 25/1203-0004650-0
Nome: Jaisson Calderoli
Identificação Funcional/Vínculo: 2262851/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPONorte/1ºCialnd

O Subcomandante-Geral da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 042.1/COR-G/2024, publicada no Boletim Geral nº 00209/2024, de 19 de novembro de 2024 AGREGA do seu Quadro, a contar de 19-02-2025, com base no Art. 94 e Art. 92, § 1º, III, "p", c/c Art. 37 da Lei Complementar nº 10.990/97, conforme os elementos apurados até o momento nos autos do IPM Portaria nº 043812.01.9733.2025.

Protocolo: 2025001229147

Assunto: Agregação
Processo: 25/1203-0002312-7
Nome: Luan de Oliveira Lombardini
Identificação Funcional/Vínculo: 4364821/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CPM/34ºBPM/EM/P4

O Subcomandante-Geral da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 042.1/COR-G/2024, publicada no Boletim Geral nº 00209/2024, de 19 de novembro de 2024 AGREGA do seu Quadro, a contar de 27-01-2025 com base no art. 94 e art. 92, § 1º, III, "p", c/c art. 37 da Lei Complementar nº 10.990/97, em face da instauração do Conselho de Disciplina da Portaria nº 034782.06.5531.2024.

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Licitações

Protocolo: 2025001232021

RATIFICAÇÃO
PROCESSO 25/1203-0004058-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 9022DS2025

Ratifico, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a decisão do Chefe do Setor de Compras, referente a Dispensa de Licitação Emergencial nº 9022DS2025, fundamentada na base legal informada.

OBJETO Contratação emergencial de empresa especializada para locação de uma central de comando eletroeletrônica e das bombas centrífugas de água para o sistema de abastecimento de água do complexo do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, incluindo a manutenção mensal preventiva e/ou corretiva dos equipamentos locados.

LOTE UNICO - J STASINSKI LTDA - CNPJ: 58.402.250/0001-38;
VALOR TOTAL: R\$ 12.300 (doze mil e trezentos reais);

Régis Reche – CEL DENT PM

Diretor do Departamento de Saúde

Contratos

Protocolo: 2025001231974

Assunto: Súmula
Processo: 22/1203-0014059-3

Contratos

**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS**

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
Nº 17/2022**Procedimento** INEX nº 004/2022**Expediente:** PROA nº 22/1203-0014059-3**Instrumento:** "O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 17/2022, tem como objeto a indicação da classificação orçamentária prevista na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO", a prorrogação instituída na "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL", a inclusão da cláusula de ressalva prevista na "CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE", bem como a RATIFICAÇÃO das demais cláusulas não alteradas por esse instrumento."**Empresa:** STRATTNER & CIA LTDA.;**Unidade Orçamentária:** 12.03; 12.60;**Atividade/Projeto:** 6132, 6568; 6566; 1009;**Rubrica/Elemento:** 3.3.90.39.3931 e 3.3.90.30.3013;**Recurso:** 0001; 0006; 2787; 1165; 8008**Início:** 1 de abril de 2025;**Término:** 31 de abril de 2026.**RÉGIS RECHE – Cel Dent PM**

Diretor do Departamento de Saúde

Departamento Administrativo

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos*Protocolo: 2025001230185*

Assunto: Agregação

Processo: 25/1203-0006434-6

Nome: Marcio Roberto Martins

Identificação Funcional/Vínculo: 2297884/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 1º Sargento

Lotação: BM - CPChq/4ºRPMon/3ºEsq/2ºPel/1ºGPM

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA do seu quadro, a contar de 09-03-2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada

Protocolo: 2025001230184

Assunto: Agregação

Processo: 25/1203-0006434-6

Nome: Vladimir Garcia da Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 2307774/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 1º Sargento

Lotação: BM - CPChq/4ºRPMon/2ºEsq/1ºPel/1ºGPM

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA do seu quadro, a contar de 07-03-2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada

Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre

MARA ROSANE VARGAS E SILVA - TEN CEL

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos Administrativos*Protocolo: 2025001231997*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DS
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 9511/2023 .
Expediente Administrativo: PROA 23/1203- 0005723-3.
FPE nº 022730/2024
Empresa: LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 17.938.490/0001-74 .
Expediente Administrativo: PROA nº 25/1203-0001056-4.
Objeto: Defesa Deferida - Decisão Administrativa nº 03/HBMPA/2025

Diante da decisão administrativa nº 03/HBMPA/2025 do PROA nº 25/1203-0001056-4 à empresa Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Eireli , CNPJ nº 17.938.490/0001-74, fica oportunizada o exercício do disposto no Art. 5º, LV, da CF/88, caso avalie necessário.

Dessa forma, a contar desta publicação a empresa terá o prazo 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, os autos do processo nº 25/1203-0001056-4 estão disponíveis para retirada de cópias na Rua Castro de Menezes, 155, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2025001232235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DS
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação Emergencial Nº 9366/CELIC/2022
Empresa: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .
Expediente Administrativo: PROA nº 22/1203-0010070-2.
Objeto: Advertência - Decisão administrativa nº 01/HBMPA/2025.

Diante da decisão administrativa nº 01/HBMPA/2025 do PROA nº 24/1203-0031546-7 à empresa Sansim Serviços Médicos Ltda , CNPJ 73.887.424/0001-93, fica oportunizada o exercício do disposto no Art. 5º, LV, da CF/88.

Dessa forma, a contar desta publicação a empresa terá o prazo 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, os autos do processo nº 24/1203-0031546-7 estão disponíveis para retirada de cópias na Rua Castro de Menezes, 155, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2025001232238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DS
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação Emergencial Nº 9366/CELIC/2022
Empresa: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .
Expediente Administrativo: PROA nº 22/1203-0010070-2.
Objeto: Multa de 1% - Decisão administrativa nº 02/HBMPA/2025.

Diante da decisão administrativa nº 02/HBMPA/2025 do PROA nº 24/1203-0001823-9 à empresa Sansim Serviços Médicos Ltda , CNPJ 73.887.424/0001-93, fica oportunizada o exercício do disposto no Art. 5º, LV, da CF/88.

Dessa forma, a contar desta publicação a empresa terá o prazo 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, os autos do processo nº 24/1203-0001823-9 estão disponíveis para retirada de cópias na Rua Castro de Menezes, 155, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

POLÍCIA CIVIL

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

*Protocolo: 2025001232137***PORTARIA Nº 51/2025**

Instala a Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher no município de Esteio.

O Delegado de Polícia **Fernando Antônio Sodrê de Oliveira**, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto nº 58.057, de 11 de março de 2025 (publicado no DOE de 12 de março de 2025), que, dentre outras disposições, transforma a 2ª Delegacia de Polícia do município de Esteio em Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher, com circunscrição no município de Esteio e vinculada à 2ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana do Departamento de Polícia Metropolitana;

Considerando que o administrador público é o responsável pelo bom andamento dos serviços de sua competência, devendo dispor das medidas necessárias para a consecução deste objetivo, decidindo, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, quais as providências a serem adotadas;

Considerando a competência do Chefe de Polícia, para disciplinar o funcionamento dos diversos órgãos da Instituição, prevista no Regimento Interno da Polícia Civil, bem como as disposições contidas no artigo 10, inciso X, da Lei Estadual nº 10.994, de 18 de agosto de 1997, modificada pela Lei nº 12.102, de 28 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar, para todos os fins de direito, **a contar de 12/03/2025**, a **Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher no município de Esteio**, vinculada à 2ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana do Departamento de Polícia Metropolitana.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Estadual de Tecnologia da Informação Policial, o Departamento de Administração Policial e o Departamento de Polícia Metropolitana, pelos setores competentes, promovam os devidos ajustes nos sistemas informatizados, na transferência de bens patrimoniais e na relocação dos servidores, relacionados à atividade-meio e à atividade-fim, conforme previsão do artigo anterior desta Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Del. Pol. Fernando Antônio Sodrê de Oliveira,
Chefe de Polícia.

Proa. nº: 24/1204-0013032-9

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete da Diretora Geral

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2025001232204

PORTARIA IGP Nº 098/2025

Dispõe sobre a Designação de servidores para atuarem como instrutores dos cursos realizados pelo Núcleo de Armamento e Tiro (NAT) do Instituto-Geral de Perícias IGP/RS. Conforme PROA nº 24/1205-0003099-7.

A **Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Decreto 45479/08; **CONSIDERANDO** a Portaria IGP/SSP n. 57/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a designação de servidores para atuarem como instrutores dos cursos realizados pelo Núcleo de Armamento e Tiro (NAT) do Instituto-Geral de Perícias/RS ;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como instrutores dos cursos realizados pelo Núcleo de Armamento e Tiro, a exemplo dos cursos de Habilitação em Arma de Fogo com Pistola e Aperfeiçoamento em Pistola, dentre outros, para os servidores do Instituto-Geral de Perícias/RS:

NOME	CARGO	ID
Jonathan Tobias Ramos	Perito Criminal	3094618/02
José Ricardo Crusius	Fotógrafo	2816180/01

Art. 2º Os cursos poderão ser realizados em edições mensais ao longo do ano 2025, de acordo com a necessidade de instrução e interesse institucional e dos servidores deste Instituto-Geral de Perícias .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Marguet Ines Hoffmann Mittmann
Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Portarias

Protocolo: 2025001232708

Assunto: Portaria
Processo: 24/1207-0005065-7

PORTARIA CBMRS – DA nº 010, de 17 de março de 2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições delegadas conforme Portaria CBMRS nº 016, de 20 de Janeiro de 2025 do Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, e com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DESIGNA o Cap QOEM MARCELO SAOUAYA, Id. Func. 4675533, e a 1º Sgt QPBM Adriana Ribeiro Paz da Rosa, Id. Func. 2885395, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 078/CBMRS/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico de área aproximada de 948m² para futura contratação de empresa para execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo V- Termo de Referência, Anexo V da Dispensa de Licitação nº 9040/2024 (fls. 10-16). Prazo de conclusão: 180 (cento e oitenta) dias a partir da ordem de fornecimento expedida pelo contratante. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias que ficará adstrito ao escopo do serviço. Expediente: 24/1207-0005065-7.

Protocolo: 2025001232315

Assunto: Portaria
Processo: 24/1207-0002825-2

PORTARIA CBMRS – DA nº 08, de 17 de março de 2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições delegadas conforme Portaria CBMRS nº 016, de 20 de Janeiro de 2025 do Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, e com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DESIGNA a Capitão QOEM MÍRIAN INÊS SELCH, Id Func 3698351, e o Ten Cel QOEM Ingo Vieira Ludke, Id. Func. 2392356, respectivamente, para atuação como fiscal titular e suplente, no TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/CBMRS/2025, tendo por objeto a aquisição de AERONAVE - HELICÓPTERO MISSÃO SAR CBMRS LEONARDO HELICOPTERS AW119KX IFR USADO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO IV ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0028/2025 (fls. 279-282). Prazo para entrega: 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo de entrega do objeto previsto no preâmbulo do Termo de Referência, a contar da data do pagamento da primeira parcela. Prazo de vigência do contrato: 12 meses conforme item 1.6 do Termo de Referência e o pagamento definitivo. Expediente: 24/1207-0002825-2

Protocolo: 2025001232657

Assunto: Portaria
Processo: 24/1207-0005434-2

PORTARIA CBMRS – DA nº 09, de 17 de março de 2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições delegadas conforme Portaria CBMRS nº 016, de 20 de Janeiro de 2025 do Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, e com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DESIGNA o Tenente QTBM Jose Luiz Silva dos Santos, Id. Func. 2692074, e o Sargento QPBM César Augusto Castellan Escanhuela, Id. Func. 2882167, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/CBMRS/2025, tendo por objeto o fornecimento de 02 (dois) Veículo Hatch mín 95CV - vermelho - ostensivo - CBM, nas condições estabelecidas no Item 1 - 0595.0002.010094 do Termo de Referência, Anexo VI ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0004/2024, pag. 132-136 do expediente. Prazo de vigência do contrato: será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no Anexo VI – Termo de Referência – 120 dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Expediente: 24/1207-0005434-2

Recursos Humanos*Protocolo: 2025001214575*

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 24/1207-0003420-1
Nome: Rodrigo Domingues Recondo
Identificação Funcional/Vínculo: 4395670/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃO BOMBEIROS/2ª CIAEBM/3ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 25/07/2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Departamento Administrativo

ALEXANDRE SÓRIO NUNES - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Contratos*Protocolo: 2025001232289*

Assunto: Contrato
Processo: 24/1207-0002825-2

Contratos

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/CBMRS/2025 - PROA nº 24/1207- 0002825-2

RECURSO FINANCEIRO:
Unidade Orçamentária: 12.07.001
Projeto: 6827.00005
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.5226
Recurso: 0110

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: FBR AVIATION INC, situada no número 3320 NW 53rd Street Suíte 205, Fort Lauderdale Florida USA, CEP 33309, inscrita no Registro Estadual da Florida sob o número P07000079564 e Registro Federal 26-0523241, neste ato

representada conforme procuração pela empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 92.833.110/0001-52.

VALOR CONTRATADO: US\$ 9.597.229,00 (nove milhões quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e nove dólares norte-americanos), correspondente a R\$ 58.130.416,05 (cinquenta e oito milhões cento e trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de AERONAVE - HELICÓPTERO MISSÃO SAR CBMRS LEONARDO HELICOPTERS AW119KX IFR USADO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO IV ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0028/2025.

Protocolo: 2025001232643

Assunto: Contrato

Processo: 24/1207-0005434-2

Contratos

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/CBMRS/2025 - PROA nº 24/1207-0005434-2

Unidade Orçamentária: 12.07.001

Projeto: 6827.00001

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.5201

Recurso: 2939

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

CONTRATADO: Empresa SAN MARINO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 90.446.618/0001-72.

VALOR CONTRATADO: R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais);

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 02 (dois) Veículos Hatch mín 95CV - vermelho – ostensivo - CBM, nas condições estabelecidas no Item 1 - 0595.0002.010094 do Termo de Referência, Anexo VI ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0004/2024, que originou a Ata de Registro de Preços nº 445/2024.

Protocolo: 2025001232704

Assunto: Contrato

Processo: 24/1207-0005065-7

Contratos

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 078/CBMRS/2024 – PROA nº 24/1207-0005065-7

RECURSO FINANCEIRO:

Unidade Orçamentária – 12.60.001;

Projeto – 6565.00001;

Recurso – 0157;

NAD – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3991;

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

CONTRATADO: Empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.780.730/0001-80;

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS; VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico de área aproximada de 948m² para futura contratação de empresa para execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo V - Termo de Referência, do processo de Dispensa de Licitação nº 9040/2024.

Protocolo: 2025001232710

Assunto: Contrato

Processo: 23/1207-0001399-3

Contratos

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/CBMRS/2025 - PROA nº 23/1207- 0001399-3

RECURSO FINANCEIRO:

Unidade Orçamentária: 1260

Atividade/Projeto: 5930

Natureza da Despesa – NAD: 4.4.90.51

Recurso: 0157

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.279.904/0001-14;
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS;
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais);
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de Reforma do atual pavilhão de garagens com área de 1.742,53 m² do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Silva Só, nº300, Porto Alegre - RS, para instalação do Centro Estadual de Licenciamento (CEL), suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2025001232269

PORTARIA DETRAN/RS N.º 354, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando a pertinência de realização de adequações visando à simplificação dos certames, de modo a reduzir o prazo para tramitação de processo de credenciamento de Posto Avançado de CRVA, com isso agilizando a oferta de serviços à sociedade gaúcha;

considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018;

considerando o teor do expediente protocolado sob n.º 21/1244-0015060-1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar artigo 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018 para excluir o parágrafo único e incluir os §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

“Art. 6º...

§ 1º Fica vedada a instalação de CRVA em prédio pertencente a condomínio fechado.

§ 2º Todas as instalações deverão atender às normas de acessibilidade, em especial à Lei Federal n.º 10.098/2000 e NBR9050/2020 – ABNT.”

Art. 2º Alterar o artigo 7º da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018 para incluir o inciso III com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

III - Atendentes, dos quais não será exigido credenciamento, devendo ser vinculados ao CRVA a fim de obterem acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/RS mediante senha/permissão, sob responsabilidade do Titular e/ou Coordenador do CRVA.”

Art. 3º Revogar o § 2º do artigo 7º da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018.

Art. 4º Alterar a redação dos §§ 1º a 3º do artigo 8º da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º...

§ 1º A vinculação ocorrerá através de solicitação do CRVA credenciado via sistema informatizado, mediante expressa anuência do profissional e do Titular, sendo que o Titular poderá vincular e desvincular Coordenadores, e o Titular e Coordenadores poderão vincular e desvincular IVDs e atendentes.

§ 2º Os profissionais denominados atendentes serão vinculados mediante apresentação de requerimento assinado pelo profissional e pelo Titular do CRVA, bem como de certidão negativa criminal da Justiça Estadual e Justiça Federal da 4º Região que também serão exigidas quando da comprovação da regularidade anual do CRVA.

§ 3º As senhas de acesso serão canceladas quando da desvinculação dos profissionais do CRVA, mediante solicitação via sistema informatizado.”

Art. 5º Alterar a redação do inciso XV, bem como incluir os incisos XVI e XVII ao artigo 11 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passa a vigorar como segue:

“Art. 11.

...

XV - requerimento de solicitação de vistoria para o local de instalação do CRVA;

XVI - planta baixa em folha tamanho A4 e fotos das instalações, demonstrando atendimento aos critérios estabelecidos no artigo 6º desta Portaria;

XVII - certidão e/ou outro documento expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do RS certificando que o endereço de instalação do CRVA, conforme indicado no requerimento do inciso XV deste artigo, está localizado na circunscrição abrangida pelo RCPN.”

Art. 6º Incluir parágrafo único ao artigo 16 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16...

Parágrafo único. Em havendo homologação pelo Diretor-Geral do DETRAN/RS, a Comissão Especial instituída pela Portaria DETRAN/RS n.º 047/2019, responsável pelos procedimentos referentes à abertura de credenciamento para Postos Avançados de CRVA notificará o Oficial de Registro de Pessoas Naturais quanto à abertura de CRVA no município, sendo-lhe concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, após o que, não havendo interesse ou manifestação, será dado prosseguimento ao processo para abertura de PAV.”

Art. 7º Alterar a redação dos §§ 2º e 3º do artigo 17 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passam a vigorar como segue:

“Art. 17...

...

§ 2º O requerimento descrito no caput deste artigo deverá ser obtido no site do DETRAN/RS em www.detran.rs.gov.br, Menu, Credenciados -> Documentação para credenciamento -> CRVA, devendo ser a assinatura firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do profissional ou eletronicamente via plataforma GOV.BR, para validação posterior em ambos os casos em <https://validar.iti.gov.br>, devendo o requerimento ser encaminhado para a Coordenadoria de Credenciamento no e-mail certames-crva@detran.rs.gov.br ou, depois de disponibilizada plataforma informatizada específica, ser obtido e remetido obrigatoriamente pelo meio digital indicado, ficando o original sob guarda e responsabilidade do CRVA que o remeteu.

§ 3º A contar da data da publicação da Portaria prevista no caput, em sendo designado novo Oficial, Interino ou Interventor, o processo de abertura de Posto Avançado será sobrestado.”

Art. 8º Alterar a redação dos artigos 18 a 22 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 18. A análise do requerimento previsto no artigo anterior deverá considerar:

I - o CRVA deverá estar em situação regular quanto ao seu credenciamento, conforme registros no sistema informatizado, no que se refere ao vencimento do prazo de credenciamento, regularidade anual e/ou quitação da GAD_E anual;

II - o CRVA não regularizado terá até o prazo limite estabelecido no artigo anterior para regularização de seu credenciamento, condição para aceite da respectiva manifestação de interesse;

III - o não atendimento do disposto nos incisos anteriores implicará em indeferimento da manifestação de interesse;

IV - serão admitidas as situações em que comprovadamente o pagamento da taxa anual de credenciamento ocorrer dentro do período exigido no artigo 47 desta Portaria, até 31 de março de cada ano, porém a quitação no sistema informatizado ocorrer em data posterior ao vencimento ou após o prazo previsto no artigo 17 desta Portaria.

Art. 19. Será dada preferência, na seguinte ordem, ao(s) interessado(s) pertencente(s):

I - ao mesmo município;

II - a mesma Comarca;

III - a mesma Região Funcional de Planejamento – RFs, conforme disposições do Atlas Socioeconômico do RS, em <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/regioes-funcionais-de-planejamento>;

IV - a outras Regiões Funcionais de Planejamento.

Art. 20. Será publicada no Diário Oficial do Estado portaria contendo a relação de todos os requerimentos recebidos, com a indicação dos deferidos e dos indeferidos, identificando os motivos do indeferimento, assim como a ordem de classificação dos interessados aptos ao processo de credenciamento, observando-se os critérios de preferencialidade do artigo anterior.

§ 1º Não caberá recurso acerca do indeferimento.

§ 2º Não serão acolhidos pedidos de reconsideração ou deferimento da manifestação de interesse nos casos em que a regularização do CRVA ocorrer após o prazo estabelecido no artigo 17 desta Portaria;

§ 3º Havendo mais de um interessado nas situações previstas no artigo anterior, o sorteio público será o critério de desempate entre estes, respeitando-se o ordenamento de preferencialidade de classificação estabelecido no mesmo artigo;

§ 4º O sorteio público será realizado através de plataforma virtual, em dia, hora e endereço de acesso a serem informados aos interessados por notificação encaminhada ao e-mail institucional do CRVA que representam.

Art. 21. Respeitada a preferencialidade estabelecida no artigo 19 desta Portaria, em havendo único interessado da sede da comarca, do mesmo município ou Comarca do PAV, será publicada portaria no Diário Oficial do Estado, declarando o vencedor do certame.

§ 1º Havendo declaração de vencedor, o resultado será encaminhado para autorização pela Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 24 desta Portaria.

§ 2º Havendo outros interessados aptos que não o declarado vencedor, o sorteio público será o critério de desempate entre estes, sempre respeitando as disposições desta Portaria quanto à preferencialidade na classificação.

§ 3º O sorteio público será realizado através de plataforma virtual, em dia, hora e endereço de acesso a serem informados aos interessados por notificação encaminhada ao e-mail institucional do CRVA que representam.

Art. 22. Aplicado o critério de desempate previsto nos artigos anteriores, a classificação final de todos os interessados considerados aptos será publicada em portaria, no Diário Oficial do Estado, conforme a ordem de sorteio, representando o encerramento do certame.”

Art. 9º Revogar o § 2º do artigo 24 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018.

Art. 10. Alterar a redação do art. 25 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passa a vigorar como segue:

“ Art. 25. O credenciamento do Posto Avançado ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos, pelo vencedor do certame:

I - requerimento de Credenciamento de Posto Avançado de CRVA;

II - Termo de adesão do novo PAV;

III - cópia simples de documento de identificação com RG e CPF do oficial;

IV - requerimento(s) para vinculação de coordenador(es) de CRVA e IVD(s);

V - requerimento de solicitação de vistoria para o local de instalação do Posto Avançado;

VI - planta baixa em folha tamanho A4 e fotos das instalações, demonstrando atendimento aos critérios estabelecidos no artigo 6º desta Portaria;

VII - certidão e/ou outro documento expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do RS certificando que o endereço de instalação do PAV, conforme indicado no requerimento do inciso V deste artigo, está localizado dentro da circunscrição abrangida pelo RCPN que receberá o PAV em substituição ao CRVA.

§ 1º Os documentos dos incisos I, II, IV e V, deste artigo deverão ser obtidos no site do DETRAN/RS em www.detran.rs.gov.br, Menu, Credenciados -> Documentação para credenciamento -> CRV ou, depois de disponibilizada, em plataforma informatizada específica, devendo ser a assinatura firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do profissional ou eletronicamente via plataforma GOV.BR, para validação posterior em ambos os casos em <https://validar.iti.gov.br>.

§ 2º Os documentos previstos neste artigo deverão ser encaminhados de forma digitalizada para a Coordenadoria de Credenciamento, no e-mail credenciamento@detran.rs.gov.br e depois de disponibilizada plataforma informatizada específica, deverão ser remetidos obrigatoriamente por meio digital, ficando os originais sob guarda e responsabilidade do credenciado que os remeteu.

§ 3º No caso do(s) Coordenador(es) e IVD(s) indicado(s) no inciso IV deste artigo não ser(em) credenciado(s) para a(s) atividade(s), deverá ser encaminhada a documentação necessária para credenciamento, conforme legislação vigente.

§ 4º O prazo para apresentação dos documentos elencados nos incisos de I a IV deste artigo será de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Titular/Interino/Interventor via e-mail pela Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/RS.

§ 5º O Titular/Interino/Interventor terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar a documentação dos incisos V e VI, a contar da notificação do Titular/Interino/Interventor via e-mail pela Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/RS.

§ 6º A primeira vistoria do DETRAN/RS será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo de recebimento do requerimento de vistoria no DETRAN/RS, em data agendada, quando então o CRVA deverá apresentar aos vistoriadores planta baixa do local em folha de tamanho A3 em escala 1:50, devidamente assinada por responsável técnico com ART e atendendo as normas de acessibilidade.

§ 7º No caso da vistoria do DETRAN/RS constatar necessidade de adequações, o Titular/Interino/Interventor terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação pela vistoria, para comprovar o cumprimento das condições prediais, físicas e estruturais exigidas.

§ 8º O Boletim de Vistoria somente será encaminhado ao Credenciamento após a conclusão das obras e aprovação da vistoria.

§ 9º Concluídas as etapas anteriores, o processo de credenciamento será encaminhado para homologação pelo Diretor-Geral deste Departamento, possibilitando o devido registro do PAV nos sistemas informatizado.”

Art. 11. Alterar a redação dos artigos 27 a 32 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passam a vigorar como segue:

“ Art. 27. A abertura de Posto de Atendimento de CRVA será possível somente em municípios que não possuam CRVA, PAV ou outro PA em funcionamento, devendo a solicitação de instalação ser encaminhada por CRVA em funcionamento para análise da Comissão Permanente de Avaliação de Abertura de Credenciamento de PAVs de CRVA, e acompanhada de anuência do Município, podendo ser Ofício da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, CDL ou Assembléia Legislativa.

§ 1º Em não sendo atendidos os critérios estabelecidos no artigo 13 desta Portaria para a abertura de Posto Avançado de CRVA, a solicitação será encaminhada para avaliação e procedimentos da Coordenadoria de Credenciamento para credenciamento de Posto de Atendimento de CRVA.

§ 2º Nos municípios que não possuírem serventia extrajudicial, utilizando-se por analogia o critério de circunscrição aplicado pelo artigo 139 do COJE – Código de Organização Judiciária do Estado e atendendo-se as disposições da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, será dada preferência de abertura de Posto de Atendimento para o Registro Civil da sede da Comarca com CRVA em funcionamento.

§ 3º Em atendimento ao parágrafo anterior, o Oficial Registral será notificado quanto à instalação de Posto de Atendimento em município de mesma Comarca atendido pela sua serventia e, em não manifestando interesse dentro do prazo de 10(dez) dias úteis, será dado prosseguimento ao processo de credenciamento para manifestação de interesse de outros CRVAs.

Art. 28. Será publicado Edital de Manifestação de Interesse na instalação de Posto de Atendimento de CRVA, devendo os interessados encaminhar requerimento com manifestação de interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação.

§ 1º O requerimento descrito no caput deste artigo deverá ser obtido no site do DETRAN/RS em www.detran.rs.gov.br, Menu, Credenciados -> Documentação para credenciamento -> CRVA devendo ser a assinatura firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do profissional ou eletronicamente via plataforma GOV.BR, para validação posterior em ambos os casos em <https://validar.iti.gov.br>, devendo o requerimento ser encaminhado para a Coordenadoria de Credenciamento no e-mail certames-crva@detran.rs.gov.br ou, depois de disponibilizada plataforma informatizada específica, ser obtido e remetido obrigatoriamente pelo meio digital indicado, ficando o original sob guarda e responsabilidade do CRVA que o remeteu.

§ 2º A análise do requerimento previsto no caput deste artigo deverá considerar:

I - o CRVA deverá estar em situação regular quanto ao seu credenciamento, conforme registros no sistema informatizado, no que se refere ao vencimento do prazo de credenciamento, regularidade anual e/ou quitação da GAD_E anual;

II - o CRVA não regularizado terá até o prazo limite estabelecido no artigo anterior para regularização de seu credenciamento, condição para aceite da respectiva manifestação de interesse;

III - o não atendimento do disposto nos incisos anteriores implicará em indeferimento da manifestação de interesse;

IV - serão admitidas as situações em que comprovadamente o pagamento da taxa anual de credenciamento ocorrer dentro do período exigido no artigo 47 desta Portaria, até 31 de março de cada ano, porém a quitação no sistema informatizado ocorrer em data posterior ao vencimento ou após o prazo previsto no artigo 17 desta Portaria.

§ 3º Será dada preferência, na seguinte ordem, ao(s) interessado(s) pertencente(s):

I - à sede da Comarca, quando o município do PA não possuir serventia extrajudicial, utilizando-se por analogia o critério de circunscrição aplicado pelo artigo 139 do COJE – Código de Organização Judiciária do Estado, atendendo-se as disposições da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

II - ao mesmo município;

III - à mesma Comarca;

IV - à mesma Região Funcional de Planejamento – RFs, conforme disposições do Atlas Socioeconômico do RS, em <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/regioes-funcionais-de-planejamento>;

V - à outras Regiões Funcionais de Planejamento.

§ 4º As demais etapas do processo de credenciamento do Posto de Atendimento de CRVA obedecerão ao disposto nos artigos 20 a 22 desta Portaria.

§ 5º Não havendo requerimento(s) deferido(s), a abertura de Posto de Atendimento ocorrerá somente mediante novo certame.

Art. 29. O credenciamento do PA depende de autorização da Corregedoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Caso a Corregedoria-Geral de Justiça apresente restrição ao vencedor do certame, o DETRAN/RS convocará o próximo interessado, observando a ordem de classificação.

Art. 30. O PA deverá dispor de infraestrutura mínima que permita o atendimento ao usuário do serviço, assim como identificação visual, conforme o normatizado, no endereço autorizado pelo DETRAN/RS.

Parágrafo único. O funcionamento do PA, bem como as vistorias veiculares em PA, deverão se dar com cumprimento às normativas atinentes, podendo ter a frequência reduzida até o mínimo de uma vez por semana, com período não inferior a 4h (quatro horas) de atendimento, desde que pré-estabelecidos e de conhecimento da Diretoria Técnica-DT e da Divisão de Registro de Veículos-DRV e, sempre que houver alteração nos dias e/ou horário de atendimento, a DT, a DRV e a comunidade deverão ser informadas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 31. O credenciamento do Posto de Atendimento ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos, pelo vencedor do certame:

I - requerimento de Credenciamento de Posto de Atendimento de CRVA;

II - cópia simples de documento de identificação com RG e CPF do oficial;

III - requerimento de solicitação de vistoria para o local de instalação do Posto de Atendimento;

IV - planta baixa em folha tamanho A4 e fotos das instalações, demonstrando atendimento aos critérios estabelecidos no artigo 6º desta Portaria.

§ 1º Os documentos dos incisos I e III, deste artigo deverão ser obtidos no site do DETRAN/RS em www.detran.rs.gov.br, Menu, Credenciados -> Documentação para credenciamento -> CRVA ou, depois de disponibilizada, em plataforma informatizada específica, devendo ser a assinatura firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do profissional ou eletronicamente via plataforma GOV.BR, para validação posterior em ambos os casos em <https://validar.iti.gov.br>.

§ 2º Os documentos previstos neste artigo deverão ser encaminhados de forma digitalizada para a Coordenadoria de Credenciamento, no e-mail credenciamento@detran.rs.gov.br, e depois de disponibilizada plataforma informatizada específica, deverão ser remetidos obrigatoriamente por meio digital, ficando os originais sob guarda e responsabilidade do credenciado que os remeteu.

§ 3º O prazo para apresentação dos documentos elencados nos incisos I e II deste artigo será de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Titular/Interino/Interventor via e-mail pela Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/RS.

§ 4º O Titular/Interino/Interventor terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar os documentos dos incisos III e IV deste artigo, a contar da notificação do Titular/Interino/Interventor via e-mail pela Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/RS.

§ 5º A primeira vistoria do DETRAN/RS será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo de recebimento do requerimento de vistoria no DETRAN/RS, em data agendada, quando então o CRVA deverá apresentar aos vistoriadores planta baixa do local em folha de tamanho A3 em escala 1:50, devidamente assinada por responsável técnico com ART e atendendo as normas de acessibilidade.

§ 6º No caso da vistoria do DETRAN/RS constatar a necessidade de adequações, o Titular/Interino/Interventor terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação pela vistoria, para comprovar o cumprimento das condições prediais, físicas e estruturais exigidas.

§ 7º O Boletim de Vistoria somente será encaminhado ao Credenciamento após a conclusão das obras e aprovação da vistoria.

§ 8º Com a conclusão das etapas anteriores, o processo de credenciamento será encaminhado para homologação pelo Diretor-Geral deste Departamento, possibilitando o devido registro do PA nos sistemas informatizados.

Art. 32. A abertura de CRVA ou PAV no município implicará em encerramento imediato do PA, independentemente da data de vencimento do credenciamento do CRVA ao qual está vinculado.”

Art. 12. Alterar a redação do artigo 44 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passa a vigorar como segue:

“ Art. 44. As certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que quando não houver prazo assinalado no documento somente serão válidas aquelas emitidas 30 (trinta) dias antes da data de entrega ao DETRAN/RS.

§ 1º As certidões exigidas nesta Portaria deverão ser negativas ou positivas com efeito de negativas, sendo que as positivas poderão ser aceitas, desde que não se refiram a processos criminais com trânsito em julgado, ou processos cíveis de dívida com Município, Estado ou União, em fase de execução.

§ 2º Certidões judiciais positivas poderão ser admitidas, desde que acompanhadas de Narratória ou outro documento probante, extraído do processo judicial, comprovando a garantia do juízo, embargos à execução ajuizados e exceção de pré-executividade em cujo mérito conste debate acerca do título judicial contido na execução fiscal.

§ 3º As certidões judiciais criminais positivas poderão ser aceitas, desde que acompanhadas de certidão narrativa ou outro documento probante, extraído do processo judicial, comprovando o cumprimento da pena em andamento, salvo se a condenação se referir a crimes em decorrência da função a que se pretende credenciar, atos de improbidade administrativa, casos em que a narrativa deverá demonstrar o do término do cumprimento da pena.

§ 4º Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira, por intermédio da Divisão de Gestão de Contratos, avaliar situação de eventual existência de defesa administrativa e/ou judicial acerca de processo em andamento, aos fins de exame de certidões.”

Art. 13. Alterar a redação do inciso VII do artigo 5º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º...

...

VII - vincular em conformidade com as instruções, os profissionais que realizarão a função de atendentes, solicitando imediatamente por meio do sistema informatizado, o encerramento de seu vínculo e acessos nos sistemas informatizados do DETRAN/RS nos casos de afastamento definitivo;”

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edir Pedro Domeneghini.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001230442

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 25/1244-0004263-0

Nome: Lília Carvalho

Identificação Funcional/Vínculo: 3074609/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito - C-I

Lotação: DETRAN/RS - Divisão de Exames Teóricos e Prát. de Habilitação

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual n.º 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/19, nos termos dos Pareceres da PGE n.ºs 18.061/20 e 18.621/21, a contar de 24/01/2025.

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Diversos

Protocolo: 2025001231853

Rerratificação da Súmula do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação N.º 002/2023

Em razão de erro material rerratifica-se a Súmula do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 002/2023 publicada no DOE, no dia 28/02/2025, referente ao PROA 25/1244-0001808-0, para tornar sem efeito a adesão do município relacionado abaixo:

Município	Data da Assinatura
BAGÉ	17/02/2025

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Edir Pedro Domeneghini,
Diretor-Geral.

Protocolo: 2025001232029

SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

I. PROCESSO PROA n.º 25/1244-0009419-3

II. PARTICIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, Brigada Militar e a Secretaria da Segurança Pública/RS, com a adesão dos municípios relacionado abaixo:

Município	Data da Assinatura
ARROIO DOS RATOS	12/03/2025

III. OBJETO: 1.1 A delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito e, em sendo o caso, da aplicação das medidas administrativas e penalidades decorrentes, na circunscrição territorial do município que vier a aderir a este Termo de Convênio, através do ANEXO I, previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RS;

1.2 O estabelecimento de normas operacionais de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/RS para o lançamento de autos de infrações de trânsito, geração de termos de consistência, emissões de notificações, avisos e demais procedimentos

decorrentes, assim como no tocante ao processo de arrecadação, compensação e repasse dos valores de cobrança de multas de trânsito aplicada, bem como procedimentos relacionados ao processo de suspensão do direito de dirigir.

IV. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados do início da vigência do Termo de Convênio nº 001/2024.

V. FUNDAMENTO LEGAL : Lei Estadual 13.963 de 30 de março de 2012; Instrução Normativa CAGE 06/16 de 27/12/2016 e alterações, em especial adota-se a faculdade prevista no § 1º do Art. 20 da mesma para os partícipes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul participantes deste Convênio; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinente.

VI. ACESSO PÚBLICO: O processo estará à disposição dos interessados via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: convenios@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de Março de 2025.

Edir Pedro Domeneghini
Diretor-Geral do DETRAN/RS.

Protocolo: 2025001231863

SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 002/2023

I. PROCESSO PROA n.º 25/1244-0001808-0

II. PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito, Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar, Polícia Civil e com a adesão do município relacionado abaixo:

MUNICÍPIO	DATA DA ASSINATURA
BAGÉ	05/03/2025

III. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto coibir a condução de veículos automotores por condutores sob efeito de bebidas alcoólicas, por meio de ações integradas e contínuas de fiscalização e de educação nos locais e horários de maior incidência de acidentalidade, considerando também a sazonalidade, com vistas a solidificar comportamentos seguros e responsáveis no trânsito;

IV. PRAZO: O prazo de vigência e de eficácia deste Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado observando-se o disposto no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal.

V – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 57.611/2024 e legislação pertinente;

VI – ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser disponibilizado via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: convenios@detran.rs.gov.br.

Edir Pedro Domeneghini
Diretor-geral DETRAN/RS

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2025001231980

Edital de Instauração de SDD

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (art. 261, § 10 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante o DETRAN/RS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada: a) pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADAIR RACORT	1858495004	2025/0254129-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
ADRIANO NIELAND BARBOSA	3034117725	2025/0189688-0	PSDD-Pontuação	1 mês
ANDRE LUIS TRASSANTE MACHADO	8152303191	2025/0388944-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
ANTONI CARRION DA SILVA	7915206508	2025/0220749-2	PSDDI-Art.165A	12 meses
BRAYON GABRIEL CERRI	6137012931	2025/0324521-5	PSDDI-Art.244I	2 meses
CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	4269636304	2025/0212382-5	PSDDI-Art.244I	2 meses
CARLOS ANTONIO SCHULER	447744365	2025/0099443-8	PSDD-Pontuação	1 mês

CATIA DE FATIMA FARIAS RODRIGUES	4813825805	2025/0189696-0	PSDD-Pontuação	1 mês
CESAR JACOBY	4148693398	2025/0246765-6	PSDDI-Art.244I	2 meses
CESAR JACOBY	4148693398	2025/0246764-8	PSDDI-Art.244V	2 meses
CHARLENE DE SOUZA AVILA	6243739795	2025/0189631-6	PSDD-Pontuação	1 mês
EDUARDO ATHAYDES VIANNA	2781830276	2025/0383410-5	PSDD-Pontuação	1 mês
EZIQUEL MARTINS BARBOSA	7616216366	2025/0038239-4	PSDDI-Art.244I	2 meses
FILIFE CORREA DA SILVA	5949769386	2025/0388873-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
GUSTAVO DUARTE PILGER	7639075601	2025/0324601-7	PSDDI-Art.244III	2 meses
HAMILTON DOS SANTOS	4958585326	2025/0231039-0	PSDD-Pontuação	1 mês
HENRIQUE ORTIZ SCHMIDT	8229179359	2025/0388818-3	PSDDI-Art.244I	2 meses
IGOR SCHMIDT BOTTCHE	7011207230	2025/0383508-0	PSDDI-Art.244I	2 meses
ISAC SANTIES	7750306277	2025/0189750-9	PSDDI-Art.244II	2 meses
JOAREZ KARCZESKI	5016636773	2025/0197876-2	PSDDI-Art.165	12 meses
JONAS DOS SANTOS	3382626464	2025/0239157-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
JORGE LEANDRO RODRIGUES	415334888	2025/0229766-1	PSDDI-Art.165	12 meses
JOSE DA ROSA DE SOUZA	558201506	2025/0231021-8	PSDD-Pontuação	1 mês
LEO VITOR GRAWER RODRIGUES	6747295366	2025/0212388-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
LEODIR PEDRO DE OLIVEIRA	6457351058	2025/0246739-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
LEONARDO CARVALHO RAMOS	6053553808	2025/0246740-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
LUCAS EUGENIO DA MOTTA	4855547575	2025/0134904-8	PSDD-Pontuação	1 mês
LUCAS EXPEDITO COUTO PEREIRA	7522129646	2025/0383470-9	PSDDI-Art.244I	2 meses
LUCAS MATHIAS MENDIETA DE LEON	7560414006	2025/0324476-6	PSDD-Pontuação	1 mês
LUIS RONALDO DA SILVA PORT	6961384648	2025/0212376-0	PSDDI-Art.244III	2 meses
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVEIRA	6409483136	2025/0098017-8	PSDDI-Art.244III	2 meses
MARA CRISTINA PETRY ANDRADE CAMERA	566661805	2025/0134900-5	PSDD-Pontuação	1 mês
MATEUS ALVES MARIA	3086937955	2025/0189676-6	PSDD-Pontuação	1 mês
MONICA ANDREAZZA	3991196240	2025/0212391-4	PSDDI-Art.210	2 meses
PAULO DIMAS VARGAS	4260702705	2025/0314558-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
RAFAEL CARLOS DA SILVA	7763819770	2025/0038282-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
RALFE DA SILVA BOMFIM	4425831746	2025/0283341-5	PSDD-Pontuação	1 mês
REGYS DA SILVA SILVEIRA	2664823265	2025/0188159-9	PSDDI-Art.165	12 meses
ROBSON VEDIR FREITAS	4148702585	2025/0254132-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
TIFANY GABRIELI PEREIRA MARTINS RISSO	7318665007	2025/0334263-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
VALDIR ANTONIO QUINTANA	2523549842	2025/0388767-5	PSDDI-Art.175	2 meses
VILMAR ALVES DE MORAES JUNIOR	5210778815	2025/0254087-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
VINICIUS MIGUEL DA SILVA	3609602303	2025/0314557-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
VOLMIR POLO	1887369969	2025/0205355-0	PSDDI-Art.165	12 meses

Porto Alegre, 17 de março de 2025

Edir Pedro Domeneghini - Diretor-Geral do DETRAN/RS

Protocolo: 2025001231981

Edital de Instauração de PCDH

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo para aplicação da penalidade de cassação do documento de habilitação, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante o DETRAN/RS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada: a) pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.
Dúvidas: <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ALEX JUNIOR SCHABO LEMES	7350461558	2025/0239293-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ALEXANDRE LASARO TORMES DOS SANTOS	3515042309	2025/0154654-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	2513082896	2025/0239219-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ALEXANDRE WEIS DA CUNHA	1742165241	2025/0197939-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos

ANDERSON DE CASTRO	6632346446	2025/0198048-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANDRE DOS SANTOS FERNANDES	5983776306	2025/0239272-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANTONIO CARLOS NUNES FLORES	1934286877	2025/0108928-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ARDUINO ROSALEN	1795234625	2025/0154623-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CARLOS DA SILVA RAVAZI	1016609975	2025/0197933-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CARLOS EDUARDO FULBER ELTZ	7238366054	2025/0063887-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CASSIANO DA SILVA MARTINS	5440005258	2025/0023192-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CATIA DE FATIMA FARIAS RODRIGUES	4813825805	2025/0197987-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CLAUDECIR PONCIO DOS SANTOS	6603437672	2025/0334451-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DANIEL LUIZ EHLERT	5578453620	2025/0109251-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DASSAIEV CONTINI	3830004735	2025/0154661-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DEIVITI GABRIEL RODRIGUES SCHNEIDER	7162045982	2025/0198066-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DELAINE GREGORIO	5221552119	2025/0198008-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DIOGO CASSIANO DO AMARAL	5258864728	2025/0063777-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DYEGO BICCA MACHADO	4550500518	2025/0373200-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
EDINEI CACIAMANI	5578439356	2025/0239260-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
FRANCIMAR BALDISSARELLI	275990788	2025/0239197-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ILDEMAR ANTONIO SEHNEM	1812230538	2025/0334326-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JATIR BUFON	220283420	2025/0197918-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JEFERSON CARDOSO MACHADO	5408652743	2025/0109233-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JEFERSON PARTICHELLI DA SILVA	7432540676	2025/0198074-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOAO ALBERTO MACIEL FREITAS	1472174558	2025/0154642-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOAO PEDRO ROSA BARBOSA	3511024188	2025/0197955-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JONATHAN ALVES	3787726159	2025/0239232-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JORGE LUCATELLI	1028065886	2025/0197898-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JORGE VICENTE ANDRADE DE MEDEIROS	1420539072	2025/0197922-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOSUE BITENCOURT DE LIMA	3511252979	2025/0373190-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LAERCIO KERN	2143112180	2025/0197941-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LINDOMAR DE SOUZA ABREU	5646225509	2025/0373216-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO DE SOUZA	4195521141	2025/0334383-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO FAGUNDES	3522217407	2025/0334368-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	7366152898	2025/0198077-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	7366152898	2025/0198078-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
NELSON VIAPIANA	3372735563	2025/0197952-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ORILIEN CHERY	7118166220	2025/0198064-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RENATO STAUB	1351691303	2025/0373173-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
SAMUEL AGUIAR DA ROSA	6460153388	2025/0023264-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VANDERLEI SARAIVA FONSECA	4132220601	2025/0197968-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VANDERLEI VAHLBRINK JADISCHKE	5885258653	2025/0373186-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VESLER RICARDO PIELAK STEFANSKI	4953121649	2025/0334402-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
WELINTON QUEIROZ MULLER	6882886324	2025/0154720-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 17 de março de 2025

Edir Pedro Domeneghini - Diretor-Geral do DETRAN/RS

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2025001228413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º MI.039/2021

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem na **RUA OLIVEIRA VIANA, FATIMA N.º 20 - CANOAS/RS**, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, até **19/05/2024**, para tratar da retirada de seus veículos do depósito **GUINCHOS CANOENSE LTDA - ME**, sob pena de tê-los destinados à reciclagem na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, da Portaria DETRAN/RS n.º 554/2018, e da legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os eventuais débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito, se houver.

PLACAS

AAG3147	ABB3503	ACL4315	ADF8369	ADV9727	AEC3046	AEJ0909	AFW5298	AGR4423
AGY1498	AHB0286	AHF5499	AHR7247	AIA3962	AIQ3496	AJG3799	AJM6418	AKW8984
AKY7827	AKZ9332	ALA2694	ALB7595	ALC9055	ALI9983	ALO6850	ALP0210	ALR6909
AMO1161	ANV1449	APA7321	APG0407	AQA7940	ARP7373	ARZ7099	ASC3778	ASM3541
ASQ1859	BGH7056	BGM3883	BHC8270	BHN9354	BHO5433	BIZ4587	BMA6827	BNJ6056
BNS7863	BQF7833	BQJ4986	BRG2022	BSA3184	BSC6511	BUA0499	BUE1283	BUE6661
BVY0828	CAK5449	CAL2540	CAM3060	CBE8266	CBI9167	CDB4529	CEU4754	CFP2973
CFQ0023	CGB0626	CGC2779	CGS1945	CIQ3020	CJL0938	CKM2093	CKN8555	CLV3108
CMQ9148	CNA8795	CRL7504	CRN4591	CRZ9169	CSN5868	CTH3583	CTZ5824	CVO6845
CVR3985	CVY1999	CZF3129	CZG9637	DAI1793	DAN7774	DAW0863	DBO8178	DBY5861
DDC1655	DDE5923	DEN2123	DER1737	DEX8416	DGE2992	DHR5594	DHT2205	DIT7543
DJN5718	DKG9541	DLB1852	DMH5104	DNX9224	DTW4498	DYY6343	EBA1050	EHK2598
EWR6488	EXM5619	FJH6666	GPK9153	GQM7284	GSY9224	GTW7153	GVT1103	GWC6637
GWJ0214	GXT7178	GXU4281	GYJ0259	GZW8794	HED1808	HGV6563	HLJ0792	HPW0152
HWS5245	HYR6991	IAH2475	IAS0050	IAS5331	IAS8931	IAS9445	IAT1210	IAT4637
IAU8358	IAU9060	IAV1649	IAW4366	IAW5510	IAX2737	IAY3615	IAZ3692	IAZ9153
IBA0408	IBB4771	IBB6572	IBC8428	IBD0823	IBE7713	IBF7141	IBF8756	IBG0353
IBG8030	IBH7390	IBI6231	IBJ1823	IBJ2804	IBK6971	IBN2454	IBN7833	IBN8023
IBN8161	IBO1316	IBP9908	IBQ0594	IBQ9275	IBR1964	IBR2454	IBS3290	IBS4775
IBT7239	IBV5536	IBV6555	IBX3490	IBY5205	IBY9483	ICB0790	ICD4770	ICD6273
ICE4116	ICE7684	ICF2543	ICJ9254	ICN4739	ICS3918	ICT1339	ICT2528	ICT9018
ICU2040	ICU7756	ICV6555	ICW3878	ICW7959	ICX3979	ICY8801	ICY9346	ICZ4242
ICZ8044	IDA1227	IDA3800	IDA4069	IDA7216	IDB0701	IDB3271	IDB4626	IDD1729
IDD4373	IDD6849	IDE3636	IDF0428	IDF1302	IDF6714	IDH1823	IDH2366	IDH2846
IDI8003	IDM7180	IDO6192	IDS2188	IDT2444	IDT6893	IDT7001	IDU4115	IDV1598
IDW6153	IDW7373	IDX6365	IDX9237	IDY0928	IDY5554	IDY8070	IDZ3725	IDZ8776
IDZ9882	IEA0930	IEB0366	IEB3060	IEC0028	IED8244	IEE3891	IEF0086	IEG8019
IEH0170	IEH0633	IEH5070	IEH6771	IEH7865	IEJ1094	IEJ4821	IEJ7693	IEK4422
IEM1414	IEM3670	IEM8978	IEN9538	IEO0458	IEQ1477	IER5684	IER5983	IER6014
IES3071	IES3151	IET6854	IEU7001	IEU7772	IEV7321	IEV8740	IEY7320	IEZ1805
IFA0233	IFA4450	IFD3177	IFD5797	IFE9107	IFF0753	IFF4770	IFF9722	IFG2332
IFH6237	IFJ2871	IFJ6642	IFQ2808	IFR4684	IFR5151	IFR6049	IFR7481	IFR9569
IFT0140	IFU7896	IFV4395	IFW5059	IFW9626	IFX1397	IFY4073	IFY4672	IFZ8158
IGB8480	IGC4510	IGC5216	IGC8454	IGG9662	IGH3525	IGI1317	IGI3934	IGJ1279
IGJ2894	IGJ5594	IGK0257	IGK7398	IGL9797	IGM1665	IGM9204	IGN0779	IGO2237
IGO9664	IGP7277	IGP7296	IGQ3674	IGR0697	IGR2157	IGS0744	IGS1827	IGT7133
IGW5034	IGX3319	IGX7624	IGX8490	IGX8845	IGY6828	IHB4011	IHB5180	IHC1484
IHD3712	IHF9219	IHH0032	IHH0567	IHK4475	IHL1112	IHL5911	IHO1609	IHP6220
IHQ7224	IHR2016	IHS3276	IHS8763	IHT3740	IHY6346	IIB0160	IID1106	IIG0601
IIG3545	IIG8601	IIH8241	III0863	IIK9915	IIM1714	IIM7658	IIN2633	IIO1191
IIP0043	IIR0528	IIR1162	IIS6691	IIT3306	IIT5655	IIU6783	IIV8129	IIX4917
IIX5487	IYY2945	IIZ4347	IIZ9636	IJA2052	IJC8208	IJC9382	IJD9958	IJE1598
IJG2296	IJH5554	IJI4002	IJJ5241	IJL2637	IJL4943	IJM1474	IJM2996	IJN3147
IJN5344	IJO1217	IJO8776	IJP6528	IJQ6162	IJQ7742	IJT0844	IJU9876	IJV2482
IJW4213	IJW9695	IJY3995	IJZ6659	IKB0283	IKB2934	IKC3872	IKC5224	IKD1993
IKG7345	IKI2078	IKJ0819	IKK2594	IKL0728	IKL1001	IKL8715	IKL9676	IKM1741
IKM7788	IKN2336	IKO1451	IKO5609	IKO8815	IKQ6324	IKR7815	IKS5093	IKS5187
IKS9308	IKT0503	IKT1285	IKT7197	IKX1683	IKX8602	IKY3222	IKZ1463	IKZ6993
IKZ8317	ILA0163	ILC3746	ILC9953	ILD1961	ILD2340	ILD3640	ILE5252	ILF1469
ILG0970	ILG2571	ILG2693	ILG4130	ILG7523	ILJ2639	ILJ8286	ILM2650	ILQ4580
ILR3284	ILR7224	ILS0353	ILS1497	ILS4043	ILS8428	ILT3275	ILT9749	ILU2816
ILW3630	ILW5394	ILZ0275	ILZ3964	ILZ4347	ILZ6465	ILZ9888	IMA1036	IMA1656
IMA5202	IMB4650	IMC0313	IMC1061	IMC8930	IMC9054	IMD8138	IME4262	IMF8895
IMF9498	IMH2543	IMI8123	IMJ0626	IMJ0656	IMK7571	IML3261	IML3737	IML3870
IML8211	IMM0948	IMM2443	IMM5567	IMN1247	IMO1003	IMQ9702	IMQ9832	IMR6436
IMR8048	IMW2874	IMX3605	IMX5701	IMX9640	IMY1878	IMZ8806	INB5269	INB7955
INE1552	INE8466	INF9786	ING1574	INH2187	INH9951	INI8389	INK1358	INL9563
INN3896	INO9448	INQ8178	INS7260	INT5409	INV2167	INW4272	INW6125	INX0384
INX9076	IOA5938	IOB6580	IOC5301	IOD9501	IOE4093	IOF6358	IOF9419	IOG0172
IOG8160	IOH0615	IOH0943	IOH1443	IOH8774	IOI6684	IOI7067	IOJ0863	IOJ3457
IOJ6953	IOJ9885	IOM4815	IOM8749	IOO8606	IOO8652	IOQ0209	IOQ1728	IOQ5727
IOT2066	IOT5428	IOU6448	IOU9467	IOV0629	IOV1042	IOV1060	IOV1236	IOV2224
IOV4311	IOV9113	IOW4557	IOY8291	IOZ2231	IOZ5051	IOZ5907	IPA1223	IPD1965
IPD3517	IPD4626	IPF6164	IPG3836	IPH8269	IPH8358	IPH8446	IPH9255	IPJ6037
IPK5399	IPK7673	IPL5744	IPM7033	IPO0553	IPP1472	IPQ9138	IPR5773	IPT8987
IPV3571	IPW8663	IQA4819	IQC0224	IQC2562	IQC5566	IQE4147	IQE6575	IQE8319
IQF8492	IQH3142	IQH6809	IQH7969	IQI0057	IQI9790	IQJ3042	IQJ5822	IQK4329

IQK7131	IQL2288	IQM8458	IQN1105	IQO2212	IQO5168	IQP3421	IQQ7376	IQR3956
IQV5390	IQW1856	IQW4875	IQW8700	IQX6162	IQZ2887	IRB3811	IRC0060	IRD0617
IRD1667	IRD4975	IRD8426	IRH0229	IRH1348	IRH3212	IRI2970	IRK4593	IRM5777
IRQ7697	IRR3874	IRS4132	IRT9033	IRV6205	IRV6474	IRW8635	IRZ5316	ISA0064
ISA1622	ISB1294	ISB6925	ISB9246	ISI3327	ISJ1890	ISP3195	ISP6741	ISR2429
ISR2990	ISS5263	ISS8224	IST2545	IST8835	ISU6925	ITO5225	ITO8902	ITR3919
ITR5951	ITZ2238	IUA3082	IUB0938	IUE8414	IUI3305	IUS0017	IUT1884	IUV8846
IUX1446	IVF1517	IVM9443	IVT9450	IWB0007	IWU8006	IWW0478	IXB2871	IXF0852
IXV5607	JAH1111	JAP4000	JBM1122	JCH8010	JDI0048	JGQ5510	JHK3226	JIQ7147
JKT9813	JLW0226	JND4934	JND9830	JNF3778	JNP6665	JNS4289	JPD5440	JPE6636
JPL5777	JQA7290	JQS9216	JRI9978	JSM4833	JUN2985	JYZ3295	KBC2002	KBM5293
KEJ3333	KEM4492	KGG8223	KIY2525	KKM8411	KKT8704	KLT9831	KLX3407	KNH6855
KOD3963	KQB0721	LAV3971	LAX0291	LBC6542	LBR4302	LBY6816	LCR2988	LCV2591
LCV5388	LCW4218	LCZ3722	LLN5599	LNK4415	LOM8081	LOM9431	LOV7813	LSC0948
LWT9219	LWX5938	LXA6652	LXB2948	LXB4095	LXB6410	LXD2705	LXH6467	LXI2502
LXK9612	LXP6538	LXP8485	LXS2685	LXT6612	LXV8889	LXX6083	LXY6211	LXZ6835
LYF0322	LYJ5952	LYP3972	LYP4132	LYR3610	LYU1062	LYU3037	LYW8072	LZB9019
LZG6413	LZJ3262	LZK0818	LZM9314	LZN5202	LZO3269	LZU4086	MAB2180	MAB8565
MAF4625	MAL5646	MAM1970	MAQ3440	MAU3162	MAU6673	MBC2230	MBD6291	MBI1878
MBL0071	MBM6607	MBO5405	MBQ0808	MBW8474	MBW9911	MBZ8951	MCC8538	MCD8332
MCE8535	MCF9433	MCF9469	MCK6286	MCN8025	MDA2467	MDA3505	MDG3859	MDH6146
MDR6438	MDR6751	MEB9629	MED1069	MEI0547	MEL0092	MEL3626	MEL7907	MEO5946
MES4488	MFA6910	MFF5407	MFK6399	MFM6313	MGL4778	MGN3601	MGO0744	MGQ6761
MGU8493	MIB2434	MIH4237	MJE2524	MJX0185	MJZ1010	MKE4962	MKG8413	MKK4647
MKV4879	MLC7847	MLE5558	MNA8775	MOC2499	MPW9362	MQH4147	MRD6519	MUF2570
MWD7207	MWM1427	NCA5465	NFY9863	NGZ3229	NHC6666	NTW5426	OLR6397	

MATERIAIS INSERVÍVEIS

Além dos veículos acima discriminados, referenciados por meio de suas placas de registro, também serão destinados à reciclagem outros materiais inservíveis e os veículos sem possibilidade de identificação, cujo quantitativo segue abaixo:

CENTO E TREZE (113) MOTOCICLETAS, CENTO E CINQUENTA (150) VEÍCULOS LEVES, TRÊS (3) VEÍCULOS PESADOS E NOVENTA E QUATRO (94) ITENS INSERVÍVEIS.

Outras informações no site do DETRAN/RS: www.detran.rs.gov.br, em Serviços e Informações, Leilões - Reciclagem, Editais de Notificação - Edital de Notificação **MI.039/2021**. Porto Alegre, **18/03/2024**.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2025001232160

PORTARIA SEFAZ Nº 14/2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 25/1404-0004418-0, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, na condição de "Operador Master", conforme disposto no Termo de Ajuste VII do Termo de Cooperação Técnica nº 16/10/033 e FPE 828/2016, firmado com o BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, cujo objeto é o cadastramento da Secretaria da Fazenda no Sistema BANRISUL OFFICE B@N KING, que permitirá a realização de transações de consultas, operações que envolvam movimentações financeiras e transferências de arquivos, para as contas cadastradas, bem como o cadastramento de OPERADOR MASTER, para representá-la dentro do sistema, para fins de operacionalidade dos serviços que lhe são disponíveis.

NOME	CPF	ID FUNC	PROTOCOLO
CARLOS ALBERTO GREGORI PAVECK BOMFIM	830.484.480-04	4367790/01	2288176

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária.

Protocolo: 2025001232165

PORTARIA SEFAZ Nº 17/2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** RETIFICAR a listagem dos servidores designados por meio da Portaria SEFAZ nº 08/2025 para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 2026 – PLDO 2026:

NOME	ID FUNC
Juliana Daniela Rodrigues Mancuso (Coordenadora)	3239381
Gélisson Pelizzari (Coordenador adjunto)	3813525
Cezar Augusto Dal Bosco	1645838
Diego Degrazia da Silveira	3209008
Elinton Alves Correia	2305941
Eugênio dos Santos Ribeiro	1873210
Fabio Ferry de Souza	3509370
Felipe Severo Bitencourt	3091406
Frederico Delage Montal	3238849
Guilherme Speroni Lentz	3965490
Gabriel Zuanazzi Dornelles	3925650
Luiz Gustavo Antonacci	3239764
Paolo Mazzoncini Martinez	3510735
Renan Backer Mendes	4652576
Roberto Luiz da Luz Bertoncini	1670255
Taís Vieira Bonatto	2835100
Tatiane Wabner Rodrigues	2833042
Willian Martins Ferreira	4652908
Wilson Roberto Lopes Gazano	1862677

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária.

Instruções Normativas

Protocolo: 2025001232271

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 01/2025

Institui a Política de Segurança da Informação da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições do art. 90, III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 57.547, de 4 de abril de 2024, que dispõe sobre a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação da SEFAZ-RS, constituída por um conjunto de princípios, objetivos, papéis e diretrizes para a implementação de ações de segurança da informação e, no que couber, no relacionamento com outros órgãos públicos ou entidades privadas, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º Os requisitos e diretrizes estabelecidos nesta Política são considerados mínimos e obrigatórios, sendo permitida, de acordo com as necessidades de negócio ou das exigências legais, a adoção de medidas mais rígidas.

§ 2º Todos os instrumentos normativos e procedimentos operacionais derivados desta Política são de cumprimento obrigatório, aplicáveis a todas as pessoas com acesso a qualquer informação, sistema, computador, rede de computadores, telecomunicação, mensagem ou serviço de informações pertencentes à SEFAZ-RS em todas as suas instalações.

§ 3º Normas complementares a esta Política serão definidas pelo Comitê de Segurança da Informação da Secretaria da Fazenda – CSI/SEFAZ de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 2º A Política de Segurança da Informação observará as seguintes referências normativas:

I - Decreto nº 57.547, de 4 de abril de 2024, que dispõe sobre a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional – Política de TIC do Estado;

II - Decreto nº 56.804, de 29 de dezembro de 2022, que institui a Política de Segurança da Informação do Estado do RS;

III - ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 – Versão corrigida 2023 – Sistemas de Gestão da Segurança da Informação - Requisitos; e

IV - ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 – Controles de Segurança da Informação.

Art. 3º São objetivos da Política de Segurança da Informação da SEFAZ-RS:

I - estabelecer diretrizes para garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, bem como orientar ações adequadas no manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados, informações, documentos e conhecimentos produzidos, armazenados, sob guarda ou transmitidos por qualquer meio ou recurso da SEFAZ-RS contra ameaças e vulnerabilidades;

II - padronizar as práticas a serem aplicadas por todos os usuários com responsabilidade para a segurança e privacidade da informação;

III - conscientizar sobre os riscos que ameaçam o sistema de informação e os meios disponíveis para controlá-los;

IV - criar uma estrutura geral e definir papéis e responsabilidades para projetar e executar medidas de segurança voltadas à proteção dos ativos de tecnologia da informação;

V - promover a cooperação entre os departamentos e órgãos da SEFAZ-RS para criar, aplicar e verificar as instruções, procedimentos e medidas de segurança relacionadas ao negócio; e

VI - implementar o Sistema de Gestão de Segurança de Informação – SGSI – da SEFAZ-RS.

Art. 4º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé, a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e os seguintes princípios:

I - Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

II - Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

III - Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IV - Legalidade: qualidade da informação que garante que foi produzida e disponibilizada em conformidade com a legislação vigente;

V - Confidencialidade: qualidade da informação que garante que não esteja disponível ou revelada a indivíduos, entidades ou processos não autorizados;

VI - Clareza: as regras de segurança dos ativos de segurança da informação e das comunicações são precisas, concisas e de fácil entendimento;

VII - Equanimidade: as normas e regras de segurança da informação são obedecidas por todos, sem distinção de cargo ou função;

VIII - Menor Privilégio: restringir o acesso às informações ao estritamente necessário ao exercício das funções;

IX - Responsabilidade: os agentes públicos têm o dever de conhecer e respeitar todas as normas de segurança da informação e comunicações da Administração Pública Estadual; e

X - Auditabilidade: todos os eventos significantes dos processos e sistemas devem ser rastreáveis até o evento inicial, identificando, inclusive, o responsável pelo seu acontecimento.

Art. 5º A Política de Segurança da Informação deverá observar:

I - a aderência à Política de Segurança da Informação do Estado;

II - o alinhamento ao Planejamento Estratégico, ao PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – e ao PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – da SEFAZ-RS; e

III - a compatibilidade dos custos associados à segurança da informação com os relacionados aos ativos a serem protegidos, bem como com os custos resultantes de incidentes cibernéticos decorrentes da exploração de vulnerabilidades desses ativos.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º São responsabilidades do usuário:

I - estar ciente e conhecer a política instituída, legislações de referência e suas normativas complementares, incluindo resoluções deliberativas, padrões de TIC e notas técnicas estabelecidas através dos poderes delegados ao CSI/SEFAZ;

- II - observar os procedimentos de segurança previstos nesta Política de Segurança da Informação, por seu CSI/SEFAZ ou pelos setores competentes para tal, ficando diretamente responsável pelas consequências decorrentes de práticas que danifiquem ou coloquem em risco os sistemas de informação e os arquivos de dados da SEFAZ-RS;
- III - utilizar o ambiente e as soluções de Tecnologia da Informação da SEFAZ-RS única e exclusivamente para o desenvolvimento de atividades diretamente vinculadas ao exercício de suas funções na Secretaria da Fazenda;
- IV - zelar pela guarda das informações e permissões que lhe forem concedidas;
- V - zelar pelos ativos que lhe forem disponibilizados;
- VI - reportar qualquer incidente ou evento que apresente risco de segurança da informação ao seu superior imediato e aos canais de comunicação de incidente de segurança do DETIC;
- VII - participar dos cursos de capacitação em segurança da informação disponibilizados pelo Sistema de Governança e Gestão de TIC do Estado e pela própria SEFAZ-RS;
- VIII - evitar o registro ou a reprodução de informações consideradas críticas em meio físico;
- IX - zelar pela integridade da rede, agindo de maneira a preservar o ambiente contra a ameaça representada por programas de código malicioso;
- X - não participar de qualquer ação que coloque em risco a segurança da rede;
- XI - não explorar de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes nos sistemas, salvo em se tratando de atividade controlada e autorizada pelo responsável técnico de segurança, não se eximindo por quaisquer danos dela decorrentes; e
- XII - zelar pela integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas da SEFAZ-RS, comunicando à chefia imediata e ao DETIC qualquer irregularidade, desvio ou falha identificada, bem como indicativos de contaminação por software malicioso.

Art. 7º São responsabilidades do Gestor:

- I - solicitar acesso, para seus subordinados, aos sistemas em uso no estrito exercício da sua função, respeitando os princípios e as diretrizes desta Política;
- II - zelar pela correta aplicação das diretrizes instituídas nesta Política;
- III - zelar pela correta aplicação das regras e procedimentos estabelecidos em normativas complementares à esta Política;
- IV - incentivar a participação, por parte da sua equipe, nos cursos de capacitação em segurança da informação, disponibilizados pela área de TIC da SEFAZ-RS ou pelo Sistema de Governança e Gestão de TIC do Estado; e
- V - agir, sempre que for identificada falha de segurança nos ativos e usuários sob sua responsabilidade, acionando as áreas de TIC da SEFAZ-RS, em especial o DETIC, ou ainda o Comitê de Segurança da Informação do Estado de que trata o Decreto nº 57.547/24, se necessário.

Art. 8º Além das responsabilidades de usuário elencadas, cabe ao administrador de TIC:

- I - implementar níveis de permissão, respeitando o princípio do Menor Privilégio;
- II - evitar o uso de contas genéricas e não vinculadas a usuários e a administradores;
- III - implementar e gerenciar os elementos técnicos necessários à adequada execução desta Política e de suas normativas complementares; e
- IV - atuar como disseminador dos princípios e das diretrizes constantes nesta Política.

Art. 9º São responsabilidades do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC:

- I - qualificar a segurança da informação, no âmbito da instituição, com o objetivo de resguardar os ativos, físicos e virtuais, sob sua responsabilidade;
- II - monitorar os ambientes de TIC quanto a incidentes, riscos e vulnerabilidades;
- III - comunicar ao CSI/SEFAZ sobre qualquer incidente de segurança da informação envolvendo os ativos da SEFAZ-RS, físicos ou virtuais, sob sua responsabilidade;
- IV - apoiar todas as áreas da SEFAZ-RS em suas iniciativas de qualificação da segurança da informação, identificação de incidentes, vulnerabilidades e execução na disseminação desta Política e dos conceitos de segurança da informação;
- V - manter listagem disponível e atualizada das soluções de tecnologia da informação e comunicação homologadas para uso na SEFAZ-RS; e
- VI - promover ações de capacitação em segurança da informação.

Art. 10. São responsabilidades do Sistema de Gestão de Segurança da Informação da SEFAZ-RS, por meio do CSI/SEFAZ:

- I - manter atualizadas as normativas e os padrões que regem a Política de Segurança da Informação da SEFAZ-RS; e
- II - fomentar trilhas de capacitação em segurança da informação para os diversos níveis de responsabilidade e áreas da SEFAZ-RS.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 11. O Comitê de Segurança da Informação – CSI/SEFAZ deverá ser instituído como um colegiado interno da SEFAZ-RS, de caráter permanente, sendo composto por representantes das seguintes áreas:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III - Departamento de Administração;
- IV - Contadoria e Auditoria-Geral do Estado;
- V - Receita Estadual; e
- VI - Tesouro do Estado.

§ 1º A designação dos membros do CSI/SEFAZ se dará por meio de Portaria específica do Secretário de Estado da Fazenda, com a indicação de representantes titulares e suplentes para cada área.

§ 2º A presidência do CSI/SEFAZ será definida a partir de deliberação do colegiado, em reunião ordinária, por maioria simples.

§ 3º O CSI/SEFAZ elaborará Regimento Interno contemplando regras e procedimentos quanto ao seu funcionamento e competências.

§ 4º O CSI/SEFAZ publicará suas decisões, ordens ou medidas por meio de Resoluções.

§ 5º Enquanto o CSI/SEFAZ, de que trata o “caput” deste artigo, não for constituído, as responsabilidades e atribuições do Colegiado serão exercidas pelo Grupo Gestor de TIC da SEFAZ-RS – GTIC.

Art. 12. Compete ao CSI/SEFAZ:

- I - propor estratégias, diretrizes, normas e orientações quanto à segurança da informação;
- II - propor diretrizes para monitoramento dos ambientes de TIC quanto a incidentes, riscos e vulnerabilidades;
- III - propor as diretrizes para o tratamento de incidentes de segurança;
- IV - propor padrões de TIC dentro da sua área de atuação;
- V - coordenar as ações de resposta a incidentes de segurança;
- VI - promover ações para mitigação de riscos de segurança da informação, bem como eliminação de vulnerabilidades;
- VII - monitorar a aplicação da Política de Segurança da Informação;
- VIII - assessorar o Sistema de Governança e Gestão de TIC na implementação das ações de segurança da informação;
- IX - fornecer subsídios aos gestores e aos demais Comitês nas decisões relativas à segurança da informação;
- X - coordenar a criação de grupos de trabalho com o objetivo de estudar e propor soluções específicas sobre segurança da informação;
- XI - propor investimentos relacionados à segurança da informação, com o objetivo de reduzir os riscos e melhorar a resolução de incidentes de segurança;
- XII - revisar periodicamente e propor alterações na Política de Segurança da Informação e nos demais documentos normativos relacionados à Política;
- XIII - avaliar as normativas complementares, incluindo resoluções deliberativas, padrões de TIC e notas técnicas das entidades supervisionadas quanto à aderência a esta Política de Segurança da Informação; e
- XIV - atender ao Sistema de Governança e Gestão de TIC do Estado sempre que acionado.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 13. O acesso aos ativos de informação da SEFAZ-RS deve ser precedido de adesão formal aos mandamentos desta Instrução Normativa, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo da Informação, por todos os servidores, estagiários e colaboradores de empresas prestadoras de serviço à SEFAZ-RS que necessitem de acesso aos ativos de informação, podendo ser de forma individual ou a partir da assunção da responsabilização pela empresa contratada.

Art. 14. São diretrizes para a gestão e resposta à incidentes de segurança da informação:

- I - a gestão de incidentes de segurança da informação compreenderá os seguintes processos:
 - a) solução de incidentes;
 - b) mitigação das consequências de incidentes;
 - c) criação de protocolos e padrões próprios; e
 - d) monitoria das ações e protocolos implementados;
- II - o SGSI, por meio do CSI/SEFAZ, deverá estabelecer metodologia que possibilite a identificação, a priorização, o tratamento, a comunicação e a monitoração periódica dos incidentes de segurança da informação, observando que:
 - a) os registros de eventos de segurança da informação deverão ser classificados como informação de uso interno, restrito ou confidencial, sendo protegidos contra os acessos não autorizados e contra possíveis adulterações;
 - b) o acesso externo será permitido apenas na forma da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada no âmbito do Governo do Estado pelo Decreto nº 49.111, de 16 de maio de 2012; e
 - c) as informações deverão ser disponibilizadas ao CSI/SEFAZ sempre que solicitado;
- III - a gestão de incidentes de segurança da informação deverá estar alinhada e integrada à gestão de riscos e à gestão de vulnerabilidades técnicas;
- IV - o Gabinete do Secretário, a Direção-Geral, os Órgãos de Execução com funções de Apoio e Integração e os Órgãos de Execução, vinculados à política de TIC, com apoio do Sistema de Governança e Gestão de TIC, deverão implementar e executar as atividades de gestão de incidentes de segurança da informação associadas aos ativos de informação sob sua responsabilidade;
- V - o CSI/SEFAZ publicará norma complementar padronizando o processo de resposta a incidentes de Segurança da Informação; e
- VI - a área de tecnologia da informação da SEFAZ-RS deverá providenciar a criação e a manutenção do registro de eventos de segurança da informação.

Art. 15. É diretriz para classificação das informações estar aderente à legislação vigente, em especial à Lei federal nº 12.527/11, regulamentada no âmbito da administração pública estadual pelo Decreto nº 49.111/12, e pelo Decreto nº 53.164, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, os procedimentos para a classificação de informações.

Art. 16. São diretrizes para o desenvolvimento e aquisição de sistemas informatizados:

- I - assegurar que requisitos mínimos relacionados à segurança da informação sejam incluídos nos requisitos para novos sistemas de informação ou melhorias dos sistemas de informação existentes;
- II - as metodologias e regras relacionadas ao desenvolvimento de sistemas e softwares da SEFAZ-RS deverão contemplar requisitos relacionados à segurança da informação e desenvolvimento seguro de software;
- III - adotar meios e recursos para garantir a proteção dos dados, informações e sistemas informatizados da SEFAZ-RS contra ações intencionais ou acidentais que impliquem perda, destruição, inserção, cópia, acesso e alteração indevidos;
- IV - assegurar que o acesso aos sistemas seja realizado por meio de integração com a solução corporativa de autenticação de usuários;
- V - adotar medidas de segurança proporcionais aos riscos existentes e à magnitude dos danos potenciais;
- VI - avaliar os sistemas informatizados com relação à confidencialidade, integridade e disponibilidade para cada fase do ciclo de vida do sistema, considerados: o ambiente; o valor da informação e a criticidade;
- VII - é vedado o uso, para fins institucionais, de sistemas ou soluções de terceiros não homologados pela área de TIC; e
- VIII - norma específica estabelecerá critérios de segurança para o desenvolvimento, manutenção e aquisição de sistemas e aplicações.

Art. 17. São diretrizes para uso da internet:

- I - o acesso à internet deverá ser monitorado e gerenciado;
- II - deverão ser aplicados, sempre que possível, ferramentas de proteção de rede e de perímetro;
- III - os níveis de permissão de acesso deverão estar de acordo com as atribuições dos respectivos usuários;
- IV - deverão ser bloqueados os acessos aos conteúdos considerados inadequados, ilegais, ou que ofereçam riscos à segurança da informação; e
- V - a regulamentação destas diretrizes poderá ser objeto de norma complementar específica.

Art. 18. São diretrizes para uso do correio eletrônico:

- I - a ferramenta de correio eletrônico oficial da SEFAZ-RS deverá ser utilizada apenas para fins institucionais, sendo vedado o uso de correios privados para este fim;
- II - é vedado o uso ou cadastro do endereço do correio eletrônico corporativo para fins particulares, tais como redes sociais, estabelecimentos comerciais, clubes, associações, ou qualquer outro serviço não diretamente vinculado ao exercício de suas funções;
- III - o serviço de correio eletrônico deverá contar com cópia de segurança conforme regras estabelecidas em norma complementar específica;
- IV - o acesso às mensagens é restrito ao remetente e ao destinatário, sendo estas invioláveis, salvo por determinação administrativa autorizada pela autoridade máxima da SEFAZ-RS (ou autoridade equivalente) ou por motivo de segurança institucional;
- V - deverão ser contemplados métodos e protocolos seguros para acesso ao serviço de correio eletrônico;
- VI - é vedado o envio e recebimento de mensagens de conteúdo relativo à pornografia, racismo, xenofobia, violência, incitação ao ódio, invasão de computadores, propaganda político-partidária, jogos de azar, correntes e pirâmides, investimentos privados, ou qualquer outro conteúdo impróprio ou ilegal, por meio da estrutura de correio eletrônico; e
- VII - é vedado o redirecionamento automático de e-mail para caixas particulares.

Art. 19. São diretrizes para uso de ferramentas de colaboração e produtividade:

- I - a ferramenta de colaboração e produtividade oficial da SEFAZ-RS deverá ser utilizada apenas para fins institucionais;
- II - é vedado o uso das ferramentas de colaboração e produtividade para fins particulares, tais como envio e recebimento de mensagens ou realização de reuniões sobre conteúdo comercial, clubes, associações ou qualquer outra atividade não diretamente vinculada ao exercício de suas funções;
- III - é vedado o envio e recebimento de mensagens ou realização de reuniões com conteúdo relativo à pornografia, racismo, xenofobia, violência, incitação ao ódio, invasão de computadores, propaganda político-partidária, jogos de azar, correntes e pirâmides, investimentos privados, ou qualquer outro conteúdo impróprio ou ilegal, por meio da estrutura de colaboração e produtividade;
- IV - deverá ser priorizado o uso da ferramenta de colaboração e produtividade oficial da SEFAZ-RS, devendo ser evitado o uso de soluções não homologadas para este fim;
- V - é permitido o uso de ferramentas alternativas, não homologadas pela área de TI, para tráfego e/ou registro de informações classificadas como públicas, respeitando-se o que estabelece o art. 15 desta Instrução Normativa;
- VI - é permitida a federação entre ferramentas de colaboração, com outros entes públicos ou privados, desde que com prévia anuência do CSI/SEFAZ;
- VII - o compartilhamento de informações classificadas como públicas, com usuários fora do domínio do Estado, por meio de "links" ou pastas, deve atender às diretrizes desta Política;
- VIII - é permitida a troca de informações sigilosas entre entes públicos, para efeito de suas atribuições institucionais, e desde que previsto em instrumento legal; e
- IX - é pré-requisito para inclusão de usuários do tipo "convidado", que não sejam servidores do poder executivo estadual, a formalização da sua indicação, cujo nível dependerá da criticidade das informações contidas nos grupos e equipes dos quais farão parte.

Parágrafo único. Para efeito da atual Política de Segurança, considera-se como ferramenta oficial de colaboração e produtividade a solução Microsoft 365 / Teams.

Art. 20. São diretrizes para uso de soluções de Inteligência Artificial - IA:

- I - o incentivo ao uso legal, responsável e ético de soluções de IA e IA Generativa pelos usuários da SEFAZ-RS, com respeito à privacidade e confidencialidade sobre dados pessoais e sigilosos;
- II - as soluções de IA da SEFAZ-RS deverão ser utilizadas única e exclusivamente para fins institucionais, vedado seu uso para atividades não compatíveis com as atribuições da organização;
- III - as informações produzidas e mantidas, resultantes do uso de soluções de IA, são consideradas ativos de propriedade da SEFAZ-RS, sendo seu conteúdo de responsabilidade da área gestora, devendo sua classificação observar as diretrizes elencadas no art. 15 desta Instrução Normativa;
- IV - o desenvolvimento de atividades institucionais deverá se utilizar apenas de ferramentas de IA disponibilizadas em ambientes controlados, homologados pela área de Segurança de TIC;
- V - é vedada a cópia, transferência ou utilização de informações sensíveis ou sigilosas, de propriedade da SEFAZ-RS, em ferramentas de IA ou IA Generativa de caráter aberto ou público; e
- VI - norma complementar regulamentará o uso de IA na SEFAZ-RS.

Art. 21. São diretrizes para uso de dispositivos móveis:

- I - quando se tratar de dispositivos móveis corporativos, deverão ser considerados os seguintes aspectos:
 - a) a administração e configuração dos recursos de segurança dos equipamentos deverão ser centralizadas na área de Tecnologia da Informação da SEFAZ-RS;
 - b) os equipamentos deverão estar aptos ao monitoramento e atendimento remoto; e
 - c) sempre que possível, deverão estar habilitados recursos de rastreamento e bloqueio;
- II - quando se tratar de dispositivos móveis próprios do servidor, deverão ser considerados os seguintes aspectos:
 - a) deverão ser observados requisitos mínimos de segurança, conforme as diretrizes para trabalho remoto, a serem detalhados em

norma complementar; e

b) deverão ser observados requisitos adicionais de segurança, para a realização de atividades que envolvam informações classificadas como críticas ou pessoais, a serem detalhados em norma complementar.

Art. 22. São diretrizes para a gestão de ativos de tecnologia da informação:

I - os ativos de tecnologia da informação pertencem à SEFAZ-RS, podendo ser realocados a qualquer tempo, no âmbito da organização, por necessidade de serviço;

II - a gestão de ativos é de responsabilidade da área de TIC da SEFAZ-RS e um inventário destes ativos deve ser estruturado e mantido conforme norma específica;

III - os ativos da SEFAZ-RS deverão ser utilizados para realização de atividades relacionadas às competências da organização;

IV - todos os ativos associados à informação e aos recursos de processamento da informação devem ser identificados e associados a uma área proprietária;

V - as informações produzidas e mantidas, resultantes da atividade da organização, são consideradas ativos de propriedade da SEFAZ-RS, sendo seu conteúdo de responsabilidade da área gestora, devendo sua classificação observar as diretrizes elencadas no art. 15 desta Instrução Normativa;

VI - os ativos devem ser passíveis de monitoramento e ter seu uso investigado, quando necessário, por meio de mecanismos que permitam a rastreabilidade do seu uso;

VII - o acesso dos usuários aos ativos de informação e sua utilização, quando autorizados, deve ser condicionado ao aceite do Termo de Responsabilidade e Sigilo da Informação, observando a legislação em vigor;

VIII - o processo de descarte de ativos deverá garantir a inutilização de dispositivos de armazenamento ou a eliminação segura dos dados neles contidos; e

IX - deverão ser utilizados recursos de criptografia, sempre que possível, para a proteção do armazenamento e tráfego de dados.

Art. 23. São diretrizes para o controle de acesso:

I - permissões de acesso devem respeitar o princípio do Menor Privilégio, garantindo apenas o acesso aos recursos necessários para realização de uma dada tarefa, pelo tempo necessário ao seu desempenho;

II - deverá ser minimizado o uso de contas genéricas e não vinculadas a usuários e a administradores;

III - o acesso lógico dos usuários, quando autorizados, deve ser condicionado ao aceite do Termo de Responsabilidade e Sigilo da Informação, observando a legislação em vigor;

IV - regras e condições específicas para controle de acesso aos recursos de TIC serão definidas em norma complementar contendo, minimamente:

a) requisitos para a autorização formal de pedidos de acesso;

b) procedimentos para remoção de direitos de acesso;

c) regras para o acesso privilegiado;

d) regras para renovação de permissões sempre que ocorrer a movimentação/remoção do servidor; e

e) regras para o uso de múltiplo fator de autenticação, salvo disposição específica do CSI/SEFAZ;

V - norma complementar de acessos estabelecerá as regras para gestão de senhas incluindo, no mínimo sobre:

a) nível mínimo de complexidade;

b) prazo para renovação; e

c) tamanho da senha;

VI - todos os acessos devem ser rastreáveis para que o usuário possa ser identificado individualmente; e

VII - os processos de concessão ou remoção de acesso deverão ser, preferencialmente, iniciados na área de recursos humanos da organização.

Art. 24. É diretriz para acesso a conteúdo pessoal da conta corporativa do servidor ou colaborador ser realizado por pessoal técnico designado para este fim, mediante solicitação formal e justificada ao Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, observando-se as seguintes situações:

a) falecimento ou situação de incapacidade do usuário, devendo o acesso ser solicitado pelo responsável máximo da respectiva área;

b) suspeita de infração à Política de Segurança da Informação e Comunicações em vigor, mediante solicitação em procedimento disciplinar ou sindicância;

c) mediante solicitação em procedimento administrativo disciplinar ou sindicância, nos demais casos, quando necessário ao processo; e

d) em sede de procedimentos legais ou judiciais cabíveis.

Art. 25. São diretrizes para controle do acesso físico à ambientes de TIC:

I - a área responsável pela segurança organizacional ou corporativa da SEFAZ-RS deverá implementar perímetros de segurança classificados como Públicos, Corporativos e Restritos, a fim de garantir proteção e separação entre ambientes internos e externos;

II - cada perímetro em questão, quando classificado como Restrito, deverá ser mapeado e rotulado segundo a sua classificação;

III - todo acesso físico à SEFAZ-RS para perímetros Corporativos e Restritos deverá ser direcionado às respectivas áreas(s) de recepção, onde será necessária a apresentação de identificação oficial para o acesso;

IV - todo trabalho realizado em área corporativa deverá ser constantemente supervisionado pela gerência ou chefia regularmente nomeada;

V - perímetros Corporativos não ocupados devem permanecer trancados e periodicamente inspecionados pela área de segurança corporativa ou organizacional;

VI - o perímetro Restrito é aquele perímetro corporativo considerado mais restritivo ao acesso organizacional. Inclui-se nesta classificação áreas que contenham informações, dispositivos ou serviços imprescindíveis ao atendimento/suporte das atividades-fim da SEFAZ-RS, nelas incluindo:

a) locais com equipamentos de conectividade (servidores de rede e recursos de computação de rede: roteadores, switches, hubs e modems);

b) locais com infraestrutura de conectividade e energia (cabearamento de telefonia, cabearamento lógico e elétrico);

- c) locais com cópias de segurança das informações custodiadas ou de propriedade da SEFAZ-RS;
- d) salas e armários com informações sensíveis associadas a interesses relevantes à SEFAZ-RS; e
- e) ambientes onde se encontram instalados equipamentos de climatização e de energia elétrica de salas e armários com informações sensíveis;

VII - os perímetros Restritos devem:

- a) quando possível, ser localizados em áreas onde o fluxo de pessoas seja baixo, a fim de facilitar a identificação de acesso não autorizado;
- b) conter controles de acesso físicos mais restritivos do que o perímetro Corporativo, com mecanismo de registro e prevenção de acessos não autorizados; e
- c) possuir sistema de alarme de presença permanentemente ativado;

VIII - a infraestrutura do perímetro Restrito deverá:

- a) respeitar as normas específicas para esses ambientes, observando, entre outras, climatização adequada, rede elétrica e lógica, tubulação de gás e água da edificação;
- b) estar livre de tubulações relativas à drenagem pluvial, tubulações de esgoto sanitário e tubulações pressurizadas de gases, exceto aquelas cuja finalidade seja combater incêndios;
- c) todo trabalho realizado em área protegida deverá ser supervisionado pela gerência ou chefia regularmente nomeada;
- d) perímetros Restritos não ocupados devem permanecer trancados e periodicamente inspecionados pela área de segurança corporativa ou organizacional; e
- e) as instalações devem ser protegidas adequadamente para se evitar que informações confidenciais ou atividades sensíveis sejam prejudicadas ou reveladas a quem não tenha autorização para conhecê-las;

IX - toda autorização de acesso ao perímetro Restrito deverá:

- a) conter informações de data e hora de entrada e saída de visitantes;
- b) permitir trilha de auditoria eletrônica;
- c) conter o nome completo do visitante;
- d) registro do documento de identificação oficial com foto;
- e) confirmação da autorização de entrada por um colaborador ou servidor; e
- f) o claro entendimento das regras de controle de acesso pelo visitante.

Art. 26. São diretrizes para cópia de segurança:

I - o tempo de guarda e frequência das rotinas de cópia de segurança deverão ser proporcionais e compatíveis com a criticidade das informações a serem protegidas;

II - o tempo de guarda, sempre que possível, deverá atender as normativas específicas incluindo, em especial:

- a) a Instrução Normativa no 01/2017 do Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul – SIARQ/RS, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Documentos – PCD e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD, para os órgãos da administração pública direta do Estado; e
- b) a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada no âmbito do Estado pelo Decreto nº 55.986 e pelo Decreto nº 55.987, ambos de 7 de julho de 2021;

III - norma complementar deverá ser implementada para estabelecer a frequência, o tempo de guarda e a periodicidade de testes das cópias de segurança armazenadas;

IV - as cópias de segurança deverão receber segurança física e lógica compatível com a criticidade das informações armazenadas;

V - a guarda de cópia de segurança deve ser realizada em meio físico externo, ou por meio de adoção de mecanismos de proteção contra sequestro e modificação de dados;

VI - recomenda-se guarda de replicações ou cópias de longa retenção em um segundo ambiente, observando-se distância geográfica suficiente para escapar dos danos de um desastre ocorrido no local principal, além da adoção de proteção contra sequestro e modificação de dados; e

VII - deverão ser estabelecidas a frequência, o tempo de guarda e a periodicidade de testes das cópias de segurança armazenadas por meio de documento de padrões de TIC.

Art. 27. São diretrizes de segurança da informação para teletrabalho:

I - é vedado o uso dos ativos tecnológicos da SEFAZ-RS por terceiros;

II - os ativos de tecnologia da informação, disponibilizados para uso em teletrabalho, pertencem à SEFAZ-RS, podendo ser solicitada sua devolução a qualquer tempo;

III - as atividades realizadas durante o teletrabalho poderão ser acompanhadas para fins de auditoria;

IV - o acesso remoto aos ativos da SEFAZ-RS deverá considerar a obrigatoriedade de utilização de múltiplo fator de autenticação, devendo as exceções serem tratadas individualmente e justificadas pelas chefias responsáveis;

V - o teletrabalho deverá ser realizado, preferencialmente, por meio de solução de Estações de Trabalho Virtuais – VDI;

VI - o acesso remoto a máquinas físicas deverá utilizar de mecanismos de controle de identidade e redes de confiança zero – ZTNA ou superiores – evitando o uso de túneis tradicionais – VPN's;

VII - norma complementar versará sobre a proteção de informações acessadas, processadas ou armazenadas em locais de teletrabalho; e

VIII - norma complementar definirá os requisitos técnicos e de segurança mínimos referentes ao uso de serviços e equipamentos próprios quando utilizados para teletrabalho, prevendo, mas não se limitando a:

- a) sistema operacional regularizado e atualizado;
- b) proteção antivírus e firewall atualizadas e ativas;
- c) agentes de gestão de acesso remoto instalados e ativos; e
- d) performance mínima de processamento e comunicação.

Art. 28. São diretrizes para contratação de serviços de TIC:

I - todos os contratos de prestação de serviços conterão cláusula específica sobre a obrigatoriedade de atendimento às diretrizes desta Política de Segurança da Informação;

II - todos os contratos de prestação de serviços conterão cláusula específica sobre aderência à Lei federal nº 13.709/18 e as suas legislações complementares;

III - as tecnologias a serem contratadas deverão ser compatíveis com a arquitetura digital da SEFAZ-RS e do Estado;

IV - sistemas operados em ambientes externos à infraestrutura de rede da SEFAZ-RS deverão obedecer às regras de acesso desta Política, sendo acessados, preferencialmente, por meio das redes seguras da SEFAZ-RS ou da PROCERGS, com utilização de múltiplo fator de autenticação e integrado à solução de autenticação corporativa da SEFAZ-RS; e

V - contratos de desenvolvimento deverão utilizar métodos de desenvolvimento de softwares seguros.

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas neste artigo também se aplicam à utilização de serviços em nuvem.

Art. 29. São diretrizes para a comunicação da segurança da informação:

I - a Política de Segurança da Informação da SEFAZ-RS deverá estar disponível para consulta dos usuários a qualquer tempo;

II - a Política de Segurança da Informação do Estado, suas referências e normativas assessórias, deverão ser disponibilizadas para consulta dos usuários a qualquer tempo; e

III - sempre que possível, deverão estar disponíveis aos usuários materiais de capacitação em segurança da informação abrangendo, no mínimo:

- a) capacitação básica em segurança da informação para todos os usuários;
- b) segurança da informação para lideranças;
- c) pré-requisitos e boas práticas de segurança da informação para o teletrabalho; e
- d) princípios básicos da classificação da informação.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DE VULNERABILIDADES TÉCNICAS E GESTÃO DE RISCOS

Art. 30. Da Gestão de Vulnerabilidades Técnicas:

I - a Gestão de Vulnerabilidades Técnicas compreende os seguintes processos:

- a) identificação de vulnerabilidades;
- b) proposição de ações de melhoria;
- c) criação de protocolos e padrões próprios; e
- d) monitoria das ações e protocolos implementados;

II - o CSI/SEFAZ, com o apoio técnico da área de TIC da SEFAZ-RS, deverá estabelecer metodologia que possibilite a identificação, a priorização, o tratamento, a comunicação e a monitoração periódica das vulnerabilidades técnicas;

III - as áreas de TIC da SEFAZ-RS, com o apoio da área de segurança da informação, deverão implementar e executar as atividades de Gestão de Vulnerabilidades Técnicas associadas aos ativos de informação sob sua responsabilidade;

IV - a Gestão de Vulnerabilidades Técnicas deverá estar alinhada e integrada à Gestão de Riscos e à gestão de incidentes de segurança da informação da SEFAZ-RS; e

V - a Gestão de Vulnerabilidades Técnicas deverá prever a utilização periódica de serviços técnicos especializados para avaliar recursos e soluções institucionais em relação a práticas de mercado e aderência de práticas de segurança, formalizadas em relatórios específicos de auditorias especializadas, de forma controlada e planejada, visando sua evolução contínua.

Art. 31. Da Gestão de Riscos:

I - a Gestão de Riscos compreende os seguintes processos:

- a) identificação de ameaças;
- b) realização de análises de impacto;
- c) priorização de ações de mitigação dos riscos;
- d) criação protocolos e padrões próprios; e
- e) monitoria das ações e protocolos implementados;

II - o SGSI, por intermédio do CSI/SEFAZ, deverá estabelecer metodologia que possibilite a identificação, a priorização, o tratamento, a comunicação e a monitoração periódica dos riscos de TIC;

III - a Gestão de Riscos deverá estar alinhada e integrada à Gestão de Vulnerabilidades Técnicas e à gestão de incidentes de segurança da informação da SEFAZ-RS; e

IV - a Gestão de Riscos deverá estar alinhada com o Planejamento Estratégico de TIC da SEFAZ-RS.

CAPÍTULO VI

DAS AUDITORIAS

Art. 32. A auditoria de segurança da informação deverá obedecer ao seguinte:

I - todos os usuários de sistemas da SEFAZ-RS estarão sujeitos à auditoria;

II - os procedimentos de auditoria e de monitoramento de sistemas serão realizados periodicamente;

III - os trabalhos de auditoria observarão o cumprimento desta Política e de suas normativas complementares;

IV - será permitido ao Gestor do Sistema monitorar e controlar as atividades dos usuários, quando houver indícios de uso indevido dos sistemas de informações;

V - havendo indícios de incidente de segurança, poderá haver inspeção em arquivos e registros de acesso;

VI - o Gestor do Sistema, sob pena de responsabilidade funcional, antes de iniciar a inspeção, documentará em registro próprio:

- a) identificação do usuário;
- b) motivo; e
- c) data e hora de início;

VII - o Gestor do Sistema, sob pena de responsabilidade funcional, ao finalizar a inspeção documentará, no mesmo registro citado acima:

- a) data e hora de fim; e
- b) resultados da inspeção;

VIII - observado o regramento institucional referente a procedimentos administrativos disciplinares, poderá ser requerida, por processo específico autorizado pelas respectivas chefias, auditoria especial sobre acessos e operações realizadas por usuário da rede SEFAZ-RS.

CAPÍTULO VII
DAS PENALIDADES

Art. 33. As ações que violem esta Política de Segurança da Informação poderão acarretar, isolada ou cumulativamente, nos termos da legislação aplicável, sanções administrativas, civis e penais, assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

I - Serão apurados, em processo administrativo disciplinar, os casos referentes a:

- a) acesso imotivado ou indevido;
- b) divulgação indevida de dados ou informações;
- c) revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
- d) divulgação de informações protegidas pelo sigilo fiscal;
- e) falta de zelo na guarda e utilização de credenciais de acesso, ou compartilhamento de credenciais a outro usuário, ainda que habilitado; e
- f) falta de zelo na guarda e utilização de informações sob sua responsabilidade;

II - a violação das regras dessa Política de Segurança da Informação e de suas normas complementares poderá acarretar a suspensão ou perda em definitivo de acesso à rede e sistemas da SEFAZ-RS, de maneira imediata ou programada, por tempo definido ou indeterminado, a depender da extensão dos riscos e de encaminhamentos resultantes de processo disciplinar;

III - não serão suspensos os direitos de acesso que sejam necessários para fornecimento de informações requeridas durante o processo disciplinar; e

IV - norma complementar poderá definir os tipos e prazos de suspensão de acessos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Caberá ao CSI/SEFAZ tratar os casos omissos a esta Política de Segurança da Informação e de suas normativas complementares.

Art. 35. Esta Política de Segurança da Informação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º Fica revogada a Instrução Normativa SSI 01/05, de 31 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de fevereiro de 2005.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 11 de março de 2025.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa,
Chefe de Gabinete da Secretária.
Processo nº 25/1400-0000359-1

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001226813

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0004930-0
Nome: Daniel de Toledo Brito
Identificação Funcional/Vínculo: 3117359/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Núcleo de Atendimento Virtual - NAVI

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da FGT-10, vaga 102237000048, com encargos de Chefe de Divisão, nos impedimentos da titular, Rachel Krug Einsfeld, identificação funcional nº 3239560 /01, na Divisão de Relacionamento e Serviços, na Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda

Protocolo: 2025001226831

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0004930-0
Nome: Renata Ponte Troviscal
Identificação Funcional/Vínculo: 3813789/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Central de Relacionamento com o Contribuinte

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-10, vaga 102237000048, com encargos de Chefe

de Divisão, nos impedimentos da titular, Rachel Krug Einsfeld, identificação funcional nº 3239560 /01, na Divisão de Relacionamento e Serviços, na Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda

Editais

Protocolo: 2025001232119



**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR DO ESTADO
EDITAL Nº 1 – SEFAZ/RS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

A **Secretária de Estado da Fazenda**, de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação em vigor, torna público o resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência que foram aprovados e classificados na Prova Objetiva. Uma vez que não houve candidatos não enquadrados, o presente resultado é considerado definitivo, não havendo etapa recursal.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
AUDITOR DO ESTADO	454004214	Bruno Dias Pereira	Enquadrado
AUDITOR DO ESTADO	454000779	Gustavo De Oliveira Rezende	Enquadrado
AUDITOR DO ESTADO	454006814	Igor Silva Do Livramento	Enquadrado
AUDITOR DO ESTADO	454004322	Jaqueline Ribeiro Lemos	Enquadrado
AUDITOR DO ESTADO	454002505	Patricia Teixeira Ferrer	Enquadrado
AUDITOR DO ESTADO	454007576	Pedro Vasconcelos Silva	Enquadrado
AUDITOR DO ESTADO	454003746	Romulo De Santana Bispo	Enquadrado

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Protocolo: 2025001232123



**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR DO ESTADO
EDITAL Nº 1 – SEFAZ/RS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A **Secretária de Estado da Fazenda**, de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar da entrevista de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as), indígenas ou transgêneros no momento da inscrição e que foram aprovados(as) e classificados(as) na Prova Objetiva.

O(a) candidato(a) cujo enquadramento na condição de negro(a), indígena, ou transgênero, seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista pelo endereço eletrônico

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/cage-rs2024>.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
AUDITOR DO ESTADO	454004747	Anderson Ferreira Barros	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454000275	André Silva De França	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454004472	Breno Henrique Fernandes Lopes Dos Santos	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454008405	Caio César Santana Barbosa Da Silva	Autodeclaração Recusada
AUDITOR DO ESTADO	454001905	Cleovane Selbach	Autodeclaração Recusada
AUDITOR DO ESTADO	454002117	Guilherme Matos De Andrades	Autodeclaração Recusada
AUDITOR DO ESTADO	454006814	Igor Silva Do Livramento	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454005201	Jairo De Carvalho Guimarães Junior	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454002894	Jefferson Douglas Dos Santos Passos	Autodeclaração Recusada
AUDITOR DO ESTADO	454003144	Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles	AUSENTE
AUDITOR DO ESTADO	454001938	Leonardo Borges Dos Santos	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454006037	Lucas Bouvie	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454004536	Luiz Carlos Siqueira	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454003183	Marco Antônio Machado Junior	Autodeclaração Recusada
AUDITOR DO ESTADO	454000567	Paulo Sérgio Ribeiro De Souza Junior	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454003230	Robson Jonathan Bittencourt	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454000083	Sidiclei Luiz Rosa	Autodeclaração Aceita
AUDITOR DO ESTADO	454001124	Yuri Machado Rodrigues Dos Santos	Autodeclaração Aceita

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2025001232020

Comissão de Sindicância – PROA nº 25140400057257

O presidente da Comissão de Sindicância, instruída pela Portaria nº 18/2025 – RE, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2025, processo nº 25140400057257, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE DESIGNAR** a Analista Tributária da Receita Estadual **Yvelise Giacomello Piccinin**, identidade funcional/vínculo 04856090/02, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Sindicância mencionada.
Receita Estadual, 17 de março de 2025.

Marcio Sasso,
Presidente da Comissão de Sindicância.

Protocolo: 2025001232272

P O R T A R I A Nº10/2025 - RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL , no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Complementar nº 13.452 de 26 de abril de 2010, notadamente o disposto no seu artigo 60 e respectivos parágrafos, tendo em vista o que consta no processo nº 25/1404-0004319-1 , **REMOVE, a pedido, a contar de 1º de março de 2025** , o Auditor-Fiscal da Receita Estadual **Gabriel de Castro Limeira Lima, identidade funcional/vínculo nº 04900510/03, da Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais para a 02ª Delegacia da Receita Estadual de Canoas.**
Receita Estadual.
Registre-se e Publique-se.

Luis Fernando Crivelaro,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2025001232313

P O R T A R I A Nº 25/2025 - RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL , no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Complementar nº 13.452 de 26 de abril de 2010, notadamente o disposto no seu artigo 60 e respectivos parágrafos, tendo em vista o que consta no processo nº 25/1404-0006176-9, **REMOVE, a pedido, a contar de 31 de março de 2025**, o Auditor-Fiscal da Receita Estadual **Josue dos Santos Cruz** , identidade funcional/vínculo nº 04941101 /01, da 9ª **DRE – Santo Ângelo** para a 5ª **DRE – Passo Fundo.**
Receita Estadual.
Registre-se e Publique-se.

Luis Fernando Flores Crivelaro,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2025001231994

P O R T A R I A Nº 25/2025 - RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL , no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Complementar nº 13.452 de 26 de abril de 2010, notadamente o disposto no seu artigo 60 e respectivos parágrafos, tendo em vista o que consta no processo nº 25/1404-0006176-9, **REMOVE, a pedido, a contar de 31 de março de 2025**, o Auditor-Fiscal da Receita Estadual **Josue dos Santos Cruz** , identidade funcional/vínculo nº 04941101 /01, da 9ª **DRE – Santo Ângelo** para a 9ª **DRE – Passo Fundo.**
Receita Estadual.
Registre-se e Publique-se.

Luis Fernando Flores Crivelaro,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2025001231870

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875 - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: A M RODRIGUES E SILVA
CGC/TE: 159/0251579 NRO. AL.: 52521362 VLR-R\$: 777,29

MARCIO FLAVIO DE SIQUEIRA CAMPOS LINDEMBERG
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323914401 Codigo:1338

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

DTM - AG.METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875 - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: JUAREZ SILVA
CPF: 168.513.070/49 NRO. AL.: 52521427 VLR-R\$: 972,46

PEDRO AUGUSTO DA COSTA SBROGLIO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 477040402 Codigo:1653

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ LAJEADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ LAJEADO, RUA IRMAO EMILIO CONRADO 120 / 4ºANDAR - FLORESTAL, em LAJEADO - RS.

NOME: FÁBRICA DE MARAVALHA CEGOLINI LTDA
CGC/TE: 208/0006732 NRO. AL.: 52298906 VLR-R\$: 3.740,00

NOME: LETICIA VESCOVI ZANCHET
CPF: 023.920.440/90 NRO. AL.: 47330457 VLR-R\$: 5.950,00

NOME: PAULO SERGIO BERGMANN
CPF: 556.834.440/04 NRO. AL.: 52298892 VLR-R\$: 3.969,84

NOME: SGAMAQ INOVACAO AGROINDUSTRIAL LTDA.
CGC/TE: 059/0019686 NRO. AL.: 52298930 VLR-R\$: 6.494,00

NOME: VITAPLAS PLASTICOS LTDA
CGC/TE: 045/0104095 NRO. AL.: 52298884 VLR-R\$: 17.000,00

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ SANTO ANGELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em

repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTO ANGELO, TV MAUA 91 - CENTRO, em SANTO ANGELO - RS.

NOME: MEOTTI & FERRARI DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA
CGC/TE: 065/0166612 NRO. AL.: 53858832 VLR-R\$: 9.703,65

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL ESTREITO/PFE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL ESTREITO/PFE, AV MAURICIO CARDOSO 418 / SALA 104, em ERECHIM - RS.

NOME: CODECAL TRANSPS LTDA
CNPJ: 14269630/0001-70 NRO. AL.: 52967824 VLR-R\$: 777,29

NOME: COOCATRANS S.A
CNPJ: 06308626/0013-80 NRO. AL.: 52967476 VLR-R\$: 1.423,07

NOME: PEC NUTRICA0 ANIMAL LTDA
CNPJ: 17793892/0001-28 NRO. AL.: 52967760 VLR-R\$: 14.108,93

OSCAR BARANDAS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 323964001 Codigo:1295

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL IRAI/PIR

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL IRAI/PIR, EST BR 386 KM 01 - POSTO FISCAL, em IRAI - RS.

NOME: ALVORADA SEMENTES LTDA
CNPJ: 40127257/0001-23 NRO. AL.: 52062511 VLR-R\$: 800,00

NOME: LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 08864422/0015-12 NRO. AL.: 52066614 VLR-R\$: 1.233,13

JORGE ADRIANO LAUTERT
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 164498001 Codigo:975

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM 01 / VILA SAO JOAO, em TORRES – RS.

NOME: DANIEL CONST LTDA
CNPJ: 41807202/0001-27 NRO. AL.: 53388801 VLR-R\$: 6.299,92

NOME: TOP CITRUS LTDA
CNPJ: 31802624/0001-56 NRO. AL.: 53389514 VLR-R\$: 42.553,76

NOME: TOP CITRUS LTDA
CNPJ: 31802624/0001-56 NRO. AL.: 53389557 VLR-R\$: 1.356,50

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 323872501 Codigo:1270

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM 01 / VILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: FABIO ALBERTON FRUTAS E LEGUMES
CNPJ: 00944337/0001-57 NRO. AL.: 53389387 VLR-R\$: 1.800,00

NOME: RENAN ALEXANDRINO - BRASIL TELHAS
CNPJ: 44159581/0001-84 NRO. AL.: 53389204 VLR-R\$: 8.910,32

CHRYSTIANNE PSCHIEDT PRADO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 381377001 Codigo:1368

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001232127

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-0000276-5
Nome: Gabriela Machado dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3949761/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Informações Legais e Gerenciais

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Recife - PE

Período de afastamento: 30/03/2025 a 04/04/2025

Evento e justificativa: Participação na 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001232118

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1400-0000276-5

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Recife - PE

Período de afastamento: 01/04/2025 a 04/04/2025

Evento e justificativa: Participação na 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
FELIPE SEVERO BITTENCOURT	3091406/2	Auditor do Estado	efetivo	SEFAZ - Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
RANGEL DE AZEVEDO COUTINHO	3949923/1	Auditor do Estado	efetivo	SEFAZ - Seção de Projetos e Gerenciamento de Sistemas

Protocolo: 2025001231968

Assunto: Remoção

Processo: 25/1400-0002062-3

Nome: Marcelle Dullius

Identificação Funcional/Vínculo: 4909330/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - A

Lotação: SEFAZ - Núcleo de Atendimento Virtual - NAVi

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, remove a pedido, a contar de 10/03/2025, do Departamento de Administração, para a Divisão de Relacionamento e Seriços, na Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001231982

Assunto: Remoção

Processo: 25/1404-0006254-4

Nome: Pedro Paulo Moraes da Costa

Identificação Funcional/Vínculo: 1865072/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E

Lotação: SEFAZ - 8ª Deleg da Rec Estad (DRE) - Santa Maria

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, informa que o cargo do servidor removido, pela Portaria nº 21/2025 - RE, Identidade Funcional 1865072/01 é, Analista Tributário da Receita Estadual e não como constou.

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

DARKO RODRIGUES BUFOLIN
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Contratos

Protocolo: 2025001232772

Assunto: Contrato

Expediente: 23/1404-0013565-6

Contratação Nº 2025/020709

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Pro Rede Telecomunicacoes & Informatica Ltda, CNPJ: 86.833.753/0001-01; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Publicas; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma elétrica da 10ª DRE/Taquara, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plantas e Desenhos.; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: publicação da súmula no diário oficial do estado ; VALOR: R\$44.995,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 1918 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9013/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 24/02/100.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2025001231967

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 000031/2025 - Tipo: Menor Preço. Data abertura: às 09h00min do dia 09/04/2025. Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores para atendimento às Agências e Postos de Atendimento, ATM's Externos e Custódia de valores localizados nas Regiões de Porto Alegre, Metropolitana, Vale dos Sinos, Paranhana e Leste. Modo de Disputa: Aberto O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Editais

Protocolo: 2025001231915

**EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013011/2025**

O LEILOEIRO OFICIAL Joacir Monzon Pouey, matrícula nº 421/2021, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 28/03/2025, às 09:15 horas, no site <https://www.monzonleiloes.com.br>**, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 08/04/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis : **Imóvel A)** Uma residência urbana localizada no município de Quaraí, na rua Anair Fontana, nº 129, setor Fiscal 51, Lote 9, no estado do RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município de Quaraí sob matrícula 9.328, com área de 170,00 M². Imóvel ocupado. **Valor:** 1º leilão: R\$ 277.104,21 e 2º leilão: R\$ 270.657,22**. **Fiduciante:** NICOLE GARCIA DOS SANTOS TROMBETTA E VINICIUS TEIXEIRA TROMBETTA. **Contrato:** 093.079365.82. * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. **Pagamento:** À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leiloeiro:** 5%. **Informações:** Com o Leiloeiro **Joacir Monzon Pouey**, endereço: Rua Professor Luiz Pozzer, 265, Vila Santa Helenara, Quaraí/RS, CEP: 97560-000, e-mail joacirleiloesmp@gmail.com, site <https://www.monzonleiloes.com.br>, telefone: (41) 985055505 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-1209, (51) 3215-3275, (51) 3215-4517 e (51) 98969-5103 -WhatsApp das 08h às 17h.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001214418

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0047980-5

Nome: Ieda Maria Teixeira Ramos Garcia
Identificação Funcional/Vínculo: 2496801/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103/19, art. 4º, § 4º, combinada com a CF/88, art. 40, § 5º.

Protocolo: 2025001231385

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0050317-0
Nome: Pedro Irajá Vasconcelos Teixeira
Identificação Funcional/Vínculo: 1627333/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria em razão da LC 15142/18, art. 9º, e por não cumprimento da Instrução Normativa IPE Prev 15/20.

Previdenciária

Protocolo: 2025001218724

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0007838-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 87924/21, à dependente de HELOIS DINALDO NERY GUAGNINI, Pesquisa Veterinária, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Id. Func. 1060287/01, falecido em 07/09/2021, no valor de R\$ 4.517,03, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 7.528,38, distribuída da seguinte forma:

MIRIAN ARLETTE DE SOUZA GUAGNINI, cônjuge feminino, a contar de 07/09/2021, vitalícia, no valor de R\$ 2.431,70, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 8, DOE de 10/03/10.

Protocolo: 2025001221738

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001142-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88584/22, ao dependente de MARCO AURELIO PEREIRA FAVERO, Id. Func. 1667785/01: Professor, Classe C, Nível IV, Secretaria da Educação; Id. Func. 1667785/02: Professor, Classe C, Nível IV, Secretaria da Educação, falecido em 08/01/2022, no valor de R\$ 4.392,39, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 7.320,65, distribuída da seguinte forma:

LUIZ HENRIQUE FERRAZ PEREIRA, companheiro/convivente, a contar de 08/01/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 32, DOE de 23/03/09; Revisa: Pág. nº 15, DOE de 17/07/12; V2: Pág. nº 161, DOE de 20/03/09; Revisa: Pág. nº 15, DOE de 17/07/12.

Protocolo: 2025001221760

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0001251-1

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no Inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 89076/22, ao dependente de MARIA SONEIDE CARVALHO, Professora, Classe D, Nível I, Secretaria da Educação, Id. Func. 1034561/01, falecida em 10/01/2022, no valor de R\$ 2.216,43, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.694,05, distribuída da seguinte forma:

CIVO MOISES KUHN, cônjuge masculino, a contar de 10/01/2022, vitalícia, no valor de R\$ 1.814,66, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 04821, DOE de 03/06/02; Retifica: Bol. nº 15175, DOE de 02/12/02.

Protocolo: 2025001221775

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0001384-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88550/22, à dependente de ARIZONTINO DIAS ALBERCHE, 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais, Brigada Militar, Id. Func. 2115409/01, falecido em 04/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 13.133,85, distribuída da seguinte forma:

CIRLEI DA SILVA ALBERCHE, cônjuge feminino, a contar de 04/01/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 136, DOE de 15/07/11; Revisa: Bol. nº 172, DOE de 06/09/22, Bol. nº 103, DOE de 06/09/22.

Protocolo: 2025001221795

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0001385-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 89190/22, à dependente de WALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA, Inspetor de Polícia, 4ª Classe, Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil, Id. Func. 336602/01, falecido em 05/01/2022, no valor de R\$ 8.418,07, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 14.030,11, distribuída da seguinte forma:

IZLIA COSTA DE SOUZA, cônjuge feminino, a contar de 05/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 2141, DOE de 06/05/86; Revisa: Bol. nº 02536, DOE de 01/07/87, Bol. nº 04436, DOE de 03/12/87, Bol. nº 04489, DOE de 04/12/87.

Protocolo: 2025001221810

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0001386-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88570/22, à dependente de OMAR FRANCISCO DOS SANTOS,

2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2096617/01, falecido em 28/12/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 9.743,07, distribuída da seguinte forma:

LIA BEATRIZ DOS SANTOS, cônjuge feminino, a contar de 28/12/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 17, DOE de 01/02/06.

Protocolo: 2025001221817

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001389-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88557/22, ao dependente de CLEUSA MARIA BIERMANN PINTO, Professora, Classe D, Nível II, Secretaria da Educação, Id. Func. 424021/01, falecida em 28/11/2021, no valor de R\$ 2.276,06, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.793,44, distribuída da seguinte forma:

VALDIR AMARAL PINTO, cônjuge masculino, a contar de 28/11/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 3258, DOE de 26/06/00.

Protocolo: 2025001221821

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001451-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88632/22, à dependente de ARTUR ANTONIO BASSAN, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 1934872/01, falecido em 23/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.333,59, distribuída da seguinte forma:

ANTONIA FATIMA FONTANA BASSAN, cônjuge feminino, a contar de 23/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 6, DOE de 04/09/06; Retifica: Pág. nº 13, DOE. de 25/10/06.

Protocolo: 2025001221823

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001491-3

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88553/22, à dependente de JOSE IVO DOS SANTOS TOTTA, Médico Veterinário, Classe C, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Id. Func. 758388/01, falecido em 25/01/2022, no valor de R\$ 4.778,63, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 7.964,38, distribuída da seguinte forma:

ANTONIA TEREZINHA DA SILVEIRA TOTTA, cônjuge feminino, a contar de 25/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 09123, DOE de 09/06/97; Promove: Bol. nº 08514, DOE de 21/12/04.

Protocolo: 2025001221825

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001506-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88716/22, ao dependente de ALDA MARLENE DE SOUZA ZILLI, Professora, Classe C, Nível IV, Secretaria da Educação, Id. Func. 682349/01, falecida em 24/12/2021, no valor de R\$ 2.540,56, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.234,27, distribuída da seguinte forma:

CELESTINO ZILLI, cônjuge masculino, a contar de 24/12/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 5734, DOE de 19/07/93.

Protocolo: 2025001222404

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001615-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea a, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88789/22, à dependente de ARI MILANO, 3º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2015358/01, falecido em 07/11/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 9.421,81, distribuída da seguinte forma:

AVANI FLORES MILANO, cônjuge feminino com invalidez, a contar de 07/11/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 218, DOE de 13/11/92.

Protocolo: 2025001222423

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001783-1

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, incs. I e IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88613/22, ao dependente de EVA NUNES GUAZELL, Especialista de Educação - Administrador Escolar, Classe C, Nível I, Secretaria da Educação, Id. Func. 214450/01, falecida em 16/01/2022, no valor de R\$ 2.497,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.162,87, distribuída da seguinte forma:

REMY VITORIO GUAZELLI, cônjuge masculino, a contar de 16/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 5884, DOE de 18/12/85; Retifica: Bol. nº 2251, DOE de 12/07/88.

Protocolo: 2025001222431

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001855-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88611/22, à dependente de ITACIR VITOR ZIGNANI, Médico, Secretaria da Saúde, Id. Func. 1240684/01, falecido em 25/10/2021, no valor de R\$ 2.410,16, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.016,94, distribuída da seguinte forma:

EUNICE MACHADO ZIGNANI, cônjuge feminino, a contar de 25/10/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 27, DOE de 11/04/12.

Protocolo: 2025001222506

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001924-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. VI e IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88573/22, aos dependentes de ANTONIO RUI MACHADO DOS SANTOS, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2247852/01, falecido em 07/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.333,59, distribuída da seguinte forma:

LILIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, cônjuge feminino, a contar de 07/01/2022, vitalícia, no valor de R\$ 3.444,53.

GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, filho menor, a contar de 07/01/2022, até os 21 anos, no valor de R\$ 3.444,53.

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, filho menor, a contar de 07/01/2022, até os 21 anos, no valor de R\$ 3.444,53.

Ato de inativação: Pág. nº 34, DOE de 21/11/17.

Protocolo: 2025001222514

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001929-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88588/22, à dependente de JARI GONSALVES DE SOUZA, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2175592/01, falecido em 31/12/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.038,31, distribuída da seguinte forma:

MARA TOMASIA DA ROSA DE SOUZA, cônjuge feminino, a contar de 31/12/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 10, DOE de 25/05/10.

Protocolo: 2025001222530

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001934-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89324/22, à dependente de DELMAR BASTOS COSTA, Cabo, Brigada Militar, Id. Func. 2067323/01, falecido em 06/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 8.442,38, distribuída da seguinte forma:

MARIA DIVINA DOMINGUES COSTA, cônjuge feminino, a contar de 06/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 182, DOE de 28/09/87.

Protocolo: 2025001222534

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001961-3

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88586/22, à dependente de DANUBIO BRINHOL CARRION, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2245574/01, falecido em 29/12/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.628,80, distribuída da seguinte forma:

DINAIR DA SILVA CARRION, cônjuge feminino, a contar de 29/12/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 169, DOE de 03/09/15.

Protocolo: 2025001222547

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001963-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, incs. I e IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88576/22, à dependente de ODILO DREMES LOPES, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2131900/01, falecido em 25/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.333,59, distribuída da seguinte forma:

MARIA TEREZINHA LOPES, cônjuge feminino, a contar de 25/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 96, DOE de 23/05/94.

Protocolo: 2025001222553

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001967-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88578/22, à dependente de CARLOS IVORI COELHO LOPES, Escriturário, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Id. Func. 2604680/01, falecido em 12/12/2021, no valor de R\$ 1.398,60, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.331,00, distribuída da seguinte forma:

ANA BELKIS SUAREZ LOPES, companheira/convivente, a contar de 12/12/2021, vitalícia, no valor de R\$ 1.323,96, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 941, DOE de 03/11/97.

Protocolo: 2025001222561

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001971-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88606/22, à dependente de OSMAR GONCALVES DUTRA, 1º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 1362399/01, falecido em 12/12/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.941,39, distribuída da seguinte forma:

MARIA DO CARMO OLIVEIRA DUTRA, cônjuge feminino, a contar de 12/12/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 65, DOE de 03/04/92.

Protocolo: 2025001222567

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0001990-7

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88605/22, ao dependente de LUCIA CARNEIRO BOOS, Oficial Ajudante, Classe PJI, Nível INT-1, Poder Judiciário, Id. Func. 3304760/01, falecida em 11/02/2022, no valor de R\$ 7.605,49, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 12.675,82, distribuída da seguinte forma:

JOAO LUIZ PIRES BOOS, cônjuge masculino, a contar de 11/02/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 23061, DJE de 15/10/08.

Protocolo: 2025001222570

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002023-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88636/22, à dependente de JURANDIR MARTINS, 2º Tenente, Brigada Militar, Id. Func. 2118351/01, falecido em 24/09/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 13.676,82, distribuída da seguinte forma:

MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS MARTINS, cônjuge feminino, a contar de 24/09/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 108, DOE de 11/06/97; Revisa: Pág. nº 19, DOE de 06/12/04.

Protocolo: 2025001222574

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002132-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88604/22, à dependente de SILVINO JOAQUIM LOPES NETO, Desembargador, Poder Judiciário - TJRS, Id. Func. 3272591/01, falecido em 11/01/2022, no valor de R\$ 18.282,67, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria, limitado ao teto remuneratório, distribuída da seguinte forma:

MARIA LUIZA PEREIRA LIMA LOPES, cônjuge feminino, a contar de 11/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 35, DOE de 09/05/89.

Protocolo: 2025001222726

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002183-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art.

42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88601/22, à dependente de DIRCEU GONCALVES, Major, Brigada Militar, Id. Func. 2067315/01, falecido em 15/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 24.618,34, distribuída da seguinte forma:

LOIDE FREITAS GONCALVES, cônjuge feminino, a contar de 15/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 199, DOE de 20/10/93.

Protocolo: 2025001222729

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002213-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88600/22, à dependente de JERONIMO MAZUHY CUNHA, Professor, Classe C, Nível III, Secretaria da Educação, Id. Func. 140074/01, falecido em 21/01/2022, no valor de R\$ 3.053,39, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.088,99, distribuída da seguinte forma:

ENEIDA DE DEUS CUNHA, cônjuge feminino, a contar de 21/01/2022, vitalícia, no valor de R\$ 2.190,96, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 6000, DOE de 15/09/82; Retifica: Bol. nº 4136, DOE de 10/09/91; Bol. nº 4389, DOE de 08/04/96; Bol. nº 11023, DOE de 07/07/9; Bol. nº 1214, DOE de 26/01/98; Bol. nº 1636, DOE de 19/04/99; Bol. nº 837, DOE de 12/02/01.

Protocolo: 2025001222734

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002279-7

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, incs. I e IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88679/22, à dependente de JOAO LEONELO MACHADO, 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais, Brigada Militar, Id. Func. 1986805/01, falecido em 02/02/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 12.359,68, distribuída da seguinte forma:

ELI LIRA DEWES MACHADO, cônjuge feminino, a contar de 02/02/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 107, DOE de 10/06/88; Revisa: Bol. nº 202, DOE de 21/10/97.

Protocolo: 2025001222735

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002329-7

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88617/22, ao dependente de SILVIA MARIA CICONET BORBA, Professora, Classe B, Nível III, Secretaria da Educação, Id. Func. 1055097/01, falecida em 04/01/2022, no valor de R\$ 2.307,76, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.846,26, distribuída da seguinte forma:

NELSON JOSE DE ALMEIDA BORBA, cônjuge masculino, a contar de 04/01/2022, vitalícia, no valor de R\$ 1.869,46, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 3455, DOE de 23/03/98; Promove: Bol. nº 66, DOE de 07/11/01.

Protocolo: 2025001222743

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002413-7

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88797/22, à dependente de NILDO ALVES PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Complementares, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Id. Func.1235672/01, falecido em 03/12/2021, no valor de R\$ 1.216,81, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.028,02, distribuída da seguinte forma:

ELENA GRACI SILVA PINHEIRO, cônjuge feminino, a contar de 03/12/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 36, DOE de 17/06/14.

Protocolo: 2025001223453

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002497-8

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. VI e IX, alínea c, item 4, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88610/22, aos dependentes de ESTOR BENHUR PORTO BARRAGAM, Soldado, Brigada Militar, Id. Func. 2683555/01, falecido em 30/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 6.799,35, distribuída da seguinte forma:

ELIZE BENEDETTI DE OLIVEIRA BARRAGAM, cônjuge feminino, a contar de 30/01/2022, por 15 anos, no valor de R\$ 2.266,45.

MATHEUS DE OLIVEIRA BARRAGAM, filho menor, a contar de 30/01/2022, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.266,45.

FELIPE DE OLIVEIRA BARRAGAM, filho menor, a contar de 30/01/2022, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.266,45.

Protocolo: 2025001223460

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002598-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88875/22, ao dependente de NEUSA OBEM FROTA, Professora, Classe F, Nível IV, Secretaria da Educação, Id. Func. 846830/01, falecida em 07/12/2021, no valor de R\$ 3.439,82, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.733,04, distribuída da seguinte forma:

LUIZ CARLOS PINTO FROTA, cônjuge masculino, a contar de 07/12/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 23, DOE de 08/12/04.

Protocolo: 2025001223463

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002630-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art.

42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88880/22, à dependente de MARCIAL PEREIRA, Soldado, Brigada Militar, Id. Func. 1994069/01, falecido em 25/01/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 5.392,59, distribuída da seguinte forma:

VITORIA CAROLINA SKIBINSKI, companheira/convivente, a contar de 25/01/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 24, DOE de 03/02/89.

Protocolo: 2025001223466

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002652-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88645/22, à dependente de NOELIO TEIXEIRA DE LIMA, 3º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2170876/01, falecido em 31/07/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 7.817,36, distribuída da seguinte forma:

ARLEY DEMETRIO DE LIMA, cônjuge feminino, a contar de 31/07/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 156, DOE de 14/08/91.

Protocolo: 2025001223468

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002676-8

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 89108/22, aos dependentes de LUCIA MARIA MACHADO DE SOUZA, Id. Func. 947393/01: Professora, Classe B, Nível III, Secretária da Educação; Id. Func. 947393/02: Professora, Classe D, Nível IV, Secretária da Educação, falecida em 19/01/2022, no valor de R\$ 5.259,70, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 30% (trinta por cento), pelos dependentes, do valor da aposentadoria de R\$ 7.513,86, distribuída da seguinte forma:

ORLANDO MORATO DE SOUZA, cônjuge masculino, a contar de 19/01/2022, vitalícia, no valor de R\$ 2.629,85, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

NARJA MACHADO DE SOUZA, filha menor, a contar de 11/04/2023, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.629,85.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 407, DOE de 19/01/04; V2: Pag. nº 17, DOE de 02/06/15.

Protocolo: 2025001223607

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002690-3

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88786/22, ao dependente de NOEMI ALMEIDA MOLINA, Professora, Classe B, Nível III, Secretária da Educação, Id. Func. 1759140/01, falecida em 24/01/2022, no valor de R\$ 2.131,42, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.552,36, distribuída da seguinte forma:

HENRIQUE AQUINO MOLINA, cônjuge masculino, a contar de 24/01/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 36, DOE de 17/06/14.

Protocolo: 2025001223620

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002727-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88881/22, à dependente de ADAO VALDEPAR SEZEFREDO DE OLIVEIRA, Cabo, Brigada Militar, Id. Func. 2018080/01, falecido em 23/02/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 8.447,18, distribuída da seguinte forma:

GLADIS TEREZINHA RICARDI DE OLIVEIRA, cônjuge feminino, a contar de 23/02/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 32, DOE de 20/10/89.

Protocolo: 2025001223647

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002738-1

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88733/22, à dependente de SIDNEI FERREIRA SILVA, Id. Func. 805726/01: Professor, Classe E, Nível III, Secretaria da Educação; Id. Func. 805726/02: Professor, Classe B, Nível III, Secretaria da Educação, falecido em 03/09/2021, no valor de R\$ 2.225,52, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.709,20, distribuída da seguinte forma:

PAULA LORENCON BASSI, companheira/convivente, a contar de 07/03/2022, vitalícia, no valor de R\$ 1.820,12, aplica a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 7666, DOE de 08/10/01; Retifica: Bol. nº 14933, DOE de 25/11/02; V2: Pág. nº 17, DOE de 12/09/11.

Protocolo: 2025001227531

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0011149-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88226/22, ao dependente de ALICE ROSANE GUITES BRANDAO, Id. Func. 1244515/01: Professora, Classe C, Nível III, Secretaria da Educação; Id. Func. 1244515/02: Professora, Classe A, Nível III, Secretaria da Educação, falecida em 20/11/2021, no valor de R\$ 2.389,12, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.981,87, distribuída da seguinte forma:

BRASIL DE DEUS BARBOSA BRANDAO, cônjuge masculino, a contar de 20/11/2021, vitalícia.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 6, DOE de 19/07/10; V2: Pág. nº 9, DOE de 21/06/12.

Protocolo: 2025001227536

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0011138-7

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38,

§4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88788/22, ao dependente de IVA MARIA ROSSAL GUEDES, Professora, Classe D, Nível III, Secretaria da Educação, Id. Func. 712973/01, falecida em 04/09/2021, no valor de R\$ 2.657,30, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.428,83, distribuída da seguinte forma:

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, companheiro/convivente, a contar de 04/09/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 149, DOE de 06/01/97; Retifica: Bol. nº 1571, DOE de 09/02/98, Bol. nº 669, DOE de 22/02/99.

Protocolo: 2025001227817

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0002863-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88685/22, ao dependente de GILCA THEREZINHA DA SILVA, Professora, Classe E, Nível III, Secretaria da Educação, Id. Func. 534889/01, falecida em 08/06/2021, no valor de R\$ 3.045,82, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.076,37, distribuída da seguinte forma:

JOAO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, cônjuge masculino, a contar de 09/03/2022, vitalícia, no valor de R\$ 2.187,93, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 10826, DOE de 05/08/96; Retifica: Bol. nº 19021, DOE de 03/11/97, Bol. nº 685, DOE de 05/02/01.

Protocolo: 2025001227834

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0003188-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no Inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88884/22, à dependente de WILMAR SILVEIRA HOFSTATTER, Operador Administrativo, Classe 10, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Id. Func. 2578972/01, falecido em 04/03/2022, no valor de R\$ 5.275,78, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 8.792,97, distribuída da seguinte forma:

CLAUDIR GARCIA HOFSTATTER, cônjuge feminino, a contar de 04/03/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Portaria nº 60045, DOE de 15/12/97; Retifica: Bol. nº 2233, DOE de 15/05/00.

Protocolo: 2025001227847

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0003210-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88727/22, ao dependente de ROSA MARIA LEMOS GONÇALVES RODRIGUES, Professora, Classe D, Nível I, Secretaria da Educação, Id. Func. 1398075/01, falecida em 20/02/2022, no valor de R\$ 1.366,61, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.277,68, distribuída da seguinte forma:

LUIZ MARIO PORTELA RODRIGUES, cônjuge masculino, a contar de 20/02/2022, vitalícia, no valor de R\$ 1.304,77, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 7664, DOE de 08/10/01; Retifica: Bol. nº 13181, DOE de 07/10/02; Promove: Bol. nº 116, DOE de 18/10/04 .

Protocolo: 2025001227852

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0003242-3

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no Inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88699/22, à dependente de RENE REZENDE SILVEIRA, Id. Func. 282200/01: Professor, Classe E, Nível III, Secretaria da Educação; Id. Func. 282200/02: Professor, Classe E, Nível III, Secretaria da Educação, falecido em 08/12/2021, no valor de R\$ 2.996,64, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.994,40, distribuída da seguinte forma:

MARIA LUIZA MILLER BARTH ROSES, cônjuge feminino, a contar de 16/03/2022, vitalícia.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 01803, DOE de 17/10/88; Retifica: Bol. nº 5116, DOE de 26/12/88, Bol. nº 05158, DOE de 28/12/88; V2: Bol. nº 1803, DOE de 14/06/88, Bol. nº 5116, DOE de 26/12/88, Bol. nº 5158, DOE de 28/12/88.

Protocolo: 2025001227905

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0003845-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, incs. I e IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88854/22, ao dependente de MARIA HELENA SIDI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana, Nível NF3, Grau C, Secretaria da Saúde, Id. Func. 382396/01, falecida em 18/11/2021, no valor de R\$ 1.380,82, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.301,36, distribuída da seguinte forma:

ROBERTO LYZ DE OLIVEIRA, cônjuge feminino, a contar de 28/03/2022, vitalícia, no valor de R\$ 1.313,30, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 5180, DOE de 19/06/95.

Protocolo: 2025001227910

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0003879-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88900/22, à dependente de PEDRO ARTHUR SIEBEN DORNELLES, Professor, Classe C, Nível III, Secretaria da Educação, Id. Func. 270636/01, falecido em 02/03/2022, no valor de R\$ 1.356,58, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.260,96, distribuída da seguinte forma:

ISABEL CONCEICAO GUNTZEL DORNELLES, cônjuge feminino, a contar de 02/03/2022, vitalícia, no valor de R\$ 1.298,75, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 3872, DOE de 03/07/86; Retifica: Bol. nº 5116, DOE de 26/12/88, Bol. nº 5158, DOE de 28/12/88.

Protocolo: 2025001227912

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0003880-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV, alínea a, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 89380/22, ao dependente de ADROVALDO ANICACIO PINTO, Oficial de Justiça, Classe PJ-H - Entrância Inicial, Poder Judiciário - TJRS, Id. Func. 3308561/01, falecido em 06/08/2021, no valor de R\$ 10.083,87, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 11.801,45, distribuída da seguinte forma:

BRUNO PIRES PINTO, filho com invalidez, a contar de 29/03/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Ato nº 052/2006 - DRHESTINF, Bol. nº 19.736/06, DJE de 03/07/06.

Protocolo: 2025001228637

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0003909-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88872/22, à dependente de AILTON ZAMBARDA DOS SANTOS, Id. Func. 949183/01: Professor, Classe D, Nível IV, Secretaria da Educação; Id. Func. 949183/02: Professor, Classe B, Nível IV, Secretaria da Educação, falecido em 08/03/2022, no valor de R\$ 5.207,45, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 8.679,09, distribuída da seguinte forma:

ANA MARIA SOARES DOS SANTOS, cônjuge feminino, a contar de 08/03/2022, vitalícia, no valor de R\$ 2.702,34, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 8832, DOE de 05/10/98; V2: Pág. nº 28, DOE de 06/03/18.

Protocolo: 2025001228667

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0004001-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 89121/22, ao dependente de GENECI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Func. 1189573/01: Professora, Classe B, Nível I, Secretaria da Educação; Id. Func. 1189573/02: Professora, Classe A, Nível I, Secretaria da Educação, falecida em 09/03/2022, no valor de R\$ 2.301,46, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.835,77, distribuída da seguinte forma:

JOSE DIVINO BUENO DE OLIVEIRA, cônjuge masculino, a contar de 09/03/2022, vitalícia.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 19, DOE de 06/06/05; V2: Pág. nº 12, DOE de 21/09/09.

Protocolo: 2025001228904

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0004022-1

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, concede PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 88855/22, ao dependente de ELIZABET DE MOURA SANTANA, Professora, Classe B, Nível III, Secretaria da Educação, Id. Func. 689297/01, falecida em 19/03/2022, no valor de R\$ 2.520,19, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.200,32, distribuída da seguinte forma:

MANOEL ALVES SANTANA, cônjuge masculino, a contar de 19/03/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 6980, DOE de 30/08/93; Promove: Bol. nº 001, DOE de 11/01/94.

Protocolo: 2025001232236

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0001813-8

Complementação de Pensão por Morte Concedida pelo RGPS

Requerente: Nair Soares Guterres
Segurado: José Guterres
Grau Dependência: Cônjuge Feminino

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 15.143/18, art. 40, NÃO CONHECE do pedido de reconsideração do indeferimento de complementação pelo RPPS/RS de pensão por morte concedida pelo RGPS, pois interposto fora do prazo, nos termos do disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 15.612/2021 c/c art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar 15.142/2018.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2025001231809

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA nº 1358/2023

DAS PARTES: **Portos RS** – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e **NIKOLAS AGUIAR DA ROSA LTDA.**
DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato Original.
DO PRAZO: Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar de **17 de março de 2025**, ou até quinze dias após a assinatura de novo contrato com o mesmo objeto, decorrente de processo licitatório, atualmente em tramitação no processo nº 25/9301-0000207-8, o que ocorrer primeiro.
DO PREÇO: **R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos reais).**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº **22/9301.0002443-1**, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 14 de março de 2025.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

Protocolo: 2025001231808

SÚMULA DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO Nº 1554/2025 – PORTOS RS

DAS PARTES: **PÓRTOS RS** – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a **RÁDIO OCEANO FM.**
DO OBJETO: concessão de patrocínio para a realização do Projeto Jogue Limpo com a Praia do Cassino, que será realizado pela Rádio Oceano FM até 28 de fevereiro de 2025
DO VALOR: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**
DO PRAZO: **60 (sessenta) dias** a contar da assinatura do convênio.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº **25/9301-0000191-8**, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 12 de março de 2025.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2025001231944

Assunto: Contrato
Processo: 24/0496-0000860-0

Contratos

SÚMULA de Contrato Nº 001/2025 entre a EGR e a PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; Objeto: prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Implantação, Manutenção, Operação, Armazenamento/Salvamento das Informações do aplicativo Processo Administrativo Eletrônico - PROA. O PROA foi desenvolvido pela PROCERGS sendo mantido e operado no seu Data Center.; Preço total: R\$ 375.000,00; Vigência: 60 meses; Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, regime de execução empreitada por preço unitário, nos termos do art. 30 da Lei Federal n.º13.303, de 30 de junho de 2016; Processo PROA Nº 24/0496-0000860-0.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001231956

PORTARIA Nº 7838

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expediente 20/0435-0014985-5,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, **Elmo Roque Bortolotto Júnior**, matrícula 4327276, **Ocimar Luiz Duarte**, matrícula 4347935, e **Carlos Alberto de Camargo Vieira**, matrícula 4336666, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cumpra o disposto no Item 12 do novo Roteiro de Municipalização adotado no DAER, tendo em vista a publicação da Lei nº 15.749, de 30 de novembro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Estado n.º 237, de 01 de dezembro de 2021, que transfere ao Município de Machadinho a titularidade de segmento da rodovia estadual ERS-442, compreendido entre o km 0,00 e o km 2,50, perfazendo a extensão total de 2,50 km, com a respectiva faixa de domínio e todos os ônus e deveres sobre o referido trecho.

DIRETORIA GERAL DO DAER, 17 de março de 2025.

Engº Luciano Faustino da Silva,
Diretor-Geral.

Contratos

Protocolo: 2025001231864

Assunto: Contrato
Processo: 21/0435-0015855-8

Contratos

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º AJ/CD/059/21.

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.245.502/0004-49. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DA ATUAL VIGÊNCIA, PASSANDO O NOVO VALOR GLOBAL CONTRATUAL A SER DE R\$ 9.609,00.

FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/1993; RESOLUÇÃO N.º 14938, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/0435-0015855-8.

Protocolo: 2025001231869

Assunto: Contrato
Processo: 24/0435-0020554-4

Contratos

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N.º PJ/TP/433/98.

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** RGS ENGENHARIA SA, CNPJ Nº 19.368.227/0001-12. **OBJETO:** ALTERAÇÕES QUALITATIVAS, REPRESENTANDO O PERCENTUAL DE 47,92% DE ACRÉSCIMOS E -2,05% DE SUPRESSÕES; ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS, REPRESENTANDO O PERCENTUAL DE 1,20% DE ACRÉSCIMOS E 0,00% DE SUPRESSÕES; CONSEQUENTE ELEVAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL. **FUNDAMENTO:** ART. 58, INCISO I; ART. 65, CAPUT, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI 8666/93, RESOLUÇÃO N.º 15002, DE 06 DE MARÇO DE 2025, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/0435-0020554-4.

Protocolo: 2025001231883

Assunto: Contrato
Processo: 25/0435-0002446-4

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º AJ/CD/063/18

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** RETROPLAN – TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.221.768/0001-60. **OBJETO:** A RESTITUIÇÃO DE 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS AO CONTRATO, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 19/08/2025. **FUNDAMENTO:** RES. 14.982, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DE 24/02/2025, E COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 79, § 5º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO EXPEDIENTE 25/0435-0002446-4.

Protocolo: 2025001232108

Assunto: Contrato
Processo: 25/0435-0000351-3

Contratos

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO N.º AJ/CV/013/17.

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.061.496/0001-70. **OBJETO:** (A) REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM ALTERAÇÃO DA DATA-BASE CONTRATUAL PARA A TABELA DE MAIO/2024; (B) PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA PULBIFICAÇÃO DA ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS NO DOE/RS; PASSANDO O NOVO VALOR GLOBAL CONTRATUAL A SER DE R\$ 11.834.755,16. **FUNDAMENTO:** ARTIGO. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E ARTIGO 57, § 4º, AMBOS DA LEI 8666/1993; RESOLUÇÃO N.º 15000, DE 06 DE MARÇO DE 2025, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/0435-0000351-3.

Protocolo: 2025001232178

Assunto: Contrato
Processo: 20/0435-0012716-9

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º AJ/TR/005/25 AO CONTRATO N.º AJ/PE/008/11
PROA 20/0435-0012716-9

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, CNPJ 33.830.043/0001-53. **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N.º AJ/PE/008/11, CELEBRADO COM A EMPRESA ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, ASSINADO NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2010, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE INTERSEÇÕES DA RODOVIA ERS-240, TRECHO ENTR. ERS-122 (RINCÃO DO CASCALHO) – ENTR. ERS-124 (B) (P/ POLO PETROQUÍMICO), EXTENSÃO 27,00 KM, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTO:** RES. 15.006, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 06/03/2025, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 79, II, DA LEI 8.666/93. TUDO CONFORME CONSTA NO PROA Nº 20/0435-0012716-9.

Protocolo: 2025001232279

Assunto: Contrato
Processo: 24/0435-0013856-1

Contratos

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO N.º AJ/TP/014/18.

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.390.908/0001-39. **OBJETO:** (ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO, REPRESENTANDO PERCENTUAIS DE 7,04% DE ACRÉSCIMOS. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 58, INCISO I E ARTIGO 65, INCISO I, "A", AMBOS DA LEI 8666/1993; RESOLUÇÃO N.º 14935, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/0435-0013856-1.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001231959

EXPEDIENTE Nº: 25/0435-0004246-2

NOTIFICAÇÃO/DTR/SFT/044

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: CARLOS VINICIUS ANDRADE SANTOS E CIA
CPF: 38.498.728/0001-68 TNT nº122994.

SFT, em 17 de MARÇO de 2025.

Protocolo: 2025001231960

EXPEDIENTE Nº: 25/0435-0004248-9

NOTIFICAÇÃO/DTR/SFT/043

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: CARLOS VINICIUS ANDRADE SANTOS E CIA
CPF: 38.498.728/0001-68 TNT nº122995.

SFT, em 17 de MARÇO de 2025.

Protocolo: 2025001231963

EXPEDIENTE Nº: 25/0435-0004244-6

NOTIFICAÇÃO/DTR/SFT/042

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: CARLOS VINICIUS ANDRADE SANTOS E CIA
CPF: 38.498.728/0001-68 TNT nº122993.

SFT, em 17 de MARÇO de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ZILÁ MARIA BREITENBACH
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

ZILÁ MARIA BREITENBACH
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001232002

PORTARIA N.º 0090/2025

A SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023, DELEGA COMPETÊNCIA à Polícia Civil, visando à elaboração de elementos técnicos (projeto/termo de referência/orçamento) e Folha de Dados, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de um sistema de tratamento de esgoto destinado aos edifícios 7, 8, 9 e 10 do complexo da Cidade da Polícia, localizado em Porto Alegre/RS.

Processo PROA nº: 23/1204-0021161-7

Zilá Breitenbach
Secretária Adjunta de Obras Públicas

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001230303

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge
Processo: 25/2200-0000681-9
Nome: Daise Costa Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 1727273/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Recepcionista - D-I
Lotação: SOP - Afastados

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RENOVA, a contar de 02/05/2025, pelo prazo de 2(dois) anos, o ato registrado no D.O.E. de 21/07/1999, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge.

Protocolo: 2025001231943

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/2200-0000696-7
Nome: Eduardo Bandeira Alt
Identificação Funcional/Vínculo: 4930355/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: SOP - Departamento Administrativo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 08, código FGT-08, na Secretaria de Obras Públicas, com encargos de Chefe da Divisão de Aquisições e Contratos, substituto, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marcos de Carvalho Fernandes, Identificação Funcional nº 4872460/01.

Protocolo: 2025001231949

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/2200-0000696-7
Nome: Michelle Silva Martins Luz
Identificação Funcional/Vínculo: 4871502/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - A-II
Lotação: SOP - Departamento Administrativo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, código FGT-08, da Secretaria de Obras Públicas, que exerce em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marcos de Carvalho Fernandes, Identificação Funcional nº 4872460/01.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001232202

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

O **CONSELHO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO da FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais, consoante os arts. 13 e 16 do Decreto nº 52.568, de 23 de setembro de 2015 em atenção à norma art. 72, Parágrafo único da lei nº 14.133/2021,

DECLARA dispensável a licitação para a contratação de serviços continuados de utilização dos serviços de informática pública – IPC com a PROCERGS (DRC-118/2024).

Dispensa de licitação, art. 75, IX da lei nº 14.133/2021; **Contratada:** PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A; CNPJ: 87.124.582/0001-04; **Objeto:** Serviços de consultoria em organização e informática, instalação de equipamentos de informática, Hospedagem, Monitoração e Backup de Servidores Físicos e Virtuais nas instalações de Data Center da PROCERGS, Serviço de Infraestrutura de Servidores na Cloud (Nuvem) PROCERGS – HSC, Hospedagem de Serviços Multicloud. **Processo Administrativo Eletrônico:** PROA nº 24/2551-0001032-7. **Prazo de vigência:** 60 meses. **Valor anual estimado:** R\$22.984,44.
Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Dr Odir Dellagostin
Presidente da Fapergs

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001232640

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2551-0001208-6

Rescisão Nº 2022/021956

CONTRATANTE: Fundacao de Amparo a Pesquisa do Rgs; CONTRATADO: Lsa Gestao de Pessoal Ltda, CNPJ: 07.884.469/0001-80;
FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Unilateral Por Cumprimento Irregular - Art. 78, Ii, 8666/93; DATA RESCISÃO: 14/03/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Contratos

Protocolo: 2025001232641

Assunto: Contrato
Expediente: 23/1950-0000135-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2023/020099

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e asseio nos prédios utilizados pela
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e UERGS; OBJETO DO ADITIVO: O presente IV Termo Aditivo apresenta o
acréscimo de posto de trabalho para o contrato nº 02/20223 e altera a condição estipulada na cláusula do contrato
original: Cláusula Segunda e do Preço; VALOR: R\$115.772,89 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Acréscimo de 01
posto de Oficial de manutenção dentro do lote 1 (Porto Alegre e Campus Central), com valor mensal de R\$ 4.941,34
(quatro mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). A CONTRATADA deverá implantar o acréscimo
do posto de trabalho, constantes no caput desta cláusula, no prazo de até 30 dias, contados a partir da assinatura
deste instrumento. O novo valor com a inclusão do posto deve ser proporcional aos dias trabalhados, de acordo com a
data do início dos servi

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001231805

Assunto: Contratação
Processo: 23/1950-0000120-0
Nome: Carla Rosane da Cunha Vieira
Identificação Funcional/Vínculo: 3101592/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais - D
Lotação: UERGS - Departamento de Recursos Humanos

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho: prestação de serviços em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, por tempo indeterminado a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001231804

Assunto: Contratação
Processo: 23/1950-0000120-0
Nome: Elizandro Max Borba
Identificação Funcional/Vínculo: 3889220/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor/Coordenador de Pró-Reitoria - VI-C
Lotação: UERGS - Coordenadoria de Ingresso, Controle e Reg. Acad.

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho: prestação de serviços em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, por tempo indeterminado, enquanto perdurar o exercício de função administrativa, designada por Função em Comissão – FC, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001231803

Assunto: Contratação
Processo: 23/1950-0000120-0
Nome: Gabriela Oliveira de Castro
Identificação Funcional/Vínculo: 3732789/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Administrador - D
Lotação: UERGS - Coordenadoria de Qualificação Acadêmica

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho: prestação de serviços em regime de teletrabalho, na modalidade integral, por tempo indeterminado a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001231807

Assunto: Contratação
Processo: 23/1950-0000120-0
Nome: Juliano Prado Stradioto
Identificação Funcional/Vínculo: 3825787/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Administrativo - D
Lotação: UERGS - Núcleo de Matrículas

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho: prestação de serviços em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, por tempo indeterminado a contar de 06/03/2025.

Protocolo: 2025001231806

Assunto: Contratação
Processo: 23/1950-0000120-0
Nome: Uriel dos Santos Tolotti
Identificação Funcional/Vínculo: 3877140/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Administrativo - C
Lotação: UERGS - Setor de Pagamento e Recebimentos

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho: prestação de serviços em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, por tempo indeterminado a contar de 07/03/2025.

Editais

Protocolo: 2025001232650

Assunto: Processo seletivo

Editais

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 02/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, torna pública a homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Edital de Nº 02/2024, conforme publicado no site da Universidade.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

*Protocolo: 2025001232056***PORTARIA SEAPI nº 040/2025**

Dispõe sobre a habilitação de médica veterinária para executar as

atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e ainda, considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.027, de 21 de agosto de 2017, do Decreto nº 53.848, de 21 de dezembro de 2017, do Edital de Chamamento Público SEAPI nº 01/2018, publicado no DOE na edição de 23 de fevereiro de 2018, bem como do processo administrativo nº 25150000054584;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HABILITADO o Médico Veterinário Carlos Eduardo Cervieri Durr, inscrito no CRMV/RS sob o nº 12093, RG nº 9085203124, CPF nº 012.412.620-04, aprovado na capacitação prática na área de aves para exercer as atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estabelecimento registrado na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/DVDSA/SEAPI sob o nº 466, por meio da empresa prestadora de serviço técnico operacional Cootrivet-Cooperativa de Trabalho Técnico em Veterinária.

§ 1º As atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal descritos nesse artigo deverão ser exercidas pela médica veterinária habilitada, em conformidades com as normas da legislação trabalhista vigente, devendo a obrigatoriedade de seu cumprimento ficar sob a responsabilidade da empresa prestadora de serviço técnico operacional.

Art. 2º A habilitação prevista no artigo anterior poderá ser suspensa na hipótese do art. 5º, parágrafo 6º, ou nos termos do art. 7º, inciso V, ambos do Decreto nº 53.848/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, data da assinatura eletrônica

Clair Tomé Kuhn,
Secretário de Estado.

Convênios

Protocolo: 2025001232064

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
TRAMANDAI	23/1500-0011763-1	4947/2023	24/01/2026	35

Porto Alegre, 14 de março de 2025

Clair Tomé Kuhn
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001232066

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
PROGRESSO	23/1300-0003425-1	833/2023	12/03/2026	41

Porto Alegre, 14 de março de 2025

Clair Tomé Kuhn
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001232068

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
ALTO ALEGRE	22/1500-0016020-5	2685/2022	19/02/2026	14

Porto Alegre, 14 de março de 2025

Clair Tomé Kuhn

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2025001232060

Assunto: Portaria
Processo: 20/1538-0003099-7

Portarias

P O R T A R I A Nº 014/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 20/1538-0003099-7, **ALTERA** a Portaria nº 029/2024, publicada no DOE nº 142 de 18/07/2024, para **EXCLUIR Susana Costa**, identificação funcional nº 3047059/02 e **INCLUIR**, em substituição, o servidor **Alvaro Escher**, identificação funcional nº 3871223/01, como suplente do Representante do Departamento Comercial.
Porto Alegre, 14 de março de 2025.

RODRIGO WARLET MACHADO
Presidente

Contratos

Protocolo: 2025001232071

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 011/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 24/1538-0003224-0

Partes : IRGA e **Associação dos Fumicultores do Brasil - AFUBRA**

Objeto : apoio financeiro e institucional, por parte do **IRGA** , para a realização do Projeto de Patrocínio da 23ª Expoagro - AFUBRA, no município Rio Pardo/RS, no período de 25 e 28 de março de 2025.

Base Legal: Lei nº 533/1948, atualizada pela Lei nº 13.697/2011 do Estado do Rio Grande do Sul; Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 54.870/2019 e Edital nº 001/2024 do IRGA.

Prazo: início a contar da assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e findará com a entrega do relatório de atividades e consequente pagamento, o que deverá ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da entrega da prestação de contas à Divisão Financeira e Contábil do IRGA.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) .

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Rodrigo Warlet Machado,
Presidente IRGA

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JULIANO FRAN CZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRAN CZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001232171

SÚMULA – CONVÊNIO n.º 23/2024 SEL - “EDITAL SEL Nº 03/2024 - AVANÇAR+ ILUMINA ESPORTE”**Processo Administrativo:** 24/2900-0000640-7**Processo Referencial do Edital 03/2024:** 24/2900-0000633-4**Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e o Município de Charqueadas.**Objeto:** O presente Convênio n.º 23/2024 (fls. 87/97), FPE n.º 5377/2024, tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização da proposta selecionada no âmbito do “EDITAL SEL Nº 03/2024 - AVANÇAR+ ILUMINA ESPORTE”, qual seja **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL POLIESPORTIVO ADHEMAR DE FARIA**, de acordo com as especificações dispostas no Plano de Trabalho de fls. 24/29.**Vigência:** O prazo de vigência do presente instrumento será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.**Classificação Orçamentária:** UO: 29.01; Recurso: 0268; Atividade/Projeto: 3197; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.**Valor:** O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 198.921,84 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, em parcela única, e a contrapartida no montante de **R\$ 59.676,55 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 06/2016.**Data da assinatura:** 17/03/2025

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete**MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001231975

AVISO SEMA – CRH/RS Nº 06/2025**Segunda Chamada para Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã**

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS está abrindo inscrições para o cadastramento preliminar de instituições interessadas em participar da Segunda Chamada para o preenchimento de vagas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã - gestão 2025/2027.

1. Prazos: As inscrições poderão ser feitas até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.**2. Locais:** As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:**Secretaria Executiva do Comitê Camaquã**AUD: BR 116, Km 400
CEP 96789-640 – Camaquã/RS
Telefone: 51 3692-1334
E-mail: cbhriocamaqua@yahoo.com**ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - CORRESPONDENCIA****Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos – SEMA/RS**Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – Protocolo – 7º andar
Centro Administrativo do Estado
CEP: 90119-900 – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3288-7485
E-mail: crh@sema.rs.gov.br

Contato: Carmem Silva ou Nicolas Lago

3. Grupos: A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, *entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo.*

1. **Abastecimento Público:** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de abastecimento público no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas titulares e 04 vagas suplentes**
2. **Esgotamento Sanitário:** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de efluentes de esgotamento sanitário no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente**
3. **Resíduos Sólidos:** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos sólidos domésticos no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente**
4. **Produção Rural:** Esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e das cooperativas que exercem atividades agrícolas no território da bacia. **05 vagas suplentes**
5. **Mineração:** Entidades representativas das atividades de mineração ou empresas que possuam lavra e comercializem o minério com atuação no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente**

Grupo II - Representantes da População:

3.2.1 Legislativos Estadual e Municipal: Representantes da Assembleia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras de Vereadores dos municípios cujos territórios estejam inseridos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus Regimentos Internos. **03 vagas titulares e 04 vagas suplentes**

2. **Associações Comunitárias:** Associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades do território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente**
2. **Clubes de Serviços Comunitários:** Clubes de serviço que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente**
2. **Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão:** Instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnologias no território da Bacia Hidrográfica. **04 vagas suplentes**
2. **Organizações Ambientalistas:** Instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, à compreensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas suplentes**
2. **Organizações Sindicais:** Entidades sindicais com abrangências estadual, regional ou local, que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas suplentes**

2. **Comunicação:** Entidades públicas ou privadas que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada, televisionada e digital de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

4. Inscrição: Ao inscrever-se, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- Denominação
- Pessoa(s) para contato
- Endereço, telefone

5. Pré-Requisitos: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da bacia hidrográfica de, no mínimo, um ano anterior à data de publicação deste Aviso. Documentos: a) entidades já com representação no Comitê da Bacia: deverão apresentar o CNPJ, comprovante de endereço, Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da entidade e comprovação de que a entidade está ativa através de Alvará de Funcionamento, ou Declaração ou Atestado de Funcionamento da Prefeitura, ou Recibo de Entrega do IRPJ, ou Ata de Eleição da atual Diretoria ou Declaração com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital da própria entidade. b) entidades que ainda não integram o Comitê da Bacia: deverão apresentar os atos constitutivos através do Estatuto ou Contrato Social ou Carta Sindical da entidade registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Ata de Posse ou Eleição da atual Diretoria, CNPJ, comprovante de endereço, Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da entidade e comprovação de que a entidade está ativa através de Alvará de Funcionamento, ou Declaração ou Atestado de Funcionamento da Prefeitura, ou Recibo de Entrega do IRPJ, ou Ata de Eleição ou Posse da atual Diretoria ou Declaração com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital da própria entidade. c) poderá ser solicitado pela Comissão Eleitoral a complementação de documentos que explicitem os objetivos da entidade ou sua área de atuação para análise e devido enquadramento da categoria

6. Qualificação: As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e se enquadrarem nos pré-requisitos, segundo a avaliação da atual Comissão Eleitoral do Comitê estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades-membro do Comitê.

7. Informações: a entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 06 de março de 2025.

MARCELO CAMARDELLI ROSA,

**Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul**

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001232261

Assunto: Demissão

Processo: 21/0500-0003395-3

Nome: Alberto Baldur Kuhnert

Identificação Funcional/Vínculo: 3920860/2

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Agente de Apoio Operacional-Jardineiro - B

Lotação: SEMAI - Dep. Administrativo-Financeiro

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso III, nos termos do Decreto 54.268 de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista o que consta no processo 21/0500-0003395-3, demite a contar de 18/03/2025, ALBERTO BALDUR KUHNERT, identificação funcional nº 3920860/02, do Cargo de Agente de Apoio Operacional - Jardineiro do Quadro Especial da FZB vinculado a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

*Protocolo: 2025001232023***PORTARIA Nº 512 – 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER – FEPAM, tendo em vista autorização governamental de acordo com alínea “a” do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e de conformidade com o inciso I do art. 3º e inciso III do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **REVOGA** a contar de 11 de fevereiro de 2025 o prazo de permanência do empregado público DIEGO POLACCHINI CARRILLO, identidade funcional 2961946/02, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, conforme consta no Processo nº 22/0500-0004799-2.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001231988

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000076-0

Portarias**PORTARIA Nº 025/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor PEDRO HENRIQUE RIBEIRO, ID 4937561, para exercer as atribuições de fiscal e, LUIS FERNANDO ROSA, ID 3792277, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o município de Rio Pardo, referente ao programa Artesão em Foco, objetivando a capacitação e qualificação de munícipes, para os fins que especifica, Processo Administrativo nº 25/3200-0000076-0 e FPE nº 774/2025.

Gilmar Sossella STDP - Mat. 3470059

Protocolo: 2025001232280

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000132-5

Portarias**PORTARIA Nº 023/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora ANA VALESCA HOERLLE, ID 4681851, para exercer as atribuições de gestora e, WALESKA ROSA VASCONCELLOS, ID 1653180, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e a entidade GUAYÍ, objetivando a capacitação e gestão de negócios da economia popular solidária em Confecção Industrial, Processo Administrativo nº 25/3200- 0000132-5 e FPE nº 703/2025.

Gilmar Sossella
STDP - Mat. 3470059

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2025001232004

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO no uso de suas atribuições; e considerando a autorização constante no Processo nº 25/2159-0000333-0; **Portaria 051/2025–GAB. RESOLVE: 1) SUSPENDER** pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias, a contar de **06/03/2025**, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Fundação e a empregada regida pela CLT, **Ana de Fatima Salort de Lemos Sousa- Id. Func. 3793290/01**, Agente Administrativo - Assistente Administrativo, II-D, 40 horas semanais, assegurando-lhe apenas o direito de retornar às suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2025001232006

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, XIII do Decreto nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e artigo 7º, XII do Decreto nº 47.302, de 18 de junho de 2010, ainda, tendo em vista o constante no processo nº 25/2159-0000327-5; **Portaria 052/2025–GAB. RESOLVE: 1) DESIGNAR** o empregado **Id. Func. 3683508/01, Juliano Amaral Trindade**, Agente Administrativo – Assistente Administrativo, II-D, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, a empregada **Id. Func. 3792919/01, Carla Silveira da Fontoura**, Agente Administrativo – Assistente Administrativo, II-D, 40 horas semanais, na Função de Chefe de Seção, na Seção de Apoio ao Trabalhador Desempregado, no período de **22/04/2025 a 11/05/2025**, devendo perceber a FC-III correspondente. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

Contratos

Protocolo: 2025001232082

Processo nº 22/2159-0000541-7, Termo de Aditamento Nº 036/25 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Monitorada, nº 023/2023. Partes: FGTAS e Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços LTDA. Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual, para mais doze meses a contar de 28/04/2025, alterando a cláusula quarta do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Pregão Eletrônico 9102/CELIC/2023 e Legislações Pertinentes. **JOSÉ SCORSATTO, Diretor-Presidente**

Departamento de Promoção de Desenvolvimento Social

DENIS DA SILVA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Editais

Protocolo: 2025001232706

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, por intermédio do Programa Gaúcho de Artesanato - PGA, em conformidade com as diretrizes do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB, previstos na Portaria nº 1.007-SEI/2018, retifica o Edital de Chamamento Público nº 003/2025, a fim de seleção de artesãos/artesãs e entidades representativas interessadas em participar do **19ª SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO - RAÍZES BRASILEIRAS**, de 21 a 25 de maio de 2025, no Pavilhão da Bienal do Ibirapuera, São Paulo/SP, com alteração de cláusulas prevendo o traslado, de ida e volta, da produção artesanal de artesãos selecionados, por meio da disponibilização de veículo furgão ou caminhão oficial do Estado. Acesso ao edital retificado e inscrição estão disponíveis no endereço www.artesanatogaicho.rs.gov.br/editais. Inscrições de **18 de fevereiro a 19 de março de 2025**. Informações pelo telefone (51) 98608-0972 ou artesanato@fgtas.rs.gov.br. PROA nº 25/2159-0000274-0.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

LUCIANO LINDEMANN
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

LUCIANO LINDEMANN
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Editais

Protocolo: 2025001232214

**SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUSEPE
CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS Nº 01/2022**

EXTRATO DO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 11/2025 – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CERTAME

O Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, por este edital, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br o Edital Extraordinário Nº 11/2025 – Reintegração de candidato ao certame do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

LUCIANO LINDEMANN
Superintendente

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001231871

AVISO ERRATA

Processo Administrativo sob o nº 23/0602-0008741-9

No Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul do dia 14 de Março de 2025 (página nº 198), correspondente à publicação da súmula do termo de contrato referente à contratação de pessoa jurídica para que, em regime de concessão de uso remunerado de espaço público de 12 m², promova a comercialização de produtos, nas dependências do Presídio Regional de Santa Maria.

ONDE SE LÊ: O preço mensal é de até R\$ 3.454,13 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro, e treze centavos).

LEIA-SE: O preço mensal é de R\$13.454,13 (Treze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e treze centavos).

Demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, RS, 17 de Março de 2025.

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo da SUSEPE-RS.

Contratos

Protocolo: 2025001232201

Súmula de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 006/2024.

Processo Administrativo nº 21/0602-0000508-0

Contratante : Superintendência dos Serviços Penitenciários

Contratada : Juliana da Silva Reichert Ltda.

Objeto do Contrato : Prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água das unidades prisionais e locais da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, correspondentes aos Lotes 2, 3, 4, 7 e 8.

Objeto do Aditivo: Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 006/2024, bem como reajustar o valor mensal, atualizar o valor e o período de abrangência da garantia correspondente à execução contratual e suprimir 02 (dois) locais de prestação dos serviços que serão indicados na Cláusula Quarta - Da Supressão.

Valor mensal: R\$7.271,08

Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 120, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

Fundamento Legal : Pregão Eletrônico nº 9421/2023 e demais legislações correlatas.

Assinatura em : 07 de Março de 2025.

Andressa Kayser,

Diretora do Departamento Administrativo.

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001231835

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO- EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 24/2158-0001608-6 , e de conformidade com §14º do artigo 37 da Constituição Federal, **extingue** o contrato de trabalho de ADELIO PRATES DA SILVA, Identidade Funcional nº 3045153/01, com a Administração Pública Estadual, a contar de **18/03/2025** .

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001232282

RESOLUÇÃO 326/2025 CEDICA

Dispõe sobre Edital de Convocação nº 01/2025 das Organizações da Sociedade Civil Organizada – OSC's credenciadas para a eleição da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, para a gestão 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA / RS, no

uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 9.831, de 19 de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei nº. 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações da Plenária Ordinária nº 560/25, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação das Organizações da Sociedade Civil Organizada – OSC's credenciadas para a eleição da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, para a gestão 2025 / 2027, conforme Anexo I.

Sessão Plenária Ordinária nº . 560/25 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Simone Maria Pedott Romanenco
Presidente do CEDICA/RS

Protocolo: 2025001232290

Anexo I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme seu Regimento Interno, faz publicar o Edital de Convocação para eleição das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para compor a Coordenação Colegiada no biênio 2025- 2027.

Conforme calendário do Processo Eleitoral, a Assembleia Eleitoral composta pelas entidades de âmbito Estadual ou Nacional com atuação no Estado, devidamente credenciadas junto ao Fórum DCA/RS, até o dia 24/04/2025, realizar-se-á no dia 19 de maio de 2025, às 13 horas em 1º chamada, com 2/3 das entidades credenciadas no Fórum DCA/RS, e em 2º chamada, às 13h30min com qualquer número. A Assembleia Eleitoral de 2025, acontecerá de forma presencial, na Rua Castro Alves, 398, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

Poderá habilitar-se à candidatura, como eleitora e/ou candidata, a entidade que atender aos seguintes requisitos:

Estar regularmente constituída;
 Comprovar pleno e regular funcionamento;
 Possuir âmbito Estadual ou Nacional com atuação no Rio Grande do Sul;
 Estar com seu credenciamento atualizado no Fórum DCA/RS;
 Solicitar a habilitação de candidatura, através de formulário eletrônico, à Comissão Eleitoral do Fórum DCA/RS, pelo e-mail comissaoeleitoralfdcars2025@gmail.com

Dos prazos:

16/12/2024	Composição da Comissão Eleitoral: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, Rede Cidadã
16/12/204 27/01/205	Elaboração do Plano para o desenvolvimento do Processo Eleitoral, Revisão do Regimento Eleitoral, Elaboração do Edital de Convocação das organizações para a eleição.
27/01/2024	Aprovação do Plano do Processo Eleitoral, Regimento Eleitoral e Edital de Convocação pelo Fórum DCA/RS
28/01/2025	Apresentação do Plano do Processo Eleitoral na plenária do CEDICA/RS.
31/01/2025 a 07/02/2025	Prazo para o CEDICA encaminhar sugestões para a Comissão sobre os procedimentos do Processo Eleitoral, conforme inciso XIII do Art. 2º da Lei 12.484/06.
A partir de 07/02/2025	Encaminhar convite ao Ministério Público Estadual para que acompanhe o Processo Eleitoral.
18/02/2025 a 10/03/2025	Período de Cadastramento ou Recadastramento de Organizações da Sociedade Civil de âmbito estadual e/ou nacional com atuação no RS, no Fórum DCA/RS, através do preenchimento de Ficha Cadastral e envio de documentos por e-mail em PDF. Esse recredenciamento habilitará a participação da OSC no Processo Eleitoral com direito a voto. O período de cadastramento será divulgado nas redes sociais do Fórum Estadual e no site do CEDICA.
18/03/2025	Publicação, no Diário Oficial do Estado, da Resolução do CEDICA/RS com aprovação dos procedimentos para o Processo Eleitoral, incluindo o Edital de Convocação.
18/03/2025 a 16/04/2025	Publicização do Edital de Convocação para a Eleição, nas redes sociais e/ou outros meios de comunicação eletrônico às organizações que atualizaram seu cadastro.
17/04/2025 a 24/04/2025	Envio por e-mail da documentação exigida no Edital, que comprove os critérios estabelecidos no Regimento Eleitoral, para o e-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralfdcars2025@gmail.com
30/04/2025	Homologação e Publicação das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e candidata no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
30/04/2025 a 05/05/2025	Prazo para recursos relativos a não homologação das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e candidata, à Comissão Eleitoral.
09/05/2025	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
10/05/2025	Publicação final da homologação das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitoras e candidatas no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
19/05/2025	Assembléia Eleitoral em local publicado previamente no Edital
23/05/2025	Prazo para encaminhamento da ata da eleição e ofício das OSCS com indicação dos titulares e suplentes de cada OSC que vão atuar no Conselho (CEDICA/RS)
27/05/2025	Posse dos Conselheiros

Pauta Assembleia Eleitoral

13:00 - Primeira Chamada

13:30 – Segunda Chamada: Acolhida pela Coordenação do Fórum (Considerações sobre o Papel do Conselheiro de Direito no CEDICA/RS e a relação com o Fórum.)

14:00 – Apresentação breve das OSC's candidatas e votantes;

14:30 – Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral;

- Informes e avisos conduzidos pela Coordenação do Fórum (Sobre a Eleição da Coordenação do Fórum...);

15:00 – Início da votação presencial;

16:00 – Encerramento da votação;

16:30 – Apuração dos votos;

17:00 – Informe das OSC's eleitas para a gestão 2025-2027.

Voto: O voto direto e secreto será exercido pelo representante legal da organização habilitada, ou por pessoa designada para este fim, no momento do Cadastramento e/ou Recadastramento. A Comissão Eleitoral enviará a relação contendo o nome das organizações candidatas, por meio de correio eletrônico, até o dia 18/05/2025 e estará disponível no local da Assembleia.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail comissaoeleitoralfdcars2025@gmail.com

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

P/Coordenação Colegiada do Fórum DCA/RS
e Comissão Eleitoral

Portarias

*Protocolo: 2025001231984***PORTARIA Nº 092/2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.934 de 01 de janeiro de 2023 e com a Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/28.00-0001161-6, **DESIGNA** o servidor **MARCO ANTONIO SARETTA POGLIA**, ID 4872550, para exercer as atribuições de fiscal, e **WAGNER MEIRELLES**, ID 4879600, para exercer as atribuições de fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização do Termo de Convênio FPE nº 662/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e o Município de Rio Grande, objetivando a execução do projeto "Estruturando espaços de luta para o combate ao racismo nos territórios".

Fabrizio Guazzelli Peruchin,
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2025001231985***PORTARIA Nº 095/2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/2800-0000925-0, **RETIFICA** a Portaria nº 010/2024, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2024, pág. 351, **DESIGNA** o servidor **CLAIRTON BASSIN PIVOTO**, ID 4687108, para exercer as atribuições de gestor e **GILBERTO KEMMER**, ID 3022005, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1485/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul - APAE Santa Cruz do Sul, em substituição aos servidores Rotechild dos Santos Prestes e Thiago Prestes de Oliveira, respectivamente.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos*Protocolo: 2025001232218***ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 24/2100-0002306-0, resolve: Declarar inexigível a licitação para a contratação de **Cerutti Assessoria LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº **31.812.156/0001-09**, com sede/endereço em Rua das Palmeiras 4077 Apto 31 Bloco 2 – Cascavel/PR, para o objeto de **capacitação de servidores**, tendo em vista a inviabilidade de competição. Justificativa: o treinamento decorre de participação no I Encontro Gaúcho de Acolhimento em Família Acolhedora no qual o fornecedor é exclusivo. Autorizar a celebração do contrato com **Cerutti Assessoria LTDA**, observadas as disposições legais pertinentes. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 13 de março de 2025.

José Carlos Borges da Silveira Júnior
Diretor Administrativo – SEDES/RS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 24/2100-0002306-0, especialmente o Ato de Inexigibilidade de Licitação acima, referente à contratação de **Cerutti Assessoria LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº **31.812.156/0001-09**, para **capacitação de servidores através de participação no I Encontro Gaúcho de Acolhimento em Família Acolhedora**, resolve:

Ratificar a presente Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, autorizando a formalização do contrato com **Cerutti Assessoria LTDA**.

Porto Alegre/RS, 13 de março de 2025.

Roberto Fantinel
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/RS

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias*Protocolo: 2025001231978*

Portaria nº 093/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta no processo nº 25 /2148-0000441-7, **EXONERA**, a pedido, o empregado JOÃO LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA, ID nº 4902726/01, do emprego/cargo de Agente Institucional – Agente Educador, a contar de 17/03/2025.

Porto Alegre, 17/03/2025.

Jones Alexandre Martins
Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2025001232121

Portaria nº 094/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta nos processos nº 24/2148-0000441-1 e nº 25/2148-0000453-0, **RESCINDE**, em 18/03/2025, o contrato de trabalho por tempo determinado, conforme Lei Estadual nº 16.083/2023, da empregada HELOYSA SEMADAR IMBERT PEREIRA, ID nº 3088995/02, do emprego/cargo Agente Técnico – Técnico em Enfermagem.

Porto Alegre, 17/03/2025.

Jones Alexandre Martins
Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2025001232534

Portaria nº 095/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0000351-8, **DESIGNA** a empregada **VIVIANE TRINDADE FISCHER**, Identidade Funcional nº 3005003/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Folha de Pagamento (NFP), da Coordenação de Administração de Recursos Humanos (CARH), pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição às férias** da titular Tatiane de Siqueira Ortiz, Identidade Funcional nº 3688283/01, no período de **31/03/2025 a 17/04/2025**.

Porto Alegre, 17 de março de 2025

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2025001232642

Portaria nº 096/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0000427-1, **DESIGNA** o empregado **JOÃO RICARDO LEIRIA**, Identidade Funcional nº 3020568/01, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III no Núcleo de Informática (NINF), pertencente a Coordenação de Administração de Serviços Operacionais (CASO), em **substituição às férias** do titular Fabrício Silveira Couras, Identidade Funcional nº 3857476/01, no período de **24/03/2025 a 28/03/2025**.

Porto Alegre, 17 de março de 2025

Jones Alexandre Martins

Presidente

Licitações

Protocolo: 2025001232199

SÚMULA 023/25

Processo nº 25/2148-0000300-3.

Torna-se pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 648/2024, entre a Fundação de Proteção Especial do RS e aVL Sistemas, Produtos e Serviços de Combate a Incêndio LTDA.

Órgão Gerenciador: CELIC/RS - Expediente nº 23/1300-0008595-6 – Objeto: Aquisição de 07 unidades de placas de sinalização - (cód s8) escada - descida à direita 300,00mm 150,00mm (COD GCE: 0515.0510.010017), no valor total de R\$ 133,00.

Base Legal: Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo: 2025001232200

SÚMULA 023/25

Processo nº 25/2148-0000300-3.

Torna-se pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 648/2024, entre a Fundação de Proteção Especial do RS e aVL Sistemas, Produtos e Serviços de Combate a Incêndio LTDA.

Órgão Gerenciador: CELIC/RS - Expediente nº 23/1300-0008595-6 – Objeto: Aquisição de 07 unidades de placas de sinalização - (cód s8) escada - descida à direita 300,00mm 150,00mm (COD GCE: 0515.0510.010017), no valor total de R\$ 133,00.

Base Legal: Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001232709

SÚMULA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando a execução de serviços de desassoreamento, limpeza de canais, córregos, rios e galerias de drenagem, situados no estado do Rio Grande do Sul, incluindo operação e transporte junto aos municípios, mediante disponibilização de equipamentos para execução do desassoreamento, no âmbito do Programa DESASSOREAR - RS do Plano Rio Grande – Todos nós por todos nós.

MUNICÍPIO	FPE	PROA
ALVORADA	5371/2024	24/2600-0000924-2
DOM PEDRITO	5505/2024	24/26000-000975-7
VENÂNCIO AIRES	5349/2024	24/2600-0000900-5
IPIRANGA DO SUL	5358/2024	24/2600-0000919-6
MARATÁ	5288/2028	24/2600-0000898-0
TRAVESSEIRO	5250/2024	24/2600-0000865-3
ESTRELA	5733/2024	24/2600-0000836-0
ELDORADO DO SUL	5271/2024	24/2600-0000892-0

VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação junto ao Diário Oficial, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

Fernando Oscar Classmann
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001231939

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002275-0

Súmula de Apostilamento ao Contrato 281/2024

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Expediente Administrativo nº 24/1100-0002275-0, **APOSTILA** a Cláusula Oitava – Dos prazos, especificamente no item 8.1 do Contrato n.º 281/2024, para onde se lê: “o prazo de vigência e conclusão do objeto do contrato é de 24 meses” leia-se: “o prazo de vigência e conclusão do objeto do contrato é de 06 meses”.

Protocolo: 2025001231897

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002753-1

Súmula do Termo de Responsabilidade e Compromisso TRC nº 180/2025 - FPE 023840/2024

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e ECLETICA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 11.408.885/0001-89. OBJETO: Execução do projeto cultural “5 Festival de Música de Nova Prata”, selecionado no âmbito do Edital SEDAC/PNAB RS nº 32/2024 - Música. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando após o pagamento do recurso financeiro ao produtor cultural. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária:11.74, Recurso 2988, Atividade/Projeto: 9074, Subprojeto: 0005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº: 25001516295, de 12/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto Federal nº 11.740/2023, Edital SEDAC/PNAB RS nº 32/2024 - Música e Instrução Normativa SEDAC nº 04/2024.

Protocolo: 2025001231901

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002744-2

Súmula do Termo de Responsabilidade e Compromisso TRC nº 204/2025 - FPE 020370/2024

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 57.057.235 LUCAS FREITAS BOURSCHIED, CNPJ 57.057.235/0001-37.OBJETO: Execução do projeto cultural "Palco para todos: Processos Formativos de Atores Surdos", selecionado no âmbito do Edital SEDAC/PNAB RS nº 26/2024 - Artes Cênicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando após o pagamento do recurso financeiro ao produtor cultural. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária:11.74, Recurso 2988, Atividade/Projeto: 9074, Subprojeto: 0005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº: 25001513436, de 12/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto Federal nº 11.740/2023, Edital SEDAC/PNAB RS nº 26/2024 - Artes Cênicas e Instrução Normativa SEDAC nº 04/2024.

Protocolo: 2025001231903

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002700-0

Súmula do Termo de Responsabilidade e Compromisso TRC nº 210/2025 - FPE 020391/2024

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e EDERSON ROSA JUGUERO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 19.200.995/0001-62.OBJETO: Execução do projeto cultural "Bando de Brincantes: 20 anos", selecionado no âmbito do Edital SEDAC/PNAB RS nº 26/2024 - Artes Cênicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando após o pagamento do recurso financeiro ao produtor cultural. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária:11.74, Recurso 2988, Atividade/Projeto: 9074, Subprojeto: 0005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº: 25001548026, de 13/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto Federal nº 11.740/2023, Edital SEDAC/PNAB RS nº 26/2024 - Artes Cênicas e Instrução Normativa SEDAC nº 04/2024.

Transferências Voluntárias

Protocolo: 2025001231507

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 24/1100-0000121-4

Termo de Colaboração SEDAC nº 34/2024. FPE nº 4932/2024.

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura eBRASPOL – Representação Central da Comunidade Brasileiro Polonesa do Brasil. CNPJ nº: 81.910.911/002-39. Objeto: realização do projeto "Revestimento de Piso e Parede da Casa da Cultura – Instituto Memorial Polonês – São Zygmunt Felinski". Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 - Natureza da Despesa: 3.3.50.42. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001232079

A A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo nº 24/1100-0001571-1, RATIFICA a publicação de suplentes de acordo com a Região Funcional feita em 11/03/2025, tendo em vista que transcorreu o prazo do Artigo 32, Parágrafo Único.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua 24 de Outubro, 850
Porto Alegre / RS / 90510-000

Portarias

Protocolo: 2025001232162

PORTARIA FOSPA Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370/2014 e nos termos constantes do item 7.1 do EDITAL 03/2025/FOSPA, PROA nº 25/1157-0000056-0, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **BANCA EXAMINADORA** do **PROCESSO SELETIVO INTERNO DE INSTRUTOR MUSICAL DA ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA**, para as vagas de Instrutor Musical de Violino e Congêneres, Instrutor Musical de Trombone e Congêneres e Instrutor Musical de Teoria e Percepção:

- 1) Manfredo Schmiedt - Superintendente Artístico;
- 2) Diego Grendene de Souza - Diretor de Departamento – Escola de Música;
- 3) Arthur Barbosa Neto - Diretor Regente de Orquestra, assistente.

Suplente:

- 4) Murilo Alves do Nascimento - Chefe de Divisão.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Apoio Administrativo

BRUNO PIZZONI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Casa da OSPA - Centro Administrativo F

Portarias

Protocolo: 2025001232310



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

PORTARIA FOSPA Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato firmado entre a FOSPA e a Companhia Estadual Energia Elétrica – CEEE, no processo Administrativo n.º 25/1157-0000002-0.

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI ID 3497283/02 Gestor e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL ID 3498964 Gestor e Fiscal Administrativo Suplente
LUCIANE DA SILVA BAPTISTA SCHENATO ID 3020185/01 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA ID 3035018 Fiscal Técnico Suplente

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2025001232312



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

PORTARIA FOSPA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato firmado entre a FOSPA e Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, no processo Administrativo n.º 25/1157-0000001-2.

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI ID 3497283/02 Gestor e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL ID 3498964 Gestor e Fiscal Administrativo Suplente
ANDREA DA SILVA PAIM ID 1751263/02 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA ID 3035018 Fiscal Técnico Suplente

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

ANTONIO CARLOS HOHLFELDT
Praça Marechal Deodoro, s/nº Centro
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete da Presidência

ANTONIO CARLOS HOHLFELDT
Praça Marechal Deodoro, s/nº Centro
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2025001231991

Assunto: Súmula
Processo: 24/1166-0000286-5

Contratos

Contrato Nº 2025/020442 - P ROA nº 24/1166-0000286-5

Contratante: **FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP**

Contratada: **SPRINGER CARRIER LTDA**

Objeto: Aquisição de equipamentos de chillers e fancoils para a complementação do sistema de climatização do Complexo Multipalco Eva Sopher.

Vigência: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Total: **R\$ 834.650,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 66.01 FTSP FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO
Atividade/ Projeto: 3199 OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL
Natureza da Despesa – NAD: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso: 0001 REC TESOUREO-LIVRES
SRO 034711

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo: 2025001232649

Assunto: Súmula de Aditamento
Processo: 22/1166-0000201-5

Contratos - Aditamento

Contrato Nº 2023/020338 - Expediente: PROA nº 22/1166-0000201-5

Contratante: **FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO**

Contratado: **EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA**

Objeto: Execução da continuidade das obras de engenharia/arquitetura do Teatro Italiano e outros espaços do Complexo Multipalco Eva Sopher, conforme especificado nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

10º TERMO ADITIVO

Objeto: Adequação das especificações técnicas do projeto, com **acréscimo quantitativo** ao contrato, conforme os seguintes itens e respectivos valores:

ITENS INCLUIDOS:

1. Climatização..... R\$ 1.355.747,60

- 1.a) Sistema de distribuição de ar, rede hidráulica de água gelada, interligações elétrica e comando..... R\$ 391.665,76
 1.b) Instalação de resfriador líquido..... R\$ 478.880,36
 1.c) Climatização/Automação da operação R\$ 485.201,48

1. **PPCI**R\$ 82.492,00
 2. **Iluminação Cênica** R\$ 1.541.164,00
 3. **Instalação de Transporte Vertical/Torre retrátil** R\$ 100.000,00
 4. **Mobiliário/Mesas e cadeiras** R\$ 29.900,00
 5. **Depósitos** R\$ 153.343,32
 6. **Ampliação do fosso da orquestra** R\$ 20.476,76
 7. **Esquadrias de alumínio** R\$ 30.066,51
 8. **Comunicação Visual**..... R\$ 34.290,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.347.480,19 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos)

Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
 Av. Borges de Medeiros, 1501
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
 Av. Borges de Medeiros, 1430
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001232167

Processo nº: 19/3900-0000100-5
 Portaria 08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DESTA PASTA, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 2017, art. 2º, inciso V, § 1º, REDUZ a carga horária semanal de trabalho do servidor André Luis Vieira Lopes, Id 3037690, para 20 horas semanais, a contar de 01/01/2025, pelo prazo de 14 meses, até a data de 28/02/2026, mediante redução proporcional do subsídio, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.830/83, e do art. 1º da Lei nº 8.112/85.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001232027

Assunto: Afastamento
 Expediente: 25/0400-0000278-5
 Nome: Gabriela de Marchi Capeletto
 Id.Func./Vínculo: 4870131/01
 Lotação: SERG

AUTORIZO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Deslocamento: São Paulo/SP

Período de afastamento: 24/03/2025

Evento e justificativa: Participar do Roadshow – Concessão de Rodovias do RS – Bloco 2.

Condição: Com ônus

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001231951

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) A suplementação de recursos financeiros por parte do CONVENENTE, sendo que para o exercício 2024 será repassado o valor de R\$ 20.986,25 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do convênio a ser de R\$ 97.891,01 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e um reais e um centavo).

b) Alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar a partir de 31/10/ 2024 e expirando assim em 30/04/2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
São Paulo das Missões	1362/2023	23/1300-0002765-4

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

Vilson Luiz Covatti,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2025001231954

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do convênio abaixo:

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Vigência	DIAS
Nova Esperança do Sul	24/1300-0001845-6	2871/2024	02/10/2025	89

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

Vilson Luiz Covatti ,
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Centrais de Abastecimento do RS

CARLOS SIEGLE DE SOUZA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2025001231328

Assunto: Informativo
Processo: 24/3174-0000056-8

Diversos

PE 0006/2025 - Objeto: Licitação Eletrônica para Registro de preços para aquisição de material de obra e abrasivos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência. Data da publicação no Diário Oficial e no Sistema Eletrônico Banrisul: 18 de março de 2025. Recebimento das propostas: Até as 10h00min do dia 31 de março de 2025. Abertura das propostas no Sistema Eletrônico: 10h00min do dia 31 de março de 2025. Início da disputa de preços via Sistema Eletrônico: 14h00min do dia 31 de março de 2025.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Carlos Siegle de Souza

Diretor Presidente

CEASA/RS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ALINE CORRÊA LOVATTO
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2025001231996

AVISO DE LICITAÇÃO RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo Administrativo nº: 25/3000-0000357-9

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de infraestrutura para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA : 31/03/2025, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2025, às 14h.

LOCAL : www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL : O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

ANELIZE SIMÕES RODRIGUES
Pregoeira responsável

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

Protocolo: 2025001232074

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 28 de março de 2025, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 12M³ CHASSI E 01 (UMA) CAÇAMBA BASCULANTE, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

MAX GERALDO MEINKE
Diretor Geral do DAEB

MUNICÍPIO DE AJURICABA

Protocolo: 2025001231812

MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS – PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitações

PREGÃO Nº 18/2025 - Eletrônico – OBJETO: **Aquisição de climatizadores e equipamentos domésticos** . ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de março às 08h20mim.

PREGÃO Nº 19/2025 - Eletrônico – OBJETO: **Aquisição de materiais de copa e cozinha para as Secretarias de Educação e referente a Emenda Impositiva Individual nº 005/2024, da Secretaria de Assistência Social para o uso dos grupos de idosos**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de março às 08h20mim.

PREGÃO Nº 20/2025 - Eletrônico – OBJETO: **Aquisição de materiais de limpeza**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de abril às 08h20mim.

Maiores informações pelo fone (55) 3387-0607; e-mail compras@ajuricaba.rs.gov.br; sites: ajuricaba.rs.gov.br e pregaobanrisul.com.br; ou diretamente no Setor de Compras, junto a sede da Prefeitura, durante o horário de expediente. Ajuricaba/RS, Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito .

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Protocolo: 2025001231833

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 09/2025. O Prefeito ratifica a Dispensa de Licitação, nos seguintes termos: Objeto: conserto emergencial de viatura da frota destinadas a ações de enfrentamento a evento climático adverso. **Fundamento Legal:** Art. 75, VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 37.349,65 (R\$ 25.849,65 de material, R\$ 11.500,00 de mão-de-obra). **Fornecedor(a):** Marcos Da Rosa, CNPJ Nº 17.819.545/0001-27. Benjamin Constant do Sul/RS, 17/03/2025.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2025001232131

Pregão Eletrônico 016/2025 – Registro de preços p/ aquisição futura de postes de concreto armado para atender às demandas da Sec. Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho. Propostas: até às 9h do dia 31/03/2025. Edital: site www.bl.org. Edital: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes> , informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 18/03/2025. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2025001232270

O Município de Camaquã torna público: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO TELHADO E RETIRADA DE ENTULHOS DA EMEF JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, AFETADA POR TEMPESTADES NO FINAL DE 2024. **Abertura: 02 de abril de 2025 às 09 horas.** Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br Site: camaqua.atende.net e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Protocolo: 2025001232114

DECRETO Nº 028/2025

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Chapada, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.** Chapada/RS, em 17 de Março de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Protocolo: 2025001232075

AVISO DE LICITAÇÃO. Licitação - 030/2025.Pregão Eletrônico 005/2025. Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2025. HORÁRIO: 08:30 horas. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br . Mais informações, no site www.cruzaltense.rs.gov.br/empresa – Portal de Compras e Licitações ou pelo telefone (54) 99104-8921. Cruzaltense, RS 17 de Março de 2025. André Gazzoni-Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2025001231858

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08 /2025 : Data: 03 / 04 /2025 às 09:10 horas, objeto: aquisição de veículo 7 lugares . Informações

pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br .
Secretaria d a Assistência Social

Protocolo: 2025001231908

MUNICÍPIO DE EL Dorado DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 2 /202 5 : Data: 11 / 04 /202 5 às 09:10 horas, objeto: serviço de georreferenciamento . Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br .
Secretaria d a Fazenda

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Protocolo: 2025001231999

Pregão Eletrônico 004/2025: Aquisição de material e mão de obra para substituição das lâmpadas de iluminação pública. Sessão de lances: 02/04/2025, às 9h. Edita: no site do Município <https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> . Informações: (54) 3375 1114 / (54) 3375 1331 ou adm.ervalgrande@gmail.com . Erval Grande (RS), 17/03/2025. Suzinei Schneider , Prefeito.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2025001231917

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 031/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, até às 07:30 horas do dia 03/04/2025, que visa a contratação de Empresa(s) para execução de obra por empreitada global para conclusão de sala. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. ADEMIR VILLERS DA CRUZ - Prefeito Municipal.

Protocolo: 2025001232212

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, até às 07:30 horas do dia 04/04/2025, que visa a contratação de Empresa para construção de cisternas. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. ADEMIR VILLERS DA CRUZ - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2025001230202

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 008/2025 - SRP - Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Horas/Máquina, Caminhões e Tratores, com Deslocamento e Combustível, para Atender as Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS – **Dia 02/04/2025 às 9h**. Edital disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

Rogério Lemos Cruz. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2025001231947

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES - EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025. O Prefeito Municipal de Mato Castelhanho, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 39/2025. **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de geofísica para a locação de poço tubular profundo no interior do município, projeto de execução e termo de referência para contratação de empresa perfuradora e Acompanhamento técnico e relatório final conforme convênio. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Mato Castelhanho, 17 de março de 2025. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2025001231942

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a realização das seguintes Licitações: **Pregão Eletrônico nº 17/2025 - SRP**, que tem por objeto a “**Contratação de seguro total e RCO para veículos da frota municipal**”, abertura dia 02/04/2025, às 09h. Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

Protocolo: 2025001232273

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

Extrato do Decreto nº 5.203/2025 – Situação de Emergência. O prefeito de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições, torna publico o Extrato do Decreto 5.203/2025, de 17 de março de 2025, que declara Situação de Anormalidade em toda área territorial do Município de Nova Ramada/RS, afetada pelo evento adverso ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. A íntegra do decreto será publicada no mural da prefeitura e no site: <http://www.novaramada.rs.gov.br> – Nova Ramada 17 de março de 2025 - Alzevir Lotário de Marchi- Prefeito

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2025001232067

1. **AVISO DE RETIFICAÇÃO** - O Município de Passo Fundo torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico 020/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus personalizados. A data de abertura do certame fica prorrogada para o dia 28 de março de 2025, às 09:00. O Edital retificado encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmpf.rs.gov.br. - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem. Abertura: 28/03/2025 às 09 horas. O Edital encontram-se disponível nos sites: www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - Pedro Almeida – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Protocolo: 2025001232001

**MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 001/2025**

Objeto: O Município de Pinheirinho do Vale torna público a prorrogação do prazo de abertura e a alteração do cronograma do Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2025, visando à seleção e credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na elaboração de projetos e construção de **50 (cinquenta) unidades habitacionais unifamiliares (casas)**, no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). As novas datas e prazos encontram-se disponíveis no novo cronograma, que pode ser consultado no site oficial da Prefeitura Municipal. As empresas interessadas deverão anexar a **Documentação de Habilitação** e a **Proposta**, conforme exigências do edital, até o dia 16/06/2025, às 14h.

Local: Endereço eletrônico: <http://bll.org.br>

Pinheirinho do Vale - RS, em 17 de março de 2025.

ELTON TATTO - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Protocolo: 2025001231902

Aviso de Licitação: Pregão nº 016/2025: Objeto: Aquisição de equipamentos para sala de odontologia – Portaria SES nº 109/2024. **Abertura:** 28/03/2025 às 08h. **Pregão nº 017/2025:** Objeto: Serviços para abertura de açudes – Convênio FPE nº 2617/2024. **Abertura:** 1º/04/2025 às 08h. Edital e informações com: compras@presidentelucena.rs.gov.br. Luiz José Spaniol - Prefeito

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2025001232154

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº01/2025 Tipo : Menor preço global, **Objeto:** Contratação de Empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando construção da UBS Tipo I, conforme proposta nº 11753.5780001/24-001, NOVO PAC 2024, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), conforme Portaria GM/MS nº 23.894/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Apresentação das propostas até dia **01/04/2025 as 08h59**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br início da etapa de lances dia **01/04/2025 as 09:00h**. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.rodeio bonito.rs.gov.br. Informações do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155. Rodeio Bonito/RS, 14 de março de 2025. Paulo Duarte, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Protocolo: 2025001231989

AVISO DE LICITAÇÃO**C ONCORRÊNCIA N ° 00 02 /202 5 – Processo Administrativo nº 1823 /202 5****OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS MIRANTE DEL BOSQUE**

Proposta Novo PAC Saúde: 12094.0070001/2024-003

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO****REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL POR LOTE****MODO DE DISPUTA: A BERTO**Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 24/ 0 4 /202 5 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.brInformações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001232058

Pregão Eletrônico 034/2025: Construção da Sala da Assessoria de Imprensa, menor preço global (material / mão de obra). Abertura: 28/03/2025 às 9:30h, www.bllcompras.com. Informações das 8h às 14h, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões - RS, 17/03/2025. Glasfira Barcellos do Amarante, Prefeita em Exercício.

Protocolo: 2025001232059

Pregão Eletrônico 035/2025: Registro de preço Bombas Submersas (menor preço por Item). Abertura: 28/03/2025 às 1130h, www.bllcompras.com. Informações das 8h às 14h, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões - RS, 17/03/2025. Glasfira Barcellos do Amarante, Prefeita em Exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Protocolo: 2025001232025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo propostas financeiras e docs. de Habilitação dos interessados em participar do **P.E. 04/2025, Proc. nº 97/2025**, visando a aquisição de Material Permanente conforme Termo de Conv. **FPE nº 3201/2024** (SDS/RS), objetivando executar o Proj. Vida em Movimento, **Proc. Nº 24/1300-0002066-3**, conforme especificações constantes no TR, com os seguintes horários: cadastro das Propostas até às **07h59** do dia **31/03/2025** e início dos lances a partir d a s **09h30** do dia **31/03/2025**. Edital e Anexos poderão ser obtidas pelo site bll.org.br ou pelo site saojoaodopolesine.atende.net - São João do Polêsine, RS, 17 de março de 2025. **JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI** - Prefeita.

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Protocolo: 2025001231921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO EM VILA CAMPOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/ RS.** Abertura das

propostas 27/03/2025 às 08 horas e 30 minutos. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 07 de março de 2025. Evanir Wolff. Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2025001231957

ERRATA EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - ONDE SE LÊ: execução de obra de Reforma da casa de colhimento LEIA-SE execução de obra de Construção do Centro de Bem Estar Animal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA-Prefeita Municipal. Taquara, 17 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI

Protocolo: 2025001232035

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - Objeto: registro de preços para aquisições futuras de tira reagente (HGT) para doseamento de glicemia capilar, para atender a demanda da Farmácia Básica Municipal do município de Taquari/RS. **Data: 02 de abril de 2025, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** - Objeto: Registro de Preços para contratação futura para execução de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento dos materiais necessários, para atender a demanda do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Taquari, RS, e demais prédios públicos do município. **Data: 03 de abril de 2025, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** - Objeto: Contratação de empresa especializada em telemedicina/telessaúde para licenciamento, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema web e aplicativo de saúde, visando a qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), frente aos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil. **Data: 04 de abril de 2025, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025** - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, de que o edital supra e seus anexos foram alterados, nos termos do Memorando nº 11/2025, do Departamento de Informática, que vai anexo ao processo, suprimindo-se as menções à marca. **Nova Data: 08 de abril de 2025, às 09horas** ..Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda.

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2025001232017

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Westfália comunica que realizará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, **sistema registro de preços**, tipo menor preço por item, para aquisição de concreto usinado. **A data de encerramento das propostas e início dos lances será 01/04/2025, às 8h**, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de licitações da Prefeitura, sito à Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, pelo fone (51) 3762-4553 ou pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 17 de março de 2025.

César Juliano Bloemker – Prefeito

MUNICÍPIO IMIGRANTE

Protocolo: 2025001231935

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 02/2025 – EDITAL Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Imigrante, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 005/2024, em favor da empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 90.063.470/0001-97, no valor total de R\$ 1.438.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil reais), referente a execução da obra de Pavimentação asfáltica da Estrada Geral de Imigrante para Coronel Pilar – Recurso Governo do Estado – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, Programa Pavimenta II, Convênio FPE nº 2023/5146. Os encargos sociais são 69,88% e o BDI 21,85%. Homologação: 13/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/25 – Origem: P.A 28.817/2024 – Edital nº 003/2025 – Concorrência Presencial nº 002/2025 - Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal 2.130/2023. Contratado: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ

90.063.470/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação asfáltica da Estrada Geral de Imigrante para Coronel Pilar – Recurso Governo do Estado – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, Programa Pavimenta II, Convênio FPE nº 2023/5146 – Extensão 6.630m². Valor Total contratado: R\$1.438.000,00. Data da assinatura do Contrato: 13/03/2025 – Prazo de vigência do contrato: 13/03/2025 a 12/07/2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

Protocolo: 2025001231888

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – EDITAL Nº 124/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a continuidade da implantação da acessibilidade, pavimento do pátio e outras intervenções na E.M.E.F. Prefeito Jorge Dariva. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 03.04.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 17 de Março de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2025001232217

Pregão Eletrônico nº 011/2025: Onde se lê 011/2025, lê-se 012/2025, na publicação do dia 17/03/2025, página 219.

Pregão Eletrônico nº 012/2025: Onde se lê 012/2025, lê-se 013/2025, na publicação do dia 17/03/2025, página 219. Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br. Veranópolis, 17 de março de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2025001232206

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024, RP 103/2024

Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção de semáforos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana. **Data de abertura: 01/04/2025, às 08h 30 min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 144315/2024. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura do **Chamamento Público nº 00 6 /2025**. **Objeto:** Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, na categoria de "produção e incentivo as artes". a elaboração do referido edital foi aprovada pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme o descrito no art. 14º da portaria MINC de nº 80 de 27 de outubro de 2023. **Período de inscrição aos interessados: das 09h do dia 18 /03/2025 às 09 h do dia 07/04 /2025.**

Processo: 1 25 /2025. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Protocolo: 2025001232153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI - RS - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico - 20/2025 - Processo 30.35.2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit armadilha ovitrampa completa. Data e Horário 01/04/2025 às 10h00min horas - Local: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se a disposição no endereço supramencionado e www.cacequi.rs.gov.br. Informações pelo e-mail comcacequi@yahoo.com.br. Informações 0800.100.00.73, das 9h às 15h. Modalidade Pregão Eletrônico - 21/2025 - Processo 30.36.2025-SRP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para Secretaria de Turismo. Data e Horário 02/04/2025 às 10h00min horas - Local: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se a disposição no endereço supramencionado e www.cacequi.rs.gov.br. Informações pelo e-mail comcacequi@yahoo.com.br. Informações 0800.100.00.73, das 9h às 15h. Modalidade Pregão Eletrônico - 22/2025 - Processo 30.37.2025- SRP - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de concreto. Data e Horário 3/04/2025 às 10h00min horas - Local: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se a disposição no endereço supramencionado e www.cacequi.rs.gov.br. Informações pelo e-mail comcacequi@yahoo.com.br. Informações 0800.100.00.73, das 9h às 15h. Os

Editais encontram-se a disposição no site www.cacequi.rs.gov.br. Ana Paula Mendes Machado Del Olmo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2025001232275

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo nº 3046/2025, referente à aquisição de material de pintura. Início da sessão: 31/03/2025 às 9h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. [Cachoeira do Sul](#), 17 de março de 2025. Mariana Luiz Stringuini . [Secretária Municipal de Administração](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2025001232078

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 -A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, aquisição de veículos para atender a demanda do ambulatório de Serviços de Assistência Especializada (SAE) e da Vigilância Ambiental de Campo Bom, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 01 de abril de 2025 às 13h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2025001231946

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, para a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou canais de atendimento diversos, com prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados , com tarifa por documento de arrecadação de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) , vigência de 12 (doze) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 75, de 06 de janeiro de 2025. Gilberto da Conceição César, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001231970

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 , para a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou canais de atendimento diversos, com prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados , com tarifa por documento de arrecadação de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) , vigência de 12 (doze) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 2534 de 22 de fevereiro de 2025. Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2025001232210

Pregão Eletrônico 05/2025: Compra de Lona Geomembrana 0,8mm c/PEAD e Serviços de instalação de Lonas Geomembrana em Pocilga de Suínos. Abertura: 02/04/2025 às 9h. Inform./edital: Sec. Mun. Administração, das 7:30 às 11:30 e 13 às 17h, fone/whatsapp: (55) 3616-2215, www.cristaldosul.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> , compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br . Alexandre Costa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2025001231922

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-ANULAÇÃO DE EDITAL-PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2025-Fica a licitação modalidade Pregão Eletrônico 01/2025 ANULADA com base no Artigo 71, Inciso

III, da Lei Federal nº 14.133/21. A íntegra do edital de revogação encontra-se disponível no site do município. Encruzilhada do Sul, 17-03-2025. BENITO FONSECA PASCHOAL, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Protocolo: 2025001232086

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ – RS
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para perfuração/construção de poço tubular profundo p/abastecimento de água p/consumo humano na Comunidade Quilombola Corrêa. Abertura em **01/04/25, às 09h**, no end. www.pregaoonlinebanrisul.com.br **Dari Paulo P. Taborda**-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2025001232205

Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Julgamento dia **02 de abril de 2025, às 09:00 horas** Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus para a frota da administração municipal. Informações do edital pelo fone nº (055) - 3278-1135, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 17 de março de 2025 - Lucas Michelon – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2025001232169

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025

O Prefeito de Rio Pardo, em exercício, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de banheiros químicos, que se dará dia 03 de abril de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 17 de março de 2025. Alceu Luiz Seehaber - Prefeito Municipal, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2025001232159

Extrato de Homologação

Pregão Eletrônico nº. 145-2024 – Aquisição de veículo 0 (zero) km, com no mínimo 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes e servidores da Secretaria Municipal da Saúde, Valor Total: R\$ 150.000,00, Empresa: MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 47.958.412/0001-00.

Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001231840

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita como benefício eventual pelo centro de Referência à Assistência Social – CRAS, em atenção a lei municipal nº 1.639/2018. **Sessão às 09 horas, do dia 27/03/2025**. Informações: com o Pregoeiro, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 14 de março de 2025. Oberdan Luis Rhoden, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2025001232166

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES – Anulação do Pregão Eletrônico nº 005/2025. O Prefeito Municipal de Tapes, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art.71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e: **Considerando** que foram apresentadas impugnações sobre as especificações constantes no termo de referência; **considerando** que a Secretaria requisitante solicitou a alteração de diversos itens do edital do pregão eletrônico nº 05/2025; **considerando** que foram requeridas informações à Secretaria de Educação ante o grande número de alterações. Na resposta, a Secretaria informa que os orçamentos utilizados para a formação dos preços não são compatíveis com as alterações solicitadas; **considerando** que resta evidente que

não há como ser retificado em parte o presente edital; **considerando** que a licitação está em fase de publicação, o que não implica em direito adquirido de quaisquer interessados. RESOLVE: ANULAR o Pregão Eletrônico nº 005/2025 nos termos do art. 71 Inc. III da Lei Federal nº 14.133/2024. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 3672-5222 no horário das 08h. às 11h30 e das 13h30min. às 16h30min. ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br. Tapes, 17 de março de 2025. Luiz Carlos Coutinho Garcez - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Protocolo: 2025001232284

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2025, com o objetivo de Registro de preços para contratação de empresa para de prestação de serviços em divulgação de carro de som e entregas de carnês de IPTU e ALVARÁ, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 8h do dia 04/04/2025, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Osvaldo de Mattos Sobrinho Prefeito Municipal

Protocolo: 2025001232285

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2025, tendo como objeto o Registro de preços para a contratação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado, com fornecimento de materiais, para atender as demandas das secretarias municipais de Terra de Areia. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 11h30min do dia 07/04/2025, com início da sessão na mesma data às 13h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Osvaldo de Mattos Sobrinho Prefeito Municipal

Protocolo: 2025001232287

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2025, tendo como objeto a Contratação de serviços de seguro para veículos que compõe a frota da administração pública municipal de Terra de Areia. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08h do dia 08/04/2025, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Osvaldo de Mattos Sobrinho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSOES

Protocolo: 2025001231905

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de calçamento em com bloco irregular localizado na Rua D – Emenda 202430770001 (Transferencia especial), no Município de Vitória das Missões, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, Termo de Referência e Edital da Licitação . Abertura dia **05/05/2025**, às **08h30min**. Edital disponível em 18/03/2025: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.pvm.rs.gov.br. Fone: (55) 3614-4067. Vitória das Missões (RS), 17/03/2025. **Cornélio Luís Grimm**, Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, em ruas do perímetro urbano municipal localizado nas Ruas Ernesto Thomasi e São João Batista, no Município de Vitória das Missões, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, Termo de Referência e Edital da Licitação . Abertura dia **06/05/2025**, às **08h30min**. Edital disponível em 18/03/2025: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.pvm.rs.gov.br. Fone: (55) 3614-4067. Vitória das Missões (RS), 17/03/2025. **Cornélio Luís Grimm**, Prefeito Municipal.

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Protocolo: 2025001231920

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 1/2025. Objeto: Ampliação CREAS. **Realização:** dia 2/4/2025, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e **Informações:** Prefeitura, fone: (54) 3389-1105, das 8h às 16h30, no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br ou e-mail: licita@fontouraxavier.rs.gov.br. **Luiz Armando Taffarel**, Prefeito